
Escola Municipal Madre Maria Geogina



Colégio F.A.S


Universidade de Uberaba - UNIUBE


Escola Estadual Brasil


CEMEI Maria de Lourdes Vasques Martins Marinho


Escola Municipal Joãozinho e Maria


Escola de Educação Infantil Globinho



Escola Municipal Celina Soares de Paiva


Lar Espírita de Uberaba

PDME

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA

RELATÓRIO 5



Colégio Nossa Senhora das Dores



Escola Municipal Padre Eddie Bernardes



UNIPAC



Lar da Criança Feliz


Escola Estadual Prof.ª Corina de Oliveira

Secretaria de Educação | UBERABA PREFEITURA


Colégio Cenecista Dr. José Ferreira

Prefeitura Municipal de Uberaba | **PMU**

Secretaria Municipal de Educação de Uberaba | **SEMED**

Conselho Municipal de Educação de Uberaba | **CME**

Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba | **Comissão PDME**

Superintendência Regional de Ensino | **S.R.E.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro | **IFTM**

Universidade Federal do Triângulo Mineiro | **UFTM**

Universidade de Uberaba | **UNIUBE**

Faculdades Associadas de Uberaba | **FAZU**

Universidade Aberta do Brasil Polo Uberaba | **UAB Uberaba**

RELATÓRIO DO 5º CICLO DE MONITORAMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA - LEI Nº 12.200/2015, COM VIGÊNCIA PRORROGADA PELA LEI Nº 14.386/2025

UBERABA-MG

2025

LISTA DE FIGURAS

2022 - Quantitativo de demandas à Diretoria de Logística da SEMED 141

2023 - Quantitativo de demandas à Diretoria de Logística da SEMED 141

2024 - Quantitativo de demandas à Diretoria de Logística da SEMED 141

2025 até abril - Quantitativo de demandas à Diretoria de Logística da SEMED 142

Anos Iniciais - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica Pública de Uberaba 2005 a 2023 148

Anos Finais - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica Pública de Uberaba 2005 a 2023 149

PISA - Brasil 2000 a 2021 172

Objeto do Contrato de Unidades de Ensino 178

Resumo DMIE – Quantitativo de Demandas 2021 - 2024 184

Alfabetização em Uberaba segundo o Panorama do Censo 2022 195

2021 - PIB per capita Uberaba 287

Variação do PIB per capita de Uberaba de 2010 a 2021 288

Quantitativo de acervo, de usuários e de empréstimos das Bibliotecas da UFTM Uberaba 304

LISTA DE QUADROS

COMISSÃO PDME 25

QUADRO REPRESENTATIVO DA SITUAÇÃO DAS METAS DO PDME EM 2025 27

QUADRO REPRESENTATIVO DA SITUAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DO PDME EM 2025 28

NASCIDOS VIVOS EM UBERABA - DATASUS 39

MATRÍCULAS NA CRECHE EM UBERABA (CRIANÇAS COM MENOS DE 1 ATÉ 3 ANOS DE IDADE) 40

MATRÍCULAS NA PRÉ-ESCOLA EM UBERABA (CRIANÇAS DE 4 E DE 5 ANOS DE IDADE) 41

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UBERABA POR ETAPA DE ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA 42

ESTRATÉGIAS DA META 1 42

CATEGORIAS DE ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOS DOCENTES 48

PERCENTUAL DE ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR GRUPO DO INDICADOR 49

NÚMERO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO ACADÊMICA 53

RELAÇÃO DE ESCOLAS E DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS “DO CAMPO”, PERÍMETRO RURAL 57

NÚMERO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL E EM TEMPO PARCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE UBERABA 62

NÚMERO DE MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70

TAXA DE APROVAÇÃO POR ETAPA DE ENSINO 71

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO ENSINO FUNDAMENTAL 73

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 1º ANO E NO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 74

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 3º ANO E NO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 75

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 5º ANO E NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 75

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 7º ANO E NO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 76

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 76

ESTRATÉGIAS DA META 2 77

NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO NA FAIXA ETÁRIA DE 14 A 17 ANOS DE IDADE 90

NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO 91

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO ENSINO MÉDIO 92

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO 92

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO 93

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO 93

ESTRATÉGIAS DA META 3 94

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (0 A 35 ANOS DE IDADE OU MAIS) POR CLASSES COMUNS OU EXCLUSIVAS 104

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (0 A 35 ANOS DE IDADE OU MAIS) - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO 105

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (0 A 35 ANOS DE IDADE OU MAIS) - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO INICIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 105

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ESTUDANTES COM 0 ATÉ 17 ANOS DE IDADE 106

NÚMERO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO 107

NÚMERO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO INICIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 108

NÚMERO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UBERABA POR CLASSES COMUM OU EXCLUSIVAS 108

NÚMERO DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ESTUDANTES COM ATÉ 17 ANOS DE IDADE 109

NÚMERO DE ATENDIMENTOS MARCADOS NO CREI 110

NÚMERO DE ATENDIMENTOS MARCADOS NO CREI - SEGUNDO A ESPECIALIDADE 111

ESTRATÉGIAS DA META 4 112

NOTA SAEB ANOS INICIAIS 128

TAXAS DE APROVAÇÃO - IDEB - ANOS INICIAIS 128

RESULTADO IDEB ANOS INICIAIS 129

METAS DO PRIMEIRO CICLO DO IDEB ANOS INICIAIS 130

ESTRATÉGIAS DA META 5 131

NÚMERO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA REDE DE ENSINO PÚBLICA 134

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA 135

ESTRATÉGIAS DA META 6 136

IDEB - UBERABA - 2023 145

IDEB - UBERABA - 2005 a 2023 146

IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE UBERABA 147

IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE UBERABA 148

IDEB DO ENSINO MÉDIO DE UBERABA 149

TAXA DE APROVAÇÃO POR ETAPA DE ENSINO 150

TAXA DE APROVAÇÃO POR ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL 152

TAXA DE APROVAÇÃO POR ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO MÉDIO 153

ESTRATÉGIAS DA META 7 155

TAXA DE ABANDONO POR ETAPA DE ENSINO 156

TAXA DE ABANDONO POR ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL 158

TAXA DE ABANDONO POR ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO MÉDIO 160

TAXA DE REPROVAÇÃO POR ETAPA DE ENSINO 161

TAXA DE REPROVAÇÃO POR ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL 163

TAXA DE REPROVAÇÃO POR ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO MÉDIO 165

ESTRATÉGIAS DA META 8 191

ESTRATÉGIAS DA META 9 195

CURSOS E MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM 2023 202

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 205

ESTRATÉGIAS DA META 10 206

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 209

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PÚBLICA E PRIVADA 211

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE DE ENSINO PÚBLICA 211

ESTRATÉGIAS DA META 11 212

NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS E CANDIDATOS INSCRITOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PRESENCIAIS DE UBERABA 216

NÚMERO DE MATRÍCULAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA – PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA 219

PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA – PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA – DE UBERABA 220

ESTRATÉGIAS DA META 12 221

PERCENTUAL DE DOCENTES EM EXERCÍCIO COM PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL, TOTAL POR MUNICÍPIO 242

TOTAL DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR POR GRAU DE FORMAÇÃO 242

TOTAL DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO 243

ESTRATÉGIAS DA META 13 244

PERCENTUAL DE DOCENTES DO GRUPO 1 DE ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE EM EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 263

PERCENTUAL DE DOCENTES DO GRUPO 1 DE ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE EM EXERCÍCIO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 264

PERCENTUAL DE DOCENTES DO GRUPO 1 DE ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE EM EXERCÍCIO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 265

PERCENTUAL DE DOCENTES DO GRUPO 1 DE ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE EM EXERCÍCIO NO ENSINO MÉDIO 266

DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO 266

ESTRATÉGIAS DA META 14 267

ESTRATÉGIAS DA META 15 276

REGULAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UBERABA 283

ESTRATÉGIAS DA META 16 288

ESTRATÉGIAS DA META 17 295

ESTRATÉGIAS DA META 18 302

QUANTIDADE DE BIBLIOTECAS NO MUNICÍPIO DE UBERABA 302

INFORMAÇÕES SOBRE EXEMPLARES, USUÁRIOS E EMPRÉSTIMOS DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS E COMUNITÁRIAS 303

INFORMAÇÕES SOBRE O ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL BERNARDO GUIMARÃES 309

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCZ	Associação Brasileira dos Criadores de Zebu
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADA	Atendimento aos Distúrbios de Aprendizagem
AEE	Atendimento Educacional Especializados
AgroCards	Aprendendo Agronomia de forma lúdica
AJEA	Engenharia de Alimentos
AlimenTRI	Grupo da Nutrição
Análise	Grupo da Biomedicina
Andifes	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
AOCP	Associação Civil sem fins lucrativos que atua na organização de concursos públicos
AP	Avaliação da Prática
ASPEL	Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional
AT	Avaliação Teórica
ATB	Assistente Técnico da Educação Básica
AVCB	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
Aves GEPAS	Grupo de Extensão e Pesquisa em Aves e Suínos
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
BIB	Blocos Incompletos Balanceados
Bibliolivre	Projeto desenvolvido na Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães, de 2022 a 2024, com o objetivo de elevar Leitura, Cultura e Informação.
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
BOVPLAN	Planejamento e estratégias para pequenos produtores de bovinos de corte
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAED	Casa do Educador - Professora Dedê Prais
CAF e	Comunidade Acadêmica Federada

CAID	Coordenação de Ações Inclusivas e Diversidade
CAP	Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPNE	Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
CAQI	Custo Aluno - Qualidade Inicial
CAS	Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez
CBMMG	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
CEaD	Centro de Educação a Distância
CEB	Câmara de Educação Básica
CEBAS	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
CEEMG	Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais
CEFOP	Centro de Formação Profissional São Jerônimo Emiliani
CEMEA	Centro Municipal de Educação Avançada “Eurídice Ferreira de Melo – Dona Lindú”
CEMEIs	Centros Municipais de Educação Infantil
CEOPEE	Centro de Orientação e Pesquisa em Educação Especial
CePRum	Manejo para Pequenos Ruminantes
CITE	Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo
CME	Conselho Municipal de Educação
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CONAEE	Conferência Nacional de Educação Extraordinária
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONEPE	Conferência Nacional Popular de Educação
CODAU	Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbana
COMFOR	Comitê de Formação Inicial e Continuada de Professores
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONDICAU	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONSU	Conselho Universitário
CP	Câmara de Política Educacional
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPACG	Comitê Permanente de Avaliação dos Cursos de Graduação
CPMLL	Conselho do Plano Municipal do Livro e Leitura
CRAS	Centros de Referência da Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializada em Assistência Social
CREI	Centro de Referência em Educação Inclusiva
D.E.	Diretoria de Ensino
DAEB	Diretoria e Apoio à Educação Básica
DATASUS	Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde
DGE	Departamento de Gestão do Ensino
DMIE	Departamento de Manutenção e Infraestrutura Escolar
DPAC	Desordem do Processamento Audiovisual Central
DPGF	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
DRCA	Departamento de Registro e Controle Acadêmico
DSI	Disseminação Seletiva de Informações
EaD	Educação a Distância
EBAE	Estratégia de Busca Ativa Escolar
EDA	Escritório de Direitos Autorais
EDUCACENSO	Plataforma de dados estatísticos do Censo Educacional
EEB	Especialista da Educação Básica
EFTI	Ensino Fundamental de Tempo Integral
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EjunTO	Terapia Ocupacional

Elicer	Encontro Literário do Cerrado
EMTI	Ensino Médio de Tempo Integral
Enade	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
Esamb	Engenharia Ambiental
ETI	Educação em Tempo Integral
ETP	Estudo Técnico Preliminar
FAZU	Faculdades Associadas de Uberaba
FETAEMG	Federação dos trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
FETI	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam”
FIC	Formação Inicial e Continuada
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FONEC	Fórum Nacional de Educação do Campo
FUNEL	Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GECC	Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEMAT	Mecanização Agrícola e Tecnologia
GEPEA	Entomologia Aplicada
GEPSA	Prevenção e Saúde Animal
GEPUAI	Inteligência Artificial
GTI-M	Grupos de Trabalho Intersetorial Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
ICEB	Programa de Iniciação Científica em 11 escolas da Regional
ICENE	Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação

IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
iEJEET	Engenharia Elétrica
IELACHS	Instituto de Educação, Letras, Artes e Ciências Humanas e Sociais
IES	Instituição de Ensino Superior
IFTM	Instituto Federal do Triângulo Mineiro
Infoscip	Sistema de Informações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Innovare	Psicologia
IPC-URA	Índice de Preços ao Consumidor de Uberaba
JADE	Softwer educacional desenvolvido com foco em pessoas com autismo
JEMG	Programa Minas Esportiva - Jogos Escolares de Minas Gerais
L1	Primeira Língua
LC	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LECampo	Licenciatura em Educação do Campo
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
Ligamento	Grupo da Fisioterapia
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPA	Material de Apoio Pedagógico para Aprendizagens
MEC	Ministério da Educação
MecTRIA	Engenharia Mecânica
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NAE	Núcleo de Acolhimento Educacional
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NDLTD	Networked Digital Library of Theses and Dissertations
Neabi	Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas

NECSUS	Ciências Suinícolas
NeEqui	Equideocultura
NEFORT	Forragicultura Tropical
NEM	Novo Ensino Médio
Nupaz	Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PAPEE	Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes
PARAEMU	Paralimpíadas das Escolas Municipais de Uberaba
PARAJEMG	Jogos Escolares de Minas Gerais Paralímpicos
PCDs	Pessoas com Deficiência
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDME	Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PEB-RA	Professor da Educação Básica Regente de Aulas
PEB-RT	Professor da Educação Básica Regente de Turma
PEEMG	Plano Estadual de Educação de Minas Gerais
PEI	Professor da Educação Infantil
PermaneSER	Política de Ensino de Graduação, implementou o programa institucional de combate à evasão e retenção discente
PET	Programa Educacional Tutoriado
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PMLL	Plano Municipal de Livro e Leitura
PMU	Prefeitura Municipal de Uberaba
PNA	Política Nacional de Alfabetização
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílios

PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAES	Política Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro e do Material Didático
PNTR	Programa Nacional de Transferência de Renda
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROENS	Pró-Reitoria de Ensino
PROEXT	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
ProfEPT	Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica
PROJEP	Engenharia de Produção
PROLER	Programa Nacional de Incentivo à Leitura
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROPEACI	Programa de Promoção e Efetivação de Acessibilidade e Inclusão
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PRORH	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
PSE	Programa Saúde na Escola
PSF	Programa Saúde na Família
Rede	Cursos Técnicos
REGENERA	Agricultura Regenerativa
RUMINAR	Nutrição de Ruminantes
SRE	Superintendência Regional de Ensino
Saeb	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SAI	Serviço de Apoio à Inclusão
SEB	Secretaria de Educação Básica
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão
SeCS	Seriados em Ciências da Saúde
SEDS	Secretaria de Desenvolvimento Social
SEE	Secretaria Estadual de Educação
SEEMG	Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais
SEMED	Secretaria Municipal de Educação de Uberaba
SEMETRA	Seção de Segurança e Medicina do Trabalho
Seres	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SES-MG	Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais
SGDCA	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SIMA	Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos
SISCAD	Sistema Acadêmico
Sisu	Sistema de Seleção Unificada
SMB	Sistema Municipal de Bibliotecas
SNBE	Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares
SNE	Sistema Nacional de Educação
SRM	Sala de Recurso Multifuncional
TCC	Trabalhos de conclusão de curso
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TGD	Transtorno Global do Desenvolvimento
TR	Termo de Referência
TRIEQ	Engenharia Química
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UAI	Unidade de Atenção Institucional

UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFTMNet	Sistema de Cadastros da UFTM
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIUBE	Universidade de Uberaba
URA	Uberaba
VIA Jr.	Grupo da Engenharia Civil

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 22
IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA - MG 25
SITUAÇÃO DAS METAS DO PDME EM 2025 27
SITUAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DAS METAS DO PDME EM 2025 28
META 1 PDME 38
INDICADOR 1A 38
INDICADOR 1B 38
ESTRATÉGIAS DA META 1 42
META 2 PDME 69
INDICADOR 2A 69
INDICADOR 2B 70
ESTRATÉGIAS DA META 2 77
META 3 PDME 90
INDICADOR 3A 90
INDICADOR 3B 91
ESTRATÉGIAS DA META 3 94
META 4 PDME 103
INDICADOR 4A 106
INDICADOR 4B 109
INDICADOR 4C 110
ESTRATÉGIAS DA META 4 112
META 5 PDME 126
INDICADOR 5B 127
ESTRATÉGIAS DA META 5 131
META 6 PDME 133
INDICADOR 6A 134
INDICADOR 6B 135
ESTRATÉGIAS DA META 6 136
META 7 PDME 144
INDICADOR 7A 147
INDICADOR 7B 148
INDICADOR 7C 149
ESTRATÉGIAS DA META 7 155
META 8 PDME 190
INDICADOR 8A 191
INDICADOR 8B 191
INDICADOR 8C 191
INDICADOR 8D 191

ESTRATÉGIAS DA META 8..... 191
META 9 PDME..... 194
INDICADOR 9A..... 195
INDICADOR 9B..... 195
ESTRATÉGIAS DA META 9..... 195
META 10 PDME..... 202
INDICADOR 10A..... 205
ESTRATÉGIAS DA META 10..... 206
META 11 PDME..... 209
INDICADOR 11A..... 209
INDICADOR 11B..... 210
INDICADOR 11C..... 211
ESTRATÉGIAS DA META 11..... 212
META 12 PDME..... 215
INDICADOR 12A..... 215
INDICADOR 12B..... 219
INDICADOR 12C..... 220
ESTRATÉGIAS DA META 12..... 221
META 13 PDME..... 241
INDICADOR 13A..... 241
INDICADOR 13B..... 243
INDICADOR 13C..... 244
INDICADOR 13D..... 244
ESTRATÉGIAS DA META 13..... 244
META 14 PDME..... 262
INDICADOR 14A..... 263
INDICADOR 14B..... 264
INDICADOR 14C..... 265
INDICADOR 14D..... 266
INDICADOR 14E..... 266
INDICADOR 14F..... 267
ESTRATÉGIAS DA META 14..... 267
META 15 PDME..... 273
INDICADOR 15A..... 274
INDICADOR 15B..... 274
INDICADOR 15C..... 274
INDICADOR 15D..... 275
INDICADOR 15E..... 276
ESTRATÉGIAS DA META 15..... 276
META 16 PDME..... 282
INDICADOR 16A..... 282

INDICADOR 16B..... 282
ESTRATÉGIAS DA META 16..... 288
META 17 PDME..... 293
INDICADOR 17A..... 293
INDICADOR 17B..... 294
INDICADOR 17C..... 294
INDICADOR 17D..... 295
ESTRATÉGIAS DA META 17..... 295
META 18 PDME..... 300
ESTRATÉGIAS DA META 18..... 302
ANEXOS..... 324
I - LINK PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEMED À CÂMARA MUNICIPAL..... 324
II - LINK PARA O DIAGNÓSTICO ACADÊMICO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE UBERABA..... 324
III - CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DO PDME 2015-2025 E GRUPOS DE TRABALHOS PARA O NOVO PLANO DE EDUCAÇÃO..... 324
REFERÊNCIAS..... 327

INTRODUÇÃO

Este relatório representa o quinto ciclo de monitoramento e avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba-MG (PDME). Trata-se da Lei Municipal nº 12.200, de 15 de maio de 2015, referente ao período de vigência de 2015 a 2024 e validado até 2025 por meio da Lei Municipal nº 14.386, de 23 de maio de 2025, que dispôs sobre a prorrogação do PDME.

O relatório está organizado em cinco seções que descrevem os principais elementos e as ações relativas a cada estratégia das 18 Metas do PDME. Essas seções correspondem a:

1. **Identificação da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba - 2015-2024/2025**
   Nessa seção está um quadro de identificação dos membros e respectivos segmentos representativos que compõem a Comissão responsável pelo monitoramento e avaliação do PDME. No quadro encontram-se: o código identificador do Município; os links: das legislações de aprovação e de prorrogação do PDME; dos decretos das nomeações da Comissão; dos relatórios de monitoramentos; e, telefones e e-mails para contatos.
2. **Situação das Metas do PDME em 2024/2025**
   Um quadro com a indicação do status, situação de cada uma das 18 metas do PDME: concluída, em desenvolvimento, atrasada ou não iniciada. Esse quadro oferece uma visão consolidada em termos numéricos, relativo à situação das estratégias alcançadas em cada meta.
3. **Situação das Estratégias das Metas do PDME em 2024/2025 e ano base**
   Além de apresentar o ano previsto para a conclusão das metas e das estratégias, o quadro dessa seção apresenta os resultados alcançados em relação aos status das estratégias das metas: estratégia concluída, estratégia em desenvolvimento, estratégia atrasada ou estratégia não iniciada.
4. **Metas e Estratégias do PDME com Observações e Ações Desenvolvidas**
   Nessa seção são apresentadas, detalhadamente, as dezoito metas do Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba, acompanhadas de suas respectivas estratégias e de resultados de avaliações, dos Censos da

Educação e de observações sobre as ações desenvolvidas até o final da vigência do PDME (2015-2024/2025).

Apresenta, sempre que possível, uma análise do cumprimento das metas, destacando os esforços realizados para o desenvolvimento das estratégias, as dificuldades enfrentadas e as recomendações para eventuais ajustes ou continuidade das estratégias do PDME.

Essa seção foi composta por meio dos trabalhos realizados utilizando o e-mail pdme@edu.uberabadigital.com.br para a aquisição das respostas - fontes primárias - sobre a situação e o alcance das Estratégias de todas as Metas, segundo membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba (Comissão PDME), da Secretaria de Educação de Uberaba (SEMED), do Conselho Municipal de Educação de Uberaba (CME), da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba (S.R.E), do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), da Universidade de Uberaba (UNIUBE), das Faculdades Associadas de Uberaba (FAZU) e da Universidade Aberta do Brasil Polo Uberaba (UAB).

5. **Anexos: prestação de Contas da SEMED à Câmara Municipal; Diagnóstico Acadêmico de Ciência, Tecnologia e Inovação de Uberaba; e, Conferências de Educação em Uberaba.**

   Complementos importantes e que possibilitam uma compreensão ampliada de iniciativas educacionais em Uberaba estão disponibilizados nos anexos e com os links de acesso para:

   - Prestação de contas da Secretaria de Educação de Uberaba: apresentada à Câmara Municipal de Uberaba em 29 de setembro de 2025, detalhando ações desencadeadas no período anual.
   - Diagnóstico da infraestrutura de Ciência e Tecnologia 2023-2024: análise da infraestrutura de laboratórios, linhas de pesquisas, docentes e discentes das Instituições de Ciência e Tecnologias, universidades e faculdades da cidade de Uberaba.

- Regimentos das Conferências de Educação: documentos referentes às Conferências realizadas em Uberaba durante o decênio do atual PDME.

Este relatório, além de descrever as ações descritas nas fontes de pesquisas primárias, tem como objetivo subsidiar a tomada de decisões e o planejamento de ações futuras, contribuindo para o fortalecimento das Políticas Públicas em Educação no Município de Uberaba - MG.

Neste ano de 2025, foi tramitado na Câmara dos deputados o Projeto de Lei (PL) nº 2.614 de 2024, elaborado pelo Ministério da Educação a partir de frutos da Conferência Nacional de Educação Extraordinária de 2024 (CONAEE), das contribuições de um grupo de trabalho, da sociedade, do Congresso Nacional, de estados, municípios e conselhos de educação. A Secretaria de Educação de Uberaba acompanha atentamente essa tramitação e projeta a elaboração do novo Plano Decenal Municipal de Educação alinhado às diretrizes do novo PNE.

IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA - MG

<table>
<tr><td colspan="3">COMISSÃO PDME</td></tr>
<tr><td colspan="3">Código do Município: 31700107</td></tr>
<tr><td colspan="3">Microrregião: Uberaba</td></tr>
<tr><td colspan="3">Mesorregião: Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba</td></tr>
<tr><td>Plano:</td><td>Lei nº 12.200, de 22 de maio de 2015, P.V. nº 1295, de 22 de maio de 2015, disponível em: http://www.uberaba.mg.gov.br:8080/portal/acervo/portavoz/arquivos/2015/1295%20-%2022-05-2015.pdf p. 56</td><td>Lei Delegada nº 13.005, de 25 de junho de 2014.https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm</td></tr>
<tr><td colspan="3">Parecer CME nº 0357, 30 de agosto de 2024 relativo à Minuta Projeto de Lei para a prorrogação, disponível em (P.V. 2517) https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTQyNDEy p. 30.

Lei Municipal que prorroga o atual PDME nº 14.386, de 23 de maio de 2025, disponível em https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NjU2NDU2 p.72.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Períodos de Avaliações previstos
2017 / 2019 / 2020 / 2023 / 2025</td><td>Disponíveis em: https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_outros_servicos_pagina/212/1 . Acesso em 20 set. 2025.</td></tr>
<tr><td>Equipe técnica / Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba 2015-2024/2025</td><td colspan="2">Atos legais: Lei nº 12.200, de 22 de maio de 2015, Artigos 5º, 6º e 7º; Meta 17, Estratégia 17.8.

Decretos disponibilizados no Diário Oficial, Jornal Porta-Voz de Uberaba:

nº 4.319 – 19/06/2015 (http://www.uberaba.mg.gov.br:8080/portal/acervo/portavoz/arquivos/2015/1303%20-%2019-06-2015.pdf p.75)

nº 6.080 – 25/09/2020 (http://www.uberaba.mg.gov.br:8080/portal/acervo/portavoz/arquivos/2020/1867%20-%2025-09-2020.pdf p. 38)

nº 1.083- 15/09/2021 (https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MTkzNzc3 p. 19)

nº 2.794 – 24/08/2022 (https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mjc5NTE2&v=2.794 p. 8)

nº 2.836 – 31/08/2022 (https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjgxMjg0&v=2.836 p. 8)

nº 4.189 – 21/06/2023 (https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzc0NDE3&v=plano%20decenal%20municipal%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o p. 6)

nº 4.631 – 25/09/2023</td></tr>
</table>

		(https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDA2ODc2&v=plano%20decenal%20municipal%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o p. 2) nº 5.927 - 21/05/2024 (https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDk4NDQ3&v=plano%20decenal%20municipal%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o p. 16) nº 1.015 – 04/08/2025 (https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NjkxNTk1&v=plano%20decenal%20municipal%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o p. 22)
Relatoria - Equipe técnica 2025 Decreto 1.015 04 agosto de 2025	03 representantes da SEMED (Presidente, vice-presidente e coordenador executivo)	Juliana Bernardi Petek Silva
		Raquel Beatriz Dias de Oliveira
		Thassiane Aparecida José
	02 representantes do CME	Katia Cilene da Costa
		Claudia Araújo Ribeiro
	02 representantes da SRE	Hassan Marra Jorge
		Paulo Henrique dos Santos Oliveira
	02 representantes da Rede Privada	Francisca Elineide Câmara Alberto
		Gabriela Paiva Zuza de Menezes
	02 representantes do Ensino Superior Público	Fernanda Borges de Andrade
		Roosevelt Antônio Benze Júnior
	01 representante do Ensino Superior Privado	Henrique Campos Freitas
	01 representante da Educação Especial	Cleide Regina Oliveira
Contatos:	(34) 3318-0750/0223 pdme@edu.uberabadigital.com.br / cme@uberabadigital.com.br / politicaspublicaseducacionais@edu.uberabadigital.com.br / educacaoconferenciauberaba@gmail.com	

SITUAÇÃO DAS METAS DO PDME EM 2025

QUADRO REPRESENTATIVO DA SITUAÇÃO DAS METAS DO PDME EM 2025					TOTAL DE ESTRATÉGIAS
METAS	SITUAÇÃO				
	NÃO INICIADA	ATRASADA	EM DESENVOLVIMENTO	CONCLUÍDA	
META 1	0	0	2	17	**19**
META 2	0	0	8	3	**11**
META 3	0	0	13	5	**18**
META 4	0	0	10	11	**21**
META 5	0	0	3	3	**6**
META 6	0	0	6	1	**7**
META 7	0	0	12	13	**25**
META 8	0	0	2	4	**6**
META 9	1	0	8	9	**18**
META 10	0	0	3	2	**5**
META 11	1	0	3	4	**8**
META 12	0	0	8	5	**13**
META 13	0	0	10	8	**18**
META 14	0	0	1	9	**10**
META 15	0	0	4	6	**10**
META 16	0	0	3	7	**10**
META 17	1	0	1	6	**8**
META 18	0	0	12	2	**14**
TOTAL	**3**	**0**	**109**	**115**	**227**

Fonte: Relatórios PDME e Relatoria 2025.

SITUAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DAS METAS DO PDME EM 2025

QUADRO REPRESENTATIVO DA SITUAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DO PDME EM 2025					
Nº DA ESTRATÉGIA	**ANO PREVISTO PARA CONCLUSÃO, CONFORME OS REGISTROS INTERNOS DA COMISSÃO PDME EM 2017 E O IV RELATÓRIO PDME**	SITUAÇÃO EM 2025			
		NÃO INICIADA	**ATRASADA**	**EM DESENVOL-VIMENTO**	**CONCLUÍDA (CONFORME O RELATÓRIO PDME/ANO)**
META 1	2016/2024	0	0	3	16
1.1	2024			X	
1.2	2016				Relatório 2019
1.3	2024				Relatório 2025
1.4	2016				Relatório 2023
1.5	2024				Relatório 2025
1.6	2024				Relatório 2025
1.7	2016				Relatório 2020
1.8	2024			X	
1.9	2024				Relatório 2017
1.10	2024				Relatório 2019
1.11	2024				Relatório 2017
1.12	2024				Relatório 2025
1.13	2016				Relatório 2019
1.14	2024				Relatório 2025
1.15	2024				Relatório 2023
1.16	2024				Relatório 2019
1.17	2024				Relatório 2020
1.18	2016				Relatório 2019
1.19	2024				Relatório 2017

META 2	2016 / 2024	0	0	8	3
2.1	2016				Relatório 2023
2.2	2024			X	
2.3	2024			X	
2.4	2024			X	
2.5	2024			X	
2.6	2024			X	
2.7	2024			X	
2.8	2024				Relatório 2019
2.9	2024			X	
2.10	2024			X	
2.11	2016				Relatório 2023
META 3	2020 / 2024	0	0	13	4
3.1	2024				Relatório 2023
3.2	2024			X	
3.3	2024			X	
3.4	2024				Relatório 2023
3.5	2024			X	
3.6	2024			X	
3.7	2024			X	
3.8	2024			X	
3.9	2024			X	
3.10	2024				Relatório 2023
3.11	2024			X	
3.12	2024			X	
3.13	2020			X	
3.14	2020			X	

3.15	2024			X	
3.16	2024				Relatório 2023
3.17	2024			X	
3.18	2016				Relatório 2023
META 4	2016 / 2024	0	0	10	11
4.1	2024				Relatório 2023
4.2	2024			X	
4.3	2024				Relatório 2017
4.4	2024				Relatório 2023
4.5	2024			X	
4.6	2024			X	
4.7	2024				Relatório 2025
4.8	2024			X	
4.9	2024			X	
4.10	2024				Relatório 2017
4.11	2024				Relatório 2023
4.12	2024				Relatório 2023
4.13	2024				Relatório 2023
4.14	2024				Relatório 2023
4.15	2024				Relatório 2019
4.16	2024			X	
4.17	2024			X	
4.18	2024			X	
4.19	2024			X	
4.20	2016				Relatório 2019
4.21	2024			X	
META 5	2016 / 2024	0	0	3	3

5.1	2016				Relatório 2019
5.2	2016				Relatório 2019
5.3	2024			X	
5.4	2024				Relatório 2019
5.5	2024			X	
5.6	2024			X	
META 6	2024	0	0	6	1
6.1	2024			X	
6.2	2024			X	
6.3	2024			X	
6.4	2024			X	
6.5	2024			X	
6.6	2024			X	
6.7	2024				Relatório 2025
META 7	2016 / 2020 / 2024	0	0	12	13
7.1	2024			X	
7.2	2024				Relatório 2019
7.3	2020			X	
7.4	2024				Relatório 2023
7.5	2016				Relatório 2023
7.6	2024			X	
7.7	2024			X	
7.8	2024				Relatório 2017
7.9	2024				Relatório 2023
7.10	2024			X	
7.11	2024				Relatório 2017
7.12	2020			X	

7.13	2024			X	
7.14	2016				Relatório 2017
7.15	2024			X	
7.16	2024				Relatório 2017
7.17	2024				Relatório 2023
7.18	2024			X	
7.19	2024			X	
7.20	2024				Relatório 2023
7.21	2024			X	
7.22	2024				Relatório 2017
7.23	2024				Relatório 2019
7.24	2024			X	
7.25	2024				Relatório 2019
META 8	2024	0	0	2	4
8.1	2024			X	
8.2	2024				Relatório 2023
8.3	2024				Relatório 2023
8.4	2024			X	
8.5	2024				Relatório 2023
8.6	2024				Relatório 2023
META 9	2016 / 2017 / 2024	1	0	8	9
9.1	2017			X	
9.2	2016				Relatório 2023
9.3	2024			X	
9.4	2024				Relatório 2019
9.5	2016				Relatório 2019
9.6	2024				Relatório 2017

9.7	2024			X	
9.8	2024			X	
9.9	2024			X	
9.10	2016				Relatório 2023
9.11	2024			X	
9.12	2024				Relatório 2023
9.13	2024	X			
9.14	2024				Relatório 2019
9.15	2024			X	
9.16	2024				Relatório 2019
9.17	2024				Relatório 2023
9.18	2024			X	
META 10	2024	0	0	3	2
10.1	2024			X	
10.2	2024			X	
10.3	2024			X	
10.4	2024				Relatório 2025
10.5	2024				Relatório 2017
META 11	2024	1	0	3	4
11.1	2024				Relatório 2019
11.2	2024				Relatório 2019
11.3	2024			X	
11.4	2024				Relatório 2019
11.5	2024	X			
11.6	2024				Relatório 2023
11.7	2024			X	
11.8	2024			X	

META 12	2017 / 2024	0	0	8	5
12.1	2024			X	
12.2	2024			X	
12.3	2024			X	
12.4	2024			X	
12.5	2024			X	
12.6	2017				Relatório 2017
12.7	2024			X	
12.8	2024			X	
12.9	2024				Relatório 2023
12.10	2024				Relatório 2023
12.11	2024				Relatório 2023
12.12	2024				Relatório 2023
12.13	2024			X	
META 13	2016 / 2024	0	0	10	8
13.1	2024				Relatório 2023
13.2	2024			X	
13.3	2024			X	
13.4	2024			X	
13.5	2024				Relatório 2025
13.6	2024			X	
13.7	2024			X	
13.8	2024				Relatório 2025
13.9	2024				Relatório 2023
13.10	2024			X	
13.11	2024				Relatório 2023
13.12	2024			X	

13.13	2024			X	
13.14	2024			X	
13.15	2024				Relatório 2023
13.16	2016				Relatório 2017
13.17	2024				Relatório 2025
13.18	2024			X	
META 14	2016 / 2017 / 2020 / 2024	0	0	1	9
14.1	2017				Relatório 2019
14.2	2020				Relatório 2025
14.3	2024				Relatório 2023
14.4	2024				Relatório 2023
14.5	2024				Relatório 2023
14.6	2024				Relatório 2023
14.7	2024				Relatório 2023
14.8	2016				Relatório 2023
14.9	2016				Relatório 2017
14.10	2024			X	
META 15	2016 / 2017 / 2018 / 2020 / 2024	0	0	4	6
15.1	2016				Relatório 2017
15.2	2016				Relatório 2017
15.3	2024			X	
15.4	2016				Relatório 2023
15.5	2017				Relatório 2025
15.6	2018			X	
15.7	2018			X	
15.8	2018				Relatório 2023

15.9	2017				Relatório 2017
15.10	2024			X	
META 16	2015 / 2016 / 2017 / 2024	0	0	3	7
16.1	2024				Relatório 2023
16.2	2024				Relatório 2023
16.3	2024			X	
16.4	2016				Relatório 2023
16.5	2024			X	
16.6	2024			X	
16.7	2024				Relatório 2023
16.8	2015				Relatório 2023
16.9	2024				Relatório 2023
16.10	2017				Relatório 2023
META 17	2015 / 2016 / 2017 / 2024	1	0	1	6
17.1	2016				Relatório 2023
17.2	2017				Relatório 2023
17.3	2016			X	
17.4	2017				Relatório 2023
17.5	2024				Relatório 2023
17.6	2024				Relatório 2023
17.7	2024	X			
17.8	2015				Relatório 2017
META 18	2016 / 2017 / 2020 / 2024	0	0	12	2
18.1	2016			X	
18.2	2024				Relatório 2017
18.3	2017			X	

18.4	2017			X	
18.5	2016				Relatório 2019
18.6	2024			X	
18.7	2024			X	
18.8	2024			X	
18.9	2024			X	
18.10	2024			X	
18.11	2024			X	
18.12	2020			X	
18.13	2017			X	
18.14	2024			X	
Fonte: Relatórios PDME e Relatoria 2025.					

META 1 PDME

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender 100% (cem por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos até o final da vigência deste PDME.

A universalização da Pré-Escola abrange acesso e permanência escolar das crianças de 4 e de 5 anos de idade residentes, domiciliadas ou em situação de itinerância no Município. Estudos sobre a universalização da Pré-Escola, no Brasil, focam a expansão dessa etapa de escolarização. Em análise retrospectiva, registraram a taxa de matrículas de crianças de 4 e de 5 anos de idade na Pré-Escola, saindo de 3,7%, em 1970, e saltando para 78,9% em 2018 (Silva, Barcellos, Hirata e Oliveira, 2024). Esse cenário Nacional é sustentado por dinâmicas e conjunturas subnacionais. O Relatório do quinto ciclo de monitoramento do Plano Nacional de Educação PNE registrou um valor de 93,0% para a taxa de cobertura para a população em idade escolar obrigatória de 4 a 5 anos de idade no ano de 2022.

Em Uberaba esta meta é considerada alcançada tanto para a pré-escola quanto para a creche. Este relatório expressa algumas ações desencadeadas para o alcance da universalização da Educação Infantil, principalmente por meio da expansão da Rede Municipal de Ensino.

A meta 1 do PDME é composta por dois indicadores correspondentes à meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE); e, por 19 estratégias definidas para o âmbito local, em perspectiva ao âmbito nacional.

INDICADOR 1A

PDME - Indicador 1A (PNE 1A) – Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

INDICADOR 1B

PDME - Indicador 1B (PNE 1B) - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

O primeiro indicador, Indicador 1A, foi elaborado com a previsão de, até em 2016, universalizar a pré-escola em Uberaba. O monitoramento se dá por meio da taxa de atendimento escolar ao grupo etário da pré-escola. Portanto, são necessários os números estimados de crianças de 4 e de 5 anos de idade no Município, os números de vagas escolares e os números de matrículas nas turmas de Pré I e de Pré II.

Os números de matrículas estão consolidados por meio do Censo da Educação Básica. Os números de vagas escolares são acompanhados pela Inspeção Escolar da SEMED. As estimativas populacionais utilizadas para o relatório desta Meta são do DATASUS sobre as ocorrências de nascidos vivos ao ano.

NASCIDOS VIVOS EM UBERABA - DATASUS	
ANO	NASCIMENTO POR OCORRÊNCIA
2015	5.682
2016	5.166
2017	5.308
2018	5.365
2019	5.303
2020	4.988
2021	4.981
2022	4.775
2023	4.822
2024	4.648
Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvbr.def Acesso em dezembro de 2025.	

A ocorrência de nascimentos em Uberaba é decrescente. Enquanto, apenas em Unidades Escolares Municipais a oferta de vagas na Educação Infantil, segundo a Inspeção Escolar da SEMED, é crescente. Saindo de 6.219 no ano de 2015 para

10.100 vagas em Unidades Escolares municipais em 2025. A Educação Infantil em Uberaba ainda conta com as ofertas em Escolas Privadas e em Organizações da Sociedade Civil.

Para as turmas que atendem crianças desde o seu primeiro ano de vida até os 3 anos de idade, a sinopse estatística do Inep apresenta os seguintes números de matrículas:

MATRÍCULAS NA CRECHE EM UBERABA (CRIANÇAS COM MENOS DE 1 ATÉ 3 ANOS DE IDADE)				
ANO	**TOTAL DE MATRÍCULAS**	REDE PRIVADA	REDE MUNICIPAL	**PERCENTUAL DE CRESCIMENTO POR ANO**
2015	**5.531**	2.154	3.377	*
2016	**5.926**	2.271	3.655	7,14
2017	**6.107**	2.208	3.899	3,05
2018	**6.352**	2.140	4.212	4,01
2019	**6.490**	2.191	4.299	2,17
2020	**6.059**	1.885	4.174	-6,64
2021	**4.891**	1.174	3.717	-19,28
2022	**6.057**	2.073	3.984	23,84
2023	**6.618**	2.246	4.372	9,26
2024	**6.265**	1.999	4.266	-5,33
Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica, disponível em:https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica; acesso: 23 abr. 2025.				

Considerando a variação anual, nos anos de enfrentamento à pandemia do Coronavírus foram expressivas as quedas no atendimento escolar à população da faixa etária menor que 1 ano de idade e até os 3 anos de idade. Consequentemente, em 2022, foi registrado o crescimento de 23,84 pontos, alcançando o total de 6.057 matrículas na creche.

Para as turmas com crianças na idade de 4 e de 5 anos, considerando o período de vigência deste PDME iniciado em 2015, a sinopse estatística do Inep de 2015, registrou 6.909 matrículas na pré-escola, alcançando, em 2024, o número 7.760 em matrículas na pré-escola de Uberaba, conforme consta no quadro a seguir.

MATRÍCULAS NA PRÉ-ESCOLA EM UBERABA (CRIANÇAS DE 4 E DE 5 ANOS DE IDADE)				
ANO	**TOTAL DE MATRÍCULAS**	REDE PRIVADA	REDE MUNICIPAL	**PERCENTUAL DE CRESCIMENTO POR ANO**
2015	**6.909**	2.628	4.281	*
2016	**6.954**	2.814	4.140	0,65
2017	**7.050**	2.760	4.290	1,38
2018	**7.025**	2.492	4.533	-0,35
2019	**7.392**	2.544	4.848	5,22
2020	**7.442**	2.460	4.982	0,68
2021	**7.049**	1.932	5.117	-5,28
2022	**7.439**	2.456	4.983	5,53
2023	**7.759**	2.619	5.140	4,30
2024	**7.760**	2.688	5.072	0,01
Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica, disponível em:https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica; acesso: 23 abr. 2025.				

A variação percentual mais expressiva foi positiva em 2022, considerando o percentual de crescimento por ano que alcançou 5,53 pontos. A variação negativa mais expressiva foi em 2021, alcançando -5,28 pontos como reflexo do enfrentamento à pandemia do Coronavírus.

No quadro a seguir estão compilados os números de matrículas na Educação Infantil em Uberaba, por dependência administrativa.

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UBERABA POR ETAPA DE

ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA						
ANO	**TOTAL DE MATRÍCULAS**	CRECHE		PRÉ-ESCOLA		**Percentual de crescimento por ano**
		REDE PRIVADA	REDE MUNICIPAL	REDE PRIVADA	REDE MUNICIPAL	
2015	**12.440**	2.154	3.377	2.628	4.281	*
2016	**12.880**	2.271	3.655	2.814	4.140	**3,54**
2017	**13.157**	2.208	3.899	2.760	4.290	**2,15**
2018	**13.377**	2.140	4.212	2.492	4.533	**1,67**
2019	**13.882**	2.191	4.299	2.544	4.848	**3,78**
2020	**13.501**	1.885	4.174	2.460	4.982	**-2,74**
2021	**11.940**	1.174	3.717	1.932	5.117	**-11,56**
2022	**13.496**	2.073	3.984	2.456	4.983	**13,03**
2023	**14.377**	2.546	4.372	2.619	5.140	**6,53**
2024	**14.025**	1.999	4.266	2.688	5.072	**-2,45**
Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica, disponível em:https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica; acesso: 23 abr. 2025.						

A Rede de Ensino Municipal, nesse período decenal, apesar das oscilações, ampliou mais de oitocentas matrículas na creche e de setecentas matrículas na pré-escola. A Gestão Municipal empenhou-se na abertura de 14 novas Unidades de Educação Infantil entre 2015 e 2025.

A seguir estão as estratégias e a descrição de algumas ações desempenhadas para o alcance desta meta.

ESTRATÉGIAS DA META 1	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
1.1 Garantir que, ao final da vigência deste PDME, seja inferior a 10% (dez por cento) a	**2024**	**Em**

diferença entre as taxas de frequência na Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos, oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.		**desenvolvimento**

- Comissão PDME: o registro e o comparativo de estudantes pertencentes a grupos de rendas específicos não é realizado pela Secretaria de Educação. O acompanhamento sistemático de dados desagregados por quintis de renda ainda representa um desafio técnico e operacional, dificultando a implementação de políticas focalizadas para redução das desigualdades.
- SEMED: a frequência na Educação Infantil é registrada em cada unidade escolar, não há um consolidado que possibilite um diagnóstico da Rede de Ensino Municipal. As unidades escolares da Rede de Ensino Municipal registram as frequências em dois sistemas que imprimem dados por unidade escolar:
    - Sistema Acadêmico que compreende todos os estudantes; e
    - Sistema Presença que compreende apenas o grupo de estudantes de famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família.
- SEMED: o Sistema Acadêmico é consolidado em área de trabalho específica da Escola Municipal e monitorada pela Inspeção escolar, mantendo informações por estudante a cada ano letivo.
- SEMED: o Sistema Presença do Governo Federal registra a frequência de crianças de famílias cadastradas no programa Bolsa Família. As Escolas Municipais estão designadas a preencher adequadamente a frequência dessas crianças.
- Comissão PDME: Esta estratégia de número 1.1 do PDME corresponde à estratégia de número 1.2 do PNE 2014-2025. Essas estratégias foram elaboradas com vistas à articulação e à cooperação entre os setores da Educação e da Assistência Social em um contexto em que se considera fundamental fortalecer a educação como alicerce da rede de proteção social; portanto, ainda no PNE 2001-2011 apresentou-se o seguinte texto

referente às diretrizes do PNE, mais especificamente ao que tange equalização de oportunidades educacionais:

> A educação deve ser considerada uma prioridade estratégica para um projeto nacional de desenvolvimento que favoreça a superação das desigualdades na distribuição de renda e a erradicação da pobreza. As políticas que associam a renda mínima à educação, adotadas em alguns Estados e Municípios, por iniciativa própria ou com apoio da União, a partir da Lei nº 9.533/97, ou, ainda, diretamente pela União em áreas em que as crianças se encontrem em situação de risco, têm-se revelado instrumentos eficazes de melhoria da qualidade de ensino, reduzindo a repetência e a evasão e envolvendo mais a família com a educação de seus filhos – ingrediente indispensável para o sucesso escolar. (http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf, p. 76)

- Comissão PDME: O IBGE apresenta a taxa de frequência bruta e líquida nas planilhas sobre a Educação brasileira. Essas planilhas são referentes ao total da população e há dados desagregados por região geográfica, estados e capitais. Os dados municipais não foram encontrados. https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html

1.2. Estabelecer, no primeiro ano de vigência deste PDME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	**2016**	**CONCLUÍDA**

- Comissão PDME: Desde o II Relatório PDME, em 2019, esta Meta é considerada concluída.
- SEMED: a Secretaria de Educação de Uberaba (SEMED), desde o ano 2015, buscou elaborar o Cadastramento prévio das demandas por Educação Infantil. Anualmente publica Portaria que estabelece as diretrizes e os períodos para a realização de matrículas e/ou rematrículas da Rede Municipal de Ensino. (2025: Portaria nº 0062, de 04 de outubro de 2024, disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTU2MTQy, p. 10).
- SEMED: no ano de 2017, começou a operar um programa intitulado Protocolo de Vagas disponível na web, instituído por meio da Lei Municipal

nº 12.734/2017.

- SEMED: o Protocolo de Vagas é lançado à sociedade por meio de chamada pública que compõe o Cadastro Escolar. Esse programa é acompanhado pela Diretoria de Ensino, especialmente pela Inspeção Escolar.
- D.E.: o Protocolo de Vagas de Uberaba, em dezembro de 2024, está disponível por meio do link: https://app1.codiub.com.br/portal-academico/pages/listaesperave/fulllistaVagaesc-home.xhtml, onde é possível protocolar a solicitação segundo critérios específicos. Os critérios serão atualizados considerando as legislações vigentes https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2017/1274/12734/lei-ordinaria-n-12734-2017-institui-protocolo-ao-pedido-de-vagas-para-alunos-da-educacao-infantil-da-rede-publica-municipal-de-ensino-de-uberaba-e-da-outras-providencias
  https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2021/1342/13428/lei-ordinaria-n-13428-2021-altera-a-lei-municipal-n-12734-2017-que-institui-protocolo-ao-pedido-de-vagas-para-alunos-da-educacao-infantil-da-rede-publica-municipal-de-ensino-de-uberaba-e-da-outras-providencias
  https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/decreto/2022/309/3096/decreto-n-3096-2022-regulamenta-a-lei-municipal-n-12734-2017-que-institui-protocolo-ao-pedido-de-vagas-para-alunos-da-educacao-infantil-e-do-ensino-fundamental-da-rede-municipal-de-ensino-de-uberaba-e-da-outras-providencias.

1.3 Garantir, em regime de cooperação com a União, programa de construção e de reestruturação de escolas, incluindo espaços de atividades esportivas - quadras poliesportivas - e respeitadas as normas de acessibilidade, bem como a aquisição de	**2024**	**Concluída**

equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de Educação Infantil.		
• SEMED: Os espaços físicos têm sido adequados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Acessibilidade, em que 8(oito) unidades escolares que receberam os recursos, 07 finalizaram as execuções das adequações restando apenas o Cemei Mônica Machiyama que reprogramará o recurso. O Departamento de Inspeção Escolar tem oferecido orientações sobre o cumprimento das leis vigentes. Uma das questões que inviabiliza a melhoria da infraestrutura é a falta de recursos para reformas (Ministério da Educação - MEC / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE) e também terrenos disponíveis para novas construções financiadas pelo MEC, que apresentam determinações legais específicas. • SEMED: Aquisição de mobiliários, equipamentos e parquinhos infantis - Ata de Registro de Preços, para adequação e melhoria nos ambientes das unidades escolares da educação infantil da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para a ampliação de disponibilidade de vagas e no desenvolvimento de uma educação de qualidade. Vale ressaltar que a existência de saldos remanescentes em vários contratos de fornecimento de mobiliários e equipamentos, podem, ainda, ser solicitados para atender possíveis demandas. Os registros comprobatórios (contratos e respectivas notas ficais) encontram-se no link: https://drive.google.com/drive/folders/1WyH3vcBiNoxSsWYYTnpFUVgSFSMsVgT5?usp=drive_link . • SEMED: Respeitando as normas de acessibilidade, com a aquisição de mobiliários e equipamentos escolares.		
1.4 Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de	**2016**	**Concluída**

educação e conveniadas com o Município, com a expansão ofertada pela Rede Escolar Pública Municipal.		
● SEMED: Esta estratégia foi considerada concluída no IV Relatório PDME, em 2023. A Secretaria de Educação mantém articulação com Organizações que ofertam a Educação Infantil. Essas organizações atendem, prioritariamente, crianças de 4 a 5 anos de idade. Desde o I Relatório do PDME (2017) evidencia-se a necessidade de melhoria da infraestrutura dessas instituições em busca de ampliar o atendimento das crianças de menos de 1 ano até 3 anos de idade. A parceria com a Prefeitura prevê repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), transporte para grupos de estudantes cadastrados e alimentação para todos os estudantes. Uma das entidades, parceira de longa data, em 2025 solicitou a suspensão da autorização de funcionamento, portanto, no total, são 20 entidades de Educação Infantil com convênio vigente.		
1.5 Exigir a formação inicial adequada e promover a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, com carga horária remunerada, garantindo o atendimento escolar por profissionais com formação superior.	**2024**	**Concluída**
● SEMED: a Casa do Educador Professora Dedê Prais (CAED) alimenta registros de planilhas de divulgação das ofertas, projetos, relatórios, relatório anual, atrelados à formação continuada de profissionais das redes de ensino de Uberaba. ● SEMED: Atualmente a Lei Complementar nº 660, de 20 de dezembro de 2023, que institui o plano de carreira e remuneração dos cargos da carreira do magistério, por meio de seu artigo 17, exige como formação mínima		

para ingresso nos cargos de Professor da Educação Infantil (PEI) e Professor da Educação Básica Regente de Turma (PEB-RT) o diploma de curso normal em nível médio, em consonância com o art. 62, da Lei Federal nº 9.394, de 1996.

- SEMED: Para os demais cargos da carreira do magistério Professor da Educação Básica Regente de Aulas (PEB-RA, Coordenador Pedagógico, Especialista em Educação e Inspetor Educacional), é exigida a formação de nível superior em curso de licenciatura compatível com a área de atuação.
- SEMED: De toda forma, todas as tabelas do plano de carreira vigente têm previsão de promoção na carreira considerando o nível médio normal como classe inicial e o pós-doutorado como maior enquadramento a nível de escolaridade.
- SEMED: Com relação a formação continuada, seguindo o que determina a Lei Federal nº 11.738/2008, a LC nº 660/2023, no inciso III, do artigo 46, assegura, em carga horária remunerada, em acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, o limite máximo de 2/3 (dois terços) do tempo de exercício das atividades de interação com os educandos, de modo a assegurar o mínimo de 1/3 (um terço) correspondente a atividades extraclasse.
- Comissão PDME: as categorias de adequação da formação de docentes são retratadas nas pesquisas do Inep por meio dos seguintes grupos:

Categorias de adequação da formação dos docentes	
Grupo	**Descrição**
1	Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído.
2	Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica.
3	Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona.
4	Docentes com outra formação superior não considerada nas

	categorias anteriores.
5	Docentes que não possuem curso superior completo.

Fonte: Inep, Adequação da formação docente disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente. Acesso: 15 jan. 2025.

Conforme as pesquisas do Inep, Uberaba apresenta os seguintes percentuais de adequação da formação de docentes que trabalham na Educação Infantil:

PERCENTUAL DE ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR GRUPO DO INDICADOR																					
ANO/GRUPO	TOTAL POR MUNICÍPIO																				
2015	1		2		3		4		5												
	23,9		0,5		33,7		5,5		36,4												
	PÚBLICAS										PRIVADAS										
	1		2		3		4		5		1		2		3		4		5		
	26,8		0,8		27,2		5,9		39,3		18,1		0,0		47,0		4,4		30,5		
	URBANAS						RURAIS									URBANAS					
	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5		1	2	3	4	5				
	27,1	0,9	26,3	6,1	39,6		21,3	0,0	41,3	4,0	33,4		18,1	0,0	47,0	4,4	30,5				
ANO/GRUPO	TOTAL POR MUNICÍPIO																				
2016	1		2		3		4		5												
	27,7		0,5		33,6		4,6		36,6												
	PÚBLICAS										PRIVADAS										
	1		2		3		4		5		1		2		3		4		5		
	26,5		0,7		29,1		4,3		39,4		20,8		0,2		43,3		5,2		30,5		
	URBANAS						RURAIS									URBANAS					
	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5		1	2	3	4	5				

	26,6	0,7	28,4	4,3	40,0		23,4	0,0	40,3	5,2	31,1		20,8	0,2	43,3	5,2	30,5
ANO/GRUPO	**TOTAL POR MUNICÍPIO**																
2017	**1**					**2**				**3**				**4**			**5**
	27,1					0,4				26,7				7,3			38,5
	PÚBLICAS												**PRIVADAS**				
	1			**2**			**3**			**4**		**5**		**1**		**2**	**3**	**4**	**5**
	28,6			0,4			25,7			6,4		38,9		23,0		0,2	29,4	9,6	37,8
	URBANAS						**RURAIS**							**URBANAS**					
	1	**2**	**3**	**4**	**5**		**1**	**2**	**3**	**4**	**5**			**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	
	28,7	0,5	24,8	6,2	39,8		27,4	0,0	41,7	9,5	21,4			23,0	0,2	29,4	9,6	37,8	
ANO/GRUPO	**TOTAL POR MUNICÍPIO**																
2018	**1**					**2**				**3**				**4**			**5**
	29,0					0,5				25,7				6,6			38,2
	PÚBLICAS												**PRIVADAS**				
	1			**2**			**3**			**4**		**5**		**1**		**2**	**3**	**4**	**5**
	30,0			0,6			25,7			6,9		36,8		25,4		0,2	25,6	5,8	43,0
	URBANAS						**RURAIS**							**URBANAS**					
	1	**2**	**3**	**4**	**5**		**1**	**2**	**3**	**4**	**5**			**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	
	30,3	0,7	24,9	6,7	37,4		23,9	0,0	40,9	11,4	23,8			25,4	0,2	25,6	5,8	43,0	
ANO/GRUPO	**TOTAL POR MUNICÍPIO**																
2019	**1**					**2**				**3**				**4**			**5**
	32,7					1,5				32,5				6,2			27,1
	PÚBLICAS												**PRIVADAS**				

	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
	36,4	1,2	28,3	5,3	28,8		23,9	2,1	42,6	8,2	23,2
	URBANAS						RURAIS						URBANAS				
	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
	36,6	1,3	27,3	5,3	29,5		33,3	0,0	46,9	6,2	13,6		23,9	2,1	42,6	8,2	23,2

ANO/GRUPO	TOTAL POR MUNICÍPIO				
2020	1	2	3	4	5
	40,4	0,9	27,0	5,1	26,6

	PÚBLICAS						PRIVADAS				
	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
	40,2	0,7	27,7	5,5	25,9		40,8	1,8	24,1	3,8	29,5
	URBANAS						RURAIS						URBANAS				
	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
	39,7	0,6	27,6	5,5	26,6		51,4	2,9	31,4	5,7	8,6		40,8	1,8	24,1	3,8	29,5

ANO/GRUPO	TOTAL POR MUNICÍPIO				
2021	1	2	3	4	5
	39,5	1,7	30,2	6,7	21,9

	PÚBLICAS						PRIVADAS				
	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
	40,0	1,7	29,5	6,7	22,1		37,8	1,9	32,5	6,7	21,1
	URBANAS						RURAIS						URBANAS				
	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
	39,4	1,6	29,2	6,9	22,9		53,1	3,1	35,9	3,1	4,8		37,8	1,9	32,5	6,7	21,1

ANO/GRUPO	TOTAL POR MUNICÍPIO																			
2022	1			2		3			4			5								
	45,9			0,7		29,5			3,6			20,3								
	PÚBLICAS											PRIVADAS								
	1			2		3			4			5			1			2		
	47,5			0,7		28,2			4,6			19,0			41,4			0,8		
	URBANAS						RURAIS								URBANAS					
	1		2		3		4		5		1		2		3		4		5	
	47,1		0,7		28,1		4,7		19,4		54,4		0,0		29,1		2,5		14,0	
	41,4		0,8		33,6		0,8		23,4											

ANO/GRUPO	TOTAL POR MUNICÍPIO																			
2023	1			2		3			4			5								
	49,5			0,9		27,4			2,6			19,6								
	PÚBLICAS											PRIVADAS								
	1			2		3			4			5			1			2		
	51,7			0,7		25,5			3,0			19,1			42,7			1,5		
	URBANAS						RURAIS								URBANAS					
	1		2		3		4		5		1		2		3		4		5	
	51,6		0,8		24,9		3,2		19,5		53,8		0,0		37,2		0,0		9,0	
	42,7		1,5		33,1		1,4		21,3											

ANO/GRUPO	TOTAL POR MUNICÍPIO																			
2024	1			2		3			4			5								
	53,0			1,0		25,5			4,4			16,1								
	PÚBLICAS											PRIVADAS								
	1			2		3			4			5			1			2		
	55,9			0,8		23,2			5,5			14,6			44,0			1,6		
	32,5		1,1		20,8															

	URBANAS						RURAIS						URBANAS				
	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5		1	2	3	4	5
	55,8	0,8	22,7	5,7	15,0		58,9	0,0	32,2	2,2	6,7		44,0	1,6	32,5	1,1	20,8

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Adequação da formação docente, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente. Acesso: 23 abr. 2025.

O Inep apresenta os seguintes números de Docentes da Educação Básica com os seus respectivos níveis de formação acadêmicas:

Número de Docentes da Educação Básica por Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica

Ano	Número de Docentes da Educação Básica									
	Todas as redes de ensino		Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica							
			Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior					
					Graduação			Pós-Graduação		
					Total	Com Licenciatura	Sem Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
2015	Uberaba	3.693	2	900	2.791	2.521	270	1.008	99	20
2016		3.863	4	950	2.909	2.672	237	1.065	93	22
2017		4.076	2	979	3.095	2.825	270	1.159	124	32
2018		4.147	4	1.010	3.133	2.865	268	1.161	139	41
2019		1.070	2	69	999	925	74	418	11	-
2020		3.996	3	646	3.347	2.970	377	1.307	175	67
2021		3.886	1	507	3.378	3.077	301	1.368	202	69

2022		**4.142**	8	538	**3.596**	3.383	213	1.617	172	97
2023		**4.485**	11	593	**3.881**	3.724	157	1.801	241	93
2024		**4.392**	5	533	**3.854**	3.683	171	1.848	254	105

Fonte: Adaptado de Sinopse Estatística da Educação Básica > Docentes > Educação Básica > Número de Docentes da Educação Básica, por Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados. Acesso: 05 dez. 2024.

1.6 Promover articulação com e entre os cursos de Pós-Graduação, Núcleos de Pesquisa e Cursos de Formação para profissionais da educação, a fim de se garantir a elaboração de currículos e de propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	**2024**	**Concluída**

- A UFTM disponibiliza diferentes processos seletivos para ingresso em cursos de Licenciatura.
- UFTM: o Centro de Educação a Distância - CEaD, na UFTM, e a Coordenação Institucional da Universidade Aberta do Brasil – UAB, aprovaram, junto à CAPES, o Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância, que possui 418 alunos em vários polos.
- UFTM: também foi ofertado, em 2020/2021, o curso de Especialização, com 30 vagas para Uberaba, denominado “Pedagogia Universitária, com o objetivo de prover formação pedagógica para profissionais de diversas áreas do conhecimento, que desejem atuar no Ensino Superior”.
- UFTM: a parceria entre PMU e UFTM é importante para a interlocução com

o Ministério da Educação.

- IFTM: Licenciatura em Pedagogia (Campus Uberaba) prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018) (https://iftm.edu.br/pdi/arquivos/pdi2014_2018.pdf) e não implementado. Nova previsão, no PDI 2024-2028, sem determinação de data para início da oferta. (https://iftm.edu.br/pdi/documentos/2024-2028/download/PDI-IFTM-2024-2028.pdf)
- Pós-Graduação Lato Sensu em docência para a educação profissional e tecnológica (https://iftm.edu.br/cursos/uraparquetecnologico/especializacao/docencia-para-a-educacao-e-tecnologica-ead/), tendo sua oferta realizada em 2022.
- Licenciatura em Computação (https://iftm.edu.br/cursos/uraparquetecnologico/licenciatura/computacao-ead/).
- Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa (https://iftm.edu.br/cursos/uraparquetecnologico/licenciatura/letras-lingua-portuguesa-ead/)
- Licenciatura em Matemática (https://iftm.edu.br/cursos/uraparquetecnologico/licenciatura/matematica-ead/)
- Comissão PDME: a Secretaria de Educação promove a articulação com cursos de pós-graduação a partir da aprovação das propostas de desenvolvimentos de pesquisas protocoladas no Gabinete das SEMED que muito contribuem para avanços em processos de ensino e de aprendizagem.
- Comissão PDME: em 2024 e 2025, uma das servidoras da SEMED, a Manuela Cristina Lázaro de Lima, desenvolveu teoria pedagógica junto à Universidade de Uberaba (Uniube) promovendo a Pedagogia Ubuntu, a qual, a própria autora considera que “é uma proposta viva para o modo de ensinar, aprender e conviver que cultiva a dignidade, a circularidade e a afroafetividade”.
- Comissão PDME: O Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu, em

2024, a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior de profissionais do magistério da Educação Escolar Básica (Cursos de Licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados, não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192. Acesso: 19 set. 2025.

1.7 Manter a Educação Infantil para a população do campo, de forma a atender à sua especificidade.	**2016**	**Concluída**

- Comissão PDME: os trabalhos e estudos para a elaboração do III Relatório do PDME, em 2020, indicam que esta estratégia foi concluída. Reitera-se, ainda, que uma das ações previstas para a SEMED, segundo o IV Relatório PDME, é acompanhar o levantamento da demanda por Educação Infantil nas Unidades de Ensino do Campo e atender às especificidades dessas comunidades escolares. A seguir o quantitativo de matrículas, turmas, docentes e estabelecimentos no perímetro rural.

RELAÇÃO DE ESCOLAS E DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS "DO CAMPO", PERÍMETRO RURAL				
ANO	**Nº DE MATRÍCULAS**	**Nº DE TURMAS**	**Nº DE DOCENTES**	**Nº DE ESTABELECIMENTOS**
2015	2.104	133	180	9
2016	2.030	131	181	9
2017	2.152	129	193	9
2018	1.981	141	184	11
2019	1.897	117	155	11
2020	1.563	108	133	10

2021	1.394	99	132	10
2022	1.464	102	136	10
2023	1.422	104	138	10
2024	1.436	119	137	10

Fonte: Adaptado de Sinopse Estatística da Educação Básica > Matrículas por localização e dependência administrativa (1.2) / Turmas por localização e dependência administrativa (4.2) / Docentes por localização e dependência administrativa (2.2) / Estabelecimentos por localização e dependência administrativa (3.2), disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados. Acesso: 05 dez. 2024.

1.8 Garantir, no ensino regular, a oferta do Atendimento Educacional Especializado aos alunos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas.	**2024**	**Em desenvolvimento**

- SEMED: a SEMED realiza assessoramentos técnicos-pedagógicos elaborando planos de ações para atendimento aos alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) da rede de ensino municipal;
- Foi elaborada uma minuta para criação da Lei que regulamenta a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no Município de Uberaba, porém não publicada até a data de conclusão deste relatório;
- Houve planejamento para elaboração e implantação do projeto piloto "Educação Bilíngue" em uma unidade da educação infantil da rede de ensino municipal. As crianças surdas contam com intérpretes de LIBRAS, mas a Educação Bilíngue ainda é uma realidade a ser alcançada;
- Do total das Unidades Escolares Municipais, 58 têm sala de AEE.
- Comissão PDME: ver contribuições do Departamento de Educação Inclusiva no Indicador 4.C.

1.9 Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, de saúde e de assistência social, com foco na formação integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade.	**2024**	**Concluída**
● Comissão PDME: Uberaba, desde o ano 2017 (18 de agosto), busca implementar o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social, Criança Feliz, sob coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social via do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, fomentados por meio do Fundo Nacional de Assistência Social em trabalhos de estímulo ao desenvolvimento infantil, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de atividades lúdicas, facilitação de acesso a serviços públicos para a população de 0 a 72 meses e suas famílias, quando cadastradas no Programa CadÚnico, beneficiárias de Prestação Continuada ou afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção. (Matéria da Secretaria de Desenvolvimento social: http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,41826. Acesso: 05 jun. 2025). O Documento foi disponibilizado no Diário Oficial do Município ao ser aprovado pelos Conselhos Tutelares dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Uberaba (CONDICAU), porém ainda precisa ser votado no Legislativo. ● SEMED: promover ações de Educação Alimentar e Nutricional para as famílias, visando à formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações da Seção de Alimentação Escolar. ● SEMED: A Diretoria de Apoio à Educação Básica, promoveu o Projeto de Fonocomunicação (coordenado pelo Departamento de Educação Inclusiva), de 2016 até 2019, desenvolveu trabalho de prevenção da saúde global das crianças de 0 a 5 anos matriculadas na rede de ensino municipal, buscando eliminar fatores que interfiram, de forma negativa, na aquisição e no desenvolvimento da linguagem. A partir desse Projeto, considera necessário viabilizar parceria com o Centro de Referência da		

Assistência Social (CRAS), visando à integração dos programas de atendimento de forma articulada (saúde, educação e assistência social) e à formação integral das crianças de 0 a 5 anos. ● SEMED: O Departamento de Alimentação Escolar da SEMED desenvolve Atividades planejadas e alinhadas com a Diretoria de Ensino, disponibilizando de material indicado para contação de histórias nas unidades de ensino municipais; duas das histórias são: "Cesta da dona maricota" e o desenho animado "O pequeno urso".		
1.10 Preservar as especificidades da Educação Infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que contemplem os parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos no Ensino Fundamental.	**2024**	**Concluída**
● Comissão PDME: esta estratégia foi considerada concluída desde a publicação do II Relatório do PDME (2019). Em 2024 os Parâmetros de Qualidade e Equidade foram atualizados conforme a seguinte Resolução Federal publicada em: 22 de outubro de 2024, Edição: 205, Seção: 1, Página: 40, Órgão: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica: Resolução CNE/CEB Nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/ceb-n-1-de-17-de-outubro-de-2024-591687293. Acesso: 18 dez. 2024.		
1.11 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de crianças na Educação Infantil, em especial dos	**2024**	**Concluída**

beneficiários de programas de transferência de renda, com frequência obrigatória de 60% da carga horária anual total para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, a partir do primeiro ano de vigência deste PDME, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância.		
• Comissão PDME: os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME indicam que esta estratégia foi concluída em 2017. Por meio do Protocolo de Vagas, do Sistema Acadêmico e do Sistema Presença, além dos Censos Educacionais e ações como a Estratégia de Busca Ativa Escolar é possível acompanhar a vida escolar das crianças em cada unidade de ensino municipal.		
1.12 Promover, em parceria com órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância, a busca e o cadastramento único de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.	**2024**	**Concluída**
• SEMED: as escolas municipais participam do Sistema Presença do Bolsa Família e de Estratégias de Busca Ativa Escolar (Portaria SEMED nº 0082/2024 - Porta Voz 2594 de 20/12/2024, https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTg2MTI3, p. 208).		
1.13 Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas,	**2016**	**Concluída**

como forma de planejar e proceder ao atendimento.		
• Comissão PDME: os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, em 2019, indicam que esta estratégia foi concluída. Na Rede de Ensino Municipal, por meio do Protocolo de Vagas, é possível estimar a demanda por vagas escolares durante os meses de dezembro a outubro do ano seguinte. Assim é possível fazer o levantamento e o planejamento do atendimento escolar. (Lei nº 12.734/2017)		
1.14 Manter e ampliar a oferta de Educação Infantil em tempo integral, de forma progressiva, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, priorizando as escolas onde se encontram os alunos de maior vulnerabilidade social.	**2024**	**Concluída**
• SEMED: Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional para as famílias, visando à formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações da Seção de Alimentação Escolar. • SEMED: na Rede Pública Municipal são ao todo 47 unidades de Educação Infantil e apenas 8 unidades não atendem em Tempo Integral. • SEMED: em 2024 foi instituída a Política Municipal de Educação em Tempo Integral por meio da Lei nº 14.109 (https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQwNDYz, p. 60), em consonância com a Lei Federal nº 14.640/2023 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm). • Comissão PDME: os números de matrículas na Educação Infantil de Tempo Integral e de Tempo Parcial registradas no Censo Escolar estão no quadro a seguir. **NÚMERO DE MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL E DE TEMPO PARCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE UBERABA**		

ANO	TOTAL			CRECHE				PRÉ-ESCOLA			
				MUNICIPAL		PRIVADA		MUNICIPAL		PRIVADA	
	INTE-GRAL	**PAR-CIAL**	**AM-BOS**	INTE-GRAL	PAR-CIAL	INTE-GRAL	PAR-CIAL	INTE-GRAL	PARCI-AL	INTE-GRAL	PARCI-AL
2015	**8.176**	**4.504**	**12.680**	3.173	204	1.299	1.095	2.694	1.587	1.010	1.618
2016	**7.962**	**4.918**	**12.880**	3.295	360	1.125	1.146	2.512	1.628	1.030	1.784
2017	**8.080**	**5.077**	**13.157**	3.526	373	1.034	1.174	2.551	1.739	969	1.791
2018	**8.496**	**4.881**	**13.377**	3.818	394	1.072	1.068	2.763	1.770	843	1.649
2019	**8.725**	**5.157**	**13.882**	3.959	340	1.050	1.141	2.857	1.991	859	1.685
2020	**8.611**	**4.890**	**13.501**	3.775	399	921	964	2.932	2.050	983	1.477
2021	**5.047**	**6.893**	**11.940**	3.428	289	674	500	97	5.020	848	1.084
2022	**6.703**	**6.793**	**13.496**	3.580	404	935	1.138	1.254	3.729	934	1.522
2023	**7.926**	**6.451**	**14.377**	4.084	288	1.050	1.196	1.842	3.298	950	1.669
2024	**7.569**	**6.456**	**14.025**	3.846	420	949	1.050	1.718	3.354	1.056	1.632

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Educação Básica > Número de Matrículas, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 16 jan. 2025.

1.15 Garantir que o Conselho Municipal de Educação verifique, nos processos de autorização e renovação de funcionamento das instituições de Educação Infantil, o cumprimento de normas técnicas referentes à estrutura física, ao mobiliário, aos equipamentos, à formação dos professores ~~e à formalização de relações de trabalho previstas na legislação~~.(Suprimido por meio da Nota Técnica CME nº 01/2017)	**2024**	**Concluída**

- Comissão PDME: os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, em 2023 (p. 51), indicam que esta estratégia foi concluída: o

Conselho Municipal de Educação (CME) procede ao credenciamento, à autorização ou à renovação de autorização de funcionamento de entidades, à autorização ou à renovação de autorização de funcionamento de cursos, à mudança de endereço, à mudança de entidade mantenedora, à mudança de denominação, à mudança de proprietário, à paralisação e o encerramento das atividades das instituições escolares do Sistema Municipal de ensino de Uberaba em conformidade à Resolução CME nº 02, de 2021. No ano 2017, foi emitida a Nota Técnica nº 01/CME, confirmando que a formalização das relações de trabalho prevista na legislação não é de responsabilidade do Conselho Municipal de Educação e sugerindo nova redação à Estratégia 1.15: Garantir que o Conselho Municipal de Educação verifique, nos processos de autorização e renovação de funcionamento das instituições de Educação Infantil, o cumprimento de normas técnicas referentes à estrutura física, ao mobiliário, aos equipamentos e à formação dos professores.

- SEMED: A Seção de Patrimônio está com uma Ata de mobiliário em andamento para a personalização para um ambiente com o acolhimento, receptividade e humanidade nas relações escolares.
- SEMED: A Seção de Patrimônio segue todos os padrões de mobiliários pré-definidos pelo FNDE além de todas as disposições da ABNT. Não há qualquer mobiliário que esteja em desacordo com as normas técnicas ou que seja licitado com especificações técnicas divergentes das previstas em âmbito nacional.
- SEMED: É importante verificar essa meta com o Departamento de Infraestrutura escolar, por se tratar de cumprimento de normas técnicas referentes à estrutura física.
- SEMED: O Departamento de Manutenção e Infraestrutura Escolar, com o apoio da servidora da Diretoria de Ensino e de outros setores, gerencia o processo vital de obtenção dos documentos operacionais necessários para as unidades educacionais. O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é o documento base, essencial para a obtenção de outras licenças, como o Alvará Sanitário, o Alvará de Licença e Localização e a Autorização de Funcionamento.

- SEMED: O AVCB é um documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar que atesta que um edifício atende às condições de segurança contra incêndio e pânico. Isso é de suma importância para escolas e creches, garantindo a segurança de crianças e funcionários por meio de rotas de fuga adequadas, equipamentos de combate a incêndio e sinalização apropriada.
- SEMED: O processo para obtenção do AVCB é demorado e compreende várias etapas:
- SEMED: Elaboração de Projeto: Há uma empresa especializada que desenvolve o projeto de prevenção de incêndio e orienta os documentos de apoio, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG);
- Análise e Aprovação: O projeto é submetido via sistema Sistema de Informações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Infoscip). Após o pagamento de uma taxa, o CBMMG tem 30 dias úteis para a análise inicial. Quaisquer correções necessárias são feitas e reenviadas para uma nova análise dentro de 30 dias úteis, que geralmente resulta na aprovação do projeto;
- Execução: Após a aprovação, inicia-se um processo licitatório para contratar o prestador de serviços responsável pela execução do projeto, cujo prazo varia conforme a complexidade das reformas necessárias;
- Requisitos Pré-Vistoria: Antes da vistoria final, várias etapas devem ser concluídas:
    - o Treinamento da Brigada de Incêndio: Realizado atualmente pelo CBMMG (conforme disponibilidade de vagas) e anteriormente pela Seção de Segurança e Medicina do Trabalho (SEMETRA);
    - o Laudo de Estanqueidade Central de Gás: emitido por uma empresa especializada, com validade de um ano. Qualquer manutenção necessária identificada deve ser realizada pela unidade de ensino ou pela Secretaria de Educação (Semed);
- Vistoria e Emissão: Somente após a execução do projeto, o treinamento da brigada de incêndio e a emissão do laudo de estanqueidade central de gás, a vistoria do CBMMG pode ser solicitada, também condicionada ao

pagamento de uma taxa municipal. Novas notificações e ajustes podem ser exigidos antes da emissão final do AVCB;

- O prazo mínimo estimado para a obtenção de um AVCB é de 2 anos, 3 meses e 10 dias. Este prazo não considera as particularidades de cada unidade (tamanho, idade, complexidade das alterações, intercorrências licitatórias);
- De acordo com os dados mais recentes, das 79 unidades educacionais, 18 possuem um AVCB válido, enquanto 18 têm o documento vencido e 43 unidades não o possuem.
- SEMED: Alvará Sanitário: o Alvará Sanitário é emitido pela Vigilância Sanitária Municipal de Uberaba e atesta que um estabelecimento cumpre as normas de higiene e saúde. Para escolas e creches, isso assegura um ambiente seguro e adequado no que se refere a condições de higiene, manipulação de alimentos (se houver refeitório), saneamento básico e controle de pragas;
- O procedimento exige a aprovação inicial do projeto arquitetônico da unidade pelo Departamento de Vigilância Sanitária. Além disso, a unidade deve apresentar seu Alvará de Licença e Localização, que, por sua vez, requer o AVCB para ser emitido;
- O principal desafio na obtenção do Alvará Sanitário é a dependência do AVCB e do processo licitatório. Não há um cronograma estabelecido para a obtenção deste alvará, e o Departamento de Manutenção e Infraestrutura Escolar não pode fornecê-lo. A obtenção do alvará também depende de visitas técnicas da equipe da Vigilância Sanitária, que frequentemente recomendam adequações específicas (ex: lixeiras com pedal, telas mosquiteiras, proteção em ralos) que as próprias unidades devem providenciar utilizando seus recursos financeiros periódicos, pois o Departamento não fornece esses materiais;
- Atualmente, dos 40 CEMEIs analisados, 22 possuem um Alvará Sanitário vencido, e 18 não possuem ou não há informação. Nenhum possui um alvará válido. Para as 39 escolas analisadas, 22 possuem um Alvará Sanitário vencido, 17 não possuem ou não há informação, e apenas 1 escola (E. M. Norma Sueli Borges) possui um alvará válido até 22/03/2026;

- Nessa etapa, a servidora da Diretoria de Ensino orienta as gestoras das Unidades de Ensino;
- Enquanto isso, o Departamento de Manutenção e Infraestrutura Escolar é responsável por elaborar projetos que atendam às exigências e, quando necessário, realizar as manutenções que a gestão local não conseguir executar e que forem apontadas no relatório apresentado.
- SEMED: Autorização de Funcionamento: a Autorização de Funcionamento é emitida pela Prefeitura Municipal de Uberaba e permite a operação de uma atividade econômica em determinado local. Ela verifica se o tipo de atividade da escola ou creche é permitido na zona geográfica em que se encontra e se a estrutura do imóvel atende às regulamentações municipais;
- Conforme a Resolução CME Nº 02/2021, que estabelece as normas para credenciamento, autorização e renovação de funcionamento para instituições de ensino municipais, uma lista abrangente de documentos é exigida. Dentre os requisitos essenciais estão:
    - Alvará Sanitário;
    - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou laudo técnico de profissional habilitado que ateste as condições de habitabilidade e segurança;
    - Alvará de Licença e Localização;
- Para as 79 unidades educacionais verificadas quanto à Autorização de Funcionamento, 28 unidades possuem autorização válida, enquanto 40 têm a renovação vencida, e 11 unidades não possuem a autorização.
- SEMED: Situação do Curso de Brigada de Incêndio:
- O curso de brigada de incêndio é uma etapa obrigatória para a obtenção do AVCB. Um cronograma simplificado indica que alguns cursos já foram concluídos neste ano de 2025 (ex: CEMEI Gervásio Pedro Alves, CEMEI João Miguel Hueb, E. M. Sítio do Pica-Pau Amarelo), enquanto outros estão agendados (ex: E. M. Joãozinho e Maria, CEMEI Tutunas). Algumas datas agendadas foram canceladas ou estão aguardando confirmação do CBMMG.
- SEMED: Em suma, as metas de universalização da educação infantil enfrentam desafios significativos devido aos processos complexos e

demorados de obtenção de licenças operacionais cruciais como o AVCB, o Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento. A interdependência desses documentos, especialmente o AVCB como pré-requisito para os demais, cria um gargalo que atrasa a conformidade. O alto número de alvarás vencidos e inexistentes em CEMEIs e escolas ressalta o desafio contínuo em cumprir as metas estabelecidas. ● SEMED: a Diretoria de Logística disponibiliza de links de planilhas com informações sobre o AVCB, evidenciando cada Unidade de Ensino e um resumo, relacionada às documentações supracitadas. ● SEMED: o Departamento de Manutenção e Infraestrutura Escolar tem trabalhado ativamente para expandir o atendimento educacional, alinhando-se diretamente à meta de universalização da educação infantil e ampliação da oferta de creches. Desde o início das ações para o cumprimento da meta, o Departamento tem conduzido processos licitatórios focados na construção de novas escolas e creches. Essas iniciativas visam aumentar o número de vagas disponíveis, contribuindo significativamente para a inclusão das crianças da faixa etário que estão fora do alcance no atendimento desta Secretaria de Educação do Município de Uberaba. Há link da planilha para análise e conhecimento sobre as novas implantações, ampliações, reformas e outros processos licitatórios.		
1.16 Monitorar a utilização de materiais e práticas de higienização nas unidades escolares de Educação Infantil, conforme as exigências da vigilância sanitária.	**2024**	**Concluída**
● Comissão PDME: os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, em 2019, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		

1.17 Assegurar que as instituições de educação Infantil elaborem, ou revejam e atualizem, anualmente, os projetos político-pedagógicos, garantindo os parâmetros nacionais de qualidade dos serviços.	**2024**	**Concluída**
● Comissão PDME: os trabalhos e estudos para a elaboração do III Relatório do PDME, em 2020, indicam que esta estratégia foi concluída. Em 2024 os Parâmetros de Qualidade e Equidade foram atualizados conforme a seguinte Resolução Federal publicada em: 22/10/2024, Edição: 205, Seção: 1, Página: 40, Órgão: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica: Resolução CNE/CEB Nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/ceb-n-1-de-17-de-outubro-de-2024-591687293. Acesso: 18 dez. 2024.		
1.18 Garantir o estabelecimento do número médio de alunos por turma, obedecidas as diretrizes do Conselho Municipal de Educação.	**2016**	**Concluída**
● Comissão PDME: os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, em 2019, indicam que esta estratégia foi concluída. Vide Resolução CME nº 01, de 19 de junho de 2015, disponível em: http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//educacao/arquivos/LEX/LEX%2002/LEX%20INFORMATIVO%20MUNICIPAL%202.pdf, p. 89. Acesso: 05 fev. 2025.		
1.19 Assegurar, por meio de cooperação financeira da União, a oferta de alimentação escolar, em quantidade suficiente e qualidade	**2024**	**Concluída**

satisfatória para todas as crianças da Educação Infantil, matriculadas nos estabelecimentos públicos e conveniados.		
• Comissão PDME: os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, em 2017, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		

META 2 PDME
Consolidar a universalização do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que, pelo menos, 98% dos alunos concluam essa etapa da idade recomendada, até o último ano de vigência deste PDME.

A universalização do Ensino Fundamental abrange acesso, permanência e sucesso escolar da população de 6 a 14 anos de idade, residentes e domiciliadas ou em situação de itinerância no Município. Para o alcance dessa universalização e de 98% de conclusão na idade recomendada, o Plano Decenal Municipal de Educação prevê, além do monitoramento por meio de 2 indicadores, 11 estratégias.

INDICADOR 2A
PDME – Indicador 2A (PNE 2A) – Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

O IBGE apresenta a taxa de escolarização de Uberaba da seguinte forma:
“Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,09%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 748 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4529 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino

fundamental na rede pública era 5,7 e para os anos finais, de 4,9. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 623 e 272 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3039 e 2278 de 5570.” (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberaba/panorama. Acesso: 06 abr. 2025)

A seguir estão os números de matrículas no Ensino Fundamental.

NÚMERO DE MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
ANO	TOTAL	ANOS INICIAIS			ANOS FINAIS		
		ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
2015	**36.216**	6.994	9.359	3.669	6.855	6.647	2.692
2016	**36.400**	6.873	9.556	3.988	6.884	6.419	2.680
2017	**36.855**	6.719	9.987	4.089	6.876	6.451	2.733
2018	**36.729**	6.660	9.944	4.134	6.828	6.561	2.602
2019	**36.601**	6.366	10.018	4.213	6.603	6.692	2.709
2020	**37.627**	6.048	10.174	4.445	6.998	7.054	2.908
2021	**36.845**	5.160	10.574	4.090	6.487	7.522	3.012
2022	**38.269**	5.244	11.212	4.474	6.728	7.451	3.160
2023	**38.509**	5.040	11.502	4.560	6.570	7.413	3.424
2024	**38.278**	4.916	11.754	4.623	6.352	7.211	3.422

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Ensino Fundamental > Número de Matrículas, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 16 jan. 2025.

INDICADOR 2B

PDME – Indicador 2B (PNE 2B) – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Para este indicador registra-se os números de matrículas, as taxas de aprovação e a distorção idade-série/ano de escolaridade. Na página anterior, há o

quadro com número de matrículas e, a seguir, os quadros com Taxas de Aprovação e Distorção Idade-Série/ano de escolaridade.

TAXA DE APROVAÇÃO POR ETAPA DE ENSINO				
ANO	**MUNICÍPIO / REDE DE ENSINO**	**TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL**	**ANOS INICIAIS**	**ANOS FINAIS**
2015	**MUNICÍPIO**	**94,2**	**97,6**	**89,9**
	FEDERAL	**-**	-	-
	ESTADUAL	**92,1**	99,2	84,8
	MUNICIPAL	**94,4**	96,0	92,1
	PRIVADA	**98,1**	98,8	97,2
2016	**MUNICÍPIO**	**94,5**	**97,5**	**89,5**
	FEDERAL	**-**	-	-
	ESTADUAL	**92,0**	99,1	84,,8
	MUNICIPAL	**93,9**	95,6	91,3
	PRIVADA	**98,1**	99,2	96,5
2017	**MUNICÍPIO**	**94,1**	**97,3**	**90,0**
	FEDERAL	**-**	**-**	**-**
	ESTADUAL	**91,9**	99,1	84,7
	MUNICIPAL	**94,2**	95,2	92,5
	PRIVADA	**98,5**	99,3	97,3
2018	**MUNICÍPIO**	**94,6**	**98,2**	**89,8**
	FEDERAL	**-**	-	-
	ESTADUAL	**91,9**	99,4	84,4
	MUNICIPAL	**95,2**	97,0	92,5
	PRIVADA	**98,4**	99,5	96,8
2019	**MUNICÍPIO**	**95,8**	**98,4**	**92,5**
	FEDERAL	**-**	-	-

	ESTADUAL	**94,0**	99,4	88,7
	MUNICIPAL	**96,2**	97,3	94,5
	PRIVADA	**98,5**	99,6	96,9
2020	**MUNICÍPIO**	**93,6**	**94,6**	**92,4**
	FEDERAL	**-**	-	-
	ESTADUAL	**92,2**	94,1	90,6
	MUNICIPAL	**92,5**	93,1	91,7
	PRIVADA	**99,0**	99,2	98,7
2021	**MUNICÍPIO**	**96,7**	**98,3**	**94,8**
	FEDERAL	**-**	-	-
	ESTADUAL	**94,0**	98,4	90,6
	MUNICIPAL	**97,3**	97,8	96,6
	PRIVADA	**99,2**	99,4	99,0
2022	**MUNICÍPIO**	**96,8**	**98,7**	**94,5**
	FEDERAL	**-**	-	-
	ESTADUAL	**94,8**	99,4	91,1
	MUNICIPAL	**97,4**	98,3	96,0
	PRIVADA	**98,5**	99,0	97,8
2023	**MUNICÍPIO**	**95,9**	**97,6**	**93,9**
	FEDERAL	**-**	-	-
	ESTADUAL	**95,2**	99,4	92,0
	MUNICIPAL	**95,0**	96,1	93,3
	PRIVADA	**99,2**	99,6	98,7
2024	**MUNICÍPIO**	**95,6**	**97,6**	**93,2**
	FEDERAL	**-**	-	-
	ESTADUAL	**94,8**	99,4	91,1
	MUNICIPAL	**94,7**	97,1	91,7

	PRIVADA	**99,2**	99,6	98,7

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Rendimento Escolar, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar. Acesso: 24 jan. 2025.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	TOTAL	ANOS INICIAIS			ANOS FINAIS		
		ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
2015	**12,6**	4,2	10	2,3	22,8	23,4	4
2016	**11,9**	3,9	8,7	2,5	23,6	21,3	3,9
2017	**11,5**	3,5	8,1	2,3	24,0	20,2	4,5
2018	**11,1**	3,8	8,3	1,6	22,5	19,3	4,6
2019	**10,4**	3,7	7,5	1,6	20,6	18,7	4,5
2020	**10,3**	3,7	6,3	1,7	22,1	17,7	4,2
2021	**10,7**	5,1	7,8	1,9	19,5	18,3	4,1
2022	**10,7**	6,8	8,3	2,6	19,0	17,5	3,4
2023	**10,1**	6,4	8,0	2,6	17,4	16,9	3,3
2024	**10,1**	6,3	8,7	2,2	16,9	17,3	3,0

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Distorção Idade-série, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie. Acesso: 17 jan. 2025.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 1º ANO E NO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	1º ano				2º ano			
	TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
2015	**2,1**	1,1	3	1,3	**2,8**	1,6	4,2	1,8

2016	**2,2**	1,6	3,0	1,3	**2,5**	1,6	3,3	2,0
2017	**1,6**	1,1	2,1	1,0	**2,9**	2,1	3,8	2,0
2018	**1,7**	0,9	2,7	0,7	**2,9**	1,6	4,4	1,3
2019	**1,7**	1,4	1,9	1,5	**2,4**	1,2	3,6	1,1
2020	**1,3**	1,0	1,6	1,0	**2,1**	1,5	2,7	1,6
2021	**3,5**	4,0	4,0	1,5	**5,1**	4,4	6,5	2,0
2022	**5,2**	4,7	6,3	2,6	**5,8**	6,7	6,7	2,4
2023	**2,7**	2,3	3,4	1,1	**6,1**	5,5	7,2	3,4
2024	**2,5**	1,0	3,6	1,0	**3,8**	3,4	3,6	1,2

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Distorção Idade-série, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie. Acesso: 17 jan. 2025.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 3º ANO E NO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
ANO	**3º ano**				**4º ano**			
	TOTAL	**ESTADUAL**	**MUNICIPAL**	**PRIVADA**	**TOTAL**	**ESTADUAL**	**MUNICIPAL**	**PRIVADA**
2015	**8,2**	3,7	13	3,3	**8,4**	5,5	13,3	2,7
2016	**6,0**	3,3	9,5	2,3	**8,2**	4,6	12,7	3,6
2017	**5,9**	3,1	8,8	2,5	**6,4**	4,3	9,7	2,4
2018	**6,6**	5,0	9,6	1,6	**6,6**	4,4	9,6	2,1
2019	**4,9**	3,0	7,5	1,1	**7,2**	5,6	10,5	1,9
2020	**4,5**	2,9	6,2	2,8	**5,5**	4,7	7,8	1,2
2021	**5,3**	4,3	6,6	3,4	**6,9**	5,2	9,9	1,4
2022	**6,7**	7,3	8,1	2,3	**7,5**	7,1	9,3	3,6
2023	**7,0**	7,0	8,9	2,6	**7,7**	8,1	9,7	2,1
2024	**8,4**	6,7	10,9	3,6	**8,6**	9,3	10,7	2,7

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Distorção Idade-série, disponível em:

https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie. Acesso: 17 jan. 2025.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 5º ANO E NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
ANO	5º ano				6º ano			
	TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
2015	**11,8**	8,7	17,6	2,5	**18,1**	18,2	23,9	3,1
2016	**11,1**	8,4	16,2	3,4	**17,7**	18,9	21,8	3,2
2017	**10,5**	6,6	15,6	3,6	**17,9**	19,9	21,5	3,6
2018	**9,5**	6,4	14,3	2,4	**17,6**	20,1	19,9	3,8
2019	**9,1**	6,2	13,3	2,5	**15,5**	17,2	18,7	2,9
2020	**8,9**	6,7	13,0	2,0	**14,6**	18,4	16,01	2,9
2021	**8,7**	7,1	12,8	1,0	**13,6**	14,2	17,3	3,1
2022	**8,7**	7,9	11,6	2,3	**13,0**	15,3	16,1	1,5
2023	**8,8**	8,3	11,2	3,6	**11,9**	13,8	14,6	2,5
2024	**10,2**	9,5	13,5	2,7	**12,1**	13,1	15,6	2,6

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Distorção Idade-série, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie. Acesso: 17 jan. 2025.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 7º ANO E NO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
ANO	7º ano				8º ano			
	TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
2015	**20,7**	23,7	23,7	4,3	**23,2**	26,7	27,5	4
2016	**19,6**	23,9	22,0	3,5	**19,6**	25,0	19,8	4,4
2017	**19,5**	23,7	21,2	4,6	**19,2**	23,5	20,9	4,8
2018	**19,8**	24,5	21,2	3,8	**18,8**	23,6	19,1	5,5
2019	**18,2**	21,6	19,5	5,6	**18,1**	22,2	19,4	4,8

2020	**17,4**	22,5	18,1	4,2	**19,1**	24,0	19,3	5,7
2021	**16,4**	19,1	18,8	4,5	**17,6**	21,9	19,4	3,9
2022	**15,5**	18,3	18,0	3,1	**16,9**	20,8	18,3	4,9
2023	**15,0**	17,9	18,6	2,3	**16,3**	19,0	19,6	3,6
2024	**13,9**	16,4	16,7	2,7	**16,2**	19,3	20,2	2,6

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Distorção Idade-série, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie. Acesso: 17 jan. 2025.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	9º ano			
	TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
2015	**18,2**	23,1	18,3	4,9
2016	**20,8**	26,6	21,5	4,7
2017	**20,0**	28,0	16,0	5,1
2018	**17,0**	22,2	16,0	5,3
2019	**16,8**	21,6	16,8	5,1
2020	**18,2**	23,7	17,5	4,4
2021	**17,5**	22,0	17,8	5,2
2022	**16,6**	20,9	17,6	4,2
2023	**14,6**	18,3	15,2	5,2
2024	**14,8**	17,9	17,3	4,0

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Distorção Idade-série, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie. Acesso: 17 jan. 2025.

ESTRATÉGIAS DA META 2	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
2.1 Garantir, a partir deste PDME, para a Rede Pública de Ensino, a utilização das matrizes curriculares, e, para a Rede Privada, as orientações conforme as diretrizes de seu Sistema de Ensino, a 100% dos alunos, propiciando-lhes o alcance dos direitos de aprendizagem e aos professores a consecução dos resultados ao final de cada ano escolar.	**2016**	**Concluída**
• Comissão PDME: os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. • Comissão PDME: em 2020 o Conselho Municipal de Educação publicou a Resolução CME nº 03/2020 que institui e orienta a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG, como documento obrigatório ao longo das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades, nas instituições do Sistema Municipal de Ensino. • Comissão PDME: a Secretaria de Educação, por meio da Portaria nº 0026/2020, homologou a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais nas Unidades de Ensino da Rede Municipal e mantém o link de acesso ao Currículo da Rede de Ensino Municipal: https://sites.google.com/edu.uberabadigital.com.br/semed-online/curr%C3%ADculo-da-rede-municipal-de-ensino-de-uberaba. Acesso: 06 jun. 2025.		
2.2 Manter e ampliar, na rede pública, a partir deste PDME, programas e ações de correção de fluxo por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como apoio psicopedagógicos, aulas de	**2024**	**Em desenvolvimento**

revisão de conteúdos estudados, no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.		

- Ação permanente.
- SEMED: o Departamento de Ensino Fundamental registra, periodicamente, o quantitativo de unidades escolares, de alunos, de profissionais e de aulas extras que implementam o Plano de Recomposição de Aprendizagens; em 2024, segundo a planilha encaminhada da Diretoria de Ensino para a Comissão do PDME (em 13 mar. 2025, 18:02), 32 Escolas Municipais de Ensino Fundamental avaliaram desenvolver o Plano de Recomposição de Aprendizagens dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática para turmas de terceiros a nonos anos, dentre as quais 18 Unidades Escolares Municipais conseguiram desenvolver.
- O Plano de Recomposição das Aprendizagens foi instituído a partir da Portaria nº 0039, de 23/06/2023, deve constar no PPP da Unidade de Ensino e estruturar-se a partir das seguintes estratégias de ações:
- I- priorização curricular: a seleção de habilidades essenciais não desenvolvidas ou em desenvolvimento, conforme previstas no currículo da rede municipal de ensino.
- II- adaptação das práticas pedagógicas: retomada de habilidades de anos anteriores, a reorganização do planejamento, a reestruturação das atividades e as formas de avaliação do desenvolvimento do educando participante das aulas de recomposição.
- III- formação docente.
- À Unidade de Ensino, compete manter o controle dos educandos contemplados no Plano de Recomposição de Aprendizagens, identificando-os por nome, ano de escolaridade/turma, data de início e término das intervenções pedagógicas, bem como articular, em conjunto com a Seção de Assistência ao Educando, o professor de referência, quando houver, e o Conselho Escolar, estratégias de busca ativa para

minimizar o abandono escolar.

- À Diretoria de Ensino da Secretaria de Educação e seus respectivos departamentos, coube-lhes as seguintes ações:
- I- proceder às orientações para análise dos resultados das avaliações diagnósticas, por unidade de ensino;
- II- elaborar as diretrizes e coordenar implementação do Plano de Recomposição de Aprendizagens;
- III- acompanhar e monitorar, periodicamente, junto ao coordenador pedagógico da unidade de ensino, as habilidades essenciais consolidadas pelo aluno, por meio de planilha individual;
- IV- oferecer ações formativas aos profissionais do magistério, com enfoque na recomposição das aprendizagens, nas competências socioemocionais, na alfabetização e no letramento, nas tecnologias digitais de informação e comunicação aplicadas à educação e nas metodologias ativas, entre outros temas pertinentes à educação.
- S. R. E.: estratégia em desenvolvimento pois o Estado tem mantido e ampliado, na sua rede de ensino, o desenvolvimento de programas e ações de correção de fluxo por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como intervenção pedagógica visando além dos aspectos psicopedagógicos a implantação também do Reforço Escolar dando ênfase na Língua Portuguesa, Matemática e Alfabetização. Instituiu também agrupamentos temporários de forma a reposicionar os estudantes no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.
- S. R. E.: o Reforço Escolar é uma importante ação de fortalecimento das aprendizagens, estruturado pela secretaria, e, cujo plano de ação, é executado pela escola. Tem sido realizado desde 2022. Estão sempre em busca de meios de aprimoramento dessa política. Além disso, a escola teve a oportunidade de organizar turmas de alfabetização, sob a condução de um Professor Alfabetizador, oportunizando aos estudantes ainda não alfabetizados vivências de atividades que reforcem suas aprendizagens estruturantes em Língua Portuguesa e Matemática. Outro importante instrumento que foi organizado pela Secretaria Estadual de Educação de

Minas Gerais (SEE) foram os Agrupamentos Temporários que orientam sobre as possibilidades de intervenção pedagógica dentro do horário regular de aula ocorrendo de forma contínua, periodicamente ao final de cada bimestre e, ainda, ao final do ano escolar, além de orientar a identificação, por meio de atividades diagnósticas.		
2.3 Fortalecer, na rede pública, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância, à adolescência e à juventude.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento. ● S. R. E.: NAE – Núcleo de Acolhimento Educacional. Essa política pública faz a inserção de Psicólogo(a) e Assistente Social para atuarem nas redes de ensino de educação básica, com o objetivo de contribuir para o atendimento integral e de qualidade no processo ensino-aprendizagem, com foco também no combate à violência escolar, discriminação, bullying, etc. O Programa de Convivência Democrática contempla o novo sistema oficial de registro dos casos de violência e ações de promoção em direitos humanos nas escolas estaduais – Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos (SIMA – Educação), em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Programa Dignidade e saúde em ciclos, educação para o trânsito no combate e prevenção às violências que acontecem no trânsito; parceria com a Fundacion MAPFRE por meio de formação dos educadores referente à Saúde mental.		

- SEMED: a Rede de Ensino Pública de Uberaba participa efetivamente de avaliações, principalmente das que compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Os registros de frequência escolar são regulares e, monitorados por meio de dois sistemas: Sistema Acadêmico que compreende todos os estudantes; e, Sistema Presença que compreende apenas o grupo de estudantes de famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família. Ainda assim, os registros sobre acesso, permanência e aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola não são consolidados por Rede, o que dificulta o monitoramento. Entretanto, assessoria frequente às unidades escolares são realizadas e registradas em termos de assessoramentos, sendo estes acompanhados pela Diretoria de Ensino da Secretaria de Educação.
- SEMED: O acompanhamento e o monitoramento das situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas da Rede Municipal de ensino são realizados pela Seção de Assistência ao Educando da Diretoria de Apoio à Educação Básica, por meio da criação e implementação, nas unidades escolares, do Fluxo Municipal de Suspeita de Violências.
- SEMED: O Departamento de Educação Inclusiva da Diretoria de Apoio à Educação Básica, desenvolve Projeto “Crescer: Trilhando Caminhos de Saber e Transformação” compartilhado com as Unidades de Ensino por meio do memorando nº 0073/2022, que contempla um Calendário Social (anexo ao Memorando 0073); por meio do qual compuseram registros fotográficos disponíveis no Departamento de Educação Inclusiva.
- SEMED: A Seção de Alimentação Escolar da Diretoria de Logística oferta refeições que buscam suprir as necessidades nutricionais durante o período letivo e promover a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, para a aprendizagem, para o rendimento escolar e para a educação nutricional.
- Comissão PDME: no dia 27 de junho de 2025 foi lançado o Protocolo de Prevenção à Violência nas Escolas, um documento elaborado pelo Núcleo

Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz (Nupaz) em parceria com o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e que reúne diversas instituições para fortalecer a proteção de crianças e adolescentes. O protocolo apresenta diretrizes para combater a violência extrema em escolas, orienta à identificação de sinais de alerta e como agir rapidamente diante de ameaças. Junto ao protocolo, foi anunciada a Comissão de Proteção e Prevenção à Violência nas Escolas, de atuação permanente e que promova articulação entre setores para acompanhamento de ações preventivas e de respostas, com destaque para a importância do diálogo entre instituições e de promoção da cultura de paz como a base para a convivência escolar segura.		
2.4 Promover a busca ativa de crianças e de adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância, à adolescência e à juventude.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● Ação permanente ● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento que promove a busca ativa de crianças e de adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância, à adolescência e à juventude: o NAE também realiza, por meio da assistente social e com especialistas, a busca ativa dos alunos, bem como faz a reinserção dos mesmos no ambiente escolar e se necessário faz o encaminhamento para a rede de proteção à infância, à adolescência e à juventude. ● SEMED: A Busca Ativa Escolar é um termo que se refere às ações de identificação, localização e resgate de estudantes em situação de evasão e abandono escolar. Sua estratégia é pautada pela definição de fluxos de trabalho para conter o abandono e a evasão escolar, integrando as partes interessadas envolvidas nesse processo, prevendo o monitoramento no andamento do processo.		

<table>
<tr><td colspan="3">

SEMED: a Diretoria de Ensino busca promover a busca ativa dos alunos, conforme registro das informações de evasão ou faltas excessivas nas Unidades de Ensino.
SEMED: a Diretoria de Apoio à Educação Básica previu a elaboração de uma minuta para estabelecimento de um fluxo de busca ativa dos alunos em idade escolar que estão fora das escolas, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) e a Inspeção Escolar. Portaria Semed nº 0082/2024 que Institui a Estratégia de Busca Ativa Escolar (EBAE), para prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar.

</td></tr>
<tr><td>2.5 Assegurar o uso de tecnologias digitais como recursos pedagógicos, observando a necessária organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial e das Escolas do Campo.</td><td>2024</td><td>Em desenvolvimento</td></tr>
<tr><td colspan="3">

S. R. E.: estratégia em desenvolvimento. As escolas da jurisdição da SRE de Uberaba possuem laboratório de informática estruturado e com computadores novos em quantidade suficiente para alunos e professores. Também possuem a possibilidade de instalação de 3 redes de internet de alta velocidade para a escola. Elas podem ser utilizadas por alunos, professores e administrativos. A tecnologia facilita o acesso a recursos educacionais, conecta alunos e professores além das fronteiras físicas e promove a colaboração e a comunicação efetiva, estimulando, ainda, o desenvolvimento de habilidades digitais essenciais para o mundo atual. Distribuição de Chromebook para todos os professores do Ensino Médio. Wifi em várias escolas e também reforma da rede lógica e elétrica das mesmas. Distribuição de computadores, em média de 30 a 40 equipamentos para cada escola. Entrega de celulares para várias escolas.
SEMED: a Secretaria de Educação elaborou o Currículo de Computação para a toda Rede de Ensino Municipal em agosto de 2023, cujos links de

</td></tr>
</table>

acesso são: https://docs.google.com/document/d/109oF8h-inUtkrzLtNcDXKb71OBHB7e1YSTJ2DWlf2dQ/edit?usp=sharing ; https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nffnr1LKArmBKgZeSssRDP6Fl05lyXJzHcjJslzPHvI/edit?usp=sharing. (Acesso em 11 jun. 2025). As escolas municipais o utilizarão na elaboração de planos de aulas que considerem, inclusive, as especificidades socioculturais da comunidade educativa. ● As unidades escolares da Rede de Ensino Municipal dispõem de: Rede de lógica/wifi; Chips para acesso à internet em parceria com o Programa Internet Brasil; Laboratórios de Informática das Unidades de Ensino Fundamental; Plataforma web de Atividades Complementares da SEMED (bit.ly/semedatividades). ● Professores de Informática da Rede de Ensino Municipal têm formação voltada para o uso das ferramentas tecnológicas, principalmente nos recursos do Google Workspace for Education e do Currículo de Computação do Município alinhado à BNCC.		
2.6 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de se garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e de difusão cultural.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● IFTM: o IFTM oferta diversos editais ligados a programas de apoio a projetos de extensão de arte e cultura, bem como realiza atividades de extensão entre seus campi e o Município. Informações dos editais estão presentes na página da pró-reitoria de extensão https://iftm.edu.br/editais/projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao/editais-proext/ e também nas páginas do campus avançado Uberaba Parque Tecnológico e do Campus Uberaba que são: https://iftm.edu.br/uraparquetecnologico/ e		

https://iftm.edu.br/uberaba/extensao/. Há editais e as propostas são elaboradas pelos servidores do IFTM tendo como público a comunidade externa.

- S. R. E.: estratégia em desenvolvimento. Com vistas a incentivar a formação leitora dos alunos, dentre as ações do Estado, foi criado o “Elicer - Encontro Literário do Cerrado", com a participação de estudantes e professores. Foram disponibilizados vales-livros para os estudantes e para os professores participantes, para que eles possam adquirir obras literárias durante a realização do evento. Oferecer, de forma remota ou presencial, a interação dos nossos alunos com a arte cultura dentro e fora do espaço escolar por meio das aulas no contraturno, em espaços culturais da cidade como visitas aos museus, visita aos parques (ABCZ), presença em eventos do Circuito Cultural que acontecem por toda cidade, etc. Parceria com a Horizonte Educação desenvolvendo o Projeto Arte na música nas escolas de Iturama e Carneirinho que fazem parte da nossa jurisdição.
- SEMED: a SEMED busca promover, de forma remota ou presencial, a interação dos alunos com a arte e a cultura, dentro e fora do espaço escolar, por meio de aulas no contraturno, em espaços como o CEMEA – Centro Municipal de Educação Avançada “Eurídice Ferreira de Melo – Dona Lindú”, Céu das Artes e nas próprias Unidades de Ensino. Realiza, por meio de parcerias entre o Departamento de Arte e Cultura e instituições que primam pelo patrimônio cultural da nossa cidade e do nosso Estado, visitas a museus e parques, participações em eventos do Circuito Cultural que acontecem na cidade.
- Há três companhias artísticas coordenadas pela Diretoria de Apoio à Educação Básica: Companhia Municipal de Dança e Talento, Banda Sinfônica Jovem Músico e Percussão Axé Uai.
- As escolas elaboram o Projeto Político Pedagógico (PPP) sob a coordenação da Diretoria de Ensino (D.E.) e, anualmente, são inseridos adendos contendo planos de ação e projetos culturais sob a orientação da Diretoria e Apoio à Educação Básica (DAEB) e da D.E.
- SEMED: A Secretaria de Educação celebra termos de cooperação com a iniciativa privada, a fim de promover o direito à cultura, tais como o Projeto

Circolando e a parceria com a ABCZ (vinculada ao museu do Zebu). Não obstante, esses instrumentos, por sua natureza contratual, não são objeto de lei específica. Seus extratos são publicados no diário oficial, mas as diretrizes gerais para celebração do termo são dadas pela Lei Federal nº 13.019, 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, e o Decreto Municipal nº 528, de 26 de abril de 2017, que regulamenta a referida Lei Federal, no âmbito Municipal. A Lei Municipal nº 13.639/2022, que institui o Novo Plano Municipal de Cultura de Uberaba para o período 2022-2030, também estabelece ações voltadas às escolas.		
2.7 Incentivar a participação dos pais ou dos responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento. Escola e família devem trabalhar juntas e se apoiar mutuamente. Sem a escola, a família não consegue suprir as necessidades educacionais, e, sem a família, a escola não é capaz de oferecer todo o suporte emocional e afetivo que as crianças precisam para se desenvolver. Aproveitar a presença dos pais na escola nas reuniões e demais eventos para conscientizá-los de sua importância. Incentivar os pais e alunos a participar da Eleição dos membros do Colegiado Escolar a cada 2 anos, onde existe “cadeiras” para pais e alunos na escola. O NAE também desenvolve com a comunidade escolar visando estreitar laços entre a família e escola orientando os pais, alunos e servidores da escola visando o desenvolvimento dos estudantes. ● SEMED: o Dia da Família na Escola é uma ação que ocorre em todas as unidades da Rede de Ensino Municipal, sob a coordenação da DAEB. Outros projetos que corroboram para o estreitamento das relações entre		

escola e famílias são coordenados pela Diretoria de Ensino (reunião de pais, entrega de boletins de notas, Festa Junina/“Julhina”) e há, também, apresentações culturais nas escolas e encerramento das oficinas de dança e música para as famílias que contam com a participação do Departamento de Arte e Cultura/DAEB. ● SEMED: O Projeto Escola e Família compõe o Calendário Escolar e prevê a comemoração do Dia da Família, momento em que a família e a escola fortalecem os laços afetivos.		
2.8 Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório, 2019, do PDME indicam que esta estratégia foi concluída. Há Portaria que orienta as Matrículas.		
2.9 Oferecer aos estudantes atividades extracurriculares de incentivo e desenvolvimento de suas habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, em busca da descoberta de talentos esportivos e culturais.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento oferecendo aos estudantes atividades extracurriculares de incentivo e desenvolvimento de suas habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, em busca da descoberta de talentos esportivos e culturais. O Estado de Minas Gerais possui firmado entre a Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais o compromisso da execução anual do programa Minas		

Esportiva/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG, uma ferramenta pedagógica que valoriza a prática esportiva escolar e a construção da cidadania dos jovens estudantes-atletas do Estado de Minas Gerais, de forma educativa e democrática. Acontece anualmente, divididas em 3 etapas distintas, microrregional, regional e estadual. ● SEMED: A SEMED busca oferecer aos alunos da Rede de Ensino Municipal oficinas de arte e cultura, com vistas à descoberta e aprimoramento de talentos artísticos. A DAEB organiza e coordena a realização de oficinas nas unidades de ensino e nas unidades de apoio educacional que variam de acordo com a realidade/interesse da unidade de ensino e com a disponibilidade de professor contratado para ministrá-las. Atualmente são realizadas oficinas de flauta, violão, balé, capoeira, dança, percussão, bateria, fanfarras e grupos de liderança juvenil (Grêmio Estudantil, Agentes do Meio Ambiente e Jovens Empreendedores) contemplando cerca de 1.500 estudantes da rede municipal. Busca estabelecer parceria com a empresa Circolando (http://www.circolando.com.br), a fim de oportunizar, no espaço da escola, apresentações circenses e oficinas, nas modalidades virtual e/ou presencial. Ofertar atividades, no contraturno escolar, no núcleo Céu das Artes e no Cemea Dona Lindú, a fim de ampliar o conhecimento dos alunos no que se refere ao patrimônio cultural, a habilidades artísticas e à cultura regional e de todo o país. Promover as articulações necessárias à participação dos professores orientadores dos Grupos de Liderança, nos encontros formativos oferecidos anualmente pelo SEBRAE. Desenvolveu o Concurso Criatividade pra Valer: Terra de Gigantes em 2023. Tem o Projeto Despertar Juvenil: Banda Gastão, Banda Jovem Músico, Banda Axé Uai.		
2.10 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo de habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento no sentido de promover atividades		

de desenvolvimento e estímulo de habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano. O JEMG abrange diversas regiões do estado, atuando como canal de integração, sociabilidade e aprendizado dos estudantes/atletas envolvidos nos jogos e por intermédio do desporto escolar, auxilia na formação de cidadãos mais críticos e conscientes, estimulando o pleno exercício da cidadania. ● SEMED: A SEMED desenvolve um plano de disseminação do desporto educacional por meio da oferta e realização de oficinas desportivas, cujas modalidades variam de acordo com a realidade/interesse das unidades de ensino e com a disponibilidade de professores contratados. A Diretoria de Apoio à Educação Básica orienta a realização dos Jogos das Escolas Municipais de Uberaba (JEMU) e das Paralimpíadas das Escolas Municipais de Uberaba (PARAEMU), a realização de Festival de xadrez e atividades desportivas extracurriculares desenvolvidas e espaços variados, como no CEMEA Dona Lindú, capaz de abrigar a quantidade de pessoas envolvidas e ofertar condições mínimas para as modalidades esportivas.		
2.11 Assegurar que as instituições de Ensino Fundamental elaborem, ou revejam e atualizem, anualmente, os projetos político-pedagógicos, garantindo os parâmetros nacionais de qualidade dos serviços.	**2016**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. Na Rede de Ensino Municipal as escolas elaboram o Projeto Político Pedagógico (PPP) sob a coordenação da Diretoria de Ensino (D.E.) e, anualmente, são inseridos adendos contendo planos de ação e projetos culturais sob a orientação da DAEB e da D.E..		

META 3 PDME
Universalizar, até 2021, de acordo com o Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PDME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 95% (noventa e cinco por cento).

A meta 3 reafirma o compromisso do Município na consolidação do atendimento educacional à população de 15 a 17 anos de idade e na ampliação da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio. São dois os indicadores correspondentes à meta 3:

INDICADOR 3A

PDME – Indicador 3A (PNE 3A) – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Não há registros desagregados que possibilitem o cálculo deste indicador. No quadro a seguir estão os números de matrículas de pessoas entre 14 a 17 anos de idade matriculadas no Ensino Médio Público e Privado de Uberaba.

NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO NA FAIXA ETÁRIA DE 14 A 17 ANOS DE IDADE			
ANO	**TOTAL NA FAIXA ETÁRIA DE 14 A 17 ANOS**	**ATÉ 14 ANOS**	**15 A 17 ANOS**
2015	**9.644**	820	8.824
2016	**9.953**	775	9.178
2017	**9.416**	435	8.981
2018	**9.147**	376	8.771
2019	**9.014**	362	8.652
2020	**9.547**	325	9.222
2021	**8.942**	154	8.788
2022	**9.367**	138	9.229

2023	**9.775**	125	9.650
2024	**10.159**	193	10.036

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Ensino Médio > Número de Matrículas por faixa etária, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 16 jun. 2025.

INDICADOR 3B

PDME – Indicador 3B (PNE 3B) – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

Não há registros desagregados que possibilitem o cálculo deste indicador. No quadro a seguir estão os números de matrículas, de pessoas com pouco menos de 14 anos de idade e de outras faixas etárias, matriculadas no Ensino Médio. Na sequência, os demais quadros apresentam o número relativo à distorção idade-ano de escolaridade, por ano escolar do Ensino Médio.

NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO										
ANO	**TOTAL**	**1º ano**			**2º ano**			**3º ano**		
		Federal	**Estadual**	**Privada**	**Federal**	**Estadual**	**Privada**	**Federal**	**Estadual**	**Privada**
2015	**11.466**	157	3.937	675	108	3.003	612	78	2.309	587
2016	**11.893**	286	3.971	623	132	3.050	624	106	2.485	616
2017	**11.421**	323	3.456	576	209	2.986	605	129	2.555	582
2018	**10.973**	337	3.604	519	241	2.597	518	191	2.437	529
2019	**10.378**	349	3.375	585	270	2.564	505	239	1.975	516
2020	**10.982**	358	3.418	583	280	2.836	547	248	2.233	479
2021	**10.226**	387	2.579	555	295	2.702	534	254	2.412	508
2022	**10.577**	418	3.169	571	309	2.611	535	243	2.215	506
2023	**10.752**	401	3.403	631	361	2.605	572	286	1.962	531
2024	**11.730**	491	3.521	665	342	2.788	585	330	2.161	847

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Ensino

Médio > Número de Matrículas, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 16 jun. 2025.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO ENSINO MÉDIO				
ANO	**TOTAL**	**FEDERAL**	**ESTADUAL**	**PRIVADA**
2015	**26,6**	5	31,7	4,7
2016	**32,2**	6,3	38,2	4,9
2017	**30,3**	8,2	36,6	4,4
2018	**27,3**	7,7	33,2	3,4
2019	**22,4**	9,3	27,5	3,7
2020	**24,0**	9,7	29,1	4,7
2021	**19,3**	13,8	23,1	3,9
2022	**19,0**	13,3	22,8	3,8
2023	**16,9**	10,9	20,6	3,4
2024	**19,4**	10,1	21,0	18,0

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Distorção Idade-série, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie. Acesso: 16 jun. 2025.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO				
1º ano				
ANO	**TOTAL**	**FEDERAL**	**ESTADUAL**	**PRIVADA**
2015	**29,3**	7	34,2	5,9
2016	**31,6**	7,7	37,3	6,1
2017	**33,5**	11,8	40,4	4,5
2018	**30,9**	10,4	36,5	5,2

2019	**26,2**	12,0	31,5	4,6
2020	**27,8**	13,1	32,8	7,2
2021	**20,1**	16,5	24,1	4,0
2022	**22,0**	14,4	26,1	5,1
2023	**21,5**	11,0	26,1	3,6
2024	**21,7**	10,2	26,4	5,3

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Distorção Idade-série, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie. Acesso: 16 jun. 2025.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO				
2º ano				
ANO	**TOTAL**	**FEDERAL**	**ESTADUAL**	**PRIVADA**
2015	**25**	3,7	29,9	4,7
2016	**23,4**	5,3	28,1	4,5
2017	**25,3**	5,3	30,8	5,3
2018	**25,3**	6,6	31,5	2,9
2019	**19,9**	8,5	24,3	3,8
2020	**22,7**	8,9	27,7	3,8
2021	**20,8**	14,2	24,6	5,4
2022	**20,7**	13,6	25,2	3,0
2023	**16,4**	10,5	19,8	4,4
2024	**16,7**	10,5	20,1	3,8

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Distorção Idade-série, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie. Acesso: 16 jun. 2025.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE) NO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO				
3º ano				
ANO	TOTAL	FEDERAL	ESTADUAL	PRIVADA
2015	20	2,6	24,9	3,4
2016	19,2	3,8	23,6	4,1
2017	19,2	3,9	23,6	3,3
2018	18,6	4,2	23,3	2,3
2019	16,5	6,3	21,4	2,7
2020	15,4	5,6	19,2	2,7
2021	16,0	9,1	19,7	2,2
2022	12,9	11,1	15,2	3,4
2023	10,1	11,2	12,1	2,1
2024	19,3	9,7	13,5	37,9

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Distorção Idade-série, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie. Acesso: 16 jun. 2025.

ESTRATÉGIAS DA META 3	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
3.1 Garantir a utilização dos Currículos Básicos Comuns - CBC - do Ensino Médio para as escolas da Rede Estadual de Ensino e as orientações conforme diretrizes próprias para as escolas da Rede Privada a 100% dos alunos, bem como a ampliação da carga horária curricular voltada para a prática da linguagem artística em diferentes suportes, e da prática	**2024**	**Concluída**

desportiva, propiciando-lhes aprendizagens significativas e aos professores, a consecução dos resultados ao final de cada ano escolar.		
• Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. A seguir o link do Currículo Referência de Minas Gerais: https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio-descontinuado/pdfs/RCSEEMG.pdf. (Acesso: 16 jun. 2025)		
3.2 Fomentar que, de forma regular, seja mantida a fruição de bens e espaços científicos, culturais e desportivos, desenvolvidos em locais apropriados integrados ao currículo escolar do Ensino Médio.	**2024**	**Em desenvolvimento**
• S. R. E.: estratégia em desenvolvimento no intuito de fomentar que, de forma regular, seja mantida a fruição de bens e espaços científicos, culturais e desportivos, desenvolvidos em locais apropriados integrados ao currículo escolar do Ensino Médio. O Estado oferece Programa de Iniciação Científica em 11 escolas da Regional. O Programa ICEB visa fomentar o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes à pesquisa. O foco é incentivar os estudantes a aprimorarem o processo de aprendizagem e a ingressarem no Ensino Superior. Tem como pilares a melhoria da aprendizagem, educação das relações étnico-raciais, valorização docente, desenvolvimento do pensamento crítico, protagonismo juvenil e produção de novos conhecimentos. • Todas as atividades previstas no currículo do Novo Ensino Médio estão sendo desenvolvidas pela SEE de acordo com o cronograma estabelecido para a implementação do mesmo. No momento já não tem o Novo Ensino Médio e sim o Ensino Médio Regular estruturado conforme legislação vigente.		

3.3 Manter e ampliar, na rede pública, programas e ações de correção de fluxo, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como revisão de conteúdos estudados, no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial e atendimento psicopedagógico, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar compatível com sua idade.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento. Todas as atividades pedagógicas desenvolvidas com as turmas que apresentam defasagem em seu processo de alfabetização são acompanhadas e analisadas, técnica e pedagogicamente, pelo Especialista em Educação Básica junto ao grupo de professores, verificando os critérios de eficiência e eficácia. Constatada a pertinência, é realizada a adequação das atividades e a elaboração de um planejamento que garanta a aprendizagem, às quais todos os estudantes têm direito. São ofertadas também turmas de reforço escolar no contra turno. Ao longo do processo de ensino e aprendizagem, são desenvolvidas atividades específicas para o atendimento ao estudante ou grupos de estudantes que não consolidaram as habilidades trabalhadas. Esse processo é orientado pelo Plano de Intervenção Pedagógica. São ofertados também estudos contínuos e periódicos de Recuperação.		
3.4 Assegurar a participação no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - e sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas para a Educação Básica.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023,		

indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
3.5 Fomentar a expansão das matrículas de Ensino Médio integradas à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades da população do campo e das pessoas com deficiência.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento. Oferta do projeto Trilhas de Futuro que estabelece parcerias com instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos para oferta de formação profissional e técnica de nível médio abarcando todo o público, inclusive a população do campo e pessoas com deficiência.		
3.6 Fortalecer, na rede pública, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à adolescência e à juventude.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: Monitoramento e acompanhamento das transferências, frequência escolar. O Núcleo de Acolhimento Educacional - NAE, desenvolve ações		

que visam contribuir para o atendimento integral do aluno no ambiente escolar, emocional/pedagógico. Dentre as ações realizadas estão rodas de conversa com alunos, abordando temas variados como discriminação, bullying, depressão, desmotivação, perspectiva para o futuro, violência na escola, dentre outros temas presentes na vida dos adolescentes e jovens. Essas ações além de melhorar o rendimento dos alunos, o compromisso com seu aprendizado, colaboram também com a qualidade do ensino ofertado, bem como visa a diminuir a evasão escolar. Se necessário for realizam encaminhamentos para órgãos públicos de proteção à adolescência e à juventude. Essa estratégia contempla também as ações do PSE (Programa Saúde na Escola). ● Comissão PDME: no dia 27 de junho de 2025 foi lançado o Protocolo de Prevenção à Violência nas Escolas, um documento elaborado pelo Nupaz em parceria com o SGDCA e que reúne diversas instituições para fortalecer a proteção de crianças e adolescentes. O protocolo apresenta diretrizes para combater a violência extrema em escolas, orienta à identificação de sinais de alerta e como agir rapidamente diante de ameaças. Junto ao protocolo, foi anunciada a Comissão de Proteção e Prevenção à Violência nas Escolas, de atuação permanente e que promova articulação entre setores para acompanhamento de ações preventivas e de respostas, com destaque para a importância do diálogo entre instituições e de promoção da cultura de paz como a base para a convivência escolar segura.		
3.7 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos de idade fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, de saúde e de proteção à adolescência e à juventude.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. O acompanhamento da frequência dos estudantes é de extrema importância para diminuir a evasão escolar. As ações de acompanhamento da frequência, a busca		

META 4 PDME

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica, ao Atendimento Educacional Especializado e a permanência na escola, preferencialmente, na Rede Regular de Ensino, com a garantia da consolidação de um Sistema de Ensino Inclusivo, por meio da oferta de salas de recursos multifuncionais, de classes, de escolas ou de serviços especializados, públicos ou conveniados.

Uberaba instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Lei Municipal nº 13.460, de julho de 2021, que cria diretrizes e estabelece direitos para as pessoas com Transtornos do Espectro Autista. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2021/1346/13460/lei-ordinaria-n-13460-2021-cria-diretrizes-e-estabelece-direitos-para-os-portadores-de-trans

tornos-do-espectro-autista-e-contem-outras-disposicoes?q=DIRETRIZES. Acesso: 17 jun. 2025.

Para as Escolas Municipais, ao ministrarem aulas de educação física para estudantes do Ensino Fundamental, observarão diretrizes para inclusão da Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência, conforme a Lei Municipal n°13.741, de janeiro de 2023, disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2023/1375/13741/lei-ordinaria-n-13741-2023-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-pratica-de-educacao-fisica-adaptada-para-estudantes-com-deficiencia-e-contem-outras-disposicoes?q=DIRETRIZES. Acesso: 17 jun. 2025.

O número de matrículas, da creche até a EJA, no quadro a seguir, expressa o ingresso de estudantes da Educação Especial, em classes comuns ou em classes exclusivas, da Educação Básica de Uberaba.

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (0 A 35 ANOS DE IDADE OU MAIS) POR CLASSES COMUNS OU EXCLUSIVAS			
ANO	**TOTAL**	**CLASSES COMUNS**	**CLASSES EXCLUSIVAS**
2015	**1.189**	740	449
2016	**1.409**	882	527
2017	**1.533**	1.100	433
2018	**1.945**	1.387	558
2019	**2.050**	1.539	511
2020	**2.101**	1.622	479
2021	**2.056**	1.591	465
2022	**2.335**	1.857	478
2023	**2.648**	2.221	427
2024	**2.978**	2.566	412

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Educação Especial em Classes, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 16 jun. 2025.

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (0 A 35 ANOS DE IDADE OU MAIS) - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO							
ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO		
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	PROPEDÊUTICO	NORMAL / MAGISTÉRIO	TÉCNICO INTEGRADO
2015	77	88	524	221	24	-	1
2016	91	127	609	263	49	2	4
2017	77	124	647	320	65	1	7
2018	93	157	843	410	111	-	11
2019	95	181	850	492	131	-	15
2020	81	198	835	548	148	1	16
2021	57	172	752	577	187	-	20
2022	135	216	823	617	223	-	28
2023	214	310	842	722	262	-	25
2024	249	417	1.022	716	299	-	35

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Educação Especial, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 16 jun. 2025.

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (0 A 35 ANOS DE IDADE OU MAIS) - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO INICIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
ANO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO			EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO INICIAL		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	Associada ao Ensino Médio	Técnico Concomitante	Técnico Subsequente	FIC Concomitante	FIC Integrado na Modalidade EJA	EJA Ensino Fundamental	EJA Ensino Médio
2015	1	1	1	1	-	239	2

2016	6	2	1	-	-	257	4
2017	8	1	1	1	-	280	9
2018	11	-	3	1	-	294	22
2019	15	1	3	2	-	260	20
2020	17	1	4	-	-	248	21
2021	20	3	3	1	-	259	25
2022	28	3	15	1	1	234	40
2023	25	20	11	1	1	80	161
2024	35	14	21	0	0	151	54

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Educação Especial, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 16 jun. 2025.

São três, os indicadores da Meta 4:

INDICADOR 4A

PDME - Indicador 4A (PNE 4A) - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

O percentual, não foi possível calcular, pois não foram disponibilizados, até a data de elaboração deste relatório, o quantitativo da população público da Educação Especial. Os números de matrículas de crianças com menos de um ano de idade até adolescentes com 17 anos de idade, seguem no quadro:

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ESTUDANTES COM 0 ATÉ 17 ANOS DE IDADE					
ANO	**TOTAL 0 ATÉ 17 ANOS DE IDADE**	**CLASSES COMUNS**		**CLASSES EXCLUSIVAS**	
		0 ATÉ 14 ANOS	**15 A 17 ANOS**	**ATÉ 14 ANOS**	**15 A 17 ANOS**
2015	**970**	589	97	228	56

2016	**1.117**	700	103	245	69
2017	**1.244**	851	152	189	52
2018	**1.540**	1.041	219	217	63
2019	**1.672**	1.183	219	216	54
2020	**1.760**	1.218	274	210	58
2021	**1.665**	1.146	288	173	58
2022	**1.948**	1.371	325	187	65
2023	**2.260**	1.696	334	186	44
2024	**2.581**	2.002	352	179	48

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Educação Especial, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 16 jun. 2025.

NÚMERO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL , ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO							
ANO	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		**ENSINO FUNDAMENTAL**		**ENSINO MÉDIO**		
	CRECHE	**PRÉ-ESCOLA**	**ANOS INICIAIS**	**ANOS FINAIS**	**PROPEDÊUTICO**	**NORMAL / MAGISTÉRIO**	**TÉCNICO INTEGRADO**
2015	136	136	462	595	171	0	15
2016	191	176	541	667	290	13	37
2017	256	188	610	721	410	3	69
2018	299	243	660	804	455	0	86
2019	231	260	594	801	487	0	101
2020	166	260	623	806	526	3	98
2021	140	178	593	875	566	0	107
2022	313	223	668	965	676	0	125
2023	428	332	732	1.057	730	0	144

2024	505	376	759	1.032	728	0	199

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Docentes > Educação Especial, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 16 jun. 2025.

NÚMERO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO INICIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO				EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO INICIAL		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	Associada ao Ensino Médio	Técnico Concomitante	Técnico Subsequente	Técnico Misto	FIC Concomitante	FIC Integrado na Modalidade EJA	EJA Ensino Fundamental	EJA Ensino Médio
2015	15	9	6	-	3	0	109	23
2016	50	1	3	-	6	0	113	31
2017	72	8		-	3	0	135	77
2018	86	17		-	1	0	176	125
2019	101	12		-	1	0	112	124
2020	101	30		-	0	0	175	179
2021	107	15		-	1	0	165	245
2022	125	43		-	1	0	188	220
2023	144	76		-	2	0	221	241
2024	199	11	22	37	0	0	143	244

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Educação Especial, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 16 jun. 2025.

NÚMERO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UBERABA POR CLASSES COMUM OU EXCLUSIVAS

ANO	TOTAL	CLASSES COMUNS	CLASSES EXCLUSIVAS
2015	**1.432**	1.379	60
2016	**1.735**	1.679	72
2017	**2.027**	1.977	64
2018	**2.281**	2.215	78
2019	**2.185**	2.119	75
2020	**2.202**	2.129	85
2021	**2.161**	2.098	84
2022	**2.538**	2.482	78
2023	**2.944**	2.885	74
2024	**3.034**	2.975	73

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Docente > Educação Especial, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 16 jun. 2025.

INDICADOR 4B

PDME - Indicador 4B (PNE 4B) - Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.

NÚMERO DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ESTUDANTES COM ATÉ 17 ANOS DE IDADE			
ANO	TOTAL ATÉ 17 ANOS	CLASSES COMUNS	
		ATÉ 14 ANOS	15 A 17 ANOS
2015	**686**	589	97
2016	**803**	700	103
2017	**1.003**	851	152

2018	**1.260**	1.041	219
2019	**1.402**	1.183	219
2020	**1.492**	1.218	274
2021	**1.434**	1.146	288
2022	**1.696**	1.371	325
2023	**2.030**	1.696	334
2024	**2.354**	2.002	352

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Educação Especial, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 16 jun. 2025.

INDICADOR 4C

PDME - Indicador 4C (PNE 4C) - Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.

Não há o consolidado, por Município, do número de estudantes que recebem Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, por esse motivo não é possível calcular o indicador 4C relativo ao Município de Uberaba.

O consolidado do Centro de Referência em Educação Inclusiva (CREI), que atende aos estudantes da Rede de Ensino Municipal, está no quadro abaixo:

NÚMERO DE ATENDIMENTOS MARCADOS NO CREI			
ANO	**TOTAL**	**AEE**	**ADA**
2014	**1.247**	273	974
2015	**1.531**	348	1.183
2016	**1.581**	436	1.145
2017	**1.333**	417	916
2018	**1.458**	522	936
2019	**1.489**	631	858
2020	**1.489**	631	858

2021	**988**	593	395
2022	**1.110**	557	553
2023	**1.506**	731	775
2024	**1.631**	895	736
2025	**1.782**	987	795
Fonte: Departamento de Educação Inclusiva (deinclusao@uberabadigital.com.br, pdme@edu.uberabadigital.com.br)			

Os números de atendimentos, de 2015 a 2024, por especialidades, estão descritos no quadro a seguir:

NÚMERO DE ATENDIMENTOS MARCADOS NO CREI - SEGUNDO A ESPECIALIDADE										
ESPECIALIDADES	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Fonoaudiológico	2.422	3.146	3.283	2.855	2.696	---	612	1.532	1.711	1.646
Psicológico	2.386	3.939	3.911	3.879	2.332	---	554	1.675	2.483	2.701
Neuropsicopedagógico	84	899	945	2.095	2.183	---	---	981	1.506	1.409
Estimulação motora	---	375	403	618	800	---	87	406	427	482
Estimulação visual / terapia visual	---	155	193	576	642	—	---	519	732	198
Projeto Novo Olhar	---	---	---	---	---	---	---	---	78	422
Avaliação e atendimento em altas habilidades / superdotação	-	---	---	---	---	---	---	298	305	11
Terapia ocupacional	---	---	---	---	---	---	---	---	519	1.532
Avaliação e atendimento psicopedagógico	315	344	363	1.116	787	---	---	540	869	295
Avaliação da Síndrome de Irlen	---	280	295	366	232	---	---	---	4	---
Fisioterapia	---	---	---	---	---	---	---	---	---	38

Total de atendimentos marcados no CREI	**5.207**	**9.138**	**9.393**	**11.505**	**9.672**	**---**	**1.253**	**5.951**	**8.634**	**8.734**
Fonte: Departamento de Educação Inclusiva (deinclusao@uberabadigital.com.br, pdme@edu.uberabadigital.com.br, 7 de mar. de 2025, 12.27)										

ESTRATÉGIAS DA META 4	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
4.1 Realizar o mapeamento da demanda de pessoas de 0 a 17 anos, com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, a fim de identificar a população a ser atendida.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. Porém, o quantitativo populacional e a identificação da demanda por atendimento não é um dado consolidado a nível municipal.		
4.2 Universalizar ao longo deste PDME, e em regime de cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Estado da Educação, o atendimento das pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, nas escolas regulares de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), provendo-se, nesses casos, a adequação dos prédios e a formação dos profissionais envolvidos.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento universalizando ao longo deste		

PDME, e em regime de cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Estado da Educação, o atendimento das pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, nas escolas regulares de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), provendo-se, nesses casos, a adequação dos prédios e a formação dos profissionais envolvidos.

- S. R. E.: há oferta do AEE nas escolas públicas estaduais e de formação de professores da Rede Estadual de Ensino, por meio do Centro de Orientação e Pesquisa em Educação em seu processo educacional, cumprindo a lei vigente, bem como garantir a matrícula, a permanência, os recursos pedagógicos adaptados para que estes alcancem com equidade o sucesso educacional, preferencialmente na rede regular de ensino. Também destacam a necessidade de qualificação dos profissionais Assistente Técnico da Educação Básica (ATB) e Especialista da Educação Básica (EEB), para o melhor resultado dos registros dos recursos necessários por pessoa estudante descrita. Atendimento Especial no CEOPEE, no CREI Uberaba, no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS Uberaba, Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual - CAP Uberaba.
- Comissão PDME: Conforme expressam os quadros numéricos, o número de matrículas, o número de docentes e o número de atendimentos cresce a cada ano. Esta estratégia está relacionada à estratégia 4.1 do PEEMG que em Conferência, em 2022, apresentou como ações necessárias: aprimorar e manter atualizado o sistema de cadastro EDUCACENSO para pessoas que sejam estudantes com deficiência e/ou transtorno de aprendizagem atendendo as singularidades de suas necessidades; e, criação de centros especializados com profissionais habilitados para um atendimento multiprofissional: psicólogos, assistentes sociais, professores de apoio, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos e outros para avaliar a situação individual de cada estudante. Destacam ainda, a necessidade desse núcleo de apoio ser obrigatório em todas as cidades e oferecer, também, uma rede de apoio para as famílias das

<table>
<tr><td colspan="3">pessoas estudantes.
● SEMED: A Secretaria de Educação busca parcerias para desenvolvimento de:
○ Curso de Braille em parceria com o Instituto dos Cegos;
○ Levantamento e planejamento de adequação das unidades de ensino quanto à acessibilidade, Termo de Parceria com o curso de Terapia Ocupacional da UFTM;
○ Kits LEGO Braille Bricks em parceria Fundação Dorina Nowill para cegos – Formação LEGO Braille Bricks.
● SEMED: O Departamento de Educação Inclusiva registra Mapas Demonstrativos das demandas por AEE e ADA.
● SEMED: O Departamento de Inspeção Escolar registra matrículas de estudantes público da Educação Especial no Ensino Regular.</td></tr>
<tr><td>4.3 Contabilizar ao longo deste PDME, para fins de repasse do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - as matrículas dos alunos da educação regular e da rede pública que recebem Atendimento Educacional Especializado, conforme censo de referência para este fim.</td><td>2024</td><td>Concluída</td></tr>
<tr><td colspan="3">● Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, em 2017, indicam que esta estratégia foi concluída. O Departamento de Educação Inclusiva da Secretaria de Educação realiza registros dos atendimentos realizados no AEE e ADA, por meio dos Mapas Demonstrativos que servem como indicadores da Rede de Ensino Municipal.</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
</table>

4.4 Contabilizar, ao longo deste PDME, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, para compor parte do cálculo no impacto financeiro entre as partes, que prevê a cessão de servidores e outros benefícios conforme a realidade de cada instituição especializada conveniada.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, em 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, porém não há consolidação dos dados disponibilizados para a elaboração deste Relatório.		
4.5 Manter a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva para os alunos da rede pública, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar patologias e oferecer apoio adequado a todos os alunos que apresentarem alguma necessidade de correção visual ou auditiva.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento mantendo a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva para os alunos da rede pública, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar patologias e oferecer apoio adequado a todos os alunos que apresentarem alguma necessidade de correção visual ou auditiva. ● S. R. E.: estudantes com deficiência visual e auditiva, da Rede Estadual de		

Ensino, contam com o acompanhamento pedagógico pelo CAP e CAS Uberaba. ● SEMED: o Departamento de Educação Inclusiva da SEMED solicitou a compra de cabine acústica e demais materiais necessários para testes no DPAC (LOA). Além disso, desenvolveu o Projeto Novo Olhar - com data de execução e finalização em 2023 -, com elaboração de Planilhas de Dados da Secretaria de Saúde, em parceria com o Projeto Saúde na Escola.		
4.6 Implantar, ao longo deste PDME, e em regime de cooperação com a União, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas públicas.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento implantando ao longo deste PDME, e em regime de cooperação com a União, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas públicas. ● S. R. E.: os alunos público da Educação Especial matriculados nas Escolas da Rede de Ensino Pública Estadual são atendidos em 10 salas de recurso multifuncionais implantadas em Escolas Estaduais. A formação continuada dos profissionais de AEE acontecem por meio do CREI Uberaba, CAS Uberaba e CAP Uberaba. ● DAEB: o Departamento de Educação Inclusiva, por meio do CREI, realiza formações para profissionais do AEE e ADA, disponíveis para a Rede Pública e para o Setor Privado. Além da oferta de cursos, realizou pesquisa para indicação das Unidades de Ensino Municipais para adesão à Sala de Recurso Multifuncional (SRM), incluindo Relação de itens para aquisição e Mapas Demonstrativos AEE e ADA.		
4.7 Manter e ampliar os programas do Centro de		

Referência de Educação Inclusiva - CREI - que visam ao atendimento dos alunos da Rede Escolar Pública Municipal com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.	**2024**	**Concluída**
● DAEB: os atendimentos a estudantes no CREI são realizados por especialidades, conforme registro no quadro numérico junto ao Indicador 4C. Além dos atendimentos aos estudantes, o CREI, o Departamento de Educação Inclusiva, promove cursos para profissionais de Uberaba, realiza parcerias com Universidades e amplia os trabalhos anualmente.		
4.8 Manter e ampliar, em regime de cooperação com a União, programas suplementares que promovam a acessibilidade, nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, por meio da adequação arquitetônica e da disponibilização de material didáticos próprio e de recursos de tecnologia assistivas, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento mantendo e ampliando, em regime de cooperação com a União, programas suplementares que promovam a acessibilidade, nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, por meio da adequação arquitetônica e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.		

<table>
<tr><td colspan="3">

- S. R. E.: em 2022, 15 escolas da Rede Estadual de Ensino foram contempladas com o recurso do PDDE Interativo - Sala recurso para adequação arquitetônica, disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistivas.
- SEMED: o Departamento de Educação Inclusiva realizou parceria com a UFTM para desenvolvimento de Projeto com o intuito de realizar levantamento e planejamento de adequação das Unidades de Ensino quanto a acessibilidade, com a indicação das Unidades de Ensino Municipais para adesão à Sala de Recurso Multifuncional (SRM), Relação de itens para aquisição, conforme o Memorando SEMED nº 0292/2024.

</td></tr>
<tr><td>4.9 Garantir a oferta de Educação Bilíngue aos surdos e com deficiência auditiva, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e a língua portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura e escrita para alunos cegos e surdos-cegos.</td><td>2024</td><td>Em desenvolvimento</td></tr>
<tr><td colspan="3">

- S. R. E.: estratégia em desenvolvimento garantindo a oferta de Educação Bilíngue aos surdos e com deficiência auditiva, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e a língua portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura e escrita para alunos cegos e surdos-cegos.
- S. R. E.: atuação do CAP Uberaba e CAS Uberaba nas Escolas Estaduais para garantia do uso da LIBRAS como L1 e o Braille pelos alunos com deficiência auditiva e visual.
- SEMED: a Diretoria de Apoio à Educação Básica previu: elaboração e implantação do projeto piloto em uma Unidade da Educação Infantil, com oferta de educação bilíngue; Termos de parcerias para intérpretes de LIBRAS em Unidades de Ensino; e, o Projeto Educação Bilíngue – construindo caminhos. Entretanto, não disponibilizou informações a respeito dessas previsões a fim de relatarmos neste V Relatório.

</td></tr>
</table>

4.10 Garantir a oferta de Educação Inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório, 2017, do PDME indicam que esta estratégia foi concluída. O Departamento de Educação Inclusiva acompanha as Unidades de Ensino Municipais, observando Conselhos de Classe, Participação dos Professores do AEE nas formações continuadas das próprias Unidades, em busca de otimizar a Educação Escolar Inclusiva. A Rede de Ensino Estadual realiza matrículas em todas as Escolas e ainda promove atividades por meio do CAP Uberaba e CAS Uberaba.		
4.11 Fortalecer, na rede pública, o acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, junto com o combate às situações de discriminação, de preconceito e de violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância, à adolescência e à juventude.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023,		

indicam que esta estratégia foi concluída. Na Rede de Ensino Municipal, desenvolveram o Projeto “Crescer: trilhando caminho de saber de transformação” (Memorando SEMED nº 0073/2022) que, inclusive, dispôs de Calendário Social. O Memorando SEMED nº 00216/2024 orienta o Plano de Combate à Evasão Escolar/2024 – Fluxo interno. O Memorando SEMED nº 00235/2024 – Informa sobre o Dia Nacional da Família na Escola. A Rede de Ensino Estadual oferta atendimento em todas as Escolas e ainda promove atividades por meio do CAP Uberaba e CAS Uberaba. ● Comissão PDME: no dia 27 de junho de 2025 foi lançado o Protocolo de Prevenção à Violência nas Escolas, um documento elaborado pelo Nupaz em parceria com o SGDCA e que reúne diversas instituições para fortalecer a proteção de crianças e adolescentes. O protocolo apresenta diretrizes para combater a violência extrema em escolas, orienta à identificação de sinais de alerta e como agir rapidamente diante de ameaças. Junto ao protocolo, foi anunciada a Comissão de Proteção e Prevenção à Violência nas Escolas, de atuação permanente e que promova articulação entre setores para acompanhamento de ações preventivas e de respostas, com destaque para a importância do diálogo entre instituições e de promoção da cultura de paz como a base para a convivência escolar segura.		
4.12 Garantir, na Educação de Jovens e Adultos, o atendimento das pessoas com deficiência e com transtornos globais de desenvolvimento, assegurando-lhes a atenção integral ao longo da vida.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. O AEE/ADA é oferecido para todo o público da educação especial nas Unidades de Ensino Municipais, bem como o Profissional de Apoio Escolar, sempre que comprovada a necessidade. A Rede de Ensino Estadual oferta atendimento em todas as		

Escolas e ainda promove atividades por meio do CAP Uberaba e CAS Uberaba.		
4.13 Assegurar, nas escolas públicas, e em regime de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação, a partir da evidência da necessidade, a ampliação das equipes de profissionais para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, assegurando a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado e de profissionais de apoio.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. O Censo Escolar registra aumento de matrículas e de professores na Educação Especial.		
4.14 Incentivar, imediatamente após a aprovação deste PDME, junto às Instituições de Ensino Superior - IES - locais, a inclusão, nos cursos de licenciatura - presencial e a distância - e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de Pós-Graduação, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.	**2024**	**Concluída**

● Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
4.15 Possibilitar aos educadores a capacitação em Braille e em Libras, garantindo, nas turmas com alunos com deficiência auditiva e visual, o professor com a formação específica.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019, indicam que esta estratégia foi concluída. A S.R.E ofertou cursos de formação docente em LIBRAS e Braille pelo CAS Uberaba e CAP Uberaba. A Casa do Educador Professora Dedê Prais firmou parceria com o Instituto dos Cegos do Brasil Central para a realização de Curso de Braille, em 2024. O Departamento de Educação Inclusiva promoveu Formação Sistêmica LIBRAS e Capacitação em Braille em parceria Fundação Dorina Nowill – Formação LEGO Braille Bricks.		
4.16 Garantir, a partir deste PDME, a implementação progressiva do uso de equipamentos de informática pelos alunos com necessidades educacionais especiais [específicas], disponibilizando técnicos especializados para o correto atendimento.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento garantindo, a partir deste PDME, a implementação progressiva do uso de equipamentos de informática pelos alunos com necessidades educacionais especiais [específicas], disponibilizando técnicos especializados para o correto atendimento. A S.R.E promoveu a distribuição de notebooks e kits de baixa visão para os alunos com deficiência visual matriculados nas escolas estaduais pela SEE		

em 2022. ● SEMED: o Departamento de Educação Inclusiva previu a solicitação de compra do aplicativo JADE por meio da Lei Orçamentária Anual.		
4.17 Buscar, a partir da aprovação deste PDME, parcerias e ações de cooperação para o desenvolvimento de uma Política de Educação Profissional com as organizações governamentais e não-governamentais, a fim de se desenvolverem programas de qualificação para os alunos com deficiência, promovendo a colocação dos mesmos no mercado de trabalho.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento buscando, a partir da aprovação deste PDME, parcerias e ações de cooperação para o desenvolvimento de uma Política de Educação Profissional com as organizações governamentais e não-governamentais, a fim de se desenvolverem programas de qualificação para os alunos com deficiência, promovendo a colocação dos mesmos no mercado de trabalho. ● S.R.E: parcerias do Serviço de Apoio à Inclusão - SAI da SRE Uberaba com as Instituições de Ensino Superior para ofertas de formações pelo CREI, CAS, CAP e CEOPEE. ● SEMED: a Diretoria de Apoio à Educação Básica previu parceria com o CEFOP para a realização de cursos profissionalizantes, porém não a desenvolveu.		
4.18 Disponibilizar, em regime de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação e com a União, recursos didáticos e tecnológicos atualizados, para todos os alunos com deficiência, com transtornos globais do	**2024**	**Em desenvolvimento**

desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública, incluindo, livros didáticos e de literatura falados, em Braille, em caracteres ampliados e materiais em Libras, dentre outros.		
● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento disponibilizando, em regime de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação e com a União, recursos didáticos e tecnológicos atualizados, para todos os alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública, incluindo, livros didáticos e de literatura falados, em Braille, em caracteres ampliados e materiais em Libras, dentre outros. ● S. R. E.: realizar adaptação de materiais, incluindo livros didáticos em Braille e LIBRAS pelo CAP e CAS Uberaba para os alunos com deficiência visual e auditiva matriculados nas escolas da rede estadual de ensino. ● SEMED: a Diretoria de Apoio à Educação Básica da Secretaria de Educação de Uberaba registrou termo de assessoramento ao CAP Municipal e previu a elaboração de Plano de trabalho; a partir disso, registrou e-mail com a indicação das Unidades de Ensino para adesão à Sala de Recurso Multifuncional, com a relação de itens para aquisição.		
4.19 Implantar, ao longo deste PDME, na rede pública, em parceria com a área de saúde, avaliação neuropsicológica, por meio de equipe multiprofissional, para os alunos com dificuldades/distúrbios de aprendizagem, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às pessoas com necessidades educacionais especiais [específicas] quando diagnosticadas.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: estratégia em desenvolvimento implantando, ao longo deste		

PDME, na rede pública, em parceria com a área de saúde, avaliação neuropsicológica, por meio de equipe multiprofissional, para os alunos com dificuldades/distúrbios de aprendizagem, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às pessoas com necessidades educacionais especiais [específicas] quando diagnosticadas. ● SEMED: a Diretoria de Apoio à Educação Básica atende no CREI, a demanda de alunos com necessidades nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, estimulação motora e visual, neuropsicopedagogia, avaliação psicopedagógica, rastreamento da Síndrome de Irlen, avaliação e atendimento aos alunos com altas habilidades/superdotação encaminhada pelas Unidades de Ensino da Rede de Ensino Municipal. ● SEMED: a Secretaria de Educação fomenta termos de parceria com a área da saúde, universidades, grupo de apoio e Organizações da Sociedade Civil (OSCs); um dos projetos é denominado “Novo Olhar” em busca de detectar problemas e oferecer apoio aos alunos.		
4.20 Estabelecer, no prazo de 12 (doze) meses, critérios para se chegar a um valor justo da per capita por aluno com deficiência, atendido em instituições especializadas.	**2016**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia, ressalta-se, contudo, que o Departamento de Planejamento de Gestão e Finanças da Secretaria de Educação compreende esta estratégia.		
4.21 Garantir a oferta de atividades esportivas e paradesportivas que visem ao atendimento dos alunos da rede pública com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e com	**2024**	**Em desenvolvimento**

altas habilidades ou superdotados, e incentivar a promoção desta prática nas demais redes de ensino.		
• S. R. E.: estratégia em desenvolvimento garantindo a oferta de atividades esportivas e paradesportivas que visem ao atendimento dos alunos da rede pública com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotados, e incentivar a promoção desta prática nas demais redes de ensino. • S. R. E.: estímulo à participação dos alunos da educação especial, matriculados nas escolas estaduais, nos Jogos Escolares de Minas Gerais Paralímpicos - PARAJEMG. • SEMED: o Departamento de Educação Inclusiva realizou Live Formativa, em 10/05/2023, sobre Direitos e desafios da atividade física na educação, disponível no canal da Secretaria de Educação: https://www.youtube.com/watch?v=xi9EyWRIyq4&t=75s. • SEMED: realização do PARAEMU.		

META 5 PDME
Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

A Meta 5 foi aprovada para ser alcançada até 2024.

Em 2017, a Resolução nº 02, de 22 de dezembro, do Conselho Nacional de Educação, definiu que a apropriação do sistema de escrita alfabética, a compreensão leitora e escrita de textos devem acontecer com foco na alfabetização nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, possibilitando, assim, que estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental sejam avaliados positivamente nas atividades que considerem o alcance da alfabetização. Desde então, o Governo Federal buscou estimular com as seguintes propostas:

- Política Nacional de Alfabetização - PNA, instituída por meio do Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, cujo caderno de orientações encontra-se por meio do link https://portal.mec.gov.br/images/banners/caderno_pna_final.pdf. (Acesso: 27 jun. 2025)
- Programa Tempo de Aprender, informações disponíveis em: https://alfabetizacao.mec.gov.br/tempo-de-aprender. (Acesso: 27 jun. 2025)
- Programa Conta pra Mim, disponível em: https://alfabetizacao.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=25:programa-conta-pra-mim&catid=18:para-pais-e-responsaveis. (Acesso: 27 jun. 2025)
- Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD: https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro?view=default. (Acesso: 27 jun. 2025)
- Programa de Inovação Educação Conectada: https://educacaoconectada.mec.gov.br/
- Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada (Acesso: 18 dez. 2025).

Os indicadores da Meta 5, segundo o PNE, são dois; ambos relativos à nota Saeb.

INDICADOR 5A

PDME - Indicador 5A (PNE 5A) - Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.

INDICADOR 5B

PDME - Indicador 5B (PNE 5B) - Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Matemática no Saeb.

No quadro a seguir estão as notas do Saeb das Redes de Ensino Municipal e Estadual de Uberaba.

NOTA SAEB ANOS INICIAIS				
ANO	**REDE**	**MATEMÁTICA**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**NOTA MÉDIA PADRONIZADA**
2015	**ESTADUAL**	220,84	215,25	6,09
	MUNICIPAL	222,62	214,18	6,11
	PÚBLICA	**221,76**	**214,69**	**6,10**
2017	**ESTADUAL**	225,21	221,56	6,29
	MUNICIPAL	222,02	216,19	6,13
	PÚBLICA	**223,43**	**218,56**	**6,20**
2019	**ESTADUAL**	223,00	215,59	6,14
	MUNICIPAL	225,87	214,20	6,17
	PÚBLICA	**224,65**	**214,79**	**6,16**
2021	**ESTADUAL**	216,91	212,76	5,97
	MUNICIPAL	209,27	203,63	5,66
	PÚBLICA	**212,32**	**207,27**	**5,78**
2023	**ESTADUAL**	219,30	211,57	6,00
	MUNICIPAL	216,41	206,51	5,85
	PÚBLICA	**217,46**	**208,34**	**5,90**

Fonte: Adaptado de Planilhas do IDEB > Municípios, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados. Acesso: 22 jan. 2025.

TAXAS DE APROVAÇÃO - IDEB - ANOS INICIAIS								
ANO	**REDE**	**TOTAL 1º AO 5º ANO**	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**INDICADOR DE RENDIMENTO**
2015	**ESTADUAL**	**99,2**	99,2	99,6	99,6	99,1	98,6	0,99
	MUNICIPAL	**96,0**	97,9	99,2	91,1	98,8	93,5	0,96
	PÚBLICA	**97,4**	**98,4**	**99,4**	**94,6**	**99,0**	**95,8**	**0,97**

2017	**ESTADUAL**	**99,1**	99,4	99,2	98,7	99,9	98,6	0,99
	MUNICIPAL	**95,2**	98,6	98,8	89,7	98,6	91,8	0,95
	PÚBLICA	**96,8**	**98,9**	**99,0**	**93,0**	**99,2**	**94,6**	**0,97**
2019	**ESTADUAL**	**99,4**	99,5	99,2	99,2	99,4	99,4	0,99
	MUNICIPAL	**97,3**	99,2	99,3	93,9	99,5	94,9	0,97
	PÚBLICA	**98,1**	**99,3**	**99,3**	**95,9**	**99,5**	**96,8**	**0,98**
2021	**ESTADUAL**	**98,4**	97,4	99,2	99,2	98,0	97,9	0,98
	MUNICIPAL	**97,8**	97,4	98,5	97,0	98,5	97,7	0,98
	PÚBLICA	**98,0**	**97,4**	**98,7**	**97,8**	**98,4**	**97,8**	**0,98**
2023	**ESTADUAL**	**99,4**	99,4	99,6	99,6	98,9	99,4	0,99
	MUNICIPAL	**96,1**	97,8	97,5	94,0	97,3	93,8	0,96
	PÚBLICA	**97,1**	**98,2**	**98,1**	**95,6**	**97,8**	**95,7**	**0,97**

Fonte: Adaptado de Planilhas do IDEB > Municípios, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados . Acesso: 22 jan. 2025.

RESULTADO IDEB ANOS INICIAIS		
ANO	**REDE**	**RESULTADO NOTA SAEB X RENDIMENTO DE APROVAÇÃO**
2015	**ESTADUAL**	6,0
	MUNICIPAL	5,9
	PÚBLICA	**5,9**
2017	**ESTADUAL**	6,2
	MUNICIPAL	5,8
	PÚBLICA	**6,0**
2019	**ESTADUAL**	6,1
	MUNICIPAL	6,0

	PÚBLICA	**6,0**
2021	**ESTADUAL**	5,9
	MUNICIPAL	5,5
	PÚBLICA	**5,7**
2023	**ESTADUAL**	6,0
	MUNICIPAL	5,6
	PÚBLICA	**5,7**

Fonte: Adaptado de Planilhas do IDEB > Municípios, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados. Acesso: 22 jan. 2025.

METAS DO PRIMEIRO CICLO DO IDEB ANOS INICIAIS		
ANO	**REDE**	**RESULTADO NOTA SAEB X RENDIMENTO DE APROVAÇÃO**
2015	**ESTADUAL**	6,2
	MUNICIPAL	5,4
	PÚBLICA	**5,8**
2017	**ESTADUAL**	6,4
	MUNICIPAL	5,7
	PÚBLICA	**6,0**
2019	**ESTADUAL**	6,6
	MUNICIPAL	6,0
	PÚBLICA	**6,3**
2021	**ESTADUAL**	6,9
	MUNICIPAL	6,2
	PÚBLICA	**6,5**
2023	**“SEM ALTERAÇÕES EM 2023”**	

Fonte: Adaptado de Planilhas do IDEB > Municípios, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados. Acesso: 22 jan. 2025.

ESTRATÉGIAS DA META 5	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
5.1 Estruturar, a partir da aprovação deste PDME, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de se garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	**2016**	**Concluída**
• Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019, indicam que esta estratégia foi concluída.		
5.2 Utilizar os instrumentos de avaliação periódicos e específicos do MEC para aferir a alfabetização das crianças e o material didático utilizado, bem como estimular as escolas a criarem os seus respectivos instrumentos de avaliação e de monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.	**2016**	**Concluída**
• Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019, indicam que esta estratégia foi concluída. Na Rede de Ensino Municipal		

são realizadas Avaliações que são orientadas por Memorandos desenvolvidos como o apoio do Núcleo de Avaliação responsável por registrar planilha de acompanhamento dos resultados.		
5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. Realização de formações com equipe gestora apresentando metodologias ativas e tecnológicas visando melhorar a qualidade do ensino bem como realizar intervenções pedagógicas com vistas a recuperar os alunos com baixo desempenho		
5.4 Atualizar, sempre que necessário, os laboratórios de informática utilizados nas unidades escolares, garantindo, na Rede Escolar Pública Municipal, a inclusão digital a 100% (cem por cento) dos alunos do Ensino Fundamental, até 2016.	**2016**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
5.5 Promover, na Rede Escolar Pública Municipal, a Formação Continuada de professores para a alfabetização de crianças,	**2024**	**Em desenvolvimento**

com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, buscando a colaboração dos cursos de graduação e de pós-graduação da área, existentes na cidade, bem como adotar as diretrizes estipuladas no PDEEMG para a rede pública estadual.		
● Na SEMED os Departamento de Tecnologia e de Formação Continuada contribuem para o alcance desta estratégia.		
5.6 Promover a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, bem como a alfabetização em Braille para os alunos cegos, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. O Estado disponibiliza intérprete de libras, material ampliado, material adaptado em Braille, AEE e profissional de apoio. ● SEMED: Há oferta de cursos de Segunda Formação ● SEMED: são elaborados Mapa Global e Mapa Demonstrativo do AEE e protocolo de observação da necessidade de profissional de apoio, registrados em planilhas do CREI.		

META 6 PDME

Manter e ampliar, de forma progressiva e em regime de cooperação com o Plano Decenal Estadual de Educação de Minas Gerais, a oferta de Educação em Tempo Integral, para estudantes da Educação Básica da Rede Pública, atingindo 100% dos alunos até o final da década.

Uberaba, possui a Lei Municipal nº 14.109 que Institui a nova Política Municipal de Educação em Tempo Integral nas unidades de ensino da rede municipal de ensino de Uberaba, disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2023/1411/14109/lei-ordinaria-n-14109-2023-institui-a-nova-politica-municipal-de-educacao-em-tempo-integral-nas-unidades-de-ensino-da-rede-municipal-de-ensino-de-uberaba?q=DIRETRIZES . Acesso: 24 set. 2025. Compete à Secretaria de Educação comprovar a aprovação da Política de Educação em Tempo Integral de que trata esta Lei, junto ao Conselho Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, da Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023.

Os indicadores dessa Meta são dois.

INDICADOR 6A

PDME - Indicador 6A (PNE 6A) - Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público da Educação em Tempo Integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.

NÚMERO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA REDE DE ENSINO PÚBLICA										**TOTAL** DE MATRÍCULAS **INTEGRAL** E **PARCIAL** NA REDE PÚBLICA
ANO	TOTAL **PÚBLICAS**	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS		ENSINO MÉDIO		
		MUNICIPAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL	
2015	**14.112**	3.173	2.694	1.918	3.485	548	1.947	343	4	53.984
2016	**12.977**	3.295	2.512	1.811	2.969	564	1.299	524	3	55.481
2017	**13.469**	3.526	2.551	1.869	3.099	570	1.193	661	-	54.276
2018	**13.101**	3.818	2.763	1.984	2.623	633	536	742	2	54.768
2019	**10.368**	3.959	2.857	27	2.195	53	417	858	2	52.385
2020	**10.553**	3.775	2.932	185	1.753	327	447	886	248	53.805
2021	**6.002**	3.428	97	296	47	438	114	881	701	51.562

2022	**10.168**	3.580	1.254	397	990	822	72	946	2.107	52.717
2023	**10.196**	4.084	1.842	281	1.071	867	80	1.019	952	52.752
2024	**9.865**	3.846	1.718	327	1.141	936	110	**892	**895	52.897

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Ensino Fundamental > Número de Matrículas, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 23 set. 2025.

INDICADOR 6B

PDME - Indicador 6B (PNE 6B) - Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos de público da ETI em jornada de tempo integral.

No Censo de 2024 há o número de estabelecimentos da Educação Básica por faixas de percentual de matrículas em Tempo Integral segundo a Dependência Administrativa, conforme consta no quadro a seguir, incluindo os Estabelecimentos Privados. Nota-se que o maior número de escolas públicas está na faixa acima de 20% até 50% das matrículas em ETI.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA						
ANO	**PÚBLICAS**	**PERCENTUAL DE MATRÍCULAS E NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS**				
2024	**NENHUMA MATRÍCULA**					
	TOTAL PÚBLICAS	Total públicas e privadas	Federal	Estadual	Municipal	Privada
	21	56	1	10	10	35
	ATÉ 5% DA MATRÍCULA					
	TOTAL PÚBLICAS	Total públicas e privadas	Federal	Estadual	Municipal	Privada
	18	24	0	9	9	6
	ACIMA DE 5% ATÉ 20% DA MATRÍCULA					

	TOTAL PÚBLICAS	Total públicas e privadas	Federal	Estadual	Municipal	Privada
	21	23	0	8	13	2
	ACIMA DE 20% ATÉ 50% DA MATRÍCULA					
	TOTAL PÚBLICAS	Total públicas e privadas	Federal	Estadual	Municipal	Privada
	22	26	1	9	12	4
	ACIMA DE 50% ATÉ 70% DA MATRÍCULA					
	TOTAL PÚBLICAS	Total públicas e privadas	Federal	Estadual	Municipal	Privada
	10	11	0	2	8	1
	ACIMA DE % ATÉ % DA MATRÍCULA					
	TOTAL PÚBLICAS	Total públicas e privadas	Federal	Estadual	Municipal	Privada
	18	38	1	2	15	20

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 23 set. 2025.

ESTRATÉGIAS DA META 6	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica Pública, em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	**2024**	**Em desenvolvimento**

● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. É ofertado o EFTI (Ensino Fundamental de Tempo Integral), com oferta de acompanhamento pedagógico, atividades culturais e esportivas. O EMTI (Ensino Médio de Tempo Integral) é ofertado desde 2017 na Escola Estadual Lauro Fontoura e desde então vem sendo ampliado para outras escolas da Rede Estadual. ● SEMED: Oferta de oficinas de Arte e Cultura nas Unidades Municipais de Educação de Tempo Integral.		
6.2 Construir, sempre que detectada a necessidade, em regime de cooperação com a União, escolas públicas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● SEMED: A Seção de Patrimônio, está com um processo em andamento para a compra de mobiliário adequado, para atendimento das Unidades de Tempo Integral. ● SEMED: A Seção de Patrimônio possuía alguns contratos vigentes com itens essenciais para o desenvolvimento das atividades da educação em tempo integral. Sendo assim, o uso do recurso foi para prover contratos já existentes de modo a fomentar esse formato educacional. Em que pese esse trabalho tenha sido feito, ainda há um saldo significativo para investimentos, portanto, foi elaborado um novo Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para adesão a uma Ata com vistas a adquirir insumos para o Tempo Integral do Município. Os documentos para a licitação foram enviados para a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF) em 05 de maio de 2025 e reenviado no dia 04 de julho de 2025. Aguardando posicionamento para prosseguimento do Processo de Compras. ● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento construindo, sempre que detectada a necessidade, em regime de cooperação com a União, escolas públicas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral. Em todos os anos é previsto no Plano de		

atendimento a construção de prédios escolares a fim de atenderem a demanda.		
6.3 Manter, em regime de cooperação com a União, o Programa Nacional de Ampliação e Reestruturação das Escolas Públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, de laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● SEMED: a Seção de Patrimônio, está com processos licitatórios para a aquisição de mobiliários e equipamentos, para estudantes da educação básica da rede pública. ● SEMED: a Seção de Patrimônio desconhece o Programa Nacional de Ampliação e Reestruturação das Escolas Públicas, no entanto é importante ressaltar que, sempre que necessário, provém mobiliários para qualquer iniciativa vinculada às atividades das unidades, por exemplo: estruturação de bibliotecas, refeitórios, etc. Quanto às cozinhas, todas as cozinhas são responsabilidade da empresa terceirizada da alimentação escolar, portanto, a Seção não faz contratação de itens e equipamentos voltados para esse trabalho. É importante verificar essa meta com o Departamento de Infraestrutura escolar, por se tratar de questões referentes à estrutura física. ● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. Em todos os anos é previsto no Plano de atendimento a construção de prédios escolares a fim de atenderem a demanda e ofertadas de acordo com a disponibilização dos recursos.		

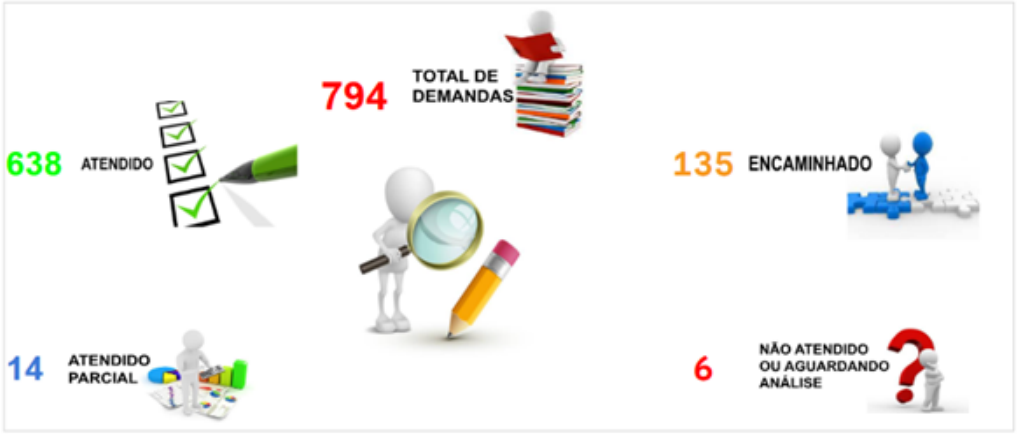
6.4 Fomentar a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● SEMED: conforme as necessidades/solicitações de mobiliários e equipamentos chegam à Seção de Patrimônio, dá-se início ao processo licitatório para aquisição/ fornecimento dos mesmos para o atendimento das unidades escolares, além de utilizar alguns contratos já existentes. ● SEMED: em parceria com a União, o Departamento de Manutenção e Infraestrutura Escolar de Uberaba tem sido essencial para a contínua manutenção e expansão das unidades de ensino e apoio. Isso não só garante que as atividades educacionais sigam em frente, mas também impulsiona a criação e a melhoria dos espaços já existentes. ● SEMED: a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF) é quem lidera a busca por novas oportunidades e a participação em programas que, direta ou indiretamente, aprimoram a oferta e a qualidade dos serviços educacionais. Essa diretoria trabalha para captar os recursos necessários; e, uma vez que as documentações iniciais estão em ordem, o Departamento de Manutenção e Infraestrutura Escolar entra em ação, cuidando da parte técnica para viabilizar a instalação dos equipamentos previstos nos convênios ou outras formas de captação. ● SEMED: as ações coordenadas por esse Departamento mostram um esforço conjunto para a criação de novos espaços educativos, como quadras poliesportivas, cozinhas, refeitórios, banheiros e áreas de recreação. Além disso, várias unidades existentes passaram por ampliações, reformas e outras melhorias. ● SEMED: essas intervenções resultam em um melhor atendimento aos alunos e, por consequência, abrem caminho para a expansão da educação em tempo integral. Para que a educação em tempo integral se torne uma realidade, é fundamental a colaboração com outros departamentos, como Inspeção, Recursos Humanos e Patrimônio, além da própria gestão da		

Secretaria de Educação (SEMED). Essa gestão participativa garante que todas as ações estejam em conformidade com as normas vigentes, beneficiando a administração pública municipal e toda a comunidade escolar.

- SEMED: a Diretoria de Logística mantém informações em planilhas que expressam o cumprimento da estratégia, referentes aos processos que viabilizaram melhorias, histórico de manutenções e intervenções realizadas, dentre outras informações.
- SEMED: as demandas que chegam à Diretoria de Logística são classificadas da seguinte forma:
    - Demandas atendidas diretamente pela nossa equipe ou pela ATA coordenada pelo Departamento de Manutenção e Infraestrutura Escolar.
    - Demandas encaminhadas para outros setores responsáveis, como a análise arbórea pela Secretaria de Meio Ambiente ou a solicitação de água à Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbana (CODAU).
    - Demandas parcialmente atendidas, que por vezes aguardam documentação específica, a captação de recursos ou outras necessidades.
    - Demandas não atendidas ou aguardando manutenção, que incluem aquelas em análise, aguardando a elaboração de projetos, ou que dependem de intervenções de outros setores.

QUANTITATIVO DE DEMANDAS À DIRETORIA DE LOGÍSTICA DA SEMED DE 2022 A 2025:

- 2022



- 2023



- 2024



- 2025 até abril:



- SEMED: há planilha do DPGF que mostra o andamento dos programas voltados para aprimorar os serviços oferecidos pela Secretaria de Educação de Uberaba.
- SEMED: Projeto Zebu na Escola. Realizado de abril a dezembro de 2023. Projeto Geoparque vai à Escola. Realizado de agosto a novembro de 2023. Formação em animação 2D, 3D e Stop Motion, do Projeto de Extensão do Curso de Computação Gráfica do IFTM – Instituto Federal do Triângulo Mineiro. Projeto Ciência na Fazenda - IFTM.
- S.R.E.: Estratégia em desenvolvimento. Com vistas a incentivar a formação leitora dos alunos, dentre as ações do Estado, foi criado o “Elicer - Encontro Literário do Cerrado”, com a participação de estudantes e professores. Foram disponibilizados vales-livros para os estudantes e para os professores participantes, para que eles pudessem adquirir obras literárias durante a realização do evento.

6.5 Promover, a partir da aprovação deste PDME, convênios com as entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, visando à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica.	**2024**	**Em desenvolvimento**

- S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. Com vistas a incentivar a

formação leitora dos alunos, dentre as ações do Estado, foi criado o “Elicer - Encontro Literário do Cerrado”, com a participação de estudantes e professores. Foram disponibilizados vales-livros para os estudantes e para os professores participantes, para que eles pudessem adquirir obras literárias durante a realização do evento.		
6.6 Atender, gradativamente, às Escolas do Campo em relação à oferta de tempo integral, considerando-se as peculiaridades locais, garantindo atingir 100% (cem por cento) dos alunos, até o final da década.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● SEMED: Atualmente algumas turmas de cinco das oito Escolas do Campo são em Tempo Integral. ● SEMED: A partir da Portaria MEC nº 538, de 24 de julho de 2025, que Institui a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas - Novo Pronacampo, a SEMED elaborou a Proposta de Tempo Integral para Escolas Municipais do Campo Programa Raízes do Saber - Educação do Campo - Uberaba, com descrição de: Diagnóstico; Justificativa; Objetivos; Estimativa do público; Eixos estruturantes subdivididos em: Pedagógico, Formação Docente, Infraestrutura e Tecnologia, e Alimentação e Nutrição; Metodologia; Cronograma; Parcerias Estratégicas; Avaliação e Monitoramento; Resultados Esperados; Sustentabilidade do Programa.		
6.7 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais.	**2024**	**Concluída**
● Política Nacional e Municipal.		

- S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. O governo federal, através do MEC, garante que todos os alunos e professores tenham acesso às obras didáticas, pedagógicas e literárias.
- SEMED: há Grupos de Liderança, oficinas de flauta, violão, balé, capoeira, dança, percussão, bateria, fanfarras e grupos de liderança juvenil. Realizadas de março a novembro, anualmente.

META 7 PDME

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir, em 2021, as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb): 6,2 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 6,0 nos anos finais do Ensino Fundamental e 5,2 no Ensino Médio.

A participação no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) propicia subsídios para a formulação, a reformulação e o monitoramento de políticas educacionais. Essa participação é facultativa para as escolas privadas e é obrigatória para as escolas públicas. Os resultados do Saeb multiplicados com o rendimento de aprovação escolar compõem as notas do Ideb.

Duas escolas privadas, do município de Uberaba, inscreveram-se no Saeb em 2017 e participaram somente das avaliações do Ensino Médio. Uma delas não teve número de participantes suficiente para que os resultados fossem divulgados. A outra escola teve divulgadas as taxas de aprovação com indicador de rendimentos, as notas Saeb, a pontuação e a meta Ideb.

Dentre as Escolas públicas que participaram do Saeb há as Municipais, Estaduais e Federais, sendo que:

- As escolas que oferecem Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental compõem as redes de ensino municipal e estadual de Uberaba e têm registros de participação no Saeb desde o ano 2005.
- As escolas que oferecem Ensino Médio compõem as redes de ensino estadual e federal e têm registros de participação no Saeb desde 2017;

- Em 2021, as Escolas Federais que oferecem Ensino Médio não tiveram número de participantes suficiente para resultados do Saeb.

As considerações realizadas para compor o texto relativo à Meta 7 deste relatório têm base nas informações disponíveis, na data de consulta, ao seguinte site do Inep: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados (Acesso: 19 dez. 2024).

Os resultados aqui apresentados, referem-se ao ano 2023: em relação ao número de escolas, Uberaba contou com 173 estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Entre os 108 estabelecimentos da Rede de Ensino Pública, são:

- 31 Escolas Municipais que oferecem Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 25 Escolas Estaduais que oferecem Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 29 Escolas Municipais que oferecem Anos Finais do Ensino Fundamental;
- 31 Escolas Estaduais que oferecem Anos Finais do Ensino Fundamental;
- 26 Escolas Estaduais que oferecem Ensino Médio;
- 2 Escolas Federais que oferecem Ensino Médio.

Entre os resultados do município de Uberaba, em 2023, conforme consta no quadro do Ideb a seguir, tiveram participação com número de alunos suficiente:

- 26 Escolas Municipais com Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 24 Escolas Estaduais com Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 26 Escolas Municipais com Anos Finais do Ensino Fundamental;
- 25 Escolas Estaduais com Anos Finais do Ensino Fundamental;
- 14 Escolas Estaduais com Ensino Médio;
- 1 Escola Federal com Ensino Médio:

Os resultados do Ideb de 2023 estão no quadro a seguir.

IDEB - UBERABA - 2023								
Municipal		Estadual			Federal	Total do Município		
ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
5,6	5,0	6	4,7	3,9	5,1	5,7	4,9	4,0

Fonte: Adaptado de Inep (https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados. Acesso: 19 dez. 2024.)

Assim como em 2021, ano estipulado para o cumprimento da Meta 7, os resultados alcançados no Ideb de 2023 não atingiram a meta Municipal. No quadro a seguir lê-se as metas Municipais, a projeção do Ideb (2021 e 2023) e os resultados alcançados nas avaliações de 2005 a 2023:

IDEB - UBERABA - 2005 a 2023									
							ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
						META MUNICIPAL - META 7	**6,2**	**6,0**	**5,2**
						META IDEB (2021 e 2023)	**6,9**	**6,2**	**6,5**
ANO	Municipal		Estadual			Federal	**Total do Município***		
	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
2005	4,1	3,4	4,9	3,9	-	-	**4,4**	**3,7**	-
2007	4,5	3,8	5,0	4,2	-	-	**4,7**	**4,0**	-
2009	5,2	4,5	5,7	4,2	-	-	**5,4**	**4,3**	-
2011	5,1	4,8	5,8	4,4	-	-	**5,4**	**4,6**	-
2013	5,6	5,2	6,0	4,8	-	-	**5,8**	**5,0**	-
2015	5,9	5,1	6,0	4,4	-	-	**5,9**	**4,7**	-
2017	5,8	5,3	6,2	4,4	3,5	5,9	**6**	**4,8**	**3,6**
2019	6,0	5,3	6,1	4,8	4,1	5,5	**6**	**5,1**	**4,2**
2021 **	5,5	5,0	5,9	4,9	3,9	- ***	**5,7**	**4,9**	**4,1**
2023	5,6	5,0	6,0	4,7	3,9	5,1	**5,7**	**4,9**	**4,0**

Fonte: Adaptado de Inep (https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados. Acesso: 19 dez. 2024.)
* O número de escolas participantes varia a cada ano ou por conta do número de escolas em funcionamento ou por conta do número de estudantes que participaram da avaliação.
** 2021 foi o ano estipulado para atingir a Meta Municipal.
*** Na Escola Federal não teve número de participantes suficiente para os resultados.

INDICADOR 7A

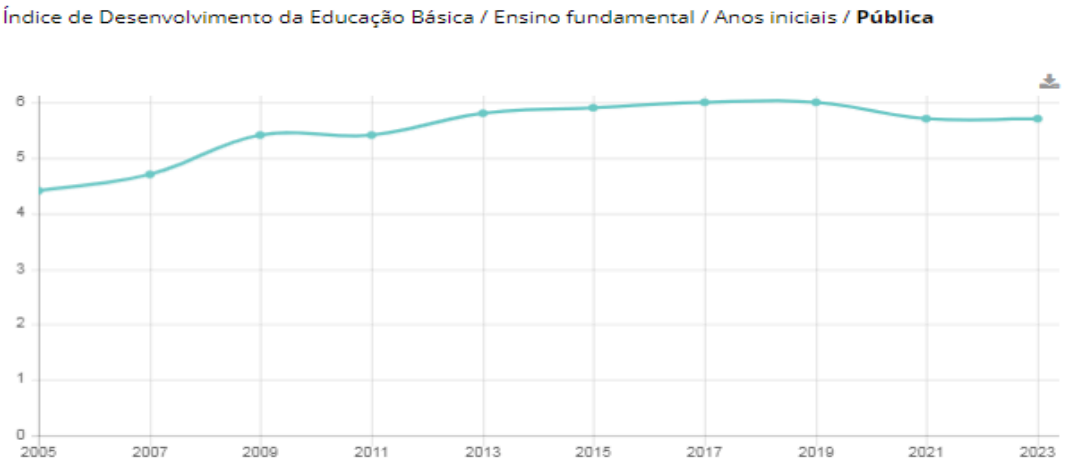
PDME - Indicador 7A (PNE 7A) - Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE UBERABA			
META MUNICIPAL - META 7			**6,2**
META IDEB (2021 E 2023)			**6,9**
ANO	Municipal	Estadual	**Total de Uberaba***
	ANOS INICIAIS	**ANOS INICIAIS**	**ANOS INICIAIS**
2005	4,1	4,9	**4,4**
2007	4,5	5,0	**4,7**
2009	5,2	5,7	**5,4**
2011	5,1	5,8	**5,4**
2013	5,6	6,0	**5,8**
2015	5,9	6,0	**5,9**
2017	5,8	6,2	**6**
2019	6,0	6,1	**6**
2021**	5,5	5,9	**5,7**
2023	5,6	6,0	**5,7**

Fonte: Adaptado de Inep (https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados. Acesso: 19 dez. 2024.)

* O número de escolas participantes varia a cada ano ou por conta do número de escolas em funcionamento ou por conta do número de estudantes que participaram da avaliação.

** 2021 foi o ano estipulado para atingir a Meta Municipal.



Fonte: IBGE>Uberaba>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica>Ensino Fundamental>Anos iniciais>Pública>Série Histórica: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberaba/pesquisa/40/78192?tipo=grafico&indicador=78192. Acesso: 16 jun. 2025.

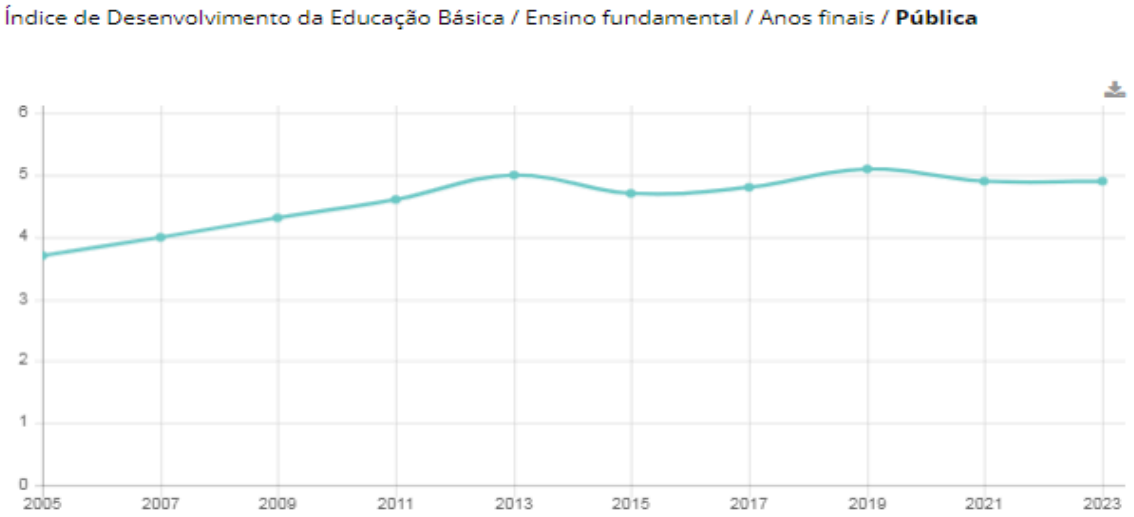
INDICADOR 7B

PDME - Indicador 7B (PNE 7B) - Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE UBERABA			
		META MUNICIPAL - META 7	**6,0**
		META IDEB (2021 E 2023)	**6,2**
ANO	Municipal	Estadual	**Total de Uberaba***
	ANOS FINAIS	**ANOS FINAIS**	**ANOS FINAIS**
2005	3,4	3,9	**3,7**
2007	3,8	4,2	**4,0**
2009	4,5	4,2	**4,3**
2011	4,8	4,4	**4,6**
2013	5,2	4,8	**5,0**
2015	5,1	4,4	**4,7**
2017	5,3	4,4	**4,8**
2019	5,3	4,8	**5,1**
2021**	5,0	4,9	**4,9**

2023	5,0	4,7	**4,9**

Fonte: Adaptado de Inep (https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados. Acesso: 19 dez. 2024.)
* O número de escolas participantes varia a cada ano ou por conta do número de escolas em funcionamento ou por conta do número de estudantes que participaram da avaliação.
** 2021 foi o ano estipulado para atingir a Meta Municipal.



Fonte: IBGE>Uberaba>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica>Ensino Fundamental>Anos Finais>Pública>Série Histórica: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberaba/pesquisa/40/78192?tipo=grafico&indicador=78192. Acesso: 16 jun. 2025.

INDICADOR 7C

PDME - Indicador 7C (PNE 7C) - Ideb do Ensino Médio.

IDEB DO ENSINO MÉDIO DE UBERABA			
		META MUNICIPAL - META 7	**5,2**
		META IDEB (2021 E 2023)	**6,5**
ANO	Estadual	Federal	**Total de Uberaba***
2017	3,5	5,9	**3,6**
2019	4,1	5,5	**4,2**
2021**	3,9	-***	**4,1**
2023	3,9	5,1	**4,0**

Fonte: Adaptado de Inep (https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados. Acesso: 19 dez. 2024.)
* O número de escolas participantes varia a cada ano ou por conta do número de escolas em funcionamento ou por conta do número de estudantes que participaram da avaliação.
** 2021 foi o ano estipulado para atingir a Meta Municipal.
*** Na Escola Federal não teve número de participantes suficiente para os resultados.

TAXA DE APROVAÇÃO POR ETAPA DE ENSINO					
ANO	**MUNICÍPIO / REDE DE ENSINO**	**TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL**	**ANOS INICIAIS**	**ANOS FINAIS**	**TOTAL ENSINO MÉDIO**
2015	**MUNICÍPIO**	**94,2**	**97,6**	**89,9**	**79,0**
	FEDERAL	**-**	-	-	**92,2**
	ESTADUAL	**92,1**	99,2	84,8	**74,8**
	MUNICIPAL	**94,4**	96,0	92,1	**-**
	PRIVADA	**98,1**	98,8	97,2	**97,9**
2016	**MUNICÍPIO**	**94,5**	**97,5**	**89,5**	**80,3**
	FEDERAL	**-**	-	-	**91,5**
	ESTADUAL	**92,0**	99,1	84,,8	**77,0**
	MUNICIPAL	**93,9**	95,6	91,3	**-**
	PRIVADA	**98,1**	99,2	96,5	**96,1**
2017	**MUNICÍPIO**	**94,1**	**97,3**	**90,0**	**79,4**
	FEDERAL	**-**	**-**	**-**	**89,0**
	ESTADUAL	**91,9**	99,1	84,7	**75,5**
	MUNICIPAL	**94,2**	95,2	92,5	**-**
	PRIVADA	**98,5**	99,3	97,3	**96,9**
2018	**MUNICÍPIO**	**94,6**	**98,2**	**89,8**	**78,3**
	FEDERAL	**-**	-	-	**87,9**
	ESTADUAL	**91,9**	99,4	84,4	**74,2**

	MUNICIPAL	**95,2**	97,0	92,5	**-**
	PRIVADA	**98,4**	99,5	96,8	**96,3**
2019	**MUNICÍPIO**	**95,8**	**98,4**	**92,5**	**84,0**
	FEDERAL	**-**	-	-	**87,6**
	ESTADUAL	**94,0**	99,4	88,7	**81,2**
	MUNICIPAL	**96,2**	97,3	94,5	**-**
	PRIVADA	**98,5**	99,6	96,9	**96,2**
2020	**MUNICÍPIO**	**93,6**	**94,6**	**92,4**	**86,9**
	FEDERAL	**-**	-	-	**86,2**
	ESTADUAL	**92,2**	94,1	90,6	**84,6**
	MUNICIPAL	**92,5**	93,1	91,7	**-**
	PRIVADA	**99,0**	99,2	98,7	**99,7**
2021	**MUNICÍPIO**	**96,7**	**98,3**	**94,8**	**86,9**
	FEDERAL	**-**	-	-	**84,2**
	ESTADUAL	**94,0**	98,4	90,6	**84,7**
	MUNICIPAL	**97,3**	97,8	96,6	**-**
	PRIVADA	**99,2**	99,4	99,0	**99,3**
2022	**MUNICÍPIO**	**96,8**	**98,7**	**94,5**	**84,6**
	FEDERAL	**-**	-	-	**90,5**
	ESTADUAL	**94,8**	99,4	91,1	**81,2**
	MUNICIPAL	**97,4**	98,3	96,0	**-**
	PRIVADA	**98,5**	99,0	97,8	**97,9**
2023	**MUNICÍPIO**	**95,9**	**97,6**	**93,9**	**85,9**
	FEDERAL	**-**	-	-	**92,5**
	ESTADUAL	**95,2**	99,4	92,0	**83,7**
	MUNICIPAL	**95,0**	96,1	93,3	**-**
	PRIVADA	**99,2**	99,6	98,7	**90,4**

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Rendimento Escolar, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar. Acesso: 24 jan. 2025.

TAXA DE APROVAÇÃO POR ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL										
ANO	MUNICÍPIO / REDE DE ENSINO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
2015	MUNICÍPIO	**98,4**	**99,2**	**95,3**	**99,0**	**96,3**	**88,8**	**89,3**	**89,8**	**91,7**
	ESTADUAL	99,2	99,6	99,6	99,1	98,6	84,3	83,8	84,0	86,9
	MUNICIPAL	97,9	99,2	91,1	98,8	93,5	89,6	92,0	92,3	95,4
	PRIVADA	98,6	98,7	99,0	99,1	98,7	97,3	96,6	98,8	96,4
2016	MUNICÍPIO	**98,6**	**99,2**	**94,8**	**99,1**	**95,7**	**88,8**	**89,7**	**89,3**	**90,2**
	ESTADUAL	98,7	99,7	99,1	99,6	98,6	83,5	84,8	85,1	85,7
	MUNICIPAL	98,3	98,7	90,4	98,5	92,0	90,0	91,9	90,8	93,2
	PRIVADA	98,9	99,6	98,7	99,7	99,4	97,9	96,0	96,1	95,8
2017	MUNICÍPIO	**98,9**	**99,1**	**94,1**	**99,2**	**95,4**	**88,5**	**90,3**	**91,2**	**90,2**
	ESTADUAL	99,4	99,2	98,7	99,9	98,6	82,5	85,6	86,2	84,4
	MUNICIPAL	98,6	98,8	89,7	98,6	91,8	90,1	92,0	93,7	95,1
	PRIVADA	98,8	99,6	99,2	99,6	99,3	97,5	97,4	97,4	96,9
2018	MUNICÍPIO	**99,0**	**99,2**	**96,7**	**99,4**	**96,9**	**88,5**	**89,2**	**90,3**	**91,5**
	ESTADUAL	99,2	99,4	99,8	99,6	98,9	81,9	82,9	85,8	87,2
	MUNICIPAL	98,8	99,0	9,7	99,4	94,3	91,1	92,1	92,4	95,5
	PRIVADA	99,4	99,3	99,6	99,4	100,0	98,1	97,3	96,9	94,7
2019	MUNICÍPIO	**99,3**	**99,4**	**96,7**	**99,4**	**97,3**	**91,7**	**91,8**	**92,5**	**94,3**
	ESTADUAL	99,5	99,2	99,2	99,4	99,4	87,0	87,4	89,7	90,8

	MUNICIPAL	99,2	99,3	93,9	99,5	94,9	93,6	94,2	93,7	97,2
	PRIVADA	99,4	99,9	99,6	99,1	99,9	97,2	96,6	96,7	97,1
2020	MUNICÍPIO	**95,3**	**94,8**	**94,8**	**94,2**	**93,9**	**91,1**	**92,3**	**92,6**	**94,2**
	ESTADUAL	95,3	93,2	94,9	93,5	94,0	88,3	90,6	91,8	91,6
	MUNICIPAL	94,5	93,7	92,9	92,5	91,6	90,5	91,2	91,0	95,4
	PRIVADA	97,6	99,5	99,2	99,7	99,9	98,4	98,8	98,5	99,1
2021	MUNICÍPIO	**97,8**	**98,9**	**98,2**	**98,5**	**98,2**	**95,5**	**94,6**	**94,3**	**94,6**
	ESTADUAL	97,4	99,2	99,2	98,0	97,9	92,0	89,8	90,1	90,7
	MUNICIPAL	97,4	98,5	97,0	98,5	97,7	96,6	96,7	96,3	96,9
	PRIVADA	99,4	99,5	99,5	99,0	99,7	99,1	98,8	98,7	99,5
2022	MUNICÍPIO	**93,9**	**99,2**	**98,3**	**99,0**	**97,7**	**95,3**	**94,6**	**93,8**	**94,2**
	ESTADUAL	99,8	99,3	99,9	99,0	99,2	92,9	92,5	89,3	90,1
	MUNICIPAL	99,0	99,2	97,6	99,1	96,6	95,9	95,3	95,8	97,2
	PRIVADA	99,6	99,3	98,5	99,0	98,4	97,9	97,3	98,5	97,3
2023	MUNICÍPIO	**98,5**	**98,4**	**96,5**	**98,2**	**96,5**	**94,1**	**93,4**	**93,0**	**95,0**
	FEDERAL	99,4	99,6	99,6	98,9	99,4	92,8	91,7	90,9	92,6
	MUNICIPAL	97,8	97,5	94,0	97,3	93,8	93,2	92,1	92,2	95,6
	PRIVADA	99,8	99,8	99,6	99,5	99,4	98,4	99,0	98,8	98,7

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Rendimento Escolar, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar. Acesso: 24 jan. 2025.

TAXA DE APROVAÇÃO POR ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO MÉDIO				
ANO	**MUNICÍPIO / REDE DE ENSINO**	**1º ANO**	**2º ANO**	**3º ANO**
2015	**MUNICÍPIO**	**71,7**	**80,9**	**88,0**
	FEDERAL	87,4	93,2	100,0
	ESTADUAL	67,1	76,7	84,6

	PRIVADA	94,9	99,3	99,8
2016	**MUNICÍPIO**	**72,9**	**83,8**	**89,4**
	FEDERAL	86,4	97,0	98,1
	ESTADUAL	68,4	80,6	86,9
	PRIVADA	94,5	96,2	97,7
2017	**MUNICÍPIO**	**70,8**	**80,6**	**88,2**
	FEDERAL	83,0	92,6	96,9
	ESTADUAL	65,3	76,6	85,4
	PRIVADA	96,1	96,2	98,4
2018	**MUNICÍPIO**	**70,4**	**79,6**	**86,4**
	FEDERAL	84,4	91,9	88,9
	ESTADUAL	65,8	75,1	8,6
	PRIVADA	84,4	96,4	97,9
2019	**MUNICÍPIO**	**78,7**	**86,0**	**89,5**
	FEDERAL	84,5	92,5	86,4
	ESTADUAL	75,4	83,1	87,6
	PRIVADA	94,0	96,6	98,2
2020	**MUNICÍPIO**	**86,1**	**89,1**	**86,0**
	FEDERAL	79,7	88,0	93,5
	ESTADUAL	84,5	87,1	82,3
	PRIVADA	99,5	99,8	99,8
2021	**MUNICÍPIO**	**87,0**	**85,0**	**88,8**
	FEDERAL	77,5	87,2	90,5
	ESTADUAL	85,7	82,0	86,4
	PRIVADA	99,3	99,0	99,6
2022	**MUNICÍPIO**	**83,3**	**83,7**	**87,4**
	FEDERAL	89,4	93,5	88,8

	ESTADUAL	79,9	79,6	84,8
	PRIVADA	97,1	98,2	98,3
2023	**MUNICÍPIO**	**82,3**	**88,4**	**92,3**
	FEDERAL	88,7	94,9	94,7
	ESTADUAL	78,7	85,2	90,1
	PRIVADA	96,6	98,1	98,7

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Rendimento Escolar, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar. Acesso: 24 jan. 2025.

ESTRATÉGIAS DA META 7	**PRAZO**	**SITUAÇÃO EM 2025**
7.1 Reduzir as taxas de abandono e de repetência, na rede pública, visando alcançar taxas próximas a 0 (zero), até o final da década.	**2024**	**Em desenvolvimento**

- SEMED: Em desenvolvimento. Propor ações pedagógicas que possibilitem aos alunos com defasagem de aprendizagem a consolidação das habilidades previstas no Currículo da Rede Municipal de Ensino, em consonância com o Currículo Referência de Minas Gerais e com a BNCC, por meio do Plano de Recomposição de Aprendizagens e do Projeto piloto "Aprender pra valer" (Departamento de Ensino Fundamental) - divulgar, em redes e mídias sociais, campanhas socioeducativas sobre a importância da criança e do adolescente na escola.
- SEMED: reestruturar o programa de acompanhamento e monitoramento das faltas dos alunos nas escolas (busca ativa), integrando SEMED, Unidades de Ensino, comunidade escolar, Conselho Tutelar e outros órgãos afins.
- SEMED: informar ao Conselho Tutelar situações de evasão e de abandono que extrapolam as possibilidades de intervenção da Unidade de Ensino.

- S.R.E.: estratégia em desenvolvimento promovendo ações de acompanhamento da frequência, a busca ativa e outras que o EEB, juntamente com os professores, considerarem necessárias, devem ser priorizadas para garantir que os estudantes concluam seus estudos. É ofertado também a intervenção pedagógica, recuperações no final de cada bimestre, correção de fluxo, turmas de reforço para diminuir as taxas de abandono e de repetência, na rede pública, visando alcançar taxas próximas a 0 (zero), até o final da década.
- S.R.E.: as ações de acompanhamento da frequência, a busca ativa e outras que o EEB, juntamente com os professores, considerarem necessárias, devem ser priorizadas para garantir que os estudantes concluam seus estudos. É ofertado também a intervenção pedagógica, recuperações no final de cada bimestre, correção de fluxo, turmas de reforço para diminuir a taxa de abandono e de repetência escolar.
- Comissão PDME: na sequência, os quadros de taxas de abandono no Município de Uberaba:

TAXA DE ABANDONO POR ETAPA DE ENSINO					
ANO	**MUNICÍPIO / REDE DE ENSINO**	**TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL**	**ANOS INICIAIS**	**ANOS FINAIS**	**TOTAL ENSINO MÉDIO**
2015	**MUNICÍPIO**	**1,0**	**0,4**	**1,7**	**9,3**
	FEDERAL	**-**	-	-	**0,6**
	ESTADUAL	**1,8**	0,6	3,1	**11,4**
	MUNICIPAL	**0,6**	0,3	1,1	**-**
	PRIVADA	**0,0**	0,1	0,0	**0,1**
2016	**MUNICÍPIO**	**0,7**	**0,2**	**1,4**	**7,9**
	FEDERAL	**-**	-	-	**0,4**
	ESTADUAL	**1,6**	0,4	2,8	**9,5**
	MUNICIPAL	**0,4**	0,2	0,7	**-**

	PRIVADA	**0,1**	0,1	0,1	**0,5**
2017	**MUNICÍPIO**	**0,9**	**0,2**	**1,8**	**9,5**
	FEDERAL	**-**	-	-	**1,2**
	ESTADUAL	**2,0**	0,4	3,7	**11,7**
	MUNICIPAL	**0,2**	0,2	0,4	**-**
	PRIVADA	**0,2**	0,2	0,1	**0,2**
2018	**MUNICÍPIO**	**0,7**	**0,2**	**1,4**	**8,7**
	FEDERAL	**-**	-	-	**1,0**
	ESTADUAL	**1,6**	0,3	2,9	**11,1**
	MUNICIPAL	**0,3**	0,1	0,1	**-**
	PRIVADA	**0,1**	0,0	0,1	**0,0**
2019	**MUNICÍPIO**	**0,5**	**0,2**	**0,8**	**4,3**
	FEDERAL	**-**	-	-	**1,7**
	ESTADUAL	**0,9**	0,4	1,5	**5,4**
	MUNICIPAL	**0,2**	0,2	0,3	**-**
	PRIVADA	**0,0**	0,0	0,0	**0,2**
2020	**MUNICÍPIO**	**4,3**	**3,4**	**5,4**	**10,3**
	FEDERAL	**-**	-	-	**0,2**
	ESTADUAL	**7,6**	5,8	9,2	**13,2**
	MUNICIPAL	**3,3**	3,0	3,6	**-**
	PRIVADA	**0,3**	0,5	0,2	**0,0**
2021	**MUNICÍPIO**	**1,1**	**0,5**	**1,8**	**7,2**
	FEDERAL	**-**	-	-	**0,7**
	ESTADUAL	**3,2**	1,4	4,6	**9,4**
	MUNICIPAL	**0,2**	0,2	0,3	**-**
	PRIVADA	**0,0**	0,1	0,0	**0,0**
	MUNICÍPIO	**0,6**	**0,2**	**1,2**	**7,8**

2022	**FEDERAL**	**-**	-	-	**0,9**
	ESTADUAL	**1,8**	0,4	2,9	**10,2**
	MUNICIPAL	**0,2**	0,1	0,3	**-**
	PRIVADA	**0,0**	0,0	0,0	**0,0**
2023	**MUNICÍPIO**	**0,6**	**0,3**	**0,9**	**5,7**
	FEDERAL	**-**	-	-	**0,4**
	ESTADUAL	**1,3**	0,6	1,8	**6,5**
	MUNICIPAL	**0,3**	0,2	0,5	**-**
	PRIVADA	**0,0**	0,0	0,0	**5,5**

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Rendimento Escolar, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar. Acesso: 24 jan. 2025.

TAXA DE ABANDONO POR ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	MUNICÍPIO / REDE DE ENSINO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
2015	**MUNICÍPIO**	**0,7**	**0,2**	**0,2**	**0,3**	**0,4**	**1,4**	**1,5**	**2,4**	**2,0**
	ESTADUAL	0,7	0,3	0,4	0,8	0,8	2,2	2,6	4,0	3,7
	MUNICIPAL	0,8	0,2	0,1	0,2	0,4	1,2	0,8	1,5	0,7
	PRIVADA	0,2	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2016	**MUNICÍPIO**	**0,5**	**0,1**	**0,2**	**0,2**	**0,0**	**1,2**	**1,2**	**1,6**	**2,1**
	ESTADUAL	1,1	0,2	0,0	0,2	0,2	1,7	2,1	3,4	4,3
	MUNICIPAL	0,3	0,1	0,3	0,3	0,0	1,2	0,6	0,5	0,2
	PRIVADA	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0
	MUNICÍPIO	**0,3**	**0,2**	**0,3**	**0,2**	**0,3**	**1,0**	**1,2**	**1,8**	**3,0**

2017	ESTADUAL	0,6	0,4	0,2	0,0	0,7	2,2	2,4	3,9	5,8
	MUNICIPAL	0,1	0,2	0,2	0,3	0,1	0,4	0,3	0,4	0,5
	PRIVADA	0,4	0,0	0,4	0,4	0,0	0,0	0,0	0,1	0,3
2018	MUNICÍPIO	**0,3**	**0,1**	**0,1**	**0,2**	**0,1**	**1,1**	**1,5**	**1,3**	**1,7**
	ESTADUAL	10,6	0,3	0,1	0,3	0,5	2,1	3,0	2,7	3,4
	MUNICIPAL	0,1	0,2	0,2	0,1	0,0	0,3	0,7	0,2	0,2
	PRIVADA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,2	0,3
2019	MUNICÍPIO	**0,3**	**0,2**	**0,1**	**0,2**	**0,1**	**0,7**	**0,8**	**1,0**	**0,6**
	ESTADUAL	0,4	0,5	0,4	0,5	0,3	1,2	1,7	2,1	1,3
	MUNICIPAL	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,6	0,4	0,1	0,1
	PRIVADA	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2020	MUNICÍPIO	**3,0**	**3,5**	**3,3**	**3,7**	**3,3**	**6,1**	**5,4**	**5,0**	**4,6**
	ESTADUAL	4,7	6,7	5,1	6,2	6,0	11,5	9,2	8,0	8,1
	MUNICIPAL	2,8	3,1	3,4	3,4	2,6	4,1	3,9	3,9	1,9
	PRIVADA	1,4	0,3	0,7	0,2	0,0	0,3	0,2	0,0	0,4
2021	MUNICÍPIO	**0,7**	**0,2**	**0,2**	**0,5**	**0,6**	**1,2**	**1,9**	**1,9**	**2,5**
	ESTADUAL	2,6	0,8	0,8	1,5	1,8	3,1	5,0	4,8	5,3
	MUNICIPAL	0,3	0,1	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,1	0,5
	PRIVADA	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2022	MUNICÍPIO	**0,1**	**0,2**	**0,1**	**0,2**	**0,3**	**0,8**	**0,8**	**1,3**	**2,0**
	ESTADUAL	0,2	0,6	0,1	0,5	0,5	2,0	1,9	3,3	4,3
	MUNICIPAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,3	0,3	0,1	0,4
	PRIVADA	0,0	0,1	0,0	0,0	0,2	0,1	0,0	0,0	0,1
2023	MUNICÍPIO	**0,2**	**0,2**	**0,2**	**0,4**	**0,3**	**0,8**	**0,8**	**0,9**	**1,1**
	ESTADUAL	0,6	0,3	0,4	1,1	0,5	1,4	1,8	1,6	2,5
	MUNICIPAL	0,0	0,2	0,2	0,2	0,2	0,5	0,5	0,8	0,3
	PRIVADA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Rendimento Escolar, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar. Acesso: 24 jan. 2025.

TAXA DE ABANDONO POR ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO MÉDIO				
ANO	**MUNICÍPIO / REDE DE ENSINO**	**1º ANO**	**2º ANO**	**3º ANO**
2015	**MUNICÍPIO**	**10,5**	**9,6**	**6,5**
	FEDERAL	0,7	1,0	0,0
	ESTADUAL	12,7	11,9	8,4
	PRIVADA	0,1	0,0	0,0
2016	**MUNICÍPIO**	**9,4**	**6,8**	**4,3**
	FEDERAL	0,7	0,0	0,0
	ESTADUAL	11,5	8,5	5,4
	PRIVADA	0,4	0,1	0,8
2017	**MUNICÍPIO**	**12,8**	**8,7**	**6,0**
	FEDERAL	2,1	0,5	0,0
	ESTADUAL	15,9	11,0	7,7
	PRIVADA	0,4	0,2	0,2
2018	**MUNICÍPIO**	**12,2**	**8,1**	**5,3**
	FEDERAL	2,2	0,0	0,0
	ESTADUAL	14,8	10,4	7,0
	PRIVADA	0,2	0,0	0,0
2019	**MUNICÍPIO**	**4,9**	**4,3**	**3,6**
	FEDERAL	2,8	0,8	1,3
	ESTADUAL	5,9	5,5	4,6
	PRIVADA	0,0	0,2	0,4

2020	**MUNICÍPIO**	**12,2**	**9,9**	**8,4**
	FEDERAL	0,6	0,0	0,0
	ESTADUAL	15,4	12,8	11,0
	PRIVADA	0,1	0,0	0,0
2021	**MUNICÍPIO**	**6,7**	**8,6**	**6,2**
	FEDERAL	0,3	1,5	0,8
	ESTADUAL	9,1	11,0	8,1
	PRIVADA	0,0	0,0	0,0
2022	**MUNICÍPIO**	**8,1**	**8,8**	**6,3**
	FEDERAL	2,1	0,0	0,0
	ESTADUAL	10,4	11,7	8,5
	PRIVADA	0,0	0,0	0,0
2023	**MUNICÍPIO**	**6,2**	**4,0**	**3,7**
	FEDERAL	0,5	0,3	0,3
	ESTADUAL	8,1	5,5	5,3
	PRIVADA	0,2	0,1	0,0

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Rendimento Escolar, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar. Acesso: 24 jan. 2025.

- Comissão PDME: na sequência, os quadros de taxas de reprovação no Município de Uberaba:

TAXA DE REPROVAÇÃO POR ETAPA DE ENSINO					
ANO	**MUNICÍPIO / REDE DE ENSINO**	**TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL**	**ANOS INICIAIS**	**ANOS FINAIS**	**TOTAL ENSINO MÉDIO**
2015	**MUNICÍPIO**	**4,8**	**2,0**	**8,4**	**11,7**
	FEDERAL	**-**	-	-	**7,2**

	ESTADUAL	**6,1**	0,2	12,1	**13,8**
	MUNICIPAL	**5,0**	3,7	6,8	**-**
	PRIVADA	**1,9**	1,1	2,8	**2,0**
2016	**MUNICÍPIO**	**5,3**	**2,3**	**9,1**	**11,8**
	FEDERAL	**-**	-	-	**8,1**
	ESTADUAL	**6,4**	0,5	12,4	**13,5**
	MUNICIPAL	**5,7**	4,2	8,0	**-**
	PRIVADA	**1,8**	0,7	3,4	**3,4**
2017	**MUNICÍPIO**	**5,0**	**2,5**	**8,2**	**11,1**
	FEDERAL	**-**	-	-	**9,8**
	ESTADUAL	**6,1**	0,5	11,6	**12,8**
	MUNICIPAL	**5,6**	4,6	7,1	**-**
	PRIVADA	**1,3**	0,5	2,6	**2,9**
2018	**MUNICÍPIO**	**4,7**	**1,6**	**8,8**	**13,0**
	FEDERAL	**-**	-	-	**11,1**
	ESTADUAL	**6,5**	0,3	12,7	**14,7**
	MUNICIPAL	**4,5**	2,9	7,1	**-**
	PRIVADA	**1,5**	0,5	3,1	**3,7**
2019	**MUNICÍPIO**	**3,7**	**1,4**	**6,7**	**11,7**
	FEDERAL	**-**	-	-	**10,7**
	ESTADUAL	**5,1**	0,2	9,8	**13,4**
	MUNICIPAL	**3,6**	2,5	5,2	**-**
	PRIVADA	**1,5**	0,4	3,1	**3,6**
2020	**MUNICÍPIO**	**2,1**	**2,0**	**2,2**	**2,8**
	FEDERAL	**-**	-	-	**13,6**
	ESTADUAL	**0,2**	0,1	0,2	**2,2**
	MUNICIPAL	**4,2**	3,9	4,7	**-**

	PRIVADA	**0,7**	0,3	1,1	**0,3**
2021	**MUNICÍPIO**	**2,2**	**1,2**	**3,4**	**5,9**
	FEDERAL	**-**	-	-	**15,1**
	ESTADUAL	**2,8**	0,2	4,8	**5,9**
	MUNICIPAL	**2,5**	2,0	31,	**-**
	PRIVADA	**0,8**	0,5	1,0	**0,7**
2022	**MUNICÍPIO**	**2,6**	**1,1**	**4,3**	**7,6**
	FEDERAL	**-**	-	-	**8,6**
	ESTADUAL	**3,4**	0,2	6,0	**8,6**
	MUNICIPAL	**2,4**	1,6	3,7	**-**
	PRIVADA	**1,5**	1,0	2,2	**2,1**
2023	**MUNICÍPIO**	**3,5**	**2,1**	**5,2**	**8,4**
	FEDERAL	**-**	-	-	**7,1**
	ESTADUAL	**3,5**	0,0	6,2	**9,8**
	MUNICIPAL	**4,7**	3,7	6,2	**-**
	PRIVADA	**0,8**	0,4	1,3	**4,1**

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Rendimento Escolar, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar. Acesso: 24 jan. 2025.

TAXA DE REPROVAÇÃO POR ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	MUNICÍPIO / REDE DE ENSINO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
2015	MUNICÍPIO	**0,9**	**0,6**	**4,5**	**0,7**	**3,3**	**9,8**	**9,2**	**7,8**	**6,3**
	ESTADUAL	0,1	0,1	0,0	0,1	0,6	13,5	13,6	12,0	9,4

	MUNICIPAL	1,3	0,6	8,8	1,0	6,1	9,2	7,2	6,2	3,9
	PRIVADA	1,2	1,3	0,9	0,9	1,3	2,7	3,4	1,2	3,6
2016	MUNICÍPIO	**0,9**	**0,7**	**5,0**	**0,7**	**4,3**	**10,0**	**9,1**	**9,1**	**7,7**
	ESTADUAL	0,2	0,1	0,9	0,2	1,2	14,8	13,1	11,5	10,0
	MUNICIPAL	1,4	1,2	9,3	1,2	8,0	8,8	7,5	8,7	6,6
	PRIVADA	1,0	0,3	1,3	0,3	0,6	2,1	3,7	3,9	4,2
2017	MUNICÍPIO	**0,8**	**0,7**	**5,6**	**0,6**	**4,3**	**10,5**	**8,5**	**7,0**	**6,8**
	ESTADUAL	0,0	0,4	1,1	0,1	0,7	15,3	12,0	9,9	9,8
	MUNICIPAL	1,3	1,0	10,1	1,2	8,1	9,3	7,7	5,9	4,4
	PRIVADA	0,8	0,4	0,4	0,0	0,7	2,5	2,6	2,5	2,8
2018	MUNICÍPIO	**0,7**	**0,7**	**3,2**	**0,4**	**3,0**	**40,4**	**9,3**	**8,4**	**6,8**
	ESTADUAL	0,2	0,3	0,1	0,1	0,6	16,0	14,1	11,5	9,4
	UNICIPAL	1,1	0,8	6,1	0,5	5,7	8,6	7,2	7,4	4,3
	PRIVADA	0,6	0,7	0,4	0,6	0,0	1,7	2,7	2,9	5,0
2019	MUNICÍPIO	**0,4**	**0,4**	**3,2**	**0,4**	**2,6**	**7,6**	**7,4**	**6,5**	**5,1**
	ESTADUAL	0,1	0,3	0,4	0,1	0,3	11,8	10,9	8,2	7,9
	MUNICIPAL	0,6	0,6	5,9	0,4	5,0	5,8	5,4	6,2	2,7
	PRIVADA	0,5	0,1	0,4	0,9	0,1	2,8	3,4	3,3	2,9
2020	MUNICÍPIO	**1,7**	**1,7**	**1,9**	**2,1**	**2,8**	**2,8**	**2,3**	**2,4**	**1,2**
	ESTADUAL	0,0	0,1	0,0	0,3	0,0	0,2	0,2	0,2	0,3
	MUNICIPAL	2,7	3,2	3,7	4,1	5,8	5,4	4,9	5,1	2,7
	PRIVADA	1,0	0,2	0,1	0,1	0,1	1,3	1,0	1,5	0,5
2021	MUNICÍPIO	**1,5**	**0,9**	**1,6**	**1,0**	**1,2**	**3,3**	**3,5**	**3,8**	**2,9**
	ESTADUAL	0,0	0,0	0,0	0,5	0,3	4,9	5,2	5,1	4,0
	MUNICIPAL	2,3	1,4	2,8	1,3	2,0	3,1	3,1	3,3	2,6
	PRIVADA	0,5	0,4	0,5	1,0	0,3	0,9	1,2	1,3	0,5
	MUNICÍPIO	**0,6**	**0,6**	**1,6**	**0,8**	**2,0**	**3,9**	**4,6**	**4,9**	**3,8**

2022	ESTADUAL	0,0	0,1	0,0	0,5	0,3	5,1	5,6	7,4	5,6
	MUNICIPAL	1,0	0,8	2,4	0,9	3,2	3,8	4,4	4,1	2,4
	PRIVADA	0,4	0,6	1,5	1,0	1,4	2,0	2,7	1,5	2,6
2023	MUNICÍPIO	**1,3**	**1,4**	**3,3**	**1,4**	**3,2**	**5,1**	**5,8**	**6,1**	**3,9**
	ESTADUAL	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	5,8	6,5	7,5	4,9
	MUNICIPAL	2,2	2,3	5,8	2,5	6,0	6,3	7,4	7,0	4,1
	PRIVADA	0,2	0,2	0,4	0,5	0,4	1,5	1,0	1,2	1,3

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Rendimento Escolar, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar. Acesso: 24 jan. 2025.

TAXA DE REPROVAÇÃO POR ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO MÉDIO				
ANO	**MUNICÍPIO / REDE DE ENSINO**	**1º ANO**	**2º ANO**	**3º ANO**
2015	**MUNICÍPIO**	**17,8**	**9,5**	**5,5**
	FEDERAL	11,9	5,8	0,0
	ESTADUAL	20,2	11,4	7,0
	PRIVADA	5,0	0,7	0,2
2016	**MUNICÍPIO**	**17,7**	**9,4**	**6,3**
	FEDERAL	12,9	3,0	1,9
	ESTADUAL	20,1	10,9	7,7
	PRIVADA	5,1	3,7	1,5
2017	**MUNICÍPIO**	**16,4**	**10,7**	**5,8**
	FEDERAL	14,9	6,9	3,1
	ESTADUAL	18,8	12,4	6,9
	PRIVADA	3,5	3,6	1,4
	MUNICÍPIO	**17,4**	**12,3**	**8,3**

2018	**FEDERAL**	13,4	8,1	11,1
	ESTADUAL	19,4	14,5	9,4
	PRIVADA	5,4	3,6	2,1
2019	**MUNICÍPIO**	**16,4**	**9,7**	**6,9**
	FEDERAL	12,7	6,7	12,3
	ESTADUAL	18,7	11,4	7,8
	PRIVADA	6,0	3,2	1,4
2020	**MUNICÍPIO**	**1,7**	**1,0**	**5,6**
	FEDERAL	19,7	12,0	6,5
	ESTADUAL	0,1	0,1	6,7
	PRIVADA	0,4	0,2	0,2
2021	**MUNICÍPIO**	**6,3**	**6,4**	**5,0**
	FEDERAL	22,2	11,3	8,7
	ESTADUAL	5,2	7,0	5,5
	PRIVADA	0,7	1,0	0,4
2022	**MUNICÍPIO**	**8,6**	**7,5**	**6,3**
	FEDERAL	8,5	6,5	11,2
	ESTADUAL	9,7	8,7	6,7
	PRIVADA	2,9	1,8	1,7
2023	**MUNICÍPIO**	**11,5**	**7,6**	**4,0**
	FEDERAL	10,8	4,8	5,0
	ESTADUAL	13,2	9,3	4,6
	PRIVADA	3,2	1,8	1,3

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Taxas de Rendimento Escolar, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-escolar. Acesso: 24 jan. 2025.

7.2 Regularizar o fluxo escolar, visando reduzir, gradativamente, na rede pública, a defasagem idade-série, em 70% (setenta por cento) até o final da década.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia. (Ver distorção idade-ano de escolaridade na Meta 2 / Taxas de Distorção Idade-série, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie. Acesso: 17 jan. 2025.)		
7.3 Assegurar que: **a. no quinto ano de vigência deste PDME, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível Suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de escolaridade, e 70% (setenta por cento), pelo menos, o nível Desejável;** **b. no último ano de vigência deste PDME, todos os alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível Suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de escolaridade, e 90% (noventa por cento), pelo menos, o nível Desejável.**	**2020**	**Em desenvolvimento**
● SEMED: A Diretoria de Ensino, por meio dos assessoramentos pedagógicos, compõe a planilha de Análise Bimestral Geral contendo o		

quantitativo de estudantes nos níveis muito crítico, crítico e satisfatório. ● SEMED: Ressalta-se que o presente documento, norteador do processo ensino e aprendizagem, originou-se das Matrizes Curriculares elaboradas no ano de 2019, que, doravante, passam a denominar-se Currículo da Rede Municipal de Ensino de Uberaba, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, por meio da Resolução nº 01, de 13 de março de 2023. ● SEMED: A implementação do Currículo da Rede Municipal de Ensino, em consonância com o Currículo Referência de Minas Gerais, foi aprovada pela Resolução do CME, nº 01, de 13 de março de 2023 e implementado nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, sob orientações da Portaria nº0019/2023. ● SEMED: Instituição do Núcleo de Avaliação e Estatística e elaboração de instrumentos avaliativos (avaliação diagnóstica inicial, intermediária e final). ● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. Foi realizado o levantamento do quantitativo de matrículas e de turmas de Correção de Fluxo, além de identificar os problemas na fase de execução da ação educativa, para que assim, Instituição Escolar, Superintendência Regional de Ensino e Secretaria de Estado de Educação, em conjunto, possam aferir como está ocorrendo a implementação dessas turmas; A SEE disponibiliza no hotsite Estude em Casa, atualmente denominado “Se Liga”, recursos de apoio ao planejamento curricular com Atividades Pedagógicas complementares e transmissão de aulas ao vivo. O Material de Apoio Pedagógico para Aprendizagens (MAPA) está sendo ofertado aos estudantes da rede pública como alternativa para a complementação no processo de ensino e aprendizagem das aulas. É oferecido Reforço escolar, intervenção pedagógica. Outra política pública oferecida aos estudantes foram os agrupamentos temporário e intermitente como estratégia de intervenção pedagógica.		
7.4 Introduzir processo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio dos	**2024**	**Concluída**

instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento, a melhoria da qualidade de ensino, a formação continuada e o aprimoramento da gestão democrática a serem recomendadas pelas respectivas redes públicas de ensino, bem como pelas unidades privadas.		
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. Todas as Unidades da Rede de Ensino Municipais possuem PPPs e termos de assessoramentos que confirmam as avaliações realizadas anualmente.		
7.5 Aderir ao Plano de Ações Articuladas (PAR), proposto pela União, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e de profissionais de serviços de apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e à expansão da infraestrutura física da rede escolar.	**2016**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. Há o Decreto Municipal que estabelece o Índice de Complexidade de Gestão das unidades de ensino e seus níveis de classificação; nº 5.886, de 15 de maio de 2024, disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/decreto/2024/588/5886/decreto-n-5886-2024-regulamenta-o-art-88-da-lei-complementar-municipal-n-660-		

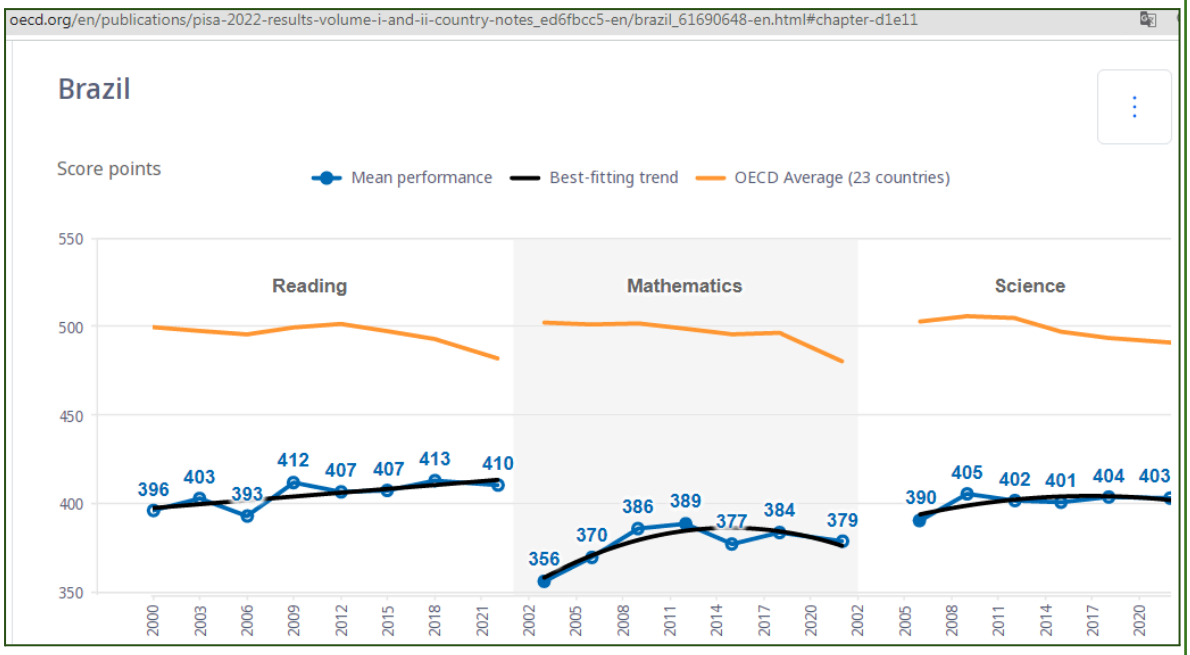
de-28-de-dezembro-de-2023-estabelecendo-o-indice-de-complexidade-de-gestao-das-unidades-de-ensino-e-seus-niveis-de-classificacao. Acesso: 24 set. 2025.		
7.6 Incentivar e aprimorar, nas escolas, o uso dos resultados das avaliações externas, visando à melhoria dos processos e práticas pedagógicas.	**2024**	**Em desenvolvimento**
• SEMED: Em desenvolvimento. Departamento de Formação continuada: otimizar a análise dos resultados das avaliações externas, durante os módulos e nos encontros de formação continuada, no intuito da organização de propostas de intervenções pedagógicas que contemplem as fragilidades detectadas; realizar propostas de intervenção pedagógica, em tempo real e em momentos específicos do ano letivo. • SEMED: As assessoras do Departamento de Ensino Fundamental analisam os resultados e realizam assessoramentos específicos em cada unidade escolar visando a melhoria e orientando e propondo ações pedagógicas objetivando a melhoria dos resultados das avaliações externas. As análises são realizadas a cada resultado e compartilhadas com as unidades escolares. • S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. Disponibilização do portal SIMAVE onde os resultados das avaliações sistêmicas aplicados pela SEE são disponibilizadas para análise de resultados.		
7.7 Buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, a fim de se garantir equidade da aprendizagem e reduzir em 80% (oitenta por cento) as diferenças entre as médias dos índices do Estado e do Município,	**2024**	**Em desenvolvimento**

bem como entre as médias atingidas pelas escolas do Município.		
● SEMED: O Departamento de Formação Profissional organiza formações reflexivas aos profissionais, por zoneamento, agrupando as Unidades de Ensino Fundamental, considerando os resultados obtidos pelo IDEB, para a melhoria da qualidade do ensino municipal. ● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento na busca de atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, a fim de se garantir equidade da aprendizagem e reduzir em 80% (oitenta por cento) as diferenças entre as médias dos índices do Estado e do Município, bem como entre as médias atingidas pelas escolas do Município. Atingir as metas do Ideb, melhorando a qualidade do ensino por meio das ações propostas pela SEE. E para que essas ações obtenham o resultado esperado monitorar e apoiar o Especialista em Educação Básica na organização e sistematização de suas ações ao longo do ano escolar, em parceria com a gestão e a equipe docente. Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas.		
7.8 Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do Ideb relativos às escolas, às Redes Públicas de Educação Básica e aos Sistemas de Ensino, assegurando a utilização dos mesmos para intervenções pedagógicas, a transparência e o acesso público às informações técnicas do sistema de avaliação.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, 2017, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração		

deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.

7.9 Contribuir para a melhoria do desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), tomado com instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções: **Média dos Resultados em Matemática, Leitura e Ciências no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA: ano 2015 igual a 438; ano 2018 igual a 455; e, ano 2021 igual a 473.**	**2024**	**Concluída**

- Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. Porém, os resultados do Brasil não alcançaram as projeções iniciais contidas nesta estratégia conforme a imagem a seguir representa o desempenho do Brasil na avaliação PISA.



Disponível em:

https://www.oecd.org/en/publications/pisa-2022-results-volume-i-and-ii-country-notes_ed6fbcc5-en/brazil_61690648-en.html#chapter-d1e11. Acesso: 28 jan. 2025.		
7.10 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do Campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), e financiamento compartilhado, com a participação da União, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento, a partir da situação local.	**2024**	**Em desenvolvimento**
• SEMED: Atualmente, para atender às demandas de transporte escolar na zona rural do Município, a Prefeitura de Uberaba firmou contrato com a empresa GATHI Gestão, Transporte e Serviços Ambientais LTDA, por meio do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025. O referido contrato prevê a disponibilização de 92 (noventa e dois) veículos do tipo van, que operam em aproximadamente 90 (noventa) rotas, garantindo o atendimento aos alunos residentes no perímetro rural. Esses estudantes estão distribuídos em 23 (vinte e três) unidades escolares da rede municipal.		
7.11 Definir, na rede pública, política educacional para as Escolas do Campo, que contemple: **a. a preservação dos valores da vida rural;** **b. a manutenção do homem no campo e do transporte escolar;**	**2024**	**Concluída**

c. a formação continuada dos professores voltada para a especificidade da Educação no Campo; **d. a elaboração de projeto político-pedagógico específico para a escola do campo;** **e. a ampliação da jornada escolar diária dos alunos, adequada às exigências da realidade rural;** **f. a organização curricular com a inserção de conteúdos específicos necessários ao desenvolvimento de competências e habilidades requeridas para o trabalho no campo, em consonância com a política de agrovilas do Município;** **g. o atendimento em Educação Especial;** **h. os padrões de infraestrutura física, de mobiliário e de equipamentos adequados;** **i. a oferta de alimentação escolar em quantidade e qualidade nutricionais suficientes para 100% (cem por cento) dos alunos;** **j. a equidade, em relação às escolas urbanas, na distribuição de material didático-pedagógico, de acervo bibliográfico, de laboratórios de informática e de ciências;** **k. a construção de espaços para a prática de educação física, desportiva e para recreação;** **l. a criação de comissões municipais e regionais para a gestão das políticas da Educação do Campo.**		
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, 2017, indicam que esta estratégia foi concluída. ● SEMED: Aquisição de mobiliários, equipamentos e parquinhos - Ata de		

Registro de Preços, para adequação e melhoria nos ambientes das unidades escolares do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para a oferta e o desenvolvimento de uma educação de qualidade, visando melhoria no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Vale ressaltar que a existência de saldos remanescentes em vários contratos de fornecimento de mobiliários e equipamentos, podem, ainda, ser solicitados. Os registros comprobatórios, contratos e respectivas notas ficais, encontram-se em link da Diretoria de Logística.

- SEMED: equipar as Unidades de Ensino do Campo com material didático-pedagógico, acervo bibliográfico, além de insumos para laboratórios de informática e de ciências.
- SEMED: oferecer, durante todo o período letivo, refeições que supram as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas Escolas do Campo; contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos das Escolas do Campo, por meio de ações de educação alimentar, de acordo com as diretrizes do PNAE, a fim de favorecer o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a educação nutricional.
- SEMED: fornecer transporte para os alunos e servidores, conforme demanda existente nas Unidades de Ensino do campo.
- SEMED: adaptar a estrutura física das escolas, tendo em vista o atendimento da Educação no Campo; equipar as Unidades de Ensino do Campo com material didático-pedagógico, acervo bibliográfico, além de insumos para laboratórios de informática e de ciências.
- SEMED: ofertar formação continuada aos professores que atuam nas Unidades de Ensino do Campo, considerando as especificidades dessa atuação.
- SEMED: orientar as Unidades de Ensino do Campo na elaboração do projeto político pedagógico, considerando as especificidades da área rural.
- SEMED: oferecer o Atendimento Educacional Especializado nas Unidades de Ensino do Campo que possuem alunos com deficiência, TEA (TGD) e altas habilidades ou superdotação.
- SEMED: Curso do Campo (projeto, relatório, etc.). Café, Canto e Poesia

das Escolas do Campo (Um encontro aconteceu dia 05/12/2024 - todas as unidades do campo em Peirópolis) Parceria entre departamentos da Diretoria de Ensino e Daeb. Há núcleo para trabalho específico para as escolas do campo.		
7.12 Manter e universalizar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PDME, o acesso das escolas à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, garantindo, até o final da década, a relação de (um) computador por aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	**2020**	**Em desenvolvimento**
• S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. Todas as escolas da jurisdição da SRE de Uberaba possuem laboratório de informática estruturado e com computadores novos em quantidade suficiente para alunos e professores. Também possuem a possibilidade de instalação de 3 redes de internet de alta velocidade para a escola. Elas podem ser utilizadas por alunos, professores e administrativos. • S. R. E.: A tecnologia facilita o acesso a recursos educacionais, conecta alunos e professores além das fronteiras físicas e promove a colaboração e a comunicação efetiva, estimulando, ainda, o desenvolvimento de habilidades digitais essenciais para o mundo atual. Distribuição de Chromebook para todos os professores do Ensino Médio. Wifi em várias escolas e também reforma da rede lógica e elétrica das mesmas. Distribuição de computadores, em média de 30 a 40 equipamentos para cada escola. Entrega de celulares para várias escolas.		
7.13 Ampliar programas e ações de	**2024**	**Em**

atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica da rede pública, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, de transporte, de alimentação e de assistência à saúde.		**desenvolvimento**

- S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. Programa Nacional do livro didático - PNLD e Programa nacional de alimentação escolar PNAE.
- SEMED: anualmente a Seção de Patrimônio provém para todos os educandos material didático e uniforme escolar.
- SEMED: Em alinhamento com a Meta estratégica 7 do PDME, que busca fomentar a qualidade da Educação Básica e alcançar médias elevadas no IDEB, o Departamento de Manutenção e Infraestrutura Escolar tem trabalhado ativamente na disponibilização e melhoria de espaços educacionais em Uberaba. As ações visam fortalecer a capacidade de atendimento físico das escolas, contribuindo diretamente para a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. Os ganhos dessas intervenções são percebidos em toda a comunidade escolar, beneficiando alunos, docentes e a comunidade local como um todo. Em relação aos padrões de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos adequados, com foco em:
    - Construção e implantação de novos espaços: Isso inclui a edificação de novas unidades escolares e CEMEIs, ampliando significativamente a oferta de vagas.
    - Melhoria dos espaços existentes: Realização de reformas, ampliações e adequações em diversas escolas e CEMEIs, adequando suas instalações frente à demanda.
    - Criação de espaços para a prática de educação física, desportiva e recreação: Priorizando a construção e cobertura de quadras poliesportivas e áreas de lazer, essenciais para o desenvolvimento dos alunos.
    - Otimização de ambientes essenciais: Investimento na construção e reforma de cozinhas, refeitórios e banheiros, garantindo ambientes adequados e confortáveis para a comunidade escolar.

- SEMED: para uma compreensão mais detalhada sobre a data e o tipo de cada intervenção, há planilha completa para conhecimento e análise. Ela oferece um panorama mais aprofundado quanto às Unidades e o objeto do contrato.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO	NOME DA UNIDADE	DATA DE INAUGURAÇÃO	STATUS
Prestação de serviços de engenharia para execução de 02 (duas) quadras poliesportivas, em terreno anexo a escola municipal professora esther limírio brigagão, situado entre a avenida luiz carlos maluf, avenida "f" e rua 14, no conjunto residencial 2000, neste município, sob o regime de empreitada por preço global, visando atender à secretaria municipal de educação e cultura - Executado do lado externo da escola e os alunos não podem utilizar o espaço por questão de segurança	**QUADRA**	**E. M. Profª Esther Limírio Brigagão**	14 de abril de 2012	**CONCLUÍDA**
prestação de serviço de engenharia para execução do centro municipal de educação infantil (programa pró-infância), o qual será construído na área institucional 1, gleba b, situado no jardim são josé, neste município.	NOVA UNIDADE	**CEMEI Maria de Lourdes Vasques Martins Marino**	24 de agosto de 2012	**CONCLUÍDA**
prestação de serviço de engenharia para execução do centro municipal de educação infantil (programa pró-infância), o qual será construído na área institucional 2, gleba d, situado no jardim maracanã, neste município.	NOVA UNIDADE	**CEMEI Profª Maria Emerenciana Cardoso**	02 de maio de 2011	**CONCLUÍDA**
prestação de serviço de engenharia para execução do centro municipal de educação infantil (programa pró-infância), o qual será construído na área de uso institucional, situada no parque dos girassóis, neste município.	NOVA UNIDADE	**CEMEI Cláudia Aparecida Vilela Mesquita**	20 de dezembro de 2012	**CONCLUÍDA**
prestação de serviços de engenharia para execução do centro municipal de educação infantil (programa pró-infância), o qual será construído na quadra 28, gleba 01, situado no bairro morumbi, neste município, sob o regime de empreitada por preço global, visando atender à secretaria municipal de educação e cultura.	NOVA UNIDADE	**CEMEI Maria Elisabete Salge Melo**	26 de agosto de 2011	**CONCLUÍDA**

contratação de empresa de engenharia para executar os serviços referentes a ampliação do prédio onde funciona a escola municipal professor jose macciotti, bem como a reforma dos banheiros e dos blocos já existentes, sob o regime de empreitada por preço global, visando atender a secretaria municipal de educação e cultura (Com a reforma, a estrutura conta com mais sete salas de aula, um laboratório de informática, dois banheiros, cozinha e refeitório além de um pátio coberto para as atividades externas dos alunos)	AMPLIAÇÃO	**E. M. Profº José Macciotti**	2 de setembro de 2015	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa para execução de obras referente a construção de prédio, para funcionamento da escola no jardim copacabana, neste município, sob o regime de empreitada por preço global, visando atender à secretaria municipal de educação e cultura. A unidade tem capacidade para atender 1200 alunos, sendo 400 deles em tempo integra	NOVA UNIDADE	**E. M. Profª Terezinha Hueb de Menzes**	11 de agosto de 2015	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa para execução de obras relativas a construção de prédio, para funcionamento do centro municipal de educação infantil, referente ao programa proinfância, no bairro jardim uberaba, neste município, sob o regime de empreitada por preço global, visando atender à secretaria municipal de educação e cultura	NOVA UNIDADE	**CEMEI Michelle Flávia Martins Pires**	27 de abril de 2015	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa para execução de obras relativas a construção de prédio, para funcionamento do centro municipal de educação infantil, referente ao programa proinfância, no jardim califórnia, neste município, sob o regime de empreitada por preço global, visando atender à secretaria municipal de educação e cultura.	NOVA UNIDADE	**CEMEI Profª Marília Barbosa Pacheco Silva**	14 de novembro de 2015	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa para execução de obras relativas a construção de prédio, para funcionamento do centro municipal de educação infantil, referente ao programa proinfância, no jardim eldorado, neste município, sob o regime de empreitada por preço global, visando atender à secretaria municipal de educação e cultura.	NOVA UNIDADE	**CEMEI Profª Natalya Dayrell de Carvalho**	26 de maio de 2014	**CONCLUÍDA**
prestação de serviços de engenharia para execução de obra no centro municipal de educação infantil, do programa proinfância, bairro residencial cândida borges, sob o regime de empreitada por preço global.	NOVA UNIDADE	**CEMEI Maria Eduarda Farnezi Caetano**	26 de maio de 2014	**CONCLUÍDA**

contratação de empresa para execução de obras relativas a construção de prédio, para funcionamento do centro municipal de educação infantil, referente ao programa proinfância, no jardim residencial 2000, neste município, sob o regime de empreitada por preço global, visando atender à secretaria municipal de educação e cultura	NOVA UNIDADE	**CEMEI Profº João Wilson**	29 de setembro de 2016	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa para execução de obras relativas a construção de prédio, para funcionamento do centro municipal de educação infantil, referente ao programa proinfância, no residencial tancredo neves, neste município, sob o regime de empreitada por preço global, visando atender à secretaria municipal de educação e cultura	NOVA UNIDADE	**CEMEI Profª Eunice de Sousa Puhler**	30 de junho de 2016	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa para execução de obras referente à reforma e ampliação da escola municipal "professora geni chaves", situada na rua são mateus, esquina com a rua nossa senhora aparecida, bairro abadia, neste município, sob o regime de empreitada por preço global, visando atender à secretaria municipal de educação e cultura.	AMPLIAÇÃO	**E. M. Geni Chaves**		**CONCLUÍDA**
contratação de empresa para execução de obras referente à reforma e ampliação da escola municipal "maria carolina mendes", situada na br 050, km 124, zona rural, neste município, sob o regime de empreitada por preço global, visando atender à secretaria municipal de educação e cultura.	AMPLIAÇÃO	**E. M. Maria Carolina Mendes**	25 de junho de 2015	**CONCLUÍDA**
prestação de serviços de engenharia para a construção de recreio coberto e coberturas diversas na escola municipal de uberaba, situada na praça estevão pucci n º 340, bairro fabrício, neste município.	ÁREA DE RECREAÇÃO	**E. M. Uberaba**		**CONCLUÍDA**

contratação de empresa de engenharia para a execução da implantação e construção de 01 (uma) unidade escolar do tipo 06 salas de acordo com o projeto do fnde - fundo nacional de desenvolvimento da educação, na rua josé paulo cury, bairro parque são josé, neste município	NOVA UNIDADE	**E. M. Profª Jane Luce Araújo**	26 de fevereiro de 2019	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para a execução da implantação e construção de 01 (uma) unidade escolar do tipo 06 salas de acordo com o projeto do fnde - fundo nacional de desenvolvimento da educação, na rua i, s/nº do bairro jardim itália, neste município.	NOVA UNIDADE	**E. M. Profª Luciene Aparecida do Carmo**	6 de julho de 2018	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para execução da obra de ampliação, reforma e pintura de edificação do centro municipal de educação infantil santa fé.	AMPLIAÇÃO	**CEMEI Profª Zita Therezinha Capuço**	16 de março de 2015	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa para reforma e ampliação da escola municipal frei eugênio, bairro são benedito.	AMPLIAÇÃO	**E. M. Urbana Frei Eugênio**	Obra finalizada em agosto de 2021, sem inauguração	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de engenharia para a execução da seguinte obra: execução da cobertura da área de recreação do cemei marília barbosa pacheco, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, crononogramas e projetos, neste município, em atendimento à secretaria municipal de educação, tipo menor preço global, conforme especificações constantes no anexo i que acompanha o edital.	COBERTURA	**CEMEI PROFA. MARÍLIA BARBOSA PACHECO SILVA**		**CONCLUÍDA**
contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para ampliação do cemei joão wilson de freitas - na rua hamilton batista freitas, 614 - residencial 2000, neste município.	AMPLIAÇÃO	**CEMEI Prof º João Wilson**	Obra finalizada no último trimestre de 2019, sem inauguração	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de cobertura da quadra da escola municipal professor josé geraldo guimarães	COBERTURA	**E. M. Profº José Geraldo Guimarães**	23 de dezembro de 2020	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de escola com 12 salas, sem quadra, no residencial rio de janeiro, neste município	NOVA UNIDADE	**E. M. Doutor Aluísio Rosa Prata**	12 de agosto de 2022	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de um cemei - centro municipal de educação infantil no jardim marajó	NOVA UNIDADE	**CEMEI Profª Beatriz Faustino Monteiro**	31 de agosto de 2021	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de ampliação do cemei maria eduarda farneze, localizado na rua jacira mercedes de paiva, nº49 - residencial nova era.	AMPLIAÇÃO	**CEMEI Maria Eduarda Farnezi Caetano**	14 de setembro de 2022	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para construção do cemei pró infância tipo i, de acordo com o projeto do fnde, a ser implantada à rua munir facure, esquina com a rua terezinha mizael cardoso, alfredo freire ii, neste município.	NOVA UNIDADE	**CEMEI João Gilberto Ripposati**	03 de julho de 2024	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para a construção de uma área de recreação coberta (com instalação de guarda corpo e corrimão)	ÁREA DE RECREAÇÃO	**CEMEI Maria Eduarda Farnezi Caetano**	14 de setembro de 2022	**CONCLUÍDA**

no cemei "maria eduarda farnezi caetano".				
contratação de empresa de engenharia para a construção de uma área de recreação coberta (com instalação de guarda corpo e corrimão) no cemei "profª eunice de souza pühler	ÁREA DE RECREAÇÃO	**CEMEI Profª Eunice de Sousa Puhler**	14 de setembro de 2022	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra coberta na e. m. terezinha hueb de menezes, em atendimento à secretaria de educação [semed].	QUADRA	**E. M. Terezinha Hueb de Menezes**	19 de abril de 2023	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para a reforma e cobertura de quadra na e. m. josé marcus cherém, em atendimento à secretaria de educação [semed].	COBERTURA	**E.M. José Marcus Cherém**	20 de outubro de 2022	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para a construção de uma área de recreação coberta (com instalação de guarda corpo e corrimão) no cemei "prof. joão wilson de freitas" - [semed].	ÁREA DE RECREAÇÃO	**CEMEI Profº João Wilson**	Obra concluída - sem inauguração - Documento da superintendencia na SESURB	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para a execu ão de cobertura de quadra poliesportiva no cemei juscelino kubitscheck	QUADRA	**CEMEI Juscelino Kubistscheck**	10 de agosto de 2022	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para execução de conclusão de obras no cemei "professora joana darc campos oliveira" (bairro recreio dos bandeirantes).	CONTINUAÇÃO DE OBRA ABANDONADA	**CEMEI Profª Joana Darc Campos Oliveira**	20 de dezembro de 2022	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de execução de obra para construção da creche pré-escola tipo 1, cemei rio de janeiro	NOVA UNIDADE	**CEMEI Hildo Toti**	02 de julho de 2024	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de quadra poliesportiva no centro municipal de educação infantil vovó tiana	QUADRA	**CEMEI Vovó Tiana**	22 de fevereiro de 2024	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para construção do centro municipal de educação infantil do bairro antônia cândida, na área localizada na rua tenente raymundo nonato, no município de uberaba/mg.	NOVA UNIDADE	**CEMEI Monsenhor Juvenal Arduini**	11 de maio de 2023	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação da escola municipal joubert de carvalho.	AMPLIAÇÃO	**E. M. Joubert de Carvalho**	05 de julho de 2024	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra poliesportiva na escola municipal gastão mesquita filho.	QUADRA	**E. M. Gastão Mesquita**	25 de abril de 2024	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra poliesportiva no cemei professora dirce miziara	QUADRA	**CEMEI Profª Dirce Miziara**	Em execução	**CONCLUÍDA**
contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra poliesportiva no cemei maria elisabete salge melo	QUADRA	**CEMEI Maria Elisabete Salge Melo**	06 de junho de 2024	**CONCLUÍDA**
Contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra poliesportiva no CEMEI Gervásio Pedro Alves, em atendimento à secretaria de educação [semed].	QUADRA	**CEMEI Gervásio Pedro Alves**	08 de abril de 2024	**CONCLUÍDA**
Concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, em atendimento à Secretaria De Educação [SEMED].	QUADRA	**E.M. Prof.ª Esther Limírio Brigagão**	11 de abril de 2025	**CONCLUÍDA**
Cobertura do pátio externo na Escola Municipal Joãozinho e Maria, em atendimento	COBERTURA	**E.M. Joãozinho e Maria**	19 de março de 2024	**CONCLUÍDA**

a Secretaria de Educação.				
Contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra poliesportiva no CEMEI Professora Maria Emerenciana Cardoso, em atendimento à Secretaria de Educação.	QUADRA	**CEMEI Prof.ª Maria Emerenciana Cardoso**	04 de abril de 2024	**CONCLUÍDA**
Término da construção do CEMEI Maria Rosa de Oliveira (Parque das Américas)	CONTINUAÇÃO DE OBRA ABANDONADA	**CEMEI Maria Rosa de Oliveira**	Fase Interna (Preparatória/Introdutória) - Criação do ETP	**EM ANDAMENTO**
Término da construção do CEMEI Profa. Mônica Rodrigues do Nascimento (Jardim Copacabana)	CONTINUAÇÃO DE OBRA ABANDONADA	**CEMEI Profa. Mônica Rodrigues do Nascimento (Copacabana)**	Fase Interna (Preparatória/Introdutória)- Atualização documental	**EM ANDAMENTO**
Término da construção do CEMEI Prof. Antônio Bernardes Neto (Girassóis IV)	CONTINUAÇÃO DE OBRA ABANDONADA	**CEMEI Prof. Antônio Bernardes Neto (Girassóis IV)**	Fase Interna (Preparatória/Introdutória)- Atualização documental	**EM ANDAMENTO**
Construção do CEMEI Larissa Martins dos Santos Souza (Jardim Anatê) - Projeto Creche Pré-Escola Tipo 2 - FNDE (188 alunos em dois turnos ou 94 integral)	NOVA UNIDADE	**CEMEI Larissa Martins dos Santos Souza (Jardim Anatê)**	Fase Interna (Preparatória/Introdutória) - Confecção do ETP	**EM ANDAMENTO**
Construção do CEMEI Prof. Koshiba Toshiro (Res. Rio de Janeiro) - Proinfância Tipo 1 (376 alunos parcial ou 188 alunos integral)	NOVA UNIDADE	**CEMEI Prof. Koshiba Toshiro**		**EM ANDAMENTO**
Construção do Escola 13 salas - FNDE - Residencial Isabel do Nascimento (910 alunos parcial ou 455 alunos integral)	NOVA UNIDADE	**ESCOLA RES. ISABEL DO NASCIMENTO**		**EM ANDAMENTO**

- SEMED: além da importância na construção e implantação de novos espaços, o Departamento de Manutenção e Infraestrutura Escolar (DMIE) desempenha um papel crucial na manutenção dos equipamentos já existentes. Diariamente, recebemos demandas de todas as Unidades de Ensino e Apoio municipais, realizamos a triagem, análise e atendimento sempre que possível. Assim, garantimos que as Unidades não fiquem desassistidas, contribuindo diretamente para a durabilidade e vida útil desses equipamentos, o que impacta positivamente o desenvolvimento dos alunos e de toda a comunidade escolar.
- SEMED: na figura a seguir está um breve resumo do compilado de 2021 a 2024. É importante notar que os dados de 2021 não estão completos, pois a ferramenta de coleta e tratamento de informações foi implementada apenas em meados daquele ano. Resumo DMIE – Quantitativo de Demandas 2021 - 2024:



7.14 Assegurar a todas as Escolas Públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água tratada, ao esgoto sanitário e ao manejo dos resíduos sólidos.	**2016**	**Concluída**
• Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, 2017, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
7.15 Garantir acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, aos bens culturais e artísticos e aos equipamentos de laboratórios científicos e tecnológicos em cada escola, bem como acessibilidade às pessoas com deficiência, garantindo o acesso às tecnologias assistivas.	**2024**	**Em desenvolvimento**
• S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. É assegurado o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, aos bens culturais e artísticos e aos equipamentos de laboratórios científicos e tecnológicos em cada		

escola, bem como acessibilidade às pessoas com deficiência, garantindo o acesso às tecnologias assistivas no CREI, CAP, CEOPEE.		
7.16 Informatizar, integralmente, a gestão das escolas públicas, bem como manter programa de formação continuada, na área, para o pessoal técnico-administrativo.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, 2017, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
7.17 Garantir políticas de combate à violência nas escolas, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à formação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, bem como de combate à violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e de um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia. ● Comissão PDME: no dia 27 de junho de 2025 foi lançado o Protocolo de Prevenção à Violência nas Escolas, um documento elaborado pelo Nupaz em parceria com o SGDCA e que reúne diversas instituições para fortalecer a proteção de crianças e adolescentes. O protocolo apresenta diretrizes para combater a violência extrema em escolas, orienta à		

identificação de sinais de alerta e como agir rapidamente diante de ameaças. Junto ao protocolo, foi anunciada a Comissão de Proteção e Prevenção à Violência nas Escolas, de atuação permanente e que promova articulação entre setores para acompanhamento de ações preventivas e de respostas, com destaque para a importância do diálogo entre instituições e de promoção da cultura de paz como a base para a convivência escolar segura.		
7.18 Implementar, em regime de cooperação com o Ministério Público, políticas de inclusão e de permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua [vulnerabilidade], assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. Matrícula garantida nas escolas estaduais. ● SEMED: a Diretoria de Ensino e a Diretoria de Apoio à Educação Básica desenvolvem trabalhos junto à Seção de Assistência ao Educando.		
7.19 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, e de que o controle social sobre o cumprimento das Políticas Públicas Educacionais seja ampliado.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● SEMED: a DAEB mobiliza as famílias, bem como diferentes setores da		

<table>
<tr><td colspan="3">sociedade civil, por meio do Projeto Escola e Família, visando articular educação formal com experiências de educação popular e cidadã.
● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. Promoção de forma efetiva, a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Essa demanda também é acompanhada pelo NAE.</td></tr>
<tr><td>7.20 Promover a formação para a cidadania, articulada com os programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias e aos estudantes da Rede Escolar Pública de Educação Básica, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</td><td>2024</td><td>Concluída</td></tr>
<tr><td colspan="3">● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. A Casa do Educador em parceria com o Departamento de Educação Inclusiva oferta cursos de formação docente para professores da Rede Municipal de Ensino com temáticas voltadas para a inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais, para o respeito à diversidade e para o combate à violência.</td></tr>
<tr><td>7.21 Estabelecer ações efetivas, especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos alunos e profissionais da Educação Básica, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</td><td>2024</td><td>Em desenvolvimento</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="3">

- SEMED: em desenvolvimento. Realizar, por meio do Departamento de Educação Inclusiva, Círculos Restaurativos com alunos, pais e profissionais da educação nas Unidades de Ensino, com vistas a abordagem de temáticas que afligem o cotidiano escolar; oferecer atendimento nas áreas de psicologia e fonoaudiologia, no CREI/URA, aos alunos encaminhados pela equipe pedagógica/docente das Unidades de Ensino; estabelecer parceria entre a SEMED e as Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social, visando realizar atendimentos relativos à saúde, bem como à integridade física, mental e emocional, destinados aos alunos e profissionais da Educação Básica.
- S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. NAE Ações do Programa Saúde na Escola e Crescer Saudável para os estudantes do ensino fundamental anos iniciais e finais. A SRE integra o grupo de trabalho municipal. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Em Minas Gerais, por meio da Resolução Conjunta SES-MG 202, de 14 de julho de 2016 foram instituídos os Grupos de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M). Visando apoiar a implementação e diretrizes do PSE em todo o Estado. Em 2023, o Programa passou a compor o rol de projetos prioritários do Mapa Estratégico da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. O PSE possui uma grande abrangência, com ações que perpassam pelo Projeto Político Pedagógico das escolas em consonância com a BNCC e com o Currículo Referência de Minas Gerais.

</td></tr>
<tr><td>7.22 Manter a adesão e a participação da Rede Escolar Pública Municipal no Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.</td><td>2024</td><td>Concluída</td></tr>
<tr><td colspan="3">

- Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, 2017, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração

</td></tr>
</table>

deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
7.23 Assegurar, em regime de cooperação com a União, a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
7.24 Estabelecer políticas de estímulo às escolas para que melhorem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da equipe gestora e da comunidade escolar.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● SEMED: garantir a transparência e o acesso público às informações técnicas do Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica. ● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. São realizadas ações formativas com equipe gestora e pedagógica e comunidade escolar de acordo com as ações pedagógicas oportunizadas pela SEE e também são ofertados documentos orientadores. Com vistas a garantir a efetividade da proposta de Correção de Fluxo e o respeito às suas especificidades, serão apresentadas neste documento, orientações didático metodológicas para direcionar o trabalho desenvolvido nessas turmas. São diretrizes que versam sobre um conjunto de temas relacionados à organização do trabalho pedagógico. São apresentadas orientações relacionadas à Estruturação Curricular e Proposta Pedagógica, considerando a		

necessidade de Adequação Curricular, bem como a organização dos Componentes Curriculares, seus pressupostos e finalidades. São indicadas também, ações pedagógicas referentes ao tema gestão da sala de aula que visam favorecer o clima de aprendizado. Além disso, são sugeridos recursos pedagógicos para subsidiar o planejamento e desenvolvimento das aulas e materiais de apoio.		
7.25 Fortalecer o Programa de Avaliação Processual da Rede Escolar Pública Municipal, visando à implementação de estratégias pedagógicas de acompanhamento do desempenho dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019, indicam que esta estratégia foi concluída. Realizam-se orientações por meio de memorandos para a realização de avaliações e há o Núcleo de Avaliação do Ensino Fundamental responsável por registros.		

META 8 PDME
Elevar, em regime de cooperação com o Plano Decenal Estadual de Educação, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo, no último ano de vigência deste PDME, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não-negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Para alcançar a meta 8 é necessário ações articuladas de vários setores e organizações sociais propiciando condições de escolarização às pessoas com mais de 18 anos de idade que não concluíram “no mínimo 12 anos de estudo”.

Os indicadores de alcance dessa meta são quatro. Eles não foram calculados por não haver evidências numéricas próprias ao município de Uberaba.

INDICADOR 8A

PDME - Indicador 8A (PNE 8A) - Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.

INDICADOR 8B

PDME - Indicador 8B (PNE 8B) - Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

INDICADOR 8C

PDME - Indicador 8C (PNE 8C) - Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

INDICADOR 8D

PDME - Indicador 8D (PNE 8D) - Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

ESTRATÉGIAS DA META 8	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
8.1 Desenvolver, em regime de cooperação com o PDEEMG, estratégias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados na meta.	**2024**	**Em desenvolvimento**

● SEMED: assegurar a contratação de profissionais para atuação em projetos de intervenção pedagógica, que visem à recuperação de aprendizagens dos alunos da Rede Municipal de Ensino. ● SEMED: ofertar subsídios teóricos, metodológicos e práticos, em assessoramentos técnico-pedagógicos, às Unidades de Ensino, com a finalidade de viabilizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos alunos no segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA. ● SEMED: levantamento de demandas para a ampliação da oferta da EJA, nas escolas do campo e nas Unidades Urbanas dos bairros com população socioeconomicamente menos favorecida, com vistas à correção de fluxo. ● SEMED: oferecer, de forma prioritária aos estudantes com baixo rendimento escolar, projetos voltados à recuperação de aprendizagem, bem como a oportunidade de progressão parcial. ● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. Foi realizado o levantamento do quantitativo de matrículas e de turmas de Correção de Fluxo, além de identificar os problemas na fase de execução da ação educativa, para que assim, Instituição Escolar, Superintendência Regional de Ensino e Secretaria de Estado de Educação, em conjunto, possam aferir como está ocorrendo a implementação dessas turmas; com vistas a garantir a efetividade da proposta de Correção de Fluxo e o respeito às suas especificidades, serão apresentadas, orientações didático metodológicas para direcionar o trabalho desenvolvido nessas turmas. São diretrizes que versam sobre um conjunto de temas relacionados à organização do trabalho pedagógico.		
8.2 Implementar, em regime de cooperação com o PDEEMG, programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados na meta, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantem a	**2024**	**Concluída**

continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.		
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
8.3 Envidar esforços junto ao MEC, visando garantir acesso gratuito a exames de certificação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. Registra-se, contudo, a adesão ao Programa Brasil Alfabetizado de 2025.		
8.4 Envidar esforços, visando expandir a oferta gratuita da Educação Profissional Técnica, por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede pública, para os segmentos populacionais considerados.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● Programa Trilhas do futuro e parcerias com IFTM, SEBRAE, SESI, SESC.		
8.5 Desenvolver, em regime de parceria com a Superintendência Regional de Ensino, mecanismos que visem garantir a frequência e o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento aos estudantes	**2024**	**Concluída**

dos segmentos populacionais considerados, na Rede Pública Regular de Ensino.		
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
8.6 Promover, em regime de parceria com a Superintendência Regional de Ensino, busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em rede colaborativa com as áreas de assistência social, de saúde e de proteção à juventude.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. Busca ativa acontece periodicamente pela equipe da escolas juntamente com pedagogas que registram Mapas demonstrativos e o Sistema Acadêmico computa faltas.		

META 9 PDME
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 70% até 2017, e, até o final da vigência deste PDME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir, em 80%, a taxa de analfabetismo funcional.

Conforme pondera Adriana Beringuy, citada na matéria de Gomes e Ferreira (2023) sobre estatísticas sociais brasileiras em 2022, o analfabetismo registra

> trajetória de queda, mas mantém uma característica estrutural: quanto mais velho o grupo populacional, maior a proporção de analfabetos. Isso indica que as gerações mais novas estão tendo maior acesso à educação e sendo alfabetizadas ainda crianças, enquanto permanece um contingente de

> analfabetos, formado principalmente, por pessoas idosas que não acessaram à alfabetização na infância/juventude e permanecem analfabetas na vida adulta. (Agência de Notícias IBGE, 2023)

Os indicadores dessa meta são dois:

INDICADOR 9A

PDME - Indicador 9A (PNE 9A) - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

O Censo de 2022 informa que a taxa de alfabetização de Uberaba alcança 96,87% da população. As informações da imagem a seguir estão disponibilizadas no Panorama do Censo 2022: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=N2[3]. Acesso: 27 out. 2025.



INDICADOR 9B

PDME - Indicador 9B (PNE 9B) - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Não há evidências numéricas para o cálculo deste indicador em Uberaba.

ESTRATÉGIAS DA META 9	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
9.1 Realizar, em regime de parceria entre a		

Secretaria Municipal de Educação e a Superintendência Regional de Ensino, a cada 02 (dois) anos, após a implementação deste PDME, mapeamento da população analfabeta, com 15 (quinze) anos ou mais, por meio de censo educacional, por bairro ou distrito, das residências e/ou locais de trabalho, visando localizar a demanda e programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA - para essa população.	**2017**	**Em desenvolvimento**
● SEMED: o Núcleo de Alfabetização desenvolve o Plano de Alfabetização. É necessário verificar o Programa Brasil Alfabetizado de 2025. ● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. O mapeamento da população analfabeta com 15 anos ou mais está sendo realizado através do censo demográfico. Após a finalização do mesmo e com os dados em mãos será possível a realização da programação de ampliação de oferta da Educação de Jovens e Adultos.		
9.2 Realizar, em regime de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, a Superintendência Regional de Ensino e a União, chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos, promovendo, também, a busca ativa por parceria com organizações da sociedade civil.	**2016**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		

9.3 Executar, em regime de cooperação com o PDEEMG, ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, de alimentação e de saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● Estudantes matriculados na EJA têm desconto no transporte público municipal. Há parcerias com a área da saúde e da nutrição.		
9.4 Garantir, em regime de cooperação celebrado entre SEMED e SEE/MG, o repasse de material didático-pedagógico adequado à EJA da rede pública.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
9.5 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, o assessoramento técnico-pedagógico às escolas que oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, bem como acatar as diretrizes do PDEEMG para as escolas da rede estadual.	**2016**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019, indicam que esta estratégia foi concluída. A SEMED realiza assessoramentos na Unidades que ofertam EJA, acompanhando o trabalho docente.		

9.6 Articular, a partir deste PDME, as políticas de Educação de Jovens e Adultos com políticas culturais, de forma a beneficiar a sua clientela com ações que permitam ampliar seus horizontes.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, 2017, indicam que esta estratégia foi concluída. ● S. R. E.: Estratégia em desenvolvimento. Não há integração entre as ações desenvolvidas pela EJA estadual e a municipal. Todas as ações estaduais cumprem as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais ● SEMED: As Unidades de Ensino que ofertam a EJA promovem ações artísticas e culturais, previstas no PPP, propiciando aos alunos a igualdade e o respeito às diversas manifestações culturais. Há parceria com o IFTM desde 2024, ofertando cursos profissionalizantes.		
9.7 Incentivar, de forma permanente, nas empresas públicas e privadas, em parceria com as escolas públicas, a criação de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas e/ou projetos diversos relativos à EJA.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: previsão de implantação em 2024, em parceria com a UFTM, de curso de educação profissional integrado à modalidade EJA. ● SEMED: cursos profissionalizantes em parceria com o IFTM.		
9.8 Promover convênios entre as empresas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos com	**2024**	**Em**

programas e serviços públicos que possam assegurar o acesso e a permanência dos alunos, tais como: Programa Saúde na Família - PSF -, Centros de Referência da Assistência Social - CRAS -, Centros de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS - e Sistema "S", dentre outros.		**desenvolvimento**
● Não foram registradas evidências sobre esta estratégia.		
9.9 Implementar, a partir deste PDME, políticas que promovam parcerias visando ao aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil para a Educação de Jovens e Adultos.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● Não foram registradas evidências sobre esta estratégia.		
9.10 Garantir, nas turmas de EJA (alfabetização, 1ª e 2ª etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir deste PDME, o número médio de alunos, conforme descrito em legislação própria, compatível com as especificidades dessa modalidade de ensino.	**2016**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
9.11 Garantir a inclusão digital a todos os		

alunos da EJA, assegurando, nesse processo, a contratação de profissionais especializados, a manutenção e atualização dos programas e equipamentos dos laboratórios pertinentes à realidade dessa modalidade de ensino.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● Não foram registradas evidências sobre esta estratégia.		
9.12 Incentivar, a partir deste PDME, junto às Instituições de Ensino Superior, a inserção de disciplinas específicas da Educação de Jovens e Adultos nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
9.13 Solicitar ao MEC benefício adicional ao Programa Nacional de Transferência de Renda - PNTR -, para jovens e adultos que frequentem Cursos de Alfabetização.	**2024**	**Não iniciada**
● Não foram registradas evidências sobre esta estratégia.		
9.14 Criar mecanismos que possibilitem promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019,		

indicam que esta estratégia foi concluída. A S.R.E. ressalta que todas as ações estaduais cumprem as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.		
9.15 Considerar, nas políticas públicas destinadas a jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e a atividades recreativas, culturais e esportivas.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● SEMED: a Escola Municipal Adolfo Bezerra de Menezes disponibiliza sala para alfabetização de idosos e desenvolve Plano de Trabalho Docente adequado ao perfil dos profissionais e dos estudantes.		
9.16 Implementar programas de valorização dos conhecimentos e de experiências dos idosos e incluir os temas do envelhecimento nos currículos das escolas.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
9.17 Garantir, de conformidade com o PDEEMG, o atendimento nas unidades prisionais, a adolescentes, a jovens e a adultos infratores, por meio de Programas de Educação de Jovens e Adultos de nível básico, aliados aos de formação profissional.	**2024**	**Concluída**

● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
9.18 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, a criação de um Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, para atendimento da alfabetização e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, com programas vinculados à Educação Profissional e à Educação Inclusiva.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● O Núcleo está sendo implantado por meio da Diretoria de Ensino.		

META 10 PDME
Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

Embora o Ministério da Educação tenha orientado a instituição do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada - Educação Profissional e Tecnológica (EPT), inclusive estabelecendo orientações, critérios e procedimentos para concessão de recursos financeiros às instituições pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, os investimentos e avanços não foram expressivos.

O Censo Educacional de 2023 registra o seguinte, sobre as matrículas na Educação Profissional em Uberaba:

Cursos e matrículas da Educação Profissional Técnica em 2023

Nome do Curso	Nome da Área do Curso	Número de cursos e matrículas da Educação Profissional Técnica por etapa de ensino											
		Educação Básica		Ensino Médio Regular				Educação Profissional				**Educação de Jovens e Adultos (EJA)**	
				Curso Técnico Integrado		Normal/ Magistério		Curso Técnico Concomitante		Curso Técnico Subsequente		**Curso Técnico Integrado à EJA de Nível Médio**	
		Nº de Cursos	Nº de Matrículas	Nº de Cursos	Nº de Matrículas	Nº de Cursos	Nº de Matrículas	Nº de Cursos	Nº de Matrículas	Nº de Cursos	Nº de Matrículas	**Nº de Cursos**	**Nº de Matrículas**
Uberaba		**67**	**5.469**	**17**	**1.685**	**0**	**0**	**41**	**1.688**	**47**	**2.096**	**0**	**0**
Administração	Gestão e negócios	6	624	2	265	0	0	3	235	3	124	**0**	**0**
Agricultura	Recursos naturais	1	127	0	0	0	0	1	42	1	85	**0**	**0**
Agropecuária	Recursos naturais	2	328	2	328	0	0	0	0	0	0	**0**	**0**
Alimentos	Produção alimentícia	1	109	1	109	0	0	0	0	0	0	**0**	**0**
Análises clínicas	Ambiente e saúde	2	182	0	0	0	0	2	56	2	126	**0**	**0**
Automação Industrial	Controle e processos industriais	1	96	0	0	0	0	1	8	1	88	**0**	**0**
Biocombustíveis	Produção industrial	1	15	0	0	0	0	1	3	1	12	**0**	**0**
Computação Gráfica	Informação e comunicação	1	130	1	130	0	0	0	0	0	0	**0**	**0**

Desenvolvimento de Sistemas	Informação e comunicação	3	200	2	146	0	0	1	37	1	17	**0**	**0**
Edificações	Infraestrutura	2	28	0	0	0	0	1	1	2	27	**0**	**0**
Eletromecânica	Controle e processos industriais	1	33	0	0	0	0	1	6	1	27	**0**	**0**
Eletrônica	Controle e processos industriais	2	132	1	105	0	0	1	18	1	9	**0**	**0**
Eletrotécnica	Controle e processos industriais	2	120	1	40	0	0	1	2	2	78	**0**	**0**
Enfermagem	Ambiente e saúde	5	1.300	1	198	0	0	3	539	4	563	**0**	**0**
Estética	Ambiente e saúde	2	127	0	0	0	0	2	106	1	21	**0**	**0**
Fabricação Mecânica	Controle e processos industriais	1	50	0	0	0	0	1	7	1	43	**0**	**0**
Farmácia	Ambiente e saúde	1	24	0	0	0	0	1	1	1	23	**0**	**0**
Informática	Informação e comunicação	3	95	0	0	0	0	2	43	2	52	**0**	**0**
Informática para Internet	Informação e comunicação	1	3	0	0	0	0	0	0	1	3	**0**	**0**
Logística	Gestão e negócios	3	132	1	48	0	0	2	54	1	30	**0**	**0**
Manutenção Automotiva	Controle e processos industriais	1	25	0	0	0	0	1	15	1	10	**0**	**0**
Manutenção e Suporte em Informática	Informação e comunicação	1	30	1	30	0	0	0	0	0	0	**0**	**0**
Marketing	Gestão e negócios	1	124	0	0	0	0	1	91	1	33	**0**	**0**
Massoterapia	Ambiente e saúde	1	9	0	0	0	0	0	0	1	9	**0**	**0**
Mecânica	Controle e processos industriais	1	72	0	0	0	0	1	34	1	38	**0**	**0**
Meio Ambiente	Ambiente e saúde	1	62	1	62	0	0	0	0	0	0	**0**	**0**
Modelagem do Vestuário	Produção cultural e design	1	11	0	0	0	0	0	0	1	11	**0**	**0**

Móveis	Produção industrial	1	41	0	0	0	0	1	12	1	29	**0**	**0**
Panificação	Produção alimentícia	1	32	0	0	0	0	1	9	1	23	**0**	**0**
Química	Produção industrial	2	188	1	62	0	0	2	17	2	109	**0**	**0**
Radiologia	Ambiente e saúde	3	322	1	121	0	0	1	5	3	196	**0**	**0**
Recursos Humanos	Gestão e negócios	2	28	0	0	0	0	1	19	1	9	**0**	**0**
Saúde Bucal	Ambiente e saúde	1	23	0	0	0	0	0	0	1	23	**0**	**0**
Segurança do Trabalho	Segurança	4	400	1	41	0	0	3	245	2	114	**0**	**0**
Soldagem	Controle e processos industriais	1	42	0	0	0	0	1	11	1	31	**0**	**0**
Tradução e Interpretação de Libras	Desenvolvimento educacional e social	1	13	0	0	0	0	1	10	1	3	**0**	**0**
Vendas	Gestão e negócios	1	128	0	0	0	0	1	51	1	77	**0**	**0**
Vestuário	Produção industrial	1	15	0	0	0	0	1	1	1	14	**0**	**0**
Zootecnia	Recursos naturais	1	49	0	0	0	0	1	10	1	39	**0**	**0**

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica, disponível em:https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica; acesso: 05 dez. 2024.

O indicador da meta 10 é:

INDICADOR 10A

PDME - Indicador 10A (PNE 10A) - Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional.

Matrículas da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional		
ANO	Curso FIC[12] Integrado na Modalidade EJA de Nível Fundamental	Curso FIC[12] Integrado na Modalidade EJA de Nível Médio

	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	**Total**	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2015	**-**	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-
2016	**-**	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-
2017	**-**	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-
2018	**-**	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-
2019	**-**	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-
2020	**-**	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-
2021	**-**	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-
2022	**-**	-	-	-	-	**9**	-	9	-	-
2023	**-**	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-
2024	**-**	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica, disponível em:https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica; acesso: 05 dez. 2024.

ESTRATÉGIAS DA META 10	**PRAZO**	**SITUAÇÃO EM 2025**
10.1 Manter, em regime de parceria com o PDEEMG, o Programa de Educação de Jovens e Adultos, voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à Formação Profissional Inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.	**2024**	**Em desenvolvimento**
• SEMED: Mapeamento de interesse dos alunos da EJA no curso de qualificação profissional oferecido pelo IFTM (Núcleo da EJA); integração e articulação de políticas públicas setoriais, por meio de parceria com o		

IFTM, a fim de proporcionar formação profissional e geração de emprego e renda aos estudantes da EJA; reorganização do Plano Curricular da EJA, disponibilizando parte de carga horária para curso de ensino profissionalizante.		
10.2 Expandir as matrículas da Educação de Jovens e Adultos, a fim de articular a formação de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do seu nível de escolaridade.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● SEMED: autorização de abertura de turma da EJA I pelo Departamento de Inspeção Escolar. ● S. R. E.: previsão de implantação em 2024, em parceria com a UFTM, de curso de educação profissional integrado à modalidade EJA.		
10.3 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA articulada à Educação Profissional.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● FETI: Realização de dois cursos anuais para capacitação de PCDs (envolvendo o público da Feti) habilitados ao ingresso no mercado de trabalho. ● FETI: Socializar, no início do primeiro e segundo semestres, junto às escolas municipais que ofertam a Educação de Jovens e Adultos informações sobre os cursos profissionalizantes ministrados pela Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI em curso técnico subsequente ao Ensino Médio, Iniciação Profissional a partir de 8º ano, com 14 anos completos e em cursos profissionalizantes a partir de 17 anos, sem limite de idade conforme regramento de escolaridade mínima exigida.		

● FETI: Colaboração, em 100%, pela SEMED, quanto a divulgação às escolas municipais cujas modalidades integrem as demandas: EJA, Ensino Fundamental II (a partir do 8º ano) e Ensino Médio (concomitante para Iniciação Profissional e subsequente para o técnico), de todos os cursos promovidos pela FETI. ● S. R. E.: previsão de implantação em 2024, em parceria com a UFTM, de curso de educação profissional integrado à modalidade EJA.		
10.4 Promover, em regime de parceria com o PDEEMG, a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação Básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática.	**2024**	**Concluída**
● SEMED: instituiu-se o Currículo da Rede Municipal de Ensino, em 2022, em consonância com o Currículo de Referência do Estado de Minas Gerais, assegurando o currículo da Educação de Jovens e Adultos. ● S. R. E.: estabelecer inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características dos alunos dessa modalidade de ensino.		
10.5 Promover, em regime de parceria com o PDEEMG, a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas, que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.	**2024**	**Concluída**

- Conforme consta no I Relatório PDME, 2017, esta estratégia é considerada concluída. Há Matrizes Curriculares Municipais para a EJA. Todas as ações estaduais cumprem as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

META 11 PDME

Triplicar, em regime de cooperação com o Plano Decenal Estadual de Educação de Minas Gerais – PDEEMG – e com a União, as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% da expansão no segmento público.

O Ministério da Educação mantém o portal de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT) (http://portal.mec.gov.br/cursos-da-ept/cursos-da-educacao-profissional-tecnica-de-nivel-medio). Nesse portal há a especificação de EPT que inclui desde as qualificações profissionais técnicas de nível médio, com saídas intermediárias, até a correspondente habilitação profissional do técnico de nível médio; e, inclui, também, a especialização técnica de nível médio como itinerário formativo e como complemento profissionalizante. No mesmo portal, além de instituições ofertantes, há as diretrizes curriculares e principais regulamentações.

Os indicadores da Meta 11 são três:

INDICADOR 11A

PDME - Indicador 11A (PNE 11A) - Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
ANO	Localização Urbana				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada

2015	**4.203**	1.777	175	-	2.251
2016	**4.427**	1.436	1.317	-	1.674
2017	**3.262**	1.095	762	-	1.405
2018	**2.977**	1.120	380	-	1.477
2019	**2.894**	1.208	144	-	1.542
2020	**3.025**	1.315	261	-	1.449
2021	**2.345**	1.280	115	-	950
2022	**4.578**	1.412	265	49	2.852
2023	**5.638**	1.448	299	48	3.843

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica, disponível em:https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica; acesso: 05 dez. 2024.

INDICADOR 11B

PDME - Indicador 11B (PNE 11B) - Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PÚBLICA E PRIVADA			
ANO	Localização Urbana		
	TOTAL	REDE DE ENSINO PÚBLICA	REDE DE ENSINO PRIVADA
2015	**4.203**	1.952	2.251
2016	**4.427**	2.753	1.674
2017	**3.262**	1.857	1.405
2018	**2.977**	1.500	1.477
2019	**2.894**	1.352	1.542
2020	**3.025**	1.576	1.449

2021	**2.345**	1.395	950
2022	**4.578**	1.726	2.852
2023	**5.638**	1.795	3.843

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica, disponível em:https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica; acesso: 05 dez. 2024.

INDICADOR 11C

PDME - Indicador 11C (PNE 11C) - Expansão acumulada na EPT de nível médio pública.

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE DE ENSINO PÚBLICA				
ANO	Localização Urbana			
	Total	Federal	Estadual	Municipal
2015	**1.952**	1.777	175	-
2016	**2.753**	1.436	1.317	-
2017	**1.857**	1.095	762	-
2018	**1.500**	1.120	380	-
2019	**1.352**	1.208	144	-
2020	**1.576**	1.315	261	-
2021	**1.395**	1.280	115	-
2022	**1.726**	1.412	265	49
2023	**1.795**	1.448	299	48

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica, disponível em:https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica; acesso: 05 dez. 2024.

ESTRATÉGIAS DA META 11	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
11.1 Solicitar ao MEC a expansão das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, em 2019, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
11.2 Solicitar à Secretaria de Estado de Educação - SEE - MG a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades de educação presencial e a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, em 2019, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
11.3 Firmar parceria com a SEE - MG, a fim de elaborar um plano de ação para Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que vise à qualificação dos trabalhadores e à sua inserção	**2024**	**Em desenvolvimento**

no mercado de trabalho, procurando articular as seguintes ações: **a. avaliação do aluno egresso, como subsídio para a constante adequação do perfil de competência às necessidades do mercado laboral local;** **b. pesquisa de mercado para levantar as necessidades de formação de mão de obra;** **c. apoio à criação e à execução dos programas e dos projetos das instituições de educação tecnológica;** **d. parceria entre instituições para adequada oferta de cursos.**		
● S. R. E.: Todo o modelo pedagógico fica sob responsabilidade da instituição ofertante, exercendo a Secretaria de Estado de Educação, através de um Comitê multissetorial, a gestão dos contratos. As escolas e seus profissionais possuem papel estratégico no alcance dos objetivos pedagógicos almejados, sendo o principal: a garantia de uma formação humana integral, direcionada por princípios inclusivos, colaborativos e sustentáveis, desenvolvendo nos sujeitos atendidos, cada dia mais, saberes, habilidades, atitudes, valores e emoções capazes de sustentar projetos de vida e de ação individual e coletiva que corroborem para o bem comum e o bem viver.		
11.4 Encaminhar às instituições de Educação Tecnológica solicitação de oferta de cursos profissionalizantes que considerem as exigências do desenvolvimento socioeconômico e as vocações produtivas locais.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019,		

indicam que esta estratégia foi concluída.		
11.5 Solicitar às entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e às entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade, a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.	**2024**	**Não iniciada**
● Não houve registros de evidências sobre esta estratégia.		
11.6 Solicitar à SEE - MG o investimento em programas de assistência estudantil e criação de mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
11.7 Realizar o diagnóstico de situação da rede formal e não formal de Educação Profissional, existente no Município, levantando as novas demandas de cursos técnicos por área econômica, para orientar a oferta dessa modalidade de ensino.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: os critérios que orientam as deliberações finais sobre o Plano de		

Atendimento passam não mais apenas pelo interesse da comunidade, mas também consideram agora as constantes reorganizações do mundo do trabalho. Deste modo, valorizam o princípio de oferta de uma educação profissional que seja capaz de fortalecer trajetórias de vida a partir da ampliação dos espaços sociais de atuação com construção de cidadania e geração de autonomia individual e coletiva pela estruturação e ampliação de oportunidades de acesso a trabalho, emprego e renda.		
11.8 Criar oportunidades de parcerias com as entidades vinculadas ou não ao Sistema "S" para inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho local.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● Não houve registros de evidências sobre esta estratégia.		

META 12 PDME

Elevar, em regime de cooperação com a União e as Instituições de Ensino Superior - IES - locais, a taxa bruta de matrícula na Educação Superior, para 50% (cinquenta por cento), e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A meta 12 é calculada a partir de três indicadores:

INDICADOR 12A

PDME - Indicador 12A (PNE 12A) - Taxa bruta de matrículas na graduação.

A taxa bruta não foi calculada.

No quadro a seguir estão as ofertas de vagas e os candidatos inscritos nas organizações acadêmicas de Uberaba.

NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS E CANDIDATOS INSCRITOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PRESENCIAIS DE UBERABA								
2015	**TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS**				**TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS**			
	13.129				43.851			
	organização acadêmica							
	UNIVERSIDADES		CENTROS UNIVERSITÁRIOS		FACULDADES		INSTITUTO FEDERAL	
	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos
	9.276	37.470	0	0	3.502	4.149	351	2.292
2016	**TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS**				**TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS**			
	17.072				42.195			
	organização acadêmica							
	UNIVERSIDADES		CENTROS UNIVERSITÁRIOS		FACULDADES		INSTITUTO FEDERAL	
	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos
	14.031	36.769	0	0	2.607	4.221	434	1.205
2017	**TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS**				**TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS**			
	17.359				45.725			
	organização acadêmica							
	UNIVERSIDADES		CENTROS UNIVERSITÁRIOS		FACULDADES		INSTITUTO FEDERAL	
	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos
	13.340	39.517	0	0	3.506	3.987	513	2.221
	TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS				**TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS**			

2018	17.388				38.873			
	organização acadêmica							
	UNIVERSIDADES		CENTROS UNIVERSITÁRIOS		FACULDADES		INSTITUTO FEDERAL	
	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos
	13.156	33.156	0	0	3.732	3.282	500	2.435
2019	**TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS**				**TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS**			
	13.918				35.046			
	organização acadêmica							
	UNIVERSIDADES		CENTROS UNIVERSITÁRIOS		FACULDADES		INSTITUTO FEDERAL	
	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos
	9.976	30.325	0	0	3.312	2.514	630	2.207
2020	**TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS**				**TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS**			
	14.062				31.650			
	organização acadêmica							
	UNIVERSIDADES		CENTROS UNIVERSITÁRIOS		FACULDADES		INSTITUTO FEDERAL	
	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos
	10.117	28.041	0	0	3.150	2.700	795	909
2021	**TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS**				**TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS**			
	15.068				33.618			
	organização acadêmica							
	UNIVERSIDADES		CENTROS UNIVERSITÁRIOS		FACULDADES		INSTITUTO FEDERAL	

	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos
	9.308	30.654	0	0	5.006	2.316	754	648
2022	**TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS**				**TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS**			
	14.274				37.095			
	organização acadêmica							
	UNIVERSIDADES		CENTROS UNIVERSITÁRIOS		FACULDADES		INSTITUTO FEDERAL	
	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos
	10.141	34.158	1.560	1.020	1.746	716	827	1.201
2023	**TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS**				**TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS**			
	14.283				35.650			
	organização acadêmica							
	UNIVERSIDADES		CENTROS UNIVERSITÁRIOS		FACULDADES		INSTITUTO FEDERAL	
	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos
	10.216	32.481	1.790	1.550	1.513	861	764	758
2024	**TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS**				**TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS**			
	13.162				26.585			
	organização acadêmica							
	UNIVERSIDADES		CENTROS UNIVERSITÁRIOS		FACULDADES		INSTITUTO FEDERAL	
	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos	Vagas	Candidatos
	8.658	23.880	2.200	429	1.617	1.596	687	680

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Educação Superior https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior /

https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados. Acesso: 12 fev. 2025.

INDICADOR 12B

PDME - Indicador 12B (PNE 12B) - Taxa líquida de escolarização na Educação Superior.

A taxa líquida de escolarização na Educação Superior não foi calculada por não dispor da estimativa populacional da faixa etária de 18 a 24 anos.

O quadro a seguir representa a quantidade de matriculados em cursos de graduação e inclui matrículas nos cursos sequenciais de formação específica.

Número de Matrículas nos Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica - Presenciais e a Distância

Ano	**Total**	Total por Dependência Administrativa						
		Pública				Privada		
		Total	Federal	Estadual	Municipal	**Total**	Com Fins Lucrativos	Sem Fins Lucrativos
2015	**24.671**	**6.139**	6.139	0	0	**18.532**	4.306	14.226
2016	**25.226**	**6.450**	6.450	0	0	**18.776**	4.745	14.031
2017	**25.945**	**6.842**	6.842	0	0	**19.103**	5.066	14.037
2018	**25.190**	**6.789**	6.789	0	0	**18.401**	5.247	13.154
2019	**24.469**	**6.887**	6.887	0	0	**17.582**	5.132	12.450
2020	**22.557**	**6.851**	6.847	0	4	**15.706**	5.327	10.379
2021	**22.879**	**6.934**	6.931	0	3	**15.945**	5.908	10.037
2022	**23.852**	**6.855**	6.854	0	1	**16.997**	5.875	11.122

2023	**24.803**	**6.753**	6.753	0	0	**18.050**	5.594	12.456
2024	**24.369**	**6.311**	6.311	0	0	**18.058**	4.831	13.227

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Educação Superior https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior / https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados. Acesso: 12 fev. 2025.

INDICADOR 12C

PDME - Indicador 12C (PNE 12C) - Participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação.

No quadro a seguir há o número total de matrículas na graduação, no Ensino Superior no Município e o número de matrículas nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas, com os percentuais de crescimento ao ano.

Percentual de Crescimento do Número de Matrículas nos Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica - Presenciais e a Distância - de Uberaba						
Ano	**Total**	TOTAL	Total por Dependência Administrativa			
		Percentual de crescimento ao ano	**Pública**	Percentual de crescimento ao ano	**Privada**	Percentual de crescimento ao ano
2015	24.671	-	6.139	-	18.532	-
2016	25.226	**2.25%**	6.450	**5.07%**	18.776	**1.32%**
2017	25.945	**2.85%**	6.842	**6.08%**	19.103	**1.74%**
2018	25.190	**-2.91%**	6.789	**-0.77%**	18.401	**-3.67%**
2019	24.469	**-2.86%**	6.887	**1.44%**	17.582	**-4.45%**

2020	22.557	**-7.81%**	6.851	**-0.52%**	15.706	**-10.67%**
2021	22.879	**1.43%**	6.934	**1.21%**	15.945	**1.52%**
2022	23.852	**4.25%**	6.855	**-1.14%**	16.997	**6.60%**
2023	24.803	**3.99%**	6.753	**-1.49%**	18.050	**6.20%**
2024	24.369	**-1,74%**	6.311	**-6.54%**	18.058	**0,04%**

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Educação Superior https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados. Acesso: 23 set. 2025.

Nota-se o crescimento mais expressivo no Ensino Superior Público nos anos 2015 e 2016, seguido de recorrentes quedas ao longo dos anos 2017 a 2024. No segmento Privado os anos de 2022 e 2023 tiveram crescimentos mais expressivos, superando as recorrentes quedas de 2018 a 2020.

ESTRATÉGIAS DA META 12	**PRAZO**	**SITUAÇÃO EM 2025**
12.1 Pleitear, junto aos órgãos competentes federais e/ou estaduais, a otimização da capacidade instalada da estrutura física orçamentária financeira e de recursos humanos das IES públicas e da Universidade Aberta do Brasil - UAB, de forma a ampliar o acesso aos cursos de Graduação e de Pós-Graduação por elas ofertados.	**2024**	**Em desenvolvimento**
• UFTM: o Centro de Educação a Distância - CEaD, na UFTM, e a Coordenação Institucional da Universidade Aberta do Brasil – UAB, aprovaram, junto à CAPES, o Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância, que possui 418 alunos em vários polos.		

- UFTM: o curso de Licenciatura em Matemática - semipresencial - será criado em 2025.2.
- UFTM: é importante salientar que o Edital do Processo Seletivo de ingresso, de 2020, previu pontuação extra para professores atuando na rede pública, sem diploma do Ensino Superior, e, no ano de 2022, àqueles que comprovaram essa condição foram classificados em categoria prioritária, antes dos demais candidatos.
- UFTM: também foi ofertado, em 2020/2021, dois cursos de Especialização, com 30 vagas cada, para Uberaba:
    - Ciência é 10! Com o objetivo de prover formação continuada para professores dos anos finais do Ensino Fundamental;
    - Pedagogia Universitária, com o objetivo de prover formação pedagógica para profissionais de diversas áreas do conhecimento, que desejem atuar no Ensino Superior.
- UFTM: a parceria entre PMU e UFTM é importante para a interlocução com o Ministério da Educação.
- Outrossim, a UFTM disponibiliza diferentes processos seletivos para ingresso em cursos de Licenciatura:
    - Sisu – Sistema de Seleção Unificada que utiliza as notas obtidas no ENEM. Atualmente é utilizado para ingresso no primeiro semestre letivo;
    - Processos Seletivos Próprio - Utilizando a nota do Enem, porém sem adesão ao Sisu. Atualmente é utilizado para ingresso no segundo semestre letivo;
    - Vestibular - Para cursos a distância;
    - Reoferta de Vagas Iniciais - Destinado a reoferta imediata (dentro do mesmo período) de vagas iniciais não preenchidas pelos processos descritos acima;
    - Portador de Diploma: é destinado a candidato que já concluiu um Curso Superior de Graduação e que queira fazer uma Licenciatura na UFTM.
    - Outros ingressos: processos seletivos especiais para vagas iniciais ou remanescentes em cursos presenciais ou EaD.

• IFTM: Cursos de Graduação e Especialização EaD ofertados pela UAB: https://iftm.edu.br/cursos/. • IFTM: Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação: https://iftm.edu.br/cursos/stricto-sensu/. • IFTM: Doação permanente de áreas pelo município para expansão da infraestrutura física com salas de aula e laboratórios - Lei Lei 14.192/2024 (https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTM4ODE3) que permitirá no futuro a ampliação de oferta de vagas. • UAB: O Polo UAB de Uberaba desempenha um papel central na otimização da infraestrutura pública para a educação. Ao oferecer suporte físico, tecnológico e de recursos humanos para os cursos a distância de IES parceiras como UFTM, IFTM e UFU, o polo maximiza o uso dos investimentos públicos e expande o acesso ao ensino superior de qualidade. A parceria com a Prefeitura Municipal de Uberaba é fundamental para essa otimização, fortalecendo a presença universitária no município e ampliando a oferta de cursos, especialmente para a formação de professores e outros profissionais demandados pela comunidade.		
12.2 Pleitear, junto ao MEC, a ampliação das vagas e de cursos em comum acordo com gestores municipais e estaduais da Educação Básica e os cenários mercadológicos vocacionais do Município, considerando a oferta em relação à população na idade de referência de jovens de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.	**2024**	**Em desenvolvimento**
• UFTM: a UFTM, em parceria com o sistema UAB/CAPES, oferece o curso de licenciatura de Pedagogia, na modalidade a distância, inclusive com atuação em polos/cidades estratégicas em Minas Gerais e em São Paulo, no propósito de contribuir para que o projeto de ensino superior esteja envolvido com as demandas das áreas educacional, social, organizacional e do trabalho e articulado com as políticas voltadas a formar um		

profissional empreendedor, ético e com responsabilidade social.

- UFTM: a parceria entre PMU e UFTM é importante para a interlocução com o Ministério da Educação.
- A UFTM se prontificou a implementar os cursos: Bacharelado em Farmácia; Bacharelado em Fonoaudiologia; Bacharelado em Engenharia Ambiental (noturno); Tecnólogo em Análise e perícia ambiental; Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciências Biológicas; Tecnólogo Banco de Dados (UAB); Licenciatura em Pedagogia; Bacharelado em Inteligência artificial em Uberaba. A implantação está condicionada à disponibilização de vagas docentes e discentes e de recursos para investimentos para implantação dos cursos e infraestruturas compartilhadas.
- UFTM: buscar estabelecer uma interação sólida com secretarias de educação municipal e estadual, com instâncias representativas do governo, para o desenvolvimento socioeconômico, por meio da educação superior, com a sociedade empregadora local e regional e, a partir dessa interação real, efetuar pesquisas, junto à comunidade, e concentrar esforços em busca de parcerias para revisão das ementas curriculares dos cursos em funcionamento e para criação de novos cursos, não só para ampliar o ingresso e dar viabilização ao desenvolvimento educacional, mas também contribuir para incremento regional nas áreas sociais e econômicas, em articulação com a dinâmica produtiva local e regional, tanto no cenário atual, quanto visando o desenvolvimento de estratégias para o futuro.
- IFTM: Oferta regular de cursos presenciais de Bacharelado em Engenharia Agronômica, em Zootecnia e em Administração e de Licenciatura em Química e em Ciências Biológicas, em consonância com os arranjos produtivos locais e regionais. https://iftm.edu.br/cursos/. Oferta de cursos de graduação presenciais em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de Bacharelado em Engenharia de Computação.
- Uniube: A ampliação das vagas e de cursos junto ao MEC, em articulação com os gestores municipais e estaduais da Educação Básica, mostra-se uma ação estratégica e necessária para consolidar o compromisso institucional da Universidade de Uberaba (Uniube) com a democratização

do acesso ao Ensino Superior e com o desenvolvimento regional. O item 12.2 evidencia esse movimento de expansão: em 2022, a Universidade ampliou significativamente seu portfólio de cursos de graduação na modalidade EaD, passando a ofertar 63 cursos entre Tecnólogos, Bacharelados e Licenciaturas.

- Uniube: Essa diversificação formativa amplia as possibilidades de ingresso para jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, público da educação superior, respondendo às demandas educacionais e vocacionais do Município, bem como de diferentes regiões do Brasil, e alinhando-se aos cenários mercadológicos locais, regionais e nacionais. Ao pleitear a ampliação de vagas e cursos, a Uniube reafirma seu papel social e educativo, fortalecendo o vínculo entre a formação acadêmica e as reais necessidades do território, promovendo inclusão, empregabilidade e desenvolvimento sustentável.
- FAZU: Oferta de cursos voltados à vocação municipal do agronegócio, com ampliação das vagas dos cursos de Agronomia, Zootecnia e oferta do novo curso de Medicina Veterinária. Ação estratégica de ampliação das vagas por meio da otimização do portfólio de cursos, compreendendo os cursos mais pesquisas por pessoas de 18 a 24 anos de idade na grande rede e dos cursos mais demandados no país: Administração, Psicologia e Pedagogia.
- UAB: A UAB atua como um canal direto para a ampliação de vagas e cursos, alinhada às necessidades locais. A oferta de cursos como: Pedagogia, Matemática, Letras, Computação, e Administração Pública, além de especializações, reflete um esforço contínuo para atender às demandas de formação de professores e às vocações econômicas do município. A previsão de novos cursos, como Tecnologia em Ciência de Dados e Gestão do Agronegócio, demonstra a sintonia do Polo com os cenários mercadológicos e o compromisso em expandir as oportunidades para os jovens.

12.3 Envidar esforços, junto às IES locais, para		

que ampliem, gradualmente, a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90% (noventa por cento).	**2024**	**Em desenvolvimento**
• UFTM: A UFTM, por meio de suas pró-reitorias, estimula seus estudantes à permanência com êxito e à consequente conclusão dos cursos de graduação, ao promover a aplicação de melhorias nos processos de ensino-aprendizagem, fornecendo assistência estudantil e possibilitando que eles participem de programas e projetos diversos, tanto remunerados, quanto voluntários. • UFTM: A UFTM, por meio da sua Política de Ensino de Graduação, implementou o programa institucional de combate à evasão e retenção discente, o PermaneSER que é um programa de apoio integrado que visa promover a permanência estudantil, combatendo a evasão e retenção e envidando esforços para o sucesso na diplomação. • IFTM: O IFTM conta com o Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes (PAPEE) https://iftm.edu.br/ensino/papee/ e https://iftm.edu.br/conselho-superior/resolucoes/20230607/resolucao-iftm-n-329-2023/ • FAZU: Criação da UAI (Unidade de Atenção Institucional). Órgão suplementar da FAZU para desenvolver ações de prevenção e auxílio às dificuldades voltadas ao ensino e à aprendizagem; de assessoria à formação de professores por meio de metodologias adequadas ao processo de ensino e aprendizagem; de fomento à cultura, às artes e aos esportes, com vistas ao fortalecimento da humanização e da profissionalização dos stakeholders da FAZU, bem como a ampliação do sentido de pertencimento da comunidade acadêmica. Programas de estágio, monitorias e acompanhamento sistemático dos alunos é responsabilidade dos programas geridos pela UAI. • UAB: Embora esta estratégia se refira diretamente aos cursos presenciais, a UAB contribui indiretamente para a permanência e o sucesso dos estudantes. Principalmente ao possibilitar outra estratégia de oferta. Ao oferecer um modelo de ensino flexível, que permite a conciliação dos		

estudos com o trabalho, e ao disponibilizar uma estrutura de apoio com biblioteca, laboratórios e tutoria, o polo ajuda a reduzir as taxas de evasão. Essas ações, focadas no estudante, promovem um ambiente propício à conclusão do curso, um princípio que pode ser aplicado para a melhoria dos índices em qualquer modalidade de ensino.		
12.4 Pleitear, junto ao Ministério da Educação, a oferta de, no mínimo, um terço das vagas em cursos federais noturnos e a elevação da relação de estudantes por professor para, no mínimo, 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.	**2024**	**Em desenvolvimento**
• UFTM: Convém ressaltar que 80% dos cursos de licenciatura da UFTM são oferecidos no período noturno, no propósito de permitir que o trabalhador também tenha oportunidades de ingressar e permanecer nos nossos cursos de graduação. • UFTM: faz-se necessário: ○ traçar o perfil do estudante trabalhador a fim de se pensar em metodologias diferenciadas e no ajuste das disciplinas para melhorar a atratividade dos cursos; ○ fomentar a reflexão sobre o perfil do alunado e, assim, implantar atualizações na estrutura curricular de cursos e proceder à melhoria das análises das coordenações da UFTM quanto ao aproveitamento de estudos, principalmente para oportunizar formação mais rápida aos ingressantes, na modalidade Portador de Diploma. • IFTM: Cursos de graduação noturnos com ofertas regulares: Bacharelado em Administração e Licenciatura em Química. https://iftm.edu.br/cursos/ • IFTM: Relação de estudantes por professor do IFTM disponível na Plataforma Nilo Peçanha https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp.		

<table>
<tr><td colspan="3">

IFTM: Curso de graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
FAZU: Oferta de cursos predominantemente no período noturno com a aplicação de iluminação na Fazenda-Escola de 186 hectares, dentro das dependências da instituição. Todos os cursos da IES possuem oferta no turno noturno com aplicação de atividades práticas também no turno, face a infraestrutura supracitada.
UAB: A modalidade de Educação a Distância (EaD) oferecida pela UAB é, por sua natureza, uma alternativa flexível que cumpre um papel similar ao dos cursos noturnos, atendendo ao estudante trabalhador. A flexibilidade de horários e a não exigência de deslocamento diário são fatores que ampliam o acesso. Adicionalmente, o modelo EaD é projetado para uma relação estudante-professor otimizada, com uso de tecnologias e metodologias que favorecem a aquisição de competências e o aproveitamento de conhecimentos prévios.

</td></tr>
<tr><td>12.5 Pleitear, junto ao Ministério da Educação, a ampliação da oferta de vagas na Educação Superior Pública – presencial e a distância – prioritariamente, na Formação de Professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de Ciências, de História, de Geografia e de Matemática, visando à adequação de suas ofertas e à eliminação, em até 2 (dois) anos, do déficit de professores habilitados para atuar nesse nível de ensino.</td><td>2024</td><td>Em desenvolvimento</td></tr>
<tr><td colspan="3">

A UFTM, via Sistema Universidade Aberta do Brasil, tem oferecido o curso de Pedagogia EaD, com alcance em várias cidades, privilegiando selecionar professores em exercício em escolas da rede pública ou privada e que não possuam diploma de curso superior. Outrossim, a partir de 2026 serão ofertados os cursos de Licenciatura em Matemática e Pedagogia no formato semipresencial.

</td></tr>
</table>

- A UFTM também oferta vagas atreladas aos estudos das questões rurais, por meio do curso de licenciatura em Educação do Campo, para formar professores nas áreas de Matemática e de Ciências da Natureza, no intuito de viabilizar a educação formal de pessoas que vivem e trabalham no meio rural.
- UFTM: Estimando que a atuação da UFTM seja cada vez mais aplicada e estratégica, é fundamental estabelecer sólidas e correntes parcerias com a Secretaria de Educação de Uberaba e com a Superintendência Regional de Ensino de Minas Gerais - Uberaba para, periodicamente, viabilizar a disseminação da identidade UFTM e divulgar seus cursos como atraentes e fáceis de acessar, principalmente para: “enculturar”, na comunidade, a oportunidade de ser um bom professor; envio de material de divulgação às suas Unidades de outros Municípios; promover o acesso e a frequência de visitação às escolas; trazer os professores e os alunos para participarem da Feira de Profissões na UFTM; e, promover os professores da Educação Básica como multiplicadores das oportunidades de estudar na UFTM, etc.
- IFTM: Oferta de cursos de Licenciatura: Química (presencial - noturno), Ciências Biológicas (presencial - integral). Matemática (EaD UAB), Letras - Português (EaD UAB) e Computação (EaD UAB). https://iftm.edu.br/cursos/
- Uniube: O pleito de ampliação da oferta de vagas na Educação Superior Pública, presencial e a distância, especialmente voltada à Formação de Professores para a Educação Básica nas áreas de Ciências, História, Geografia e Matemática, fundamenta-se na necessidade urgente de suprir o déficit de docentes habilitados nessas áreas estratégicas. Essa ação visa não apenas atender às metas nacionais de formação docente, mas também contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica e para o fortalecimento da rede pública de ensino.
- Uniube: A Universidade de Uberaba (Uniube) reafirma seu compromisso com essa meta ao ofertar, anualmente, 500 vagas nos cursos de licenciatura mencionados, na modalidade EaD, com quatro entradas anuais (fevereiro, abril, agosto e outubro), assegurando ampla flexibilidade e acessibilidade aos candidatos. O ingresso pode ocorrer por meio de vestibular agendado, uso das notas do Enem, transferência interna ou

externa, com aproveitamento de disciplinas cursadas, ou ainda pela modalidade de portador de diploma de curso superior, de acordo com a disponibilidade de vagas.

- Uniube: Além da variedade de formas de ingresso, a Uniube mantém uma sólida política de bolsas e descontos voltada à inclusão e à permanência estudantil. Entre os programas institucionais, destacam-se: a) Bolsa Uniube 100, que concede gratuidade integral (100%) nas mensalidades de cursos EaD, destinada a estudantes com renda per capita de até 1,5 salário-mínimo, garantindo o benefício durante todo o curso, conforme regulamento específico; b) Bolsa Uniube 50, que oferece desconto de 50% para cursos presenciais, com critérios de elegibilidade socioeconômica ampliados; c) Descontos institucionais e convênios corporativos, voltados a empresas parceiras e seus colaboradores, tanto na modalidade presencial quanto na semipresencial; d) Desconto para portadores de diploma, aplicável a egressos de cursos superiores que desejam ingressar em nova graduação; e) Programas de bolsas para colaboradores da Uniube, incentivando a formação continuada e a qualificação interna.
- Uniube: Essas políticas de incentivo, detalhadas em https://uniube.br/beneficios/bolsas-e-descontos, demonstram o compromisso institucional da Uniube com a democratização do acesso ao ensino superior, especialmente na formação de professores. Pleitear junto ao MEC a ampliação da oferta de vagas, portanto, representa não apenas um avanço institucional, mas também uma resposta concreta às demandas regionais e nacionais de formação docente, contribuindo para eliminar, em até dois anos, o déficit de professores habilitados na Educação Básica e fortalecendo o papel social da Universidade no desenvolvimento educacional do país.
- FAZU: Oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade semipresencial, com possibilidade de cessão de bolsas de estudos aos profissionais da educação, de acordo com sua certificação CEBAS, como entidade beneficente de assistência social.
- UAB: Esta estratégia está no cerne da missão da UAB. O polo tem um foco prioritário na formação de professores, ofertando licenciaturas em

Pedagogia, Matemática, Letras e Computação. A oferta desses cursos na modalidade a distância é essencial para suprir o déficit de professores na Educação Básica, permitindo que profissionais que já atuam na área, mas não possuem a habilitação exigida, possam se qualificar. A UAB, em parceria com as IES, está empenhada em expandir essa oferta para outras áreas do conhecimento, conforme a demanda local.		
12.6 Monitorar e exigir as condições de acessibilidade, nas Instituições de Educação Superior, na forma da legislação específica.	**2017**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, 2017, apresentam esta estratégia como concluída. ● UFTM: Quanto à acessibilidade em geral e do ponto de vista do ingresso, a UFTM tem assegurado o cumprimento da Lei de cotas, destinando 50% das vagas iniciais, em todos os cursos, para estudantes egressos de escola pública. ● UFTM: Conforme elencado no Plano de Garantia de Acessibilidade da UFTM, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE objetiva a concretização da política de assistência estudantil e a realização de trabalhos voltados à permanência estudantil na UFTM. Para isso, a PROACE elabora e realiza uma série de ações, projetos e programas, em consonância com legislações vigentes – principalmente o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Entre as atividades ofertadas por essa Pró-Reitoria constam serviços e recursos de acessibilidade, para alunos com deficiência e/ou necessidade educacional específica, descritos resumidamente abaixo: ○ acolhimento aos alunos com necessidades educacionais específicas, de forma a conhecer e identificar as demandas de acessibilidade para atendê-las, no decorrer do curso; ○ adaptação de material didático, com a digitalização do material teórico, gravação em áudio e inserção de legendas nas videoaulas		

para atender alunos com deficiência, de acordo com cada especificidade;
    - tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras)/Português, com vistas a atender diversas solicitações de atividades da comunidade acadêmica;
    - tutoria inclusiva, projeto regulado por edital, que colabora, operacionalmente, em atividades que os alunos atendidos apresentam maior dificuldade;
    - monitoria inclusiva, regulada por edital, que possibilita o acompanhamento individual do aluno com necessidade educacional específica, em relação ao conteúdo das disciplinas do currículo;
    - auxílio transporte acessibilidade, previsto no Programa de Auxílios Financeiros, é destinado aos estudantes com mobilidade reduzida, permanente ou temporária;
    - ações de acessibilidade e inclusão, visando à sensibilização, capacitação e minimização de barreiras atitudinais, tais como: projeto Outros Olhos; Rodas de Conversa; e eventos: “Setembro Azul”, “I Seminário Nacional 'Outros Olhos': A Deficiência Visual em Foco” e “I Simpósio Nacional da Educação de Surdos”;
    - “Projeto Linguagem”, desenvolvido com o objetivo de contribuir na melhoria da habilidade de leitura e escrita de aluno assistido pelo setor;
    - acervo com equipamentos de tecnologias assistivas, como exemplo: computadores com leitores de tela, lupas ópticas e eletrônicas, leitores autônomos, máquina fusora de relevos, scanner para digitalização de materiais, impressora Braille, impressora 3D, tablets e notebooks acessíveis, máquina de escrever Braille Perkins Brailler, bengala de rastreamento, cadeiras de rodas e cadeiras específicas;
    - sala reservada para o desenvolvimento de ações de acessibilidade;
    - equipe composta por 6 (seis) servidoras efetivas, cujos cargos são: duas Técnicas em Assuntos Educacionais; três Tradutores e Intérpretes de LIBRAS e uma Técnica em Enfermagem
- IFTM: O IFTM possui a Coordenação de Ações Inclusivas e Diversidade

(CAID) que promove ações de inclusão, estudos, campanhas e eventos voltados para as áreas específicas da Coordenação. https://iftm.edu.br/ensino/acoes-inclusiva/. ● FAZU: Criação do Comitê de Inclusão e Diversidade em andamento, para garantir a institucionalidade dos programas específicos à FAZU. Oferta de programação para o desenvolvimento de professores, quanto ao atendimento à alunos neurodivergentes. A FAZU possui uma comissão permanente de acompanhamento e revisão contínua de seu Programa de Acessibilidade e Inclusão, com o objetivo de promover ações para a acessibilidade e inclusão dos acadêmicos e dos colaboradores com deficiência física, intelectual ou sensorial, para que os mesmos atuem com autonomia, facilidade e dignidade, nos espaços e nas atividades acadêmicas em geral ou laborais. ● UAB: O Polo UAB de Uberaba, por ser uma instituição pública e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, segue as normativas de acessibilidade em sua infraestrutura física. Além disso, a modalidade a distância, em si, representa uma forma de acessibilidade, ao remover barreiras geográficas e de mobilidade. O polo oferece recursos estruturais, como laboratório de informática, biblioteca, acesso à internet e espaço para encontros presenciais. A UAB se compromete a monitorar e aprimorar continuamente as condições de acesso em seu espaço físico, garantindo a inclusão de todos os estudantes.		
12.7 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● UFTM: ações da Política de graduação. ● UFTM: ampliar a aproximação com entidades classistas da cidade para divulgação, local e regionalmente, dos cursos e das oportunidades de		

vagas na UFTM.

- UFTM: estabelecer a realização de consulta pública, em parceria com secretarias de educação estaduais, destinada a alcançar a expectativa dos estudantes do Ensino Médio e a atender, produtivamente, os apontamentos fundamentais da sociedade empregadora quanto a receber o egresso formado na UFTM.
- IFTM: O IFTM oferta cursos de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, Mestrado ProfEPT (em rede) e Doutorado em Educação Profissional e Tecnológica com linhas de pesquisa ligadas à formação profissional técnica e tecnológica que consideram a articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais. https://iftm.edu.br/cursos/stricto-sensu/. Oferta do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência de Dados (https://iftm.edu.br/cursos/uraparquetecnologico/especializacao/ciencia-de-dados/)
- FAZU: Por meio da sua instituidora, a ABCZ, a FAZU articula constantemente o diálogo com órgãos representativos do mercado, como a própria associação, sindicatos patronais, cooperativas e grandes empresas. As matrizes curriculares são constantemente discutidas com o propósito de manutenção da aderência às demandas regionais.
- UAB: A UAB atua em consonância com o Edital nº 9/2022 da CAPES, que estabelece como objetivo específico "atender demanda de formação voltada para o desenvolvimento econômico e social local/regional". Este edital orienta a articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa UAB, exigindo que as propostas de novos cursos sejam fundamentadas nas necessidades reais dos municípios. Para atender a essa diretriz, a coordenação do Polo UAB Uberaba mantém um diálogo permanente e longitudinal com diversos setores estratégicos do município, realizando um trabalho técnico contínuo de consulta e levantamento de demandas. A oferta de cursos como Administração Pública e a prospecção de novos, como Ciência de Dados e Gestão do Agronegócio, são um reflexo direto dessa articulação.

12.8 Mapear a demanda e solicitar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento econômico, social e cultural do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.	**2024**	**Em desenvolvimento**

- UFTM: a UFTM desenvolve, via Agência de Inovação, a gestão das políticas inovativas brasileiras em prol de aplicá-las no fomento ao empreendedorismo e na otimização de processos e projetos, utilizando o conhecimento científico, tecnológico e cultural, em busca do desenvolvimento técnico e qualidade de vida social.
- UFTM: faz-se necessário instigar, via gestão e currículo dos cursos de graduação, os estudantes quanto à participação de iniciativas da educação empreendedora, ao longo da formação acadêmica. Avalia-se que a oportunidade de experienciar atuações reais alinhadas às áreas essenciais da formação, com o intuito primordial de inovar científica, tecnológica e culturalmente, gera benefícios ao desenvolvimento dos educandos e à sua inserção no mercado de trabalho.
- IFTM: A Lei de criação do IFTM, bem como seu Estatuto e seu Plano de Desenvolvimento Institucional determinam que sejam considerados os arranjos produtivos locais e regionais para a oferta de cursos que se articulem com esses arranjos e com as demandas específicas da localidade onde a instituição está instalada. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm | https://iftm.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/documentos/estatuto.pdf | https://iftm.edu.br/pdi/acompanhamento/2019-2023/download/pdi_2019-2023_versao_final_para_publicacao_no_site.pdf.
- FAZU: A instituição atua preponderantemente no setor vocacionado do município, o agronegócio. Estimulou ainda a criação do CITE – Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo, apoiador da Empresa Júnior

da FAZU que, regularmente, realiza atendimento à inúmeras empresas, oportunizando ao aluno, o contato regular com empresas locais. ● UAB: O Polo UAB atua no mapeamento de demandas por meio do diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação e a comunidade. A lista de cursos previstos, como os de especialização em Empreendedorismo e Inovação e Formação em Educação Financeira, é resultado desse mapeamento. A UAB se posiciona como um parceiro estratégico para a realização de um diagnóstico aprofundado das necessidades de formação do município, a fim de solicitar às IES parceiras a criação de cursos que impulsionem a inovação e a qualidade da educação em Uberaba.		
12.9 Avaliar e assegurar, junto às unidades de Ensino Superior Pública, a ocupação de vagas ociosas em cada período letivo, divulgando-as aos estudantes do Município.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. ● UFTM: Anualmente, os cursos da UFTM são divulgados na Feira de Profissões, um evento aberto à comunidade e que acolhe, principalmente, alunos e professores do Ensino Fundamental e Médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu). Outros projetos realizados também são divulgados, nas escolas de Ensino Médio estaduais, além de outros de incentivo ao prosseguimento dos estudos e preparação para acesso ao Ensino Superior. ● UFTM: Programas como o PIBID e o PET desenvolvem atividades de extensão e ensino nas escolas do município se tornando divulgadores da Universidade nas instituições onde atuam. ● UAB: A UAB contribui para a ocupação de vagas por meio da divulgação contínua de seus processos seletivos. A flexibilidade do modelo EaD e a gratuidade dos cursos são atrativos que ajudam a preencher as turmas. O polo se compromete a intensificar a divulgação de seus cursos e processos		

seletivos junto à comunidade, especialmente nas instituições de ensino e nos departamentos da Prefeitura Municipal, para garantir que todas as vagas ofertadas sejam preenchidas por participantes de Uberaba e região.		
12.10 Solicitar às IES locais a garantia, com equidade, da oferta de vagas a 100% (cem por cento) dos concluintes do Ensino Médio de Uberaba.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. ● UFTM: seguindo a concepção da equidade, as vagas são oferecidas a todos, sem distinção: 50% das vagas são destinadas a egressos de escolas públicas. ● UFTM: é necessário um trabalho nas escolas de Ensino Médio, para redução da evasão e aumento do número de concluintes desse segmento que possam concorrer ao ingresso nos cursos de graduação. ● UFTM: Está em vias de implementação um programa de permanência estudantil, o PermaneSER, e um projeto de divulgação nas escolas públicas de Ensino Médio: Onde o Rap me levar: da escola à universidade. ● UAB: Esta é uma meta ambiciosa, que depende de um esforço conjunto de todas as IES do município. A contribuição da UAB ocorre por meio da ampliação do número de vagas no ensino superior público e gratuito. O polo compromete-se a continuar apoiando a expansão da oferta de cursos e vagas, dentro de sua capacidade e em alinhamento com as políticas do MEC e das IES parceiras, contribuindo para o objetivo de universalizar o acesso ao ensino superior em Uberaba.		
12.11 Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação,	**2024**	**Concluída**

prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.		

- Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída.
- UFTM: A UFTM homologou a resolução que regulamenta as atividades de extensão universitária, nos cursos de graduação em conformidade com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do CNE. Essa creditação já está em andamento nos cursos de graduação.
- FAZU: As atividades de extensão da FAZU estão curricularizadas e perfazendo o mínimo de 10% da carga horária total dos cursos. Ademais, trata-se de um grande programa integrante das políticas institucionais e com enorme penetração social. Em 2024, 21 projetos foram desenvolvidos em parceria com entidades locais e impactaram diretamente mais de 31.000 pessoas. Em 2025 os projetos serão ampliados para o número de 37, além da implantação da Horta Comunitária, com capacidade para produção semestral de 4,2 toneladas de alimentos. A produção da horta poderá nutrir mais de 34.000 refeições. Exemplos dos projetos extensionistas:
    - FAZU NO CLIMA – educação climática e agrometereologia
    - Conexão Saúde Única: Integrando Humanos, Animais e Meio Ambiente
    - Descoberta dos animais
    - POPularizando os insetos
    - AgroCards: Aprendendo Agronomia de forma lúdica
    - Programação de Games para Crianças com Scratch
    - IPC-URA (Índice de Preços ao Consumidor de Uberaba)
    - Ludicidade e Contação de Histórias como estimuladores do desenvolvimento infantil
    - BOVPLAN - Planejamento e estratégias para pequenos produtores de bovinos de corte
    - Psicanálise em Extensão – Grupo de apoio a pais e cuidadores de crianças e adolescentes com TEA

<table>
<tr><td colspan="3">

Horta Vertical Automatizada com Arduino e Raspberry
Projetos digitais no Tinkercad da Autodesk e imprima em 3D com o Repetier
Além da beleza das árvores - estudos dendrológicos
FAZU consciente, levando educação ambiental para nova geração
FAZU sem Fronteiras
Educação e Sustentabilidade no Geoparque Uberaba
Importância das abelhas e suas relações com o ecossistema e cadeia alimentar
Projeto museu de Anatomia Veterinária FAZU
I Semana de Psicologia FAZU – Formação e Interdisciplinaridade
Orientações de Carreira Profissional
Pet Terapia Intervenções Assistidas por Animais na comunidade
Mulheres no Agro – Cultivando Oportunidades
Sensibilizar – Jardins Sensoriais com Produtos Recicláveis

UAB: A curricularização da extensão é uma diretriz do Ministério da Educação (MEC), regulamentada pela Resolução nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), cuja implementação é de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras da UAB. O Polo UAB de Uberaba apoia e incentiva a participação dos estudantes em ações de extensão com impacto social no Município, atuando como espaço de articulação entre as IES e a comunidade local, de modo a fortalecer a formação cidadã e socialmente engajada dos alunos.

</td></tr>
<tr><td>12.12 Ampliar e diversificar a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior, em regime de colaboração com a rede pública.</td><td>2024</td><td>Concluída</td></tr>
<tr><td colspan="3">

Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída.
UFTM: A UFTM já conta com parcerias firmadas em acordos de cooperação de estágio com a Prefeitura Municipal de Uberaba, para que os alunos dos cursos de graduação possam realizar as atividades de caráter

</td></tr>
</table>

formativo. Reuniões também são realizadas para redefinição de critérios e atendimento de novas demandas, visando sempre a melhoria dos processos. ● FAZU: A instituição conta com mais de 800 empresas conveniadas para cessão de estágio aos alunos. Há também o fortalecimento do processo de internacionalização, possibilitando à comunidade acadêmica a realização de estágio em outros países. ● UAB: A UAB, por meio das licenciaturas que oferece, mantém uma forte articulação com a rede pública de ensino para a realização de estágios supervisionados e projetos de extensão. O polo tem historicamente se comprometido em fortalecer essa parceria com a Prefeitura Municipal de Uberaba, a Secretaria Municipal de Educação e a Superintendência Regional de Ensino, com o objetivo de ampliar e diversificar as oportunidades para seus estudantes — não apenas na área da educação, mas em todas as áreas de formação que oferece.		
12.13 Pleitear, junto ao Ministério da Educação, a criação de curso superior público presencial em Pedagogia, visando ampliar a formação de profissionais para atender a demanda da Educação Básica.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● UFTM: Ainda não foi possível a abertura do curso de Pedagogia presencial, entretanto já está na segunda oferta do Curso de Pedagogia EaD, com mais de 400 alunos em vários polos. Vide item 12.1. E em 2025.2, será criado o curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade semi-presencial, com 80 alunos. ● IFTM: https://iftm.edu.br/pdi/arquivos/pdi2014_2018.pdf Licenciatura em Pedagogia (Campus Uberaba) prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018). Não implementado. Nova previsão, no PDI 2024-2028, sem determinação de data para início da oferta https://iftm.edu.br/pdi/documentos/2024-2028/download/PDI-IFTM-2024-2028.pdf		

- UAB: A UAB contribui significativamente para a formação de profissionais da educação por meio da oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, em parceria com a UFTM e a UFU. Essa oferta tem se mostrado eficaz para atender a demanda de formação de professores em serviço. A UAB apoia a ampliação da formação em Pedagogia, seja na modalidade a distância ou presencial, e se coloca à disposição para colaborar com as IES e o poder público na discussão de novas estratégias para a formação de professores em Uberaba.

META 13 PDME

Manter, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Permanente de Educação Superior, com a participação de representantes de todas as Instituições de Ensino Superior – IES locais, com o objetivo de fomentar a discussão sobre as políticas educacionais pertinentes a esse nível de ensino.

Essa meta foi aprovada em perspectiva à realidade local no ano de 2015. Porém não foi devidamente implementada. Houve reuniões e registros para a composição do Fórum, porém as propostas para a regularização não foram implementadas.

Uberaba, em 2023, contou com sete organizações acadêmicas, sendo:

- 2 federais: uma universidade e um instituto;
- 4 privadas sem fins lucrativos: uma universidade e três faculdades; e,
- 1 privada com fins lucrativos: um centro universitário.

Ao atrelarmos a Meta 13 do PDME às metas 13 e 14 do PNE, temos quatro indicadores:

INDICADOR 13A

PDME - Indicador 13A (PNE 13A) - Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.

PERCENTUAL DE DOCENTES EM EXERCÍCIO COM PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL, TOTAL POR MUNICÍPIO			
ANO	**TOTAL**	**MESTRADO**	**DOUTORADO**
2015	**75,8**	32,2	43,6
2016	**76,6**	31,2	45,4
2017	**79,8**	32,0	47,8
2018	**78,8**	30,7	48,1
2019	**80,6**	30,0	50,7
2020	**82,3**	28,5	53,8
2021	**84,6**	27,1	57,6
2022	**88,2**	27,8	60,4
2023	**91,5**	24,8	66,7

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Educação Superior https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-pos-graduacao-stricto-sensu / https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados. Acesso: 14 fev. 2025.

TOTAL DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR POR GRAU DE FORMAÇÃO							
ANO	**TOTAL**	**SEM GRADUA-ÇÃO**	**GRADUA-ÇÃO**	**ESPECIA-LIZAÇÃO**	**MESTRA-DO**	**DOUTORA-DO**	**PÓS-DOU-TORADO**
2015	**1.817**	0	56	415	653	693	-
2016	**1.801**	0	38	428	618	717	-
2017	**1.878**	0	39	386	659	794	-
2018	**2.008**	0	42	420	677	869	-
2019	**1.969**	0	27	365	643	934	-

2020	**1.835**	0	10	330	584	911	-
2021	**1.691**	0	9	275	528	879	-
2022	**1.621**	0	7	219	491	904	-
2023	**1.574**	0	3	166	437	968	-

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Educação Superior https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior / https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados. Acesso: 12 fev. 2025.

INDICADOR 13B

PDME - Indicador 13B (PNE 3B) - Percentual de docentes da educação superior com doutorado.

TOTAL DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO			
ANO	**TOTAL**	**DOUTORADO**	**PERCENTUAL COM DOUTORADO**
2015	**1.817**	693	43,6
2016	**1.801**	717	45,4
2017	**1.878**	794	47,8
2018	**2.008**	869	48,1
2019	**1.969**	934	50,7
2020	**1.835**	911	53,8
2021	**1.691**	879	57,6
2022	**1.621**	904	60,4
2023	**1.574**	968	66,7

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Sinopses Estatísticas > Educação Superior https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior E https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-pos-graduacao-stricto-sensu /

https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados. Acesso: 14 fev. 2025.

INDICADOR 13C

PDME - Indicador 13C (PNE 14A) - Títulos de mestrado concedidos por ano.

- Ainda não há consolidados numéricos.

INDICADOR 13D
PDME - Indicador 13D (PNE 14B) - Títulos de doutorado concedidos por ano.

- Ainda não há consolidados numéricos.

ESTRATÉGIAS DA META 13	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
13.1 Estimular o processo contínuo de autoavaliação das Instituições de Ensino Superior - IES, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, e a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.	**2024**	**Concluída**
• Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. • UFTM: a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFTM realiza seu trabalho, conforme orientações dos documentos de referência. • UFTM: Membros das CPAs para participarem do Fórum e compartilhar seus trabalhos. • FAZU: a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FAZU realiza seu trabalho, conforme orientações dos documentos de referência. • UAB: não se aplica.		

13.2 Estimular a melhoria da qualidade dos cursos de Pedagogia e de licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação, aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e às necessidades da Educação Básica, de modo a permitir, aos graduandos, a aquisição das qualificações necessárias à condução do processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.	**2024**	**Em desenvolvimento**
• UFTM: a CPA da UFTM faz um levantamento de avaliação geral dos cursos. • UFTM: a UFTM tem o COMFOR - Comitê de Formação Inicial e Continuada de Professores, responsável por definir políticas e currículo de formação de professores. A minuta de Política Institucional de Formação de Professores está em discussões nos órgãos colegiados para futura deliberação no Conselho Universitário - CONSU. • IFTM: Relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFTM: https://iftm.edu.br/cpa/. Ações da Coordenação de Ações Inclusivas e de Diversidade (CAID) através dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) https://iftm.edu.br/neabi/ junto aos cursos nas suas atividades e elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos. Reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de licenciatura realizados pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), do Ministério da Educação. • Uniube: Os cursos de Pedagogia e das licenciaturas da Uniube são avaliados internamente por meio da CPA (Comissão Própria de Avaliação),		

cujos resultados servem como subsídios para a gestão dos cursos. O NDE (Núcleo Docente Estruturante), por sua vez, analisa as fragilidades apontadas pela comunidade acadêmica e propõe melhorias pontuais e globais. Além disso, a partir de 2024, o Enade das Licenciaturas incorpora duas dimensões avaliativas: a prova teórica (AT) e uma avaliação da prática (AP), aplicada nos estágios supervisionados com foco na regência de classe.

- Uniube: A prova teórica passa a adotar uma nova matriz de referência e uma metodologia baseada em Blocos Incompletos Balanceados (BIB), para assegurar cobertura mais ampla dos conteúdos docentes e permitir comparabilidade entre edições.
- Uniube: A avaliação da prática, por sua vez, exige que o estudante realize uma regência de aula em sala de aula supervisionada, apresente plano de aula, tenha seu desempenho observado por professor supervisor da escola e avaliador da IES (orientador), e responda questionários que contextualizam a experiência.
- Uniube: Esse novo modelo visa aumentar a assertividade da avaliação da formação docente, aproximando-a da prática concreta de ensino, e fornecer dados diagnósticos mais robustos para orientar intervenções nos cursos. Ao articular os instrumentos internos (CPA, NDE, consultas à comunidade acadêmica) com os resultados do Enade (teórico e prático), a Uniube fortalece o ciclo de avaliação e melhoria contínua, garantindo que os graduandos adquiram competências pedagógicas efetivas, alinhadas às exigências da Educação Básica e ao imperativo da inclusão, da diversidade e da equidade educativa.
- FAZU: A FAZU lançou a UAI que é um órgão suplementar, com operacionalização envolvendo diversas instâncias e parceiros. Trata-se de um instrumento integrador, um importante aliado para a superação de dificuldades, a inclusão e a humanização do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. A UAI possui um amplo portfólio de serviços, a saber: (I) acompanhamento do desempenho escolar com possibilidade de participação em monitorias, estágio e aprendizagem de novos conteúdos teórico-práticos; (II) aconselhamento psicopedagógico; (III) apoio a

internacionalização por meio de orientação sobre mobilidade estudantil (incoming e outgoing) e da oferta de cursos de idiomas, (IV) desenvolvimento de soft skills, com atividades lúdicas, palestras formativas, comportamentais, informativas, minicursos para aperfeiçoamento do conhecimento e oficinas. ● UAB: não se aplica		
13.3 Elevar, gradualmente, a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais na Universidade Pública, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas Instituições Privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos alunos obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no exame, em cada área de Formação Profissional.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● UFTM: A UFTM tem programa de bolsas de auxílios para apoiar a permanência dos estudantes. ● UFTM: Outros projetos: Calourada, Tutoria, Acompanhamento do início da vida universitária, Monitoria, Monitoria Inclusiva, divulgação de cursos na comunidade. Destaque para o Programa de Permanência Estudantil - PermaneSER que objetiva combater a evasão, a retenção, fomentar a permanência e promover o sucesso na diplomação. ● UFTM: A UFTM criou o Comitê Permanente de Avaliação dos Cursos de Graduação – CPACG, com atividades já iniciadas. O Comitê tem duas		

frentes principais, uma relacionada às avaliações dos cursos de graduação pelo INEP e outra em relação aos cursos cujos alunos realizam ENADE. O Comitê trabalha em conformidade com a Lei do SINAES e é composto por representantes docentes e técnicos de toda comunidade acadêmica relacionada a esse tema.

- IFTM: O IFTM desenvolve diversas ações através de vários programas e setores que tentam garantir a permanência, o êxito e a melhora de desempenho dos seus estudantes. Conta com o Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes (PAPEE) https://iftm.edu.br/ensino/papee/ e https://iftm.edu.br/conselho-superior/resolucoes/20230607/resolucao-iftm-n-329-2023/. O IFTM possui a Coordenação de Ações Inclusivas e Diversidade (CAID) que promove ações de inclusão, estudos, campanhas, e eventos voltadas para as áreas específicas da Coordenação. https://iftm.edu.br/ensino/acoes-inclusiva/. Oferta de Assistência Estudantil https://iftm.edu.br/assistenciaestudantil/. Desenvolve atividades relacionadas ao Programa Residência Pedagógica https://iftm.edu.br/ensino/residencia-pedagogica/programa/ e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência https://iftm.edu.br/ensino/pibid/programa/; Programa de Ações afirmativas https://iftm.edu.br/conselho-superior/resolucoes/20180327/resolucao-n-014-2018/
- UAB: Não se aplica.

13.4 Assegurar que as IES locais promovam a Formação Inicial e Continuada, nas modalidades presencial e a distância, dos profissionais técnico-administrativos da Educação Superior.	**2024**	**Em desenvolvimento**

- UFTM: A Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH, da UFTM, desenvolve capacitações anuais dos servidores técnicos e docentes, tendo como referências as necessidades apontadas pelos próprios servidores e

que comporão o PDP do ano seguinte ou demandas institucionais detectadas durante o ano. Tais capacitações geralmente ocorrem subsidiadas pelo pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), através de instrumentos (editais e comunicados) abertos internamente objetivando estimular a participação dos servidores. ● UFTM: além disso, visando preencher lacunas específicas de conhecimento não supridas pelos cursos internos ofertados, a UFTM apoia a participação dos servidores em eventos externos através de pagamentos de diárias, de inscrição em eventos, passagens (aéreas ou rodoviárias), além de formalizar afastamentos de curta duração como os processos de treinamento regularmente instituído, licenças para capacitação e estudo no exterior e longa duração como afastamento no país para programas de pós-graduação stricto sensu e estudo no exterior. Também apoia a participação dos servidores em ações de desenvolvimento em serviço que consistem em eventos que atendam a definição de Ações de Capacitação e Desenvolvimento promovidas ou apoiadas pela UFTM, não contempladas nas condições de afastamento estabelecidas no Decreto nº 9.991, de 2019, cuja participação do servidor não inviabilize integralmente o cumprimento de sua jornada semanal de trabalho, e mediante autorização da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFTM. ● IFTM: Regulamento de afastamento de servidores para participação em ações de desenvolvimento - https://iftm.edu.br/conselho-superior/resolucoes/20210629/resolucao-iftm-n-146-2021/ ● UAB: Não se aplica.		
13.5 Elevar a qualidade da Educação Superior, ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto da Educação Superior do Município (públicas e privadas), para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35%	**2024**	**Concluída**

(trinta e cinco por cento) de doutores.		

- UFTM: A UFTM também incentiva a formação dos professores que ainda não são doutores (a maioria já ingressou nesse nível de formação).
- IFTM: O IFTM oferta cursos de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, Mestrado ProfEPT (em rede) e Doutorado em Educação Profissional e Tecnológica https://iftm.edu.br/cursos/stricto-sensu/ Regulamento de afastamento de servidores para participação em ações de desenvolvimento - https://iftm.edu.br/conselho-superior/resolucoes/20210629/resolucao-iftm-n-146-2021/
- Uniube: A elevação da qualidade da Educação Superior, por meio da ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições públicas e privadas do município, constitui um dos eixos estruturantes para o fortalecimento da formação acadêmica e para o avanço da pesquisa e da inovação educacional. Nesse sentido, a Universidade de Uberaba (Uniube) tem desempenhado papel de destaque, ao consolidar uma robusta estrutura de pós-graduação stricto sensu que contribui de forma direta para a qualificação do corpo docente e para o cumprimento da meta de 75% de mestres e doutores, sendo, no mínimo, 35% de doutores.
- Uniube: A Uniube oferta cursos de mestrado e doutorado nas áreas da Educação e da Engenharia, demonstrando seu compromisso com a formação científica e pedagógica de alto nível. Entre os programas, destacam-se o Mestrado e o Doutorado em Educação, o Mestrado Profissional em Educação: Formação Docente para a Educação Básica, o Doutorado Profissional em Educação e o Mestrado Profissional em Engenharia Química. Esses programas têm contribuído significativamente para o desenvolvimento da pesquisa aplicada, para o fortalecimento das práticas docentes e para a disseminação de uma cultura acadêmica pautada na qualidade e na inovação.
- Uniube: Além disso, desde 2022, a Universidade participa do Projeto Trilhas de Futuro – Educadores, em parceria com a Secretaria de Estado

de Educação de Minas Gerais (SEE/MG). Essa iniciativa tem como objetivo ampliar a formação continuada de professores da rede pública estadual, por meio da oferta gratuita de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu. No âmbito desse projeto, a Uniube disponibilizou mais de seis mil vagas, contribuindo para a qualificação docente e para a valorização da carreira do magistério. Essa atuação reafirma o compromisso institucional com a formação de profissionais capazes de responder às demandas da Educação Básica e de promover práticas pedagógicas transformadoras. ● Uniube: A combinação entre a oferta de programas de pós-graduação consolidados e a participação em projetos de formação continuada de grande alcance, como o Trilhas de Futuro – Educadores, demonstra o engajamento da Uniube com a elevação dos índices de qualificação docente em nível municipal e regional. Assim, a instituição reafirma seu papel estratégico na construção de uma Educação Superior de excelência, comprometida com o desenvolvimento humano, científico e social, e alinhada às políticas públicas de formação e valorização dos profissionais da educação. ● UAB: Não se aplica.		
13.6 Realizar, sob a coordenação do Fórum de Educação Superior, pesquisa que vise identificar as demandas existentes em nível de Graduação e de Pós-graduação (Stricto e Lato-Sensu).	**2024**	**Em desenvolvimento**
● IFTM: Regulamento de Oferta e Gestão de Cursos Técnicos de Nível Médio e de graduação do IFTM (Resolução IFTM n. 290/2022) Artigo 6º, inciso III: "A comissão deverá realizar um estudo das demandas educacionais, sociais e econômicas, locais e regionais que justifiquem a oferta do curso, anexando-o ao processo." https://iftm.edu.br/conselho-superior/resolucoes/20221116/resolucao-iftm-n-290-2022/ ● UAB: A UAB se posiciona como parceira técnica na identificação das		

demandas de formação em nível de graduação e pós-graduação no município de Uberaba, colaborando com as instituições locais e órgãos educacionais para subsidiar estudos e planejamentos futuros. O Polo UAB Uberaba contribui com informações e levantamentos produzidos em seus relatórios institucionais e sistemas de gestão, que refletem sobre o perfil e as necessidades formativas da comunidade. Essa colaboração reforça o compromisso do polo com o aprimoramento da oferta de cursos e demandas regionais de desenvolvimento.		
13.7 Solicitar às IES locais que expandam a oferta de cursos – presencial e a distância – de forma a atender as demandas do mercado local e as necessidades de formação dos profissionais da Educação Básica, nas diferentes áreas de ensino.	**2024**	**Em desenvolvimento**
• UFTM: Plano de Desenvolvimento Institucional com previsão de novos cursos, mas nem sempre consegue implementar, em função das restrições do MEC. • UFTM: Sugerir que as autoridades do Município se integrem para solicitar a abertura de novos cursos no MEC. • IFTM: Oferta de cursos de Licenciatura: Química (presencial - noturno), Ciências Biológicas (presencial - integral). Matemática (EaD UAB), Letras - Português (EaD UAB) e Computação (EaD UAB). https://iftm.edu.br/cursos/ previsão de abertura de novos cursos de Licenciatura: https://iftm.edu.br/pdi/acompanhamento/2019-2023/download/pdi_2019-2023_versao_final_para_publicacao_no_site.pdf e https://iftm.edu.br/pdi/documentos/2024-2028/download/PDI-IFTM-2024-2028.pdf • UAB: A UAB se posiciona como instrumento estratégico de apoio à expansão da educação superior a distância em Uberaba, atuando em permanente articulação com as instituições de ensino superior parceiras para identificar demandas e propor, conjuntamente, a oferta de novos		

cursos voltados às necessidades do mercado local e à formação dos profissionais da Educação Básica. O Polo UAB Uberaba contribui para essa expansão ao disponibilizar sua infraestrutura, apoiar a execução das ofertas e intermediar o diálogo entre poder público, IES e comunidade, reafirmando seu compromisso com a ampliação e diversificação da formação superior pública no Município.		
13.8 Pleitear, junto às IES, que, em parceria com centros de pesquisas locais e regionais, socializem os conhecimentos científicos, visando ampliar o registro de patentes e inovações tecnológicas.	**2024**	**Concluída**
• Um dos produtos desta estratégia é o Diagnóstico Acadêmico de Ciência, Tecnologia e Inovação de Uberaba que contempla informações sobre a infraestrutura e as pesquisas, apresenta dados sobre o ecossistema acadêmico e científico, abrangendo instituições de ensino superior, cursos, linhas de pesquisa, laboratórios e ambientes de inovação atuantes em Uberaba nos anos de 2023 e 2024: https://portal.uberaba.mg.gov.br/parquetecnologico/portal_menu_submenus/50/1 (Acesso: 13 nov. 2025). • UFTM: Todas as áreas de conhecimento da UFTM propõem projetos de empresas júnior, visando alcançar esse objetivo. ○ AJEA - Engenharia de Alimentos ○ AlimenTRI - Nutrição ○ Análise - Biomedicina ○ iEJEET - Engenharia Elétrica ○ EjunTO - Terapia Ocupacional ○ Esamb - Engenharia Ambiental ○ Innovare - Psicologia ○ Ligamento - Fisioterapia ○ MecTRIA - Engenharia Mecânica ○ PROJEP - Engenharia de Produção		

<table>
<tr><td colspan="3">

TRIEQ - Engenharia Química
VIA Jr. - Engenharia Civil

IFTM: O IFTM promove, com frequência, inúmeros eventos de divulgação científica em nível de graduação e pós-graduação, bem como conta com o Repositório Institucional, onde são depositados os documentos de pesquisa como artigos científicos, dissertações e teses https://iftm.edu.br/repositorio/

</td></tr>
<tr><td>13.9 Recomendar às IES locais que firmem convênios com a Secretaria Municipal de Educação e com a Superintendência Regional de Ensino para o desenvolvimento de estágios supervisionados nos cursos de licenciaturas.</td><td>2024</td><td>Concluída</td></tr>
<tr><td colspan="3">

Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, pois já realizam parcerias para o desenvolvimento de estágios supervisionados nos cursos de licenciaturas.
FAZU: nos últimos 18 meses, 24 empresas diferentes realizaram pesquisas aplicadas em parceria com a FAZU. A oferta da pesquisa aplicada é amparada pela pesquisa básica, organizada e operacionalizada por 11 grupos de pesquisa.

REGENERA - Agricultura Regenerativa
CePRum - Manejo para Pequenos Ruminantes
NECSUS - Ciências Suinícolas
NeEqui - Equideocultura
RUMINAR - Nutrição de Ruminantes
Aves GEPAS - Aves
NEFORT - Forragicultura Tropical
GEMAT - Mecanização Agrícola e Tecnologia
GEPUAI - Inteligência Artificial
GEPEA - Entomologia Aplicada
GEPSA - Prevenção e Saúde Animal

UAB: A UAB mantém parceria com a Secretaria Municipal de Educação —

</td></tr>
</table>

especialmente por meio do Departamento de Formação Profissional — e com a Superintendência Regional de Ensino, com o objetivo de apoiar a realização de estágios supervisionados nos cursos de licenciatura ofertados pelas IES conveniadas. O polo se compromete a fortalecer esses convênios, especialmente no que se refere ao suporte operacional e pedagógico das atividades de estágio, contribuindo para a formação prática dos futuros professores e para a melhoria da Educação Básica em Uberaba.		
13.10 Investir, em parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Educação, até o último ano de vigência deste PDME, na formação, em nível de Pós-Graduação, para 70% (setenta por cento) dos professores da Educação Básica das redes públicas, garantindo a todos a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● UFTM: Programas de pós-graduação lato e stricto-sensu que atendem professores da educação básica: ○ Programa de Pós-graduação em Educação (mestrado e doutorado) ○ Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática ○ Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional ○ Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional ○ Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional ● IFTM: Não se aplica. Não há parceria firmada entre o IFTM e a Secretaria Municipal de Educação para este fim. Entretanto, os cursos de formação inicial e continuada do IFTM estão abertos a toda a comunidade, inclusive		

<table>
<tr><td colspan="3">aos professores da Educação Básica das redes públicas de ensino.
● UAB: A UAB se posiciona como parceira estratégica da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Formação Profissional, na oferta de cursos de pós-graduação gratuitos e de qualidade voltados à formação continuada dos professores da Educação Básica. Essa oferta é realizada em parceria com instituições de ensino superior públicas e de excelência, como a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e o Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM). O polo já disponibiliza especializações como Gestão Escolar, Docência para a EPT e Ciência é 10! e comprometido em ampliar as oportunidades de qualificação, contribuindo diretamente para o alcance da meta de 70% de docentes com formação em nível de pós-graduação no município.</td></tr>
<tr><td>13.11 Envidar esforços para que o Ministério da Educação promova a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional, a biodiversidade do cerrado e a gestão de recursos hídricos, no semiárido, para mitigação dos efeitos da seca e da geração de emprego e renda na região.</td><td>2024</td><td>Concluída</td></tr>
<tr><td colspan="3">● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, concluíram que esta estratégia foi concluída.
● UAB: Embora essa estratégia trate de ações do MEC voltadas ao semiárido e à gestão de recursos hídricos, o Polo UAB Uberaba contribui indiretamente por meio da formação de profissionais em áreas ligadas ao desenvolvimento regional sustentável, como o curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio e demais licenciaturas e especializações ofertadas. A atuação do polo fortalece a valorização do território e a qualificação de recursos humanos para o contexto do cerrado mineiro.</td></tr>
</table>

13.12 Acompanhar as políticas públicas de acesso e permanência, na educação dos estudantes com necessidades especiais [específicas] (deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação).	**2024**	**Em desenvolvimento**

- UFTM: A PROACE desenvolve as seguintes ações no âmbito da inclusão e acessibilidade de estudantes PcD ou com Necessidades Educacionais Específicas
  - Programa de Promoção e Efetivação de Acessibilidade e Inclusão (PROPEACI)
  - Programa de Monitoria Inclusiva
  - Programa de Tutoria Inclusiva
  - Capacitação de Tutores Inclusivos
  - Reuniões de acolhimento no início de cada semestre
  - Adaptação de materiais
  - Tradução e Interpretação de LIBRAS
  - Serviço de acompanhamento por técnica de enfermagem
  - Rodas de conversa
  - Evento “Setembro Azul” de valorização da comunidade surda
  - Selo de Acessibilidade
- UFTM: Atualmente, a PROACE, em parceria com a PROENS, prepara estudos sobre a certificação por Terminalidade Específica.
- IFTM: O IFTM conta com o Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes (PAPEE) https://iftm.edu.br/ensino/papee/ e https://iftm.edu.br/conselho-superior/resolucoes/20230607/resolucao-iftm-n-329-2023/. Também possui a Coordenação de Ações Inclusivas e Diversidade (CAID) que promove ações de inclusão, estudos, campanhas, e eventos voltadas para as áreas específicas da Coordenação. https://iftm.edu.br/ensino/acoes-inclusiva/. Mencionamos em especial a Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

– CAPNE, vinculada à CAID. https://iftm.edu.br/napne/ ● UAB: A UAB acompanha e apoia a implementação de políticas de acesso e permanência de estudantes com necessidades especiais, assegurando a acessibilidade física e digital no polo e o suporte tutorial personalizado. O polo mantém articulação com as IES parceiras e a Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para fortalecer ações de inclusão no ensino superior público.		
13.13 Acompanhar as políticas públicas de acesso e permanência, na Educação Superior dos estudantes com necessidades educativas especiais [específicas], envidando esforços para que o Ministério da Educação promova cursos de formação de Graduação e de Pós-graduação para aqueles que atuam e/ou pretendem atuar na Educação Básica e no Ensino Superior.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● UFTM: A PROACE participou da elaboração da minuta da Política Institucional de Ações Afirmativas, Diversidade, Acessibilidade, Equidade, Inclusão e Participação. ● UFTM: Em parceria com a PROPPG, PROENS e PROEXT, a PROACE em 2024 promoveu o I Fórum de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão da UFTM, com a participação das comunidades interna e externa. ● IFTM: O IFTM conta com o Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes (PAPEE) https://iftm.edu.br/ensino/papee/ e https://iftm.edu.br/conselho-superior/resolucoes/20230607/resolucao-iftm-n-329-2023/. Também possui a Coordenação de Ações Inclusivas e Diversidade (CAID) que promove ações de inclusão, estudos, campanhas, e eventos voltadas para as áreas específicas da Coordenação. https://iftm.edu.br/ensino/acoes-inclusiva/ Mencionamos, em especial, a Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas		

– CAPNE, vinculada à CAID. https://iftm.edu.br/napne/ • UAB: A UAB apoia a formação de profissionais para a Educação Especial mediante articulação com IES parceiras (UFU, UFTM, IFTM) para pleitear cursos de graduação/pós-graduação alinhados à inclusão. O polo contribui com ofertas ativas e previstas (ex.: Gestão Escolar, Empreendedorismo para Educadores) que qualificam docentes da rede básica e superior de Uberaba, fortalecendo políticas públicas de acesso e permanência.		
13.14 Envidar esforços, a partir da aprovação deste PDME, junto ao Ministério da Educação e às IES locais, para que criem cursos de pós-graduação na área de interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com a finalidade de formar e habilitar profissionais para atuar junto aos alunos surdos, usuários de LIBRAS matriculados na Educação Básica e no Ensino Superior.	**2024**	**Em desenvolvimento**
• IFTM: O IFTM oferta cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Língua Brasileira de Sinais (Libras) https://iftm.edu.br/cursos/idiomas/ • UAB: O Polo UAB Uberaba reafirma seu compromisso com a educação inclusiva e reconhece a importância da formação de intérpretes de LIBRAS. Com base na experiência prévia do curso Educação Especial: Deficiência Auditiva/Surdez (UNIRIO, 2013-2014), o Polo demonstra capacidade para apoiar novas ofertas na área. Assim, busca intermediar, junto às IES parceiras e à CAPES, a criação de uma pós-graduação específica em LIBRAS, fortalecendo a inclusão de alunos surdos na Educação Básica e no Ensino Superior.		
13.15 Implantar, nas IES públicas, atividades culturais permanentes em articulação com	**2024**	**Concluída**

órgãos municipais, estaduais, federais e/ou da iniciativa privada, visando à realização de exposições, feiras, festivais, concursos e mostras culturais, dentre outros.		
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. ● UFTM: a UFTM possui um Centro Cultural, com espaço Porta Laranja, Galeria de Artes, anfiteatros, que realiza programação permanente de ações de cultura. Além disso, algumas Unidades Acadêmicas, como ICENE e IELACHS também promovem essas ações. ● UAB: O Polo UAB Uberaba reafirma seu compromisso com a promoção cultural e com a integração universidade-comunidade. Apesar de não ter sediado eventos recentes, possui experiência organizacional por integrar o Departamento de Formação da Secretaria Municipal de Educação. Conta com infraestrutura adequada e parcerias com IES ativas, permanecendo disponível para apoiar e articular atividades culturais permanentes que valorizem a formação e a vida cultural de Uberaba.		
13.16 Acompanhar a oferta de 50% (cinquenta por cento) das vagas das IES públicas para atender legislação vigente relativa a cotas estudantis.	**2016**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, 2017, indicam que esta estratégia foi concluída, pois as IESs seguem esse preceito legal. ● UAB: O Polo UAB Uberaba acompanha o cumprimento da legislação de cotas estudantis pelas IES públicas parceiras (atualmente: UFU, UFTM e IFTM) e não executa diretamente os processos seletivos. Atua como divulgador estratégico dos editais e das políticas de reserva de vagas, ampliando o acesso à informação e estimulando a participação da		

comunidade local. Dessa forma, contribui efetivamente para a inclusão e democratização do ensino superior público em Uberaba.		
13.17 Pleitear, junto ao MEC, a manutenção e a constante ampliação dos recursos financeiros para o Plano Nacional de Avaliação do Ensino Superior – PNAES, nas IES públicas.	**2024**	**Concluída**
• UFTM: A UFTM tem participado das reuniões da Andifes, apoiando a ampliação desse orçamento. • IFTM: Legislações e normas internas atualizadas sobre o PNAES: https://iftm.edu.br/assistenciaestudantil/legislacao/; Editais do Programa: https://iftm.edu.br/assistenciaestudantil/editais/ Páginas 208 do PDI apresenta a evolução do Programa: https://iftm.edu.br/pdi/documentos/2024-2028/download/PDI-IFTM-2024-2028.pdf • UAB: A Estratégia não se aplica diretamente ao Polo UAB Uberaba, que não possui competência para pleitear recursos do PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil junto ao MEC. Sua atuação restringe-se ao apoio e à divulgação das informações repassadas pelas IES parceiras sobre bolsas e auxílios disponíveis, reconhecendo a relevância da assistência estudantil para a permanência e o êxito dos alunos na educação superior pública.		
13.18 Realizar parcerias com e entre as IES locais, durante a vigência deste PDME, visando à abertura de cursos de mestrado e de doutorado, nas diversas áreas de conhecimento, conforme demanda.	**2024**	**Em desenvolvimento**
• UFTM: Esses cursos, na UFTM, são abertos quando existem equipes das		

áreas envolvidas que propõem a abertura, junto à CAPES. Cumprem, portanto, os requisitos determinados pelo órgão para a abertura. A UFTM possui 5 cursos de pós-graduação relacionados à área da Licenciatura.

- IFTM: Editais do Programa: https://iftm.edu.br/assistenciaestudantil/editais/
- UAB: Não se aplica.

META 14 PDME

Garantir, na rede pública e em regime de cooperação com o PDEEMG que, no prazo de dois anos de vigência deste PDME, todos os professores da Educação Básica Pública possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Janeiro de 2025 data o lançamento do programa Mais Professores para o Brasil representando a busca por valorização de professores da Educação Básica. Trata-se de programa com ações integradas tendo como unidade responsável a Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, a Capes e o Inep. As parcerias serão firmadas voluntariamente entre Governo Federal, estados, municípios e o Distrito Federal mediante a cinco eixos estruturantes, quais sejam:

1 Seleção para o ingresso na docência a partir da Prova Nacional Docente;

2 Atratividade para as licenciaturas por meio do Bolsa Pé-de-Meia Licenciaturas visando à ingresso, permanência e conclusão em cursos de licenciaturas;

3 Alocação de professores por meio do Bolsa Mais Professores em regiões e áreas de conhecimento com carência de docentes;

4 Formação docente por meio do portal que visa fortalecer o desenvolvimento profissional de acordo com o perfil e a necessidade do docente.

5 Valorização dos professores a partir de ações de reconhecimento da importância social dos docentes, estabelecidas por meio de ações de parcerias com outros ministérios e órgãos públicos.

Essa iniciativa visa propiciar recursos e oportunidades de desenvolvimento profissional contínuo. Nesse sentido está a Meta 14 do PDME.

A Meta 14 do PDME abrange os indicadores das metas 15 e 16 do PNE, que preveem a formação de professores da Educação Básica. São seis indicadores, sendo os quatro primeiros relativos à adequação da formação e os dois últimos relativos à formação continuada.

Os quatro primeiros indicadores compreendem o Grupo 1 dos cinco grupos de adequação da formação docente a seguir:

- Grupo 1: Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído.
- Grupo 2: Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica.
- Grupo 3: Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona.
- Grupo 4: Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores.
- Grupo 5: Docentes que não possuem curso superior completo.

Nos quadros a seguir estão os percentuais de adequação da formação docente em Uberaba, conforme o Grupo 1, enquadrando aos quatro indicadores descritos:

INDICADOR 14A

PDME - Indicador 14A (PNE 15A) - Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

PERCENTUAL DE DOCENTES DO GRUPO 1 DE ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE EM EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
ANO	Total Grupo 1 na Educação Infantil

2015	23,9
2016	27,7
2017	27,1
2018	29,0
2019	32,7
2020	40,4
2021	39,5
2022	45,9
2023	49,5

Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Adequação da Formação Docente, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente. Acesso: 17 fev. 2025.

INDICADOR 14B

PDME – Indicador 14B (PNE 15B) - Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

PERCENTUAL DE DOCENTES DO GRUPO 1 DE ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE EM EXERCÍCIO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ANO	Total Grupo 1 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
2015	58,8
2016	60,3
2017	64,0
2018	67,1
2019	71,1
2020	73,8
2021	74,2

2022	79,1
2023	78,0
Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Adequação da Formação Docente, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente. Acesso: 17 fev. 2025.	

INDICADOR 14C

PDME – Indicador 14C (PNE 15C) - Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

PERCENTUAL DE DOCENTES DO GRUPO 1 DE ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE EM EXERCÍCIO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ANO	Total Grupo 1 nos Anos Finais do Ensino Fundamental
2015	66,5
2016	64,4
2017	66,7
2018	66,8
2019	69,5
2020	72,0
2021	67,7
2022	72,5
2023	73,9
Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Adequação da Formação Docente, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente. Acesso: 17 fev. 2025.	

INDICADOR 14D

PDME – Indicador 14D (PNE 15D) - Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

PERCENTUAL DE DOCENTES DO GRUPO 1 DE ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE EM EXERCÍCIO NO ENSINO MÉDIO	
ANO	Total Grupo 1 no Ensino Médio
2015	73,7
2016	73,7
2017	74,6
2018	73,6
2019	76,9
2020	75,4
2021	74,8
2022	78,8
2023	79,3
Fonte: Adaptado de Inep > Acesso à Informação > Dados Abertos > Indicadores Educacionais > Adequação da Formação Docente, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente. Acesso: 17 fev. 2025.	

O indicador a seguir corresponde aos docentes com pós-graduação.

INDICADOR 14E

PDME - Indicador 14E (PNE 16A) - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO					
A		**TOTAL**	**PERCE**	LATO SENSU	STRICTO SENSU

NO	TOTAL DE DOCENTES NO MUNICÍPIO	DE DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO	NTUAL DE DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	%	MESTRADO	%	DOUTORADO	%
2015	**3.693**	**1.127**	**30,52**	1.008	27,29	99	2,68	20	0,54
2016	**3.863**	**1.180**	**30,55**	1.065	27,57	93	2,41	22	0,57
2017	**4.076**	**1.315**	**32,26**	1.159	28,43	124	3,04	32	0,79
2018	**4.147**	**1.341**	**32,34**	1.161	28,00	139	3,36	41	0,99
2019	**3.955**	**1.448**	**36,61**	1.208	30,54	172	4,35	68	1,72
2020	**3.996**	**1.549**	**38,76**	1.307	32,71	175	4,38	67	1,68
2021	**3.886**	**1.639**	**42,18**	1.368	35,20	202	5,20	69	1,78
2022	**4.142**	**1.886**	**45,53**	1.617	39,04	172	4,15	97	2,34
2023	**4.485**	**2.135**	**47,60**	1.801	40,16	241	5,37	93	2,07

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica, disponível em:https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica; acesso: 05 dez. 2024.

INDICADOR 14F

PDME - Indicador 14F (PNE 16B) - Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada.

- Até a data de publicação deste relatório não foram encontradas evidências numéricas consolidadas.

ESTRATÉGIAS DA META 14	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
14.1 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, a atuação de professores habilitados, em todas as escolas de Educação Básica, assegurando a substituição, no prazo	**2017**	**Concluída**

de 02 (dois) anos, de 100% (cem por cento) dos não habilitados em exercício, e acatar as diretrizes do PDEEMG para a rede estadual.		
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
14.2 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, em até 05 (cinco) anos, a escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo para 100% (cem por cento) do pessoal auxiliar que atua na Educação Básica.	**2020**	**Concluída**
● SEMED: Todas as tabelas do plano de carreira vigente têm previsão de promoção na carreira considerando o nível médio normal como classe inicial e o pós-doutorado como maior enquadramento a nível de escolaridade.		
14.3 Pleitear, junto ao Ministério da Educação, a consolidação e a ampliação da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em Cursos de Formação Inicial e Continuada de profissionais da educação, e para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. ● UFTM: As matrículas na UFTM já são oferecidas virtualmente, com verificação documental posterior pelo DRCA.		

14.4 Pleitear, junto ao Ministério da Educação, a implementação de programas específicos para Formação de Profissionais da Educação, para as Escolas do Campo e para a Educação Especial.	**2024**	**Concluída**

- Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída.
- O curso de Licenciatura em Educação no Campo desenvolve uma série de atividades assim descritas:
    - 1. Participação em Redes e Articulações Nacionais: A UFTM, por meio da Licenciatura em Educação do Campo, tem mantido atuação constante no Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC), ao contribuir com discussões e proposições que visam influenciar diretamente a formulação de políticas públicas educacionais específicas para a realidade do campo e da inclusão.
    - 2. Projetos de Extensão e Pesquisa: Foram desenvolvidos e implementados diversos projetos de extensão e pesquisa com foco na valorização dos saberes locais, práticas pedagógicas contextualizadas e atenção à diversidade, incluindo ações voltadas à Educação Especial.
    - 3. Organização de Eventos Formativos e Políticos: O curso tem promovido eventos como seminários, jornadas pedagógicas e ciclos de formação continuada, reunindo educadores do campo, pesquisadores, movimentos sociais e representantes de órgãos governamentais, com o intuito de fortalecer o debate sobre a formação de professores e a educação do campo.
    - 4. Produção e Encaminhamento de Documentos Oficiais: Foram elaborados relatórios, pareceres e ofícios institucionais solicitando à SECADI/MEC o financiamento de programas específicos para formação docente no contexto do campo, particularmente em tempo-comunidade, com base nas demandas identificadas junto às

<table>
<tr><td colspan="3">comunidades escolares do campo e aos profissionais da educação.
○ 5. Parcerias Interinstitucionais e com Movimentos Sociais: Estabeleceram-se parcerias com outras instituições públicas de ensino superior que ofertam Licenciaturas em Educação do Campo, além de movimentos sociais do campo, como o MST e a FETAEMG, em iniciativas conjuntas de formação e articulação política voltadas à defesa da educação do campo e da educação inclusiva.
○ 6. Proposta Curricular e Formação Específica: O curso possui uma matriz curricular diferenciada, construída de forma participativa, voltada à realidade do campo, com componentes curriculares que abordam de forma direta a educação inclusiva e a formação crítica de professores para atuar com populações do campo e com estudantes com necessidades educacionais específicas.
○ 7. Mobilização Política e Incidência Pública: A LECampo/UFTM tem atuado de forma ativa em mobilizações locais e nacionais, ao participar de audiências públicas, fóruns e consultas populares, com o objetivo de mediar junto ao poder público a implementação de políticas de formação específicas, incluindo a elaboração de propostas encaminhadas diretamente ao MEC.</td></tr>
<tr><td>14.5 Incentivar as IES locais para que promovam reforma curricular dos cursos de licenciaturas e estimulem a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação na área do saber e didática específica, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a Base Nacional Comum dos Currículos da Educação Básica.</td><td>2024</td><td>Concluída</td></tr>
<tr><td colspan="3">● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída.</td></tr>
</table>

● A UFTM possui a ASPEL - Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional que é uma unidade da estrutura organizacional do Departamento de Gestão do Ensino – DGE vinculado à Pró-Reitoria de Ensino – PROENS, voltada ao assessoramento técnico-pedagógico e à consultoria jurídico-educacional à PROENS, ao DGE, às Coordenações dos Cursos de Graduação, aos Institutos Acadêmicos, aos Departamentos Didático-Científicos, aos Núcleos Docentes Estruturantes, que incentiva a contínua atualização e aperfeiçoamento dos projetos políticos pedagógicos dos cursos de Licenciatura.		
14.6 Incentivar as IES locais a valorizarem as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
14.7 Solicitar, às IES locais, a implementação dos cursos e programas especiais para assegurar [aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de sua atuação docente e que se encontram em efetivo exercício] formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação.	**2024**	**Concluída**

● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. ● A UFTM conta com 11 cursos de graduação de formação de professores presenciais, sendo que a Licenciatura em Educação do Campo oferece duas habilitações (Ciências da Natureza e Matemática), que são divulgadas amplamente. A universidade não tem acesso direto aos profissionais da educação que carecem de formação específica.		
14.8 Envidar esforços para que o Ministério da Educação implante, no prazo de 1 (um) ano de vigência do Plano Nacional de Educação - PNE, uma Política Nacional de Formação Continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.	**2016**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída.		
14.9 Manter, na Rede Escolar Pública Municipal, a Formação Continuada dos Gestores de Escolas, com ênfase especial na gestão dos processos administrativos e pedagógicos, assegurando a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento da gestão democrática, e acatar as diretrizes no PDEEMG para a rede estadual.	**2016**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, 2017, indicam que esta estratégia foi concluída. ● No Município de Uberaba a Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de		

dezembro de 2023, institui o plano de carreira e remuneração dos cargos da carreira do magistério, dispõe sobre as equipes gestoras das unidades de ensino e seus cargos de provimento em comissão e contém outras disposições. O Decreto nº 5.886, regulamenta essa Lei e estabelece o Índice de Complexidade de Gestão das unidades de ensino e seus níveis de classificação.		
14.10 Promover, na Rede Pública Municipal, programas de formação dos membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Escolares, das Caixas-Escolares, do Conselho Municipal de Educação e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, e acatar as diretrizes do PDEEMG para a rede estadual.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● UFTM: Quando solicitada, a UFTM indica membros para composição de conselhos, mas não possui infraestrutura ou pessoal para realizar atividades sob a responsabilidade da Prefeitura. Quando demandada, pode encaminhar aos pesquisadores de alguma área, o interesse em desenvolver pesquisas no âmbito prefeitura.		

META 15 PDME

Valorizar os Profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, no primeiro ano de vigência deste PDME.

Os indicadores da meta 15 do PDME, abrangem os indicadores das metas 17 e 18 do PNE, que, ao todo, são cinco.

INDICADOR 15A

PDME - Indicador 15A (PNE 17A) - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.

- Até a data de publicação deste relatório não houve registros passíveis de confirmação do alcance deste indicador.

INDICADOR 15B

PDME -Indicador 15B (PNE 18A) - Possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério.

- SEMED: https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-complementar/2023/66/660/lei-complementar-n-660-2023-institui-o-plano-de-carreira-e-remuneracao-dos-cargos-da-carreira-do-magisterio-dispoe-sobre-as-equipes-gestoras-das-unidades-de-ensino-e-seus-cargos-de-provimento-em-comissao-e-contem-outras-disposicoes Institui o plano de carreira e remuneração dos cargos da carreira do magistério, dispõe sobre as equipes gestoras das unidades de ensino e seus cargos de provimento em comissão, e contém outras disposições.
- S.R.E: https://www.educacao.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/Manual-de-Progressao-Vantagem-Pessoal-Reposicionamento-e-Revisao-de-Subsidio.pdf
- S.R.E: https://www.mg.gov.br/system/files/media/documento_detalhado/2025-05/GRUPO%20VI%20-%20ATIVIDADES%20DE%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20BASICA.pdf

INDICADOR 15C

PDME - Indicador 15C (PNE 18B) - Prevê limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.

- S.R.E: - https://www.educacao.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/4968-24-r-Public.-24-02-24.pdf Resolução 4948 / 2024 - Estabelece normas para o cumprimento da carga horária destinada às atividades extraclasse pelo Professor de Educação Básica das escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais. (Jornada composta de 24 horas semanais, sendo 16 na regência, 4 de atividade extraclasse na escola e 4 de extraclasse em local de livre escolha docente).
- SEMED: https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-complementar/2023/66/660/lei-complementar-n-660-2023-institui-o-plano-de-carreira-e-remuneracao-dos-cargos-da-carreira-do-magisterio-dispoe-sobre-as-equipes-gestoras-das-unidades-de-ensino-e-seus-cargos-de-provimento-em-comissao-e-contem-outras-disposicoes Institui o plano de carreira e remuneração dos cargos da carreira do magistério, dispõe sobre as equipes gestoras das unidades de ensino e seus cargos de provimento em comissão, e contém outras disposições.

INDICADOR 15D

PDME - Indicador 15D (PNE 18C) - Atende ao Piso Salarial Nacional dos Professores.

- S.R.E: A Constituição Estadual prevê o piso salarial para uma jornada de 24 horas e o Estado paga o piso sobre a jornada de 40. Em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/25245/2025/ está disposto sobre o reajuste dos valores de vencimento dos cargos das carreiras, dos cargos de provimento em comissão e das gratificações de função do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004.
- SEMED: https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-complementar/2023/66/660/lei-complementar-n-660-2023-institui-o-plano-de-carreira-e-remuneracao-dos-cargos-da-carreira-do-magisterio-dispoe-sobre-as-equipes-gestoras-das-unidades-de-ensino-e-seus-cargos-de-provimento-em-comissao-e-contem-outras-disposicoes Institui o plano de carreira e remuneração dos cargos da carreira do magistério, dispõe sobre as equipes gestoras das unidades de ensino e

seus cargos de provimento em comissão, e contém outras disposições.

INDICADOR 15E

PDME - Indicador 15E (PNE 18D) - Possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação que não integram o magistério.

- S.R.E: Conta com plano de carreira, dados constam no link: https://www.educacao.mg.gov.br/servidor/manuais-de-evolucao-de-carreiras/
- SEMED: as tabelas salariais vigentes para carreiras municipais estão disponíveis em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-complementar/2015/49/499/lei-complementar-n-499-2015-institui-as-carreiras-dos-grupos-de-atividades-da-governanca-publica-e-da-seguridade-social-dos-servidores-da-administracao-direta-municipal-e-da-outras-providencias

ESTRATÉGIAS DA META 15	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
15.1 Construir, até o final do primeiro ano de vigência deste PDME, o Fórum Permanente de Educação, com representação de todos os trabalhadores da educação das redes públicas, para acompanhamento, integralização e atualização do valor do piso salarial nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica, por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	**2017**	**Concluída**
• Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, 2017, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas		

sobre esta estratégia.		
15.2 Atualizar, na Rede Escolar Pública Municipal, sempre que necessário, o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério e acompanhar e monitorar as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação em relação a esse compromisso, considerando como referências: **a. as tabelas salariais de acordo com os índices divulgados, anualmente, pelo MEC nas respectivas datas;** **b. o piso salarial nacional profissional, definido pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e nos termos do artigo 206, inciso VIII, da Constituição Federal, bem como acatar as diretrizes da Resolução CNE/CEB nº 5, de 3 de agosto de 2010, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreiras e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica pública e seus desdobramentos posteriores.**	**2016**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, 2017, indicam que esta estratégia foi concluída. ● SEMED: O plano de carreira dos cargos do magistério da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pela Lei Complementar nº 660/2023, prevê a instituição de Comissão Permanente de Acompanhamento do referido plano, com principal objetivo de avaliar e emitir relatórios sobre o cumprimento da Lei, bem como emitir pareceres orientativos endereçados à Secretaria de Educação, com relação a eventuais necessidades de adequação normativa para melhor cumprimento da norma. ● SEMED: Conforme Lei nº 14.375 as tabelas salariais dos cargos do magistério foram devidamente atualizadas para o ano de 2025, seguindo o		

que dispõe ainda o art. 6º da LC nº 660/2023.		
15.3 Implantar, na Rede Escolar Pública Municipal, gradativamente, jornada de trabalho, preferencialmente em uma única escola para os profissionais da educação, de acordo com a necessidade detectada e com os critérios de mérito, previamente, estabelecidos, bem como acatar as diretrizes do PDEEMG para a rede estadual.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● SEMED: Atualmente o Departamento de Gestão de Pessoal oferta todo o quadro de vagas disponíveis e a lotação do servidor é conforme sua escolha. Os casos em que não é possível atender de imediato que o cargo completo do servidor esteja em uma mesma unidade, podem ser regularizados com os pedidos de mudança de lotação. O procedimento de mudança de lotação está regulamentado pela LC nº 392/2008, LC nº 660/2023 e pela Portaria nº 0123/2021, sendo realizado semestralmente. O servidor interessado deverá formalizar a solicitação por meio de requerimento próprio, podendo indicar até três (03) unidades de interesse. Os pedidos serão analisados pelo Departamento de Gestão de Pessoal, conforme os critérios previamente estabelecidos.		
15.4 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, o Programa de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação de caráter formativo, e não punitivo, assegurando a promoção correspondente.	**2016**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023; indicam que esta estratégia foi concluída. ● SEMED: a avaliação de desempenho está prevista na Lei Complementar nº		

660/2023 e seu procedimento é realizado anualmente de forma dialogal, objetiva e transparente, por meio do qual é avaliado o exercício das funções do profissional do magistério, com a finalidade de aferir quantitativa e qualitativamente o seu desenvolvimento. (Regulamentado pelo Decreto nº 6783/2024). Para obter a progressão os servidores devem obter resultado satisfatório em sua avaliação de desempenho anual.		
15.5 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, a formação, em até 2 (dois) anos, de um quadro de escola estável, realizando concursos públicos periódicos para a ocupação dos cargos vagos e acatar as diretrizes do PDEEMG para a rede estadual	**2017**	**Concluída**
● A S.R.E. não apresenta dados em relação a esta estratégia. ● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. ● SEMED: Atualmente a Rede Municipal de Ensino possui concurso público vigente, conforme Edital nº 001/2023, homologado em 28/12/2023. ● SEMED: do total de cargos efetivos da Rede Municipal de Ensino, apenas 2,23% ainda são supridos somente por servidor designado. Nos demais 97,77% dos cargos há servidor efetivo lotado, o que contribui para a estabilidade do quadro de pessoal das unidades de ensino.		
15.6 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, que, até o início do 3º (terceiro) ano de vigência deste PDME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos demais profissionais que trabalham na educação pública sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e	**2018**	**Em desenvolvimento**

estejam em exercício e acatar as diretrizes do PDEEMG para a rede estadual.		
● A S.R.E. não apresenta dados em relação a esta estratégia. ● https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-complementar/2023/66/660/lei-complementar-n-660-2023-institui-o-plano-de-carreira-e-remuneracao-dos-cargos-da-carreira-do-magisterio-dispoe-sobre-as-equipes-gestoras-das-unidades-de-ensino-e-seus-cargos-de-provimento-em-comissao-e-contem-outras-disposicoes Institui o plano de carreira e remuneração dos cargos da carreira do magistério, dispõe sobre as equipes gestoras das unidades de ensino e seus cargos de provimento em comissão, e contém outras disposições. ● SEMED: do total de cargos efetivos do magistério da Rede Municipal de Ensino, apenas 2,23% ainda são supridos somente por servidor designado. Nos demais 97,77% dos cargos há servidor efetivo lotado. ● SEMED: atualmente, os profissionais designados atuam prioritariamente em substituição a servidor efetivo afastado, em projetos e funções públicas, como a de professor de apoio a alunos atípicos. ● SEMED: Com relação aos cargos dos demais profissionais da educação pública, 90,55% são ocupados por servidor efetivo, enquanto somente 9,45% são ocupados por profissionais designados.		
15.7 Considerar as especificidades socioculturais das Escolas do Campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	**2018**	**Em desenvolvimento**
● SEMED: atualmente, com a homologação de concurso público específico para os cargos do magistério, seguindo o edital nº 001/2023, somente uma pequena parte dos cargos efetivos das unidades do campo continuam providas somente por profissional designado nos cargos efetivos vagos. 94,96% do total de cargos das unidades do campo já contam com profissional efetivo lotado.		

15.8 Manter, permanentemente, atualizados os dados dos quadros de pessoal da Educação Básica e Superior relativos à formação, à qualificação e à atuação.	**2018**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
15.9 Atualizar, na Rede Escolar Pública Municipal, em até 2 (dois) anos, a legislação de pessoal dos servidores da educação pública e acatar as diretrizes do PDEEMG para a rede estadual.	**2017**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do I Relatório do PDME, 2017, indicam que esta estratégia foi concluída. Em 2023, para a Rede de Ensino Municipal, no dia 20 de dezembro, foi publicado o plano de carreira e remuneração dos cargos da carreira do magistério pela Lei Complementar nº 660.		
15.10 Implantar e sistematizar, de forma permanente, programas que promovam a saúde integral e a qualidade de vida dos profissionais da Educação Pública Municipal de Educação.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● Não foram registradas evidências sobre esta estratégia.		

META 16 PDME

Manter, na Rede Escolar Pública Municipal, a partir da vigência deste PDME, programa de gestão democrática e participativa, em consonância com os princípios e diretrizes do Plano Nacional de Educação – PNE, do Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais – PDEEMG, do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, a fim de assegurar o desenvolvimento das políticas educacionais e celebrar Convênios de Cooperação com o Estado e a União, que explicitem, claramente, os objetivos comuns e as necessidades financeiras do atendimento da escolarização básica, na sua universalização e na qualidade do ensino.

A meta 16 do PDME, 2015-2024, foi elaborada com base na meta 20 do PNE e corresponde à meta 18 do PEEMG. Conforme os registros internos da Comissão 2015-2021 do PDME, tem prazo de conclusão no ano 2016.

São dois indicadores para o monitoramento dessa meta, conforme o PNE; quais sejam:

INDICADOR 16A

PDME - Indicador 16A (PNE 20A) - Gasto público em educação pública em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB).

INDICADOR 16B

PDME - Indicador 16B (PNE 20B) - Gastos públicos em educação em proporção ao PIB.

O cálculo do Indicador 20A do PNE compreende despesas pagas e restos a pagar. No Indicador 20B do PNE, além das despesas pagas e restos a pagar, compreende-se gastos tributários, gastos com receitas parafiscais e subsídios.

Os cálculos dos indicadores 16A e 16B do PDME não foram realizados. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME, tem o link de acesso ao vídeo da prestação de contas da Semed à Câmara Municipal (anexo I), os registros dos quatro relatórios anteriores a este (disponíveis em:

https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_outros_servicos_pagina/212/1. Acesso: 03 jan. 2025), os links de acesso à Lei Orgânica de Uberaba e às seguintes regulações conforme constam no quadro a seguir:

Lei Orgânica de Uberaba disponível em: https://leismunicipais.com.br/lei-organica-uberaba-mg. Acesso em 03 de janeiro de 2025.

REGULAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UBERABA			
ANO	**REGULAÇÃO**	**Nº/DATA**	**LINK DE ACESSO EM 06 JAN. 2025**
2015	PPA	**11.931**/05-06-2014/ Modifica 11.574/23-05-2013 (2014 a 2017)	http://uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2015/PPA/lei_11931.pdf / http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo/orcamento/documentos/2014/ppa/LEI_11574_PPA.pdf
	LDO	**11.967**/04-07-2014	http://uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2015/LDO/lei_11967_LDO_2015.pdf
	LOA	**12.098**/16-12-2014	http://uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2015/LOA/LEI%2012098.pdf
2016	PPA	**12.207**/21-05-2015/Alterou 11.574/23-05-2013	http://uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2016/PPA/LEI%2012.207.pdf / http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo/orcamento/documentos/2014/ppa/LEI_11574_PPA.pdf
	LDO	**12.240**/22-07-2015	http://www.uberaba.mg.gov.br:8080/portal/acervo/portavoz/arquivos/2015/1313%20-%2022-07-2015.pdf p. 94
	LOA	**12.352**/11-12-2015	http://uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2016/LOA/LEI%2012.352%202015%20-%20LOA%202016.pdf
2017	PPA	**12.504**/30-05-2016/Modificou 11.574/23-05-2013 (2014 a 2017)	http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2017/PPA/lei%2012504_ppa.pdf / http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo/orcamento/documentos/2014/ppa/LEI_11574_PPA.pdf
	LDO	**12.529**/07-07-2016	https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2016/1252/12529/lei-ordinaria-n-12529-2016-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2017-e-da-outras-providencias

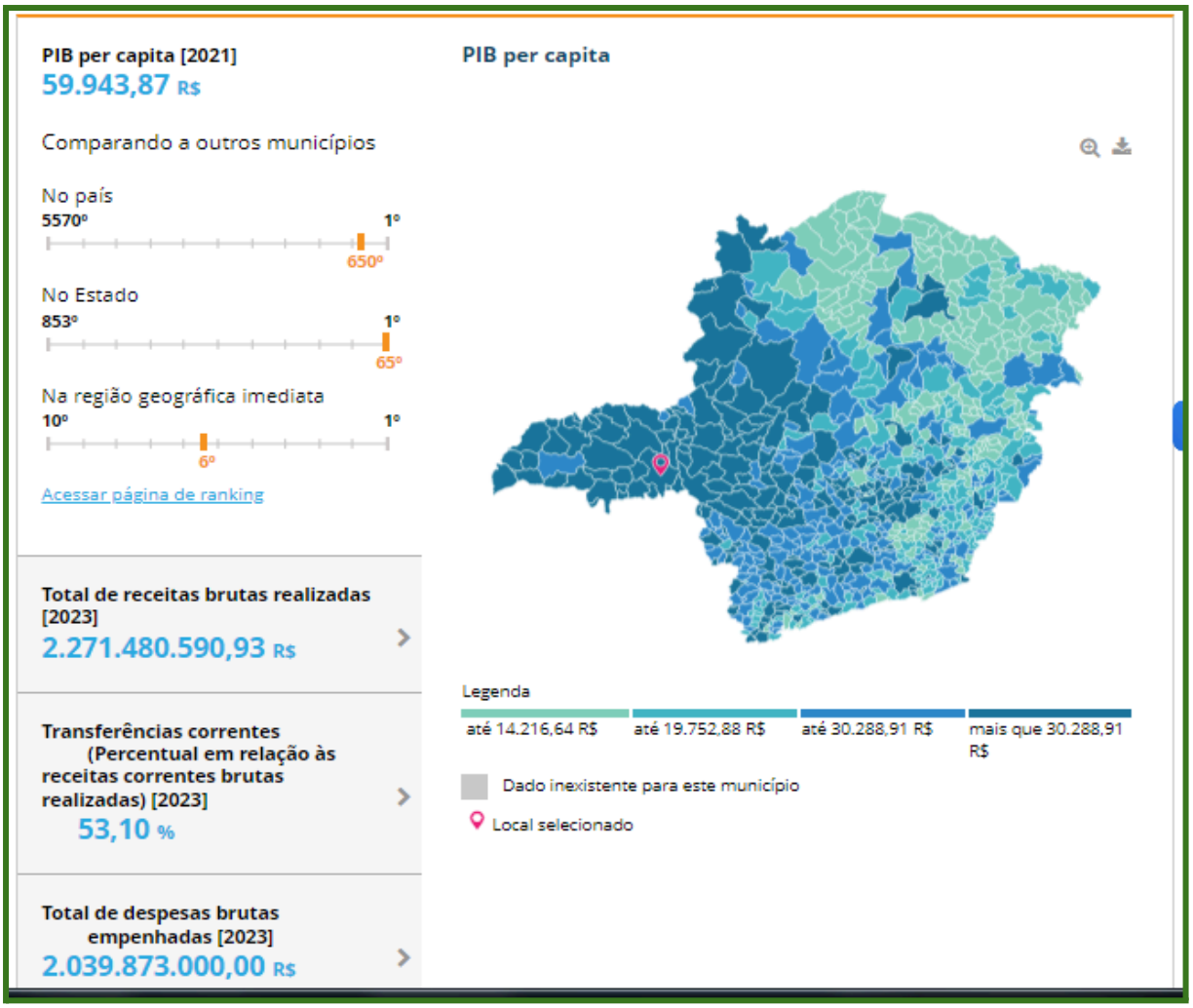
	LOA	**12.563**/13-12-2016	http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2017/LOA/LEI%20n.%20%2012.5632016%20-%20LOA%202017.pdf
2018	PPA	**12.609**/24-05-2017 (2018 a 2021)	http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2018/ppa/LEI%2012609%20-%20PPA%202018-2021.pdf
	LDO	**12.647**/03-07-2017	https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2017/1265/12647/lei-ordinaria-n-12647-2017-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2018-e-da-outras-providencias
	LOA	**12.756**/29-11-2017	http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2018/loa/1%20-%20LEI%2012.756.pdf
2019	PPA	**12.882**/23-05-2018 (2018 a 2021)/ Modifica 12.609/24-05-2017	http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo/orcamento/documentos/2019/lei%2012882-2018%20-%20PPA%20revisao%202019.pdf / http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2018/ppa/LEI%2012609%20-%20PPA%202018-2021.pdf
	LDO	**12.902**/09-07-2018	https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2018/1290/12902/lei-ordinaria-n-12902-2018-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2019-e-da-outras-providencias
	LOA	**12.978**/08-02-2019	http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo/orcamento/documentos/2019/Lei%2012.978%20-%20LOA%20-%202019.pdf
2020	PPA	**13.071**/29-05-2019	http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo/orcamento/documentos/2020/13.071%20-%20Revisao%20PPA%202020.pdf
	LDO	**13.139**/19-09-2019/Altera **13.091**/04-07-2019	https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2019/1314/13139/lei-ordinaria-n-13139-2019-altera-a-lei-municipal-n-13091-2019-que-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2020-e-da-outras-providencias / http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/orcamento/documentos/2020/Lei%2013.091%20-%20Diretrizes%20Orcamentaria%20para%202020.pdf
	LOA	**13.173**/20-12-2019	http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2020/13.173-2019%20-%20LOA%202020.pdf
2021	PPA	**13.370**/13-01-2021	http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2021/PPA/Revisao%20do%20PPA%202021%20-%20LEI

			%2013.370.PDF
	LDO	**13.276**/07-07-2020	https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2020/1328/13276/lei-ordinaria-n-13276-2020-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2021-e-da-outras-providencias?q=DIRETRIZES
	LOA	**13.376**/09-01-2021	http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2021/LOA/LEI%2013.376%20-%20LOA%202021.pdf
2022	PPA	**13.480**/25-08-2021 (2022 a 2025)	https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2021/1348/13480/lei-ordinaria-n-13480-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-para-o-periodo-de-2022-2025-e-da-outras-providencias
	AUDIÊNCIA PÚBLICA	Diário Oficial, Porta-Voz nº 2001/08-10-2022	http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo/orcamento/documentos/Resultado%20da%20Audiencia%20Publica%20Orcamento%20Uberaba%202022.pdf
	LDO	**13.551/**14-12-2021 Altera **13.484**/01-12-2021	http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2022/Lei%2013.551-2021%20-%20LDO%202022%20-%20Revisao%20-%20Alteracao%20fonte%20de%20Recurso%20TCMG.pdf / http://uberabacontracovid.com.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2022/Lei%2013.484-2021%20-%20LDO%202022%20-%20Publicada%20por%20Incorrecao%20-%20porta%20voz%202018%20.pdf
	LOA	**13.747**/09-12-2022 / Altera **13.556**/15-12-2021	https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2022/1375/13747/lei-ordinaria-n-13747-2022-altera-a-lei-municipal-n-13556-de-15-de-dezembro-de-2021-que-estima-a-receita-e-fixa-a-despesa-do-municipio-de-uberaba-para-o-exercicio-de-2022-e-da-outras-providencias?r=p / https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2021/1355/13556/lei-ordinaria-n-13556-2021-estima-a-receita-e-fixa-a-despesa-do-municipio-de-uberaba-para-o-exercicio-de-2022-e-da-outras-providencias
2023	PPA	**13.480**/25-08-2021 (2022 a 2025)	https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2021/1348/13480/lei-ordinaria-n-13480-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-para-o-periodo-de-2022-2025-e-da-outras-providencias
	AUDIÊNCIA PÚBLICA	Diário Oficial, Porta-Voz nº	https://portal.uberaba.mg.gov.br/pmudrive/file/arquivos/NzBiNDFjNzI0OTM1N2Q3MjhkYjY1MTAyYzFhNjcyYTkucGRm

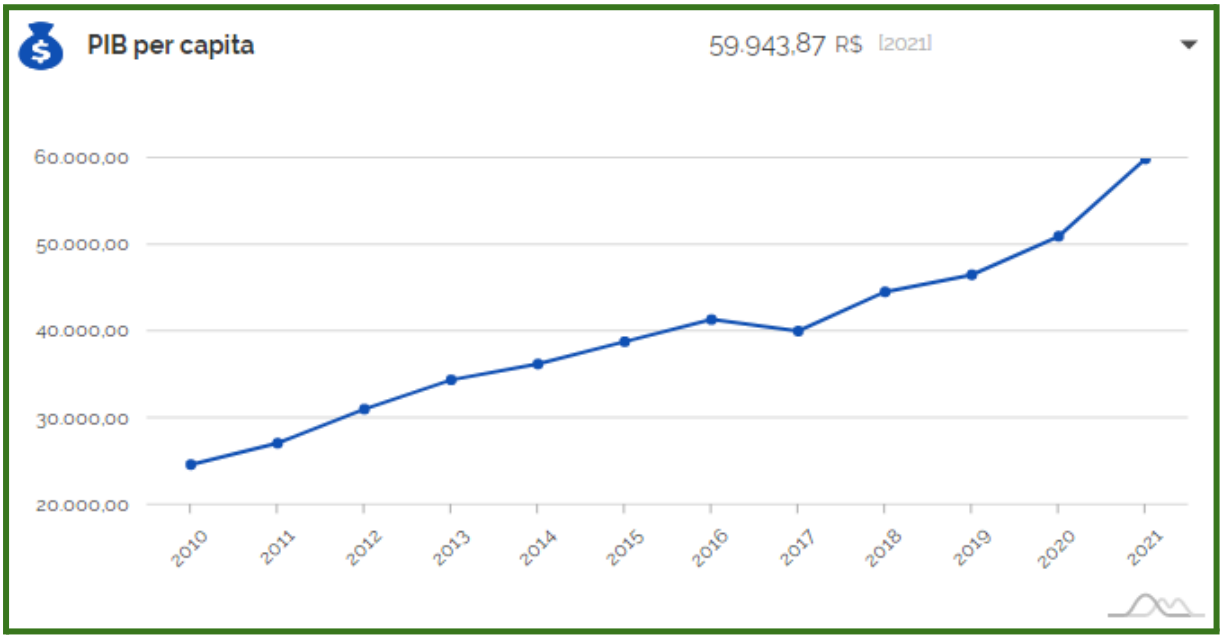
	LDO	**14.076**/18-12-2023 / **13.748**/09-12-2022 / Alteram **13.637**/22-06-2022	https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2023/1408/14076/lei-ordinaria-n-14076-2023-altera-a-lei-municipal-n-13637-de-28-de-junho-de-2022-que-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2023-e-da-outras-providencias / https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2022/1375/13748/lei-ordinaria-n-13748-2022-altera-a-lei-municipal-n-13637-de-28-de-junho-de-2022-que-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2023-e-da-outras-providencias?q=DIRETRIZES / https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2022/1363/13637/lei-ordinaria-n-13637-2022-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2023-e-da-outras-providencias
	LOA	**13.745**/30-12-2022/Retificação:29-12-2023	https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQyMDUx&v=LEI%20DE%20DIRETRIZES%20OR%C3%87AMENT%C3%81RIAS
2024	PPA	**13.480**/25-08-2021 (2022 a 2025)	https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2021/1348/13480/lei-ordinaria-n-13480-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-para-o-periodo-de-2022-2025-e-da-outras-providencias
	LDO	**14.086**/18-12-2023/ Altera **13.863**/29-06-2023	https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2023/1409/14086/lei-ordinaria-n-14086-2023-altera-a-lei-municipal-n-13863-2023-que-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2024-e-da-outras-providencias?q=or%E7ament%E1ria / https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzc4MTU1&v=LEI%20DE%20DIRETRIZES%20OR%C3%87AMENT%C3%81RIAS p. 2
	LOA	**14.330**/11-12-2024 Altera **14.036**/12-12-2023	https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2024/1433/14330/lei-ordinaria-n-14330-2024-altera-a-lei-municipal-n-14036-de-12-de-dezembro-de-2023-que-estima-a-receita-e-fixa-a-despesa-do-municipio-de-uberaba-para-o-exercicio-de-2024-e-da-outras-providencias?q=ESTIMA+A+RECEITA+E+FIXA / https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2023/1403/14036/lei-ordinaria-n-14036-2023-estima-a-receita-e-fixa-a-despesa-do-municipio-de-uberaba-para-o-exercicio-de-2024-e-da-outras-providencias
2025	PPA	**13.480**/25-08-2021 (2022 a 2025)	https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2021/1348/13480/lei-ordinaria-n-13480-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-para-o-periodo-de-2022-2025-e-da-outras-pr

			ovidencias
	LDO	**14.329**/11-12-2024 Altera **14.198**/11-07-2024	https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2024/1433/14329/lei-ordinaria-n-14329-2024-altera-a-lei-municipal-n-14198-de-11-de-julho-de-2024-que-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2025-e-da-outras-providencias / https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTIxMDM0&v=LEI%20DE%20DIRETRIZES%20OR%C3%87AMENT%C3%81RIAS p. 2
	LOA	**14.327**/31-12-2024	https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTg4NzQ2 p. 14
Fonte: Adaptado do site da Prefeitura de Uberaba de Leis Municipais (ver links em: http://www.saudeativauberaba.com.br/portal/conteudo,24932. Acesso: 06 jan. 2025).			

Em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) do Município de Uberaba, o IBGE, até a data consultada para a elaboração deste relatório, disponibiliza as seguintes informações:



Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberaba/panorama. Acesso: 06 jan. 2025.



Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/uberaba.html. Acesso: 06 jan. 2025.

ESTRATÉGIAS DA META 16	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
16.1 Envidar esforços para que o Ministério da Educação implante e implemente o Custo Aluno - Qualidade Inicial - CAQI -, como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública; manutenção, construção e conservação de instalações e de equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, de alimentação e de transporte escolar.	**2024**	**CONCLUÍDA**
• Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023,		

indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
16.2 Celebrar com a Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a proposição do PDEEMG, Regime de Cooperação Mútua, por meio de regras e critérios capazes de nortear e aprimorar as ações conjuntas em relação: **a. à distribuição das responsabilidades pelo atendimento da demanda da Educação Básica;** **b. ao planejamento integrado, buscando a compatibilização e a harmonização dos currículos, dos programas, do calendário, da avaliação e da documentação relativa à vida escolar do aluno, como parâmetros da ação educativa nas redes de ensino;** **c. à garantia de participação dos profissionais da educação nos programas e nos cursos de Formação Continuada em Serviço, promovidos, de forma compartilhada, pela Rede Municipal e pela Rede Estadual;** **d. à realização de Avaliação Sistêmica, nas redes de ensino;** **e. ao compartilhamento dos dados estatísticos educacionais das redes de ensino;** **f. ao aperfeiçoamento da política relativa ao programa de transporte escolar, para a**	**2024**	**CONCLUÍDA**

Educação do Campo; **g. à institucionalização do intercâmbio cultural, pedagógico e didático dos alunos entre as redes** **de ensino, para facilitar a socialização dos conhecimentos e das experiências dos educandos e dos educadores;** **h. à definição de um calendário único para todas as atividades, incluindo as competições esportivas.**		
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório, 2023; do PDME indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
16.3 Solicitar ao MEC/FNDE, por meio do Programa Caminho da Escola, de acordo com as demandas de transporte escolar, vans e ônibus escolares adaptados aos alunos da Rede Escolar Pública Municipal, portadores de deficiência física.	**2024**	**EM DESENVOLVIMENTO**
● Por meio do Programa Caminho da Escola são realizados transportes.		
16.4 Garantir, em calendário previamente estabelecido, o repasse às Unidades de Ensino da Rede Escolar Pública Municipal, incluindo a Casa do Educador e o Centro de Referência de Educação Inclusiva - CREI -, dos recursos do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.	**2016**	**CONCLUÍDA**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023,		

indicam que esta estratégia foi concluída. Porém, a Casa do Educador e o CREI não recebem verbas, são Unidades de Apoio à Educação sem verba própria.		
16.5 Garantir recursos necessários para o abastecimento, os reparos e a manutenção da frota de transporte escolar para os alunos da Rede Escolar Pública Municipal.	**2024**	**EM DESENVOLVIMENTO**
● Programa Caminho da Escola.		
16.6 Garantir, em regime de cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Estado da Educação, que, nos respectivos orçamentos, sejam destinados recursos suficientes para manutenção da infraestrutura física das unidades de ensino da Educação Básica Pública.	**2024**	**EM DESENVOLVIMENTO**
● S. R. E.: Escolas estaduais recebem, via caixa escolar, recursos para manutenção e custeio (pequenos reparos) da rede física, de forma a manter e melhorar a integridade do patrimônio escolar.		
16.7 Assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que definem os gastos considerados como manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.	**2024**	**CONCLUÍDA**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração		

deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
16.8 Garantir, no Plano Plurianual, o suporte financeiro necessário à consolidação das metas deste PDME, referentes às responsabilidades constitucionais do Município.	**2015**	**CONCLUÍDA**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
16.9 Fortalecer a autonomia do Conselho Municipal de Educação, como órgão propositor, consultivo, fiscalizador e deliberativo das Políticas Públicas de Educação do Município, garantindo, por meio do poder público, recursos financeiros, humanos e materiais necessários à sua atuação.	**2024**	**CONCLUÍDA**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. Referente ao quadro de pessoal, atualmente a Secretaria de Educação cede para o Conselho Municipal de Educação 01 agente administrativo, 01 analista de gestão educacional, 01 inspetor educacional e 01 PEB-RT.		
16.10 Garantir, por meio de recursos públicos municipais, o financiamento necessário à realização, de 2 (dois) em 2	**2017**	**CONCLUÍDA**

(dois) anos, da Conferência Municipal de Educação, para análise do desenvolvimento do PDME e consequente replanejamento.		
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. Ver anexo III.		

META 17 PDME
Consolidar e aperfeiçoar o processo de Gestão Democrática, no Sistema Educativo do Município, ampliando a participação e a decisão entre as esferas administrativas, das diferentes redes de ensino, bem como nas relações internas e com a comunidade, em cada uma delas.

A Meta 17 relaciona-se à Meta 19 do Plano Nacional de Educação e à Meta 17 do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais. Os indicadores da meta 19 do PNE são quatro.

INDICADOR 17A
PDME - Indicador 17A (PNE 19A) - Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

- O Percentual de Escolas Públicas do Município não foi possível mensurar.
- Na Rede de Ensino Municipal há concurso de títulos e provas para diretores. O último concurso foi realizado em 2021 e há previsão de realização em 2025. (2021 disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MTk0NTIw p. 69)
- O artigo 73 da LC nº 660/2023, estabelece que o recrutamento para o provimento dos cargos de Diretor Escolar e de Vice-Diretor Escolar, dar-se-á por meio de avaliação que mensure as habilidades técnicas e os conhecimentos específicos e que será feita a consulta à comunidade escolar.

INDICADOR 17B

PDME - Indicador 17B (PNE 19B) - Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas.

- O Percentual de colegiados nas Escolas Públicas do Município não foi possível mensurar.
- S.R.E.: A SEE apoia iniciativas tais como grêmios estudantis e de associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.
- SEMED: Nas Unidades Municipais há Grupos de Liderança: Grêmio Estudantil, realizado em 29 unidades escolares com alunos do 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental.

INDICADOR 17C

PDME - Indicador 17C (PNE 19C=19E) - Existência de colegiados extraescolares (conselho estadual e municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar e fórum permanentes de educação).

- Desde 2016 há regulação para o Fórum Municipal de Educação de Uberaba, porém ele está inoperante desde 2019 (Portaria Interna nº 0052/2016, p. 49: http://www.uberaba.mg.gov.br:8080/portal/acervo/portavoz/arquivos/2016/1436%20-%2017-08-2016.pdf | Regimento, p. 33: http://www.uberaba.mg.gov.br:8080/portal/acervo/portavoz/arquivos/2017/1513%20%20-%2024-05-2017.pdf)
- Conselho Municipal de Educação de Uberaba (https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2021/1349/13499/lei-ordinaria-n-13499-2021-dispoe-sobre-o-sistema-municipal-de-ensino-de-uberaba-e-o-conselho-municipal-de-educacao-e-da-outras-providencias)
- Conselho do Fundeb (https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2021/1343/13435/lei-ordinaria-n-13435-2021-dispoe-sobre-o-conselho-municipal-de-acompanhamento-e-controle-social-do-fundo-de-manutencao-e-desenvolvimento-da-educacao-basica-e-de-valorizacao-dos-profissionais-da-educacao-fundeb-no-ambit

o-do-municipio-de-uberaba-revoga-dispositivos-das-leis-10140-2007-10-686-2008-e-11-600-2013-e-da-outras-providencias)

- Conselho de Alimentação Escolar (https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2014/1185/11855/lei-ordinaria-n-11855-2014-da-nova-redacao-a-lei-municipal-n%C2%BA-6389-1997-que-cria-o-conselho-municipal-de-alimentacao-escolar-e-da-outras-providencias)

INDICADOR 17D

PDME – Indicador 17D (PNE 19D=19F) - Oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais e municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar pelo município.

ESTRATÉGIAS DA META 17	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
17.1 Ampliar o diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação e a Superintendência Regional de Ensino para implementação das Políticas de Cooperação Mútua a serem definidas entre a SEEMG e a SEMED e a efetiva execução das metas e estratégias deste PDME.	**2016**	**Concluída**
• Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
17.2 Consolidar e aperfeiçoar, na rede escolar pública, o processo de escolha democrática dos diretores de escola, por meio de critérios	**2017**	**Concluída**

técnicos de mérito e desempenho, bem como de participação da comunidade escolar, solicitando à União o repasse de transferências de recursos para o seu apoio, sendo que, no caso da rede estadual, acatar as diretrizes do PDEEMG.		
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório, 2023, do PDME indicam que esta estratégia foi concluída. ● SEMED: o artigo 73 da LC nº 660/2023, estabelece que o recrutamento para o provimento dos cargos de Diretor Escolar e de Vice-Diretor Escolar, dar-se-á por meio de avaliação que mensure as habilidades técnicas e os conhecimentos específicos necessários ao exercício das funções dos respectivos cargos, tendo pelo menos, as seguintes etapas avaliativas: prova de conhecimento técnico, com caráter eliminatório; análise da documentação referente à titulação acadêmica do candidato; apresentação, pelo candidato, de certificados de conclusão dos cursos de formação; análise do plano de gestão apresentado pelo candidato, para a unidade de ensino de lotação do cargo pleiteado; análise da compatibilidade do candidato com as exigências da legislação das caixas escolares. Após essa análise, é feita a consulta à comunidade escolar.		
17.3 Estimular, em todas as escolas de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	**2016**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: A proposta da SEE quanto ao estudante traz em todas as vertentes a importância do protagonismo e do sentimento de pertencimento		

a escola apoiando e colaborando com as iniciativas tais como grêmios estudantis e de associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações. ● SEMED: Grupos de Liderança: Grêmio Estudantil. Realizado em 29 unidades escolares com alunos do 6° ao 9°.		
17.4 Estimular e assegurar a participação e a consulta de profissionais da educação, de alunos e de seus familiares na formulação dos planos de gestão e dos projetos político-pedagógicos, assegurando a participação da comunidade escolar na avaliação da escola.	**2017**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída, portanto, para a elaboração deste V Relatório, não houve registros de encaminhamentos e de consultas sobre esta estratégia.		
17.5 Garantir a todos os alunos padrão de excelência na aprendizagem, vivência e compreensão dos valores da ética dos Direitos Humanos, mediante a proposição de metas quantitativas e qualitativas anuais de trabalho.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. Trata-se de estratégica que exige ações permanentes.		
17.6 Garantir que os órgãos administrativos		

das redes públicas de ensino, bem como as unidades da rede particular elaborem Planos Anuais de Trabalho, em consonância com este PDME, assegurando o cumprimento de suas metas e sua permanente avaliação e divulgação.	**2024**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do IV Relatório do PDME, 2023, indicam que esta estratégia foi concluída. Trata-se de estratégia com ações permanentes.		
17.7 Criar, até o final do decênio, o Instituto Municipal de Estudos e Pesquisas Educacionais - IMEP, visando à pesquisa e ao acompanhamento regular dos investimentos e de demais dados da Educação Básica e Superior, do Município, em todas as suas etapas e modalidades.	**2024**	**Não iniciada**
● S. R. E.: Não se aplica. ● SEMED: ação não realizada no período de vigência indicado nesta estratégia. Não está contemplada no Plano de Gestão 2021-2024. ● Comissão PDME: existem várias ações, estudos e núcleos, porém implementar um Instituto envolve outros investimentos.		
17.8 Instituir, imediatamente, após a aprovação deste PDME, a Comissão Específica para o seu Acompanhamento e Avaliação.	**2015**	**Concluída**
● Concluída em 2015. ● Compete à Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 que foi instituída por meio do Decreto nº 4.319, de 19 de junho de 2015, e suas alterações:		

- I - organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME: 2015-2024, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas e estratégias previstas;
- II - realizar, anualmente, avaliação, dos objetivos, das metas e das estratégias do PDME: 2015-2024, com o envolvimento de diferentes segmentos da educação e da sociedade, redimensionando-os, quando necessário;
- III - analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos, as metas e as estratégias propostos no PDME:2015-2024, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;
- IV - promover a realização de duas Conferências Municipais de Educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de apresentar os resultados das avaliações do PDME 2015-2024 e de prestar contas à Secretaria Municipal de Educação, ao(a) Prefeito(a) e à Sociedade em geral, bem como de subsidiar a elaboração do PDME para a década seguinte;
- V - encaminhar à Secretária Municipal de Educação e ao(a) Prefeito(a) Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre os resultados da execução do PDME: 2015-2024, contendo análise das estratégias promovidas e das metas alcançadas, bem como dos problemas evidenciados e as devidas propostas de solução;
- VI - divulgar os resultados dos acompanhamentos e avaliações do PDME: 2015- 2024 nos respectivos sítios institucionais da internet;
- VII - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PDME: 2015-2024;
- VIII - analisar e propor a revisão do investimento público municipal da educação, durante a vigência do PDME: 2015-2024. (UBERABA, 2015)

- A composição dos membros da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME segue os seguintes Decretos: nº 4.319, de 19 de junho de 2015; nº 5.765, de 25 de maio de 2016; nº 5.766, de 25 de maio de 2016; nº 6.079, de 25 de setembro de 2020; nº 6.080, de 25 de setembro

de 2020; nº 350, de 10 de março de 2021; nº 528, de 30 de abril de 2021; nº 1.082, de 15 de setembro de 2021; nº 1.083, de 15 de setembro de 2021; nº 2.793, de 24 de agosto de 2022; nº 2.794, de 24 de agosto de 2022; nº 2.835, de 31 de agosto de 2022; nº 2.836, de 31 de agosto de 2022; nº 4.189, de junho de 2023; nº 4.631, de setembro de 2023; nº 5.927, de maio de 2024; e, 1015, de agosto de 2025.

META 18 PDME

Criar, no primeiro ano de vigência deste PDME, o Sistema Municipal de Bibliotecas – SMB, de forma a integrar a Biblioteca Pública Municipal com as demais bibliotecas públicas e as de instituições privadas, instituindo uma rede de bibliotecas, dando visibilidade aos acervos existentes no Município, aos quais os cidadãos poderão ter acesso permanente, visando ao aumento gradativo de 30%, até o ano de 2020, do número de pessoas que frequentam as bibliotecas e praticam a leitura com as finalidades de informação, de estudo, de pesquisa e de lazer.

A Meta 18 do Plano Decenal Municipal de Educação não foi devidamente implementada. Vincula-se ao Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER), instituído pelo Decreto nº 519, de 13 de maio de 1992. Esse Programa Nacional objetivou promover o interesse nacional pelo hábito da leitura, estruturar uma rede de projetos capaz de consolidar práticas leitoras e criar condições de acesso ao livro. Esse vínculo confere maior robustez à meta 18 do PDME e às ações locais voltadas ao fortalecimento da cultura leitora e ao estímulo à formação de leitores.

A Política Nacional de Leitura e Escrita instituída pela Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, ao estabelecer princípios e diretrizes para a promoção do livro, da leitura, da escrita, da literatura e das bibliotecas de acesso público em todo o território nacional fortaleceu a promulgação da Lei nº 14.837, de 08 de abril de 2024. Esta dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. Legislação que atualiza a definição de biblioteca escolar, considerando

objetivos específicos, e cria o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). A partir dessa lei, a presença de bibliotecas em todas as instituições educacionais torna-se um dever legal. Isso impõe, aos entes federativos, o desafio de estruturar, manter e articular políticas públicas eficazes voltadas à promoção da leitura como instrumento de cidadania.

No contexto municipal, a Meta 18 articula-se diretamente à Lei Municipal nº 12.541, de 08 de agosto de 2016, que instituiu o Plano Municipal de Livro e Leitura (PMLL) e criou o Conselho do Plano Municipal do Livro e Leitura (CPMLL) de Uberaba. Essa legislação representa um avanço importante para institucionalização de Política Municipal de Leitura, ao garantir espaço deliberativo e de controle social sobre as ações relacionadas à democratização do acesso ao livro e à leitura. Como desdobramento das proposições do CPMLL, a criação de um Sistema Municipal de Bibliotecas foi concebida como meta neste PDME, expressando os planejamentos para promover integração das bibliotecas públicas, principalmente no período de 2014 a 2016, porém não foi devidamente implementada.

A consolidação desse Sistema Municipal de Bibliotecas visava ampliar o acesso da população aos espaços de leitura, incentivar práticas leitoras em diferentes faixas etárias e conferir maior visibilidade aos acervos disponíveis. Além disso, buscava integrar dados das bibliotecas privadas ao diagnóstico das instituições municipais, estaduais e federais, construindo uma base informacional mais ampla e precisa para subsidiar decisões no campo das Políticas Públicas de Leitura. Contudo, embora exista um plano de ações estruturado e alinhado ao Plano Municipal do Livro e Leitura, não foram desenvolvidos indicadores de desempenho específicos que possibilitem o monitoramento sistemático das estratégias previstas para essa meta do PDME. Ainda assim, observa-se a permanência do compromisso institucional expresso na sequência deste relatório que apresenta um quadro descritivo contendo as observações sobre o alcance de cada uma das estratégias previstas para a Meta 18.

A Comissão PDME indica a necessidade da revitalização da Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães, tendo em vista também o Projeto Geoparque: Terra de Gigantes.

Na sequência estão as estratégias acompanhadas dos seus prazos, situação e ações e observações correlatas. Após o quadro das estratégias, na íntegra, o texto da UFTM considerando a Meta 18.

ESTRATÉGIAS DA META 18	PRAZO	SITUAÇÃO EM 2025
18.1 Mapear, no primeiro ano deste PDME, as bibliotecas existentes no Município e realizar o levantamento do número de usuários que frequentam biblioteca em busca de informação, estudo, pesquisa e lazer.	**2016**	**Em desenvolvimento**

- IFTM: O IFTM possui dois campi no município de Uberaba. Cada um deles conta com uma biblioteca (total de 2). A estimativa de frequentadores, a partir dos relatórios de empréstimos de livros, é de 4.179 no Campus Uberaba e de 1.296 no Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico. Entretanto, os números de frequentadores podem ser bem maiores visto que muitas pessoas que utilizam os espaços das bibliotecas não necessariamente fazem empréstimos.
- SEMED: o mapeamento das bibliotecas existentes no município não foi realizado ou não foi disponibilizado. Entre as unidades municipais sob a gestão da SEMED, são duas bibliotecas públicas municipais, quatro bibliotecas comunitárias e 36 salas de leitura em escolas municipais, considerando que são espaços sem profissionais Bibliotecários, contando apenas com auxiliares de Biblioteca.

QUANTIDADE DE BIBLIOTECAS NO MUNICÍPIO DE UBERABA						
BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	SALAS DE LEITURA - BIBLIOTECAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS	BIBLIOTECAS PÚBLICAS ESTADUAIS ESCOLARES	BIBLIOTECAS PÚBLICAS FEDERAIS UNIVERSITÁRIAS	BIBLIOTECAS PRIVADAS ESCOLARES	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS PRIVADAS
2	5	36	*	2+?	*	*
Fonte: Comissão PDME, com base nos relatórios da SEMED, da S.R.E. e do IFTM.						

- SEMED: dentre as Bibliotecas Públicas e Comunitárias sob a gestão do Departamento de Bibliotecas há 04 bibliotecas: Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães, Biblioteca Pública Municipal Professor Antônio Carlos Marques, Biblioteca Comunitária Antônio Bernardes Neto e Biblioteca Comunitária Psicóloga Bethania Rufato Ferreira. Acrescenta-se a esta observação que às bibliotecas comunitárias do Residencial Rio de Janeiro, do Centro de Educação Avançada Eurídice Ferreira Dona Lindú (CEMEA Boa Vista) “Ler é Preciso” e da Casa do Educador Professora Dedê Prais demandaram outras gestões.
- SEMED: existe um relatório do levantamento de quantitativos nos anos 2021 a 2024, de acervo, de usuários cadastrados e de empréstimos domiciliares das bibliotecas Públicas e Comunitárias, conforme consta no quadro a seguir:

INFORMAÇÕES SOBRE EXEMPLARES, USUÁRIOS E EMPRÉSTIMOS DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS E COMUNITÁRIAS

LEVANTAMENTO/PERÍODO	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL BERNARDO GUIMARÃES	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS MARQUES	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ANTÔNIO BERNARDES NETO	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PSICÓLOGA BETHANIA RUFATO FERREIRA
	2021-2024	2021-2024	2021-2024	AGO. 2022-2024
EXEMPLARES /ACERVO	82.933	3.113	3.432	3.635
USUÁRIOS CADASTRADOS	2.079	*	175	155
EMPRÉSTIMOS DOMICILIARES	31.228	*	1.001	883

Fonte: Gestão da Biblioteca Pública Municipal no período de 2021 a 2025 com apoio no sistema Sophia e no Relatório 2021-2024.

- UFTM:

Quantitativo de acervo de livros e outros materiais (exemplares)

2021	2022	2023	2024
70.631	74.729	76.559	78.415

Quantitativo de usuários cadastrados

2021	2022	2023	2024
21.823	24.283	26.070	27.453

Quantitativo de empréstimos realizados

2021	2022	2023	2024
556 ** Pandemia*	42.846	48.810	35.989

** Os dados se referem ao total da Biblioteca Central e Setorial Univerdecidade.*

18.2 Elaborar, no primeiro ano deste PDME, e com a participação de representantes das bibliotecas do Município, um Plano de Ações Estratégicas de acesso sistemático ao livro e à leitura, pela população uberabense, a ser desenvolvido pelo Sistema Municipal de Bibliotecas, durante os próximos dez anos.	**2024**	**Concluída**

- Concluída em 2016.
- SEMED: em 2016, foi instituído o Plano Municipal do Livro e Leitura (PMLL), por meio da Lei Ordinária n.º 12.541/2016 (Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2016/1254/12541/lei-ordinaria-n-12541-2016-institui-o-plano-municipal-de-livro-e-leitura-pmll-no-municipio-de-uberaba-cria-o-conselho-do-plano-municipal-do-livro-e-leitura-e-da-outras-providencias. Acesso: 29 maio 2025.), que previu, inclusive, a criação do Conselho do Plano Municipal do Livro e Leitura de Uberaba.
- SEMED: em 2017, Uberaba lançou o Plano Municipal do Livro e Leitura,

<table>
<tr><td colspan="3">segundo publicação no site https://crb6.org.br/materias/uberaba-lanca-plano-municipal-do-livro-e-leitura/, após uma confluência de forças da sociedade civil e Poder Público.
● SEMED: o Sistema Municipal de Bibliotecas não foi colocado em funcionamento ou mesmo criado.
● SEMED: um projeto desenvolvido na Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães, de 2022 a 2024, é denominado Bibliolivre e tem como objetivo elevar Leitura, Cultura e Informação.
● SEMED: atualmente a Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães opera com o Sistema Operacional Sophia, a fim de viabilizar a concretização da rede de comunicação, gerenciamento de dados e de informações da Rede Municipal de Bibliotecas, e, incentivo ao acesso ao livro e à leitura.</td></tr>
<tr><td>18.3 Equipar, em dois anos, a partir da vigência do PDME, a Biblioteca Pública Municipal e as bibliotecas públicas escolares e comunitárias com recursos de acessibilidade física, tecnológica e acervo especializado em Libras e Braille, acesso à internet, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, sem restrições de credo, cor, gênero, idade, deficiências e grau de escolaridade.</td><td>2017</td><td>Em desenvolvimento</td></tr>
<tr><td colspan="3">● IFTM: As bibliotecas do IFTM contavam com softwares de gerenciamento de bibliotecas Gnuteca e, a partir de 2021, o software Sophia. Contam também com acesso à internet, bibliotecários e auxiliares de biblioteca e, no Campus Uberaba, a biblioteca possui espaços de estudo individual e em grupos. As bibliotecas do IFTM são abertas à comunidade para consulta no local. https://iftm.edu.br/uberaba/biblioteca/ | https://biblioteca.iftm.edu.br/</td></tr>
</table>

● SEMED: o Sistema Operacional SophiA foi implantado no ano 2021 na gestão da Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães em busca de otimizar a rede de comunicação, gerenciamento de dados e de informações, propiciando maior acessibilidade; isso ocorreu por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 290/2020 que recebeu aditivo em outubro de 2021. ● SEMED: há expressivo acervo em Braille na Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães e na Biblioteca Comunitária Psicóloga Betânia Rufato Ferreira localizada no Centro de Referência em Educação Inclusiva (CREI) da Secretaria de Educação de Uberaba. ● SEMED: A Diretoria de Apoio à Educação Básica, tem responsabilidade direta com as bibliotecas; todas possuem capacidade para iniciar processo de compras.		
18.4 Prover, em até 02 (dois) anos, após a aprovação deste PDME, a Biblioteca Pública Municipal "Bernardo Guimarães" de recursos tecnológicos atualizados e quadro de pessoal qualificado que viabilizem o gerenciamento de dados e de informações da rede de bibliotecas da cidade, garantindo uma interatividade entre elas, de modo a enriquecer, ampliar e dinamizar os seus respectivos trabalhos, tanto de processamento técnico quanto de ações de promoção do acesso ao livro e à leitura em diferentes linguagens.	**2017**	**Em desenvolvimento**
● Comissão PDME: não foi implantada uma rede de bibliotecas na cidade. ● SEMED: o Sistema Operacional SophiA foi implantado no ano 2021 na gestão da Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães em busca de otimizar a rede de comunicação, gerenciamento de dados e de informações, propiciando maior acessibilidade; isso ocorreu por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 290/2020 que recebeu aditivo em		

outubro de 2021. ● SEMED: por meio do link do Edital do Instituto AOCP (Associação Civil sem fins lucativos que atua na organização de concursos públicos) n.º 001/2024 / Concurso Público da Prefeitura Municipal de Uberaba: https://arquivos-site.institutoaocp.org.br/publicacoes/b7494aad-fbb6-4b05-af7c-72f8989922f1.pdf foram divulgadas vagas, conforme consta no link: https://arquivos-site.institutoaocp.org.br/publicacoes/08218ad2-e8d5-4bb9-b245-bb7543abdc10.pdf e foram classificados os seguintes inscritos que ainda não foram convocados: https://arquivos-site.institutoaocp.org.br/publicacoes/d4a7b59a-3ae9-45bc-b8f4-561a1474403d.pdf.		
18.5 Promover, com a participação de representantes dos diferentes poderes municipais e de diversificados setores da comunidade, a elaboração e a aprovação do Plano Municipal do Livro e da Leitura, em consonância com as diretrizes dos Planos Nacional e Estadual do Livro e da Leitura, em até 18 (dezoito) meses, após a aprovação deste PDME.	**2016**	**Concluída**
● Os trabalhos e estudos para a elaboração do II Relatório do PDME, 2019, indicam que esta estratégia foi concluída. ● SEMED: em 2016, foi instituído o Plano Municipal do Livro e Leitura (PMLL), por meio da Lei Ordinária n.º 12.541/2016 (Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2016/1254/12541/lei-ordinaria-n-12541-2016-institui-o-plano-municipal-de-livro-e-leitura-pmll-no-municipio-de-uberaba-cria-o-conselho-do-plano-municipal-do-livro-e-leitura-e-da-outras-providencias. Acesso: 29 maio 2025.), que previu, inclusive, a criação do Conselho do Plano Municipal do Livro e Leitura de		

<table>
<tr><td colspan="3">Uberaba.
● SEMED: em 2017, Uberaba lançou o Plano Municipal do Livro e Leitura, segundo publicação no site https://crb6.org.br/materias/uberaba-lanca-plano-municipal-do-livro-e-leitura/, após uma confluência de forças da sociedade civil e Poder Público.</td></tr>
<tr><td>18.6 Ampliar, em todas as bibliotecas do Município, o acervo de obras de referência, didáticas, informativas e de literatura de língua portuguesa e de outros idiomas, incluindo a aquisição de obras e materiais acessíveis, produzidos em Libras e em Braille, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação na educação básica e na educação superior.</td><td>2024</td><td>Em desenvolvimento</td></tr>
<tr><td colspan="3">● IFTM: Além da aquisição anual de obras impressas, o IFTM adquiriu acesso à biblioteca digital "Minha Biblioteca". O Instituto também instituiu a Política de seleção e desenvolvimento de coleções das Bibliotecas do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) https://iftm.edu.br/conselho-superior/resolucoes/20230929/resolucao-iftm-n-358-2023/ Art. 37. Cabe a cada campus, destinar ao menos 2% do orçamento de custeio para atualização e ampliação do acervo conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional.
● S. R. E.: participação no PNLD em todas as suas fases.
● SEMED: a Lei nº 14.837, de 8 de abril de 2024, altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE), é um fomento às bibliotecas públicas.
● SEMED: previsão de investimentos na LOA de 2024.
● SEMED: em busca de favorecer a construção do conhecimento e a</td></tr>
</table>

valorização da cultura da investigação na educação básica, a Biblioteca Municipal Bernardo Guimarães desenvolveu o projeto Bibliolivre com a participação de profissionais que trabalhavam nas bibliotecas escolares da rede municipal de ensino.

- SEMED: a ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães acontece, de maneira recorrente, por meio de doações da comunidade.

INFORMAÇÕES SOBRE O ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL BERNARDO GUIMARÃES				
ANOS	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
ACERVO GERAL	56.858	61.314	59.020	60.814
ACERVO INFANTIL	20.480	24.433	20.846	21.342
ACERVO EM BRAILLE	*	*	*	306
ACERVO EM ÁUDIO	*	*	*	471
TOTAL	**77.338**	**85.747**	**79.866**	**82.933**
Fonte: Gestão da Biblioteca Pública Municipal no período de 2021 a 2025.				

- Comissão PDME: o MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), seleciona e distribui materiais e livros didáticos e literários operacionalizados por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), seguindo diretrizes do Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, que incluiu obras pedagógicas, softwares e jogos educacionais, materiais de reforço e correção de fluxo, materiais de formação e materiais destinados à gestão escolar, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e também às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

(https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro)		
18.7 Assegurar, nos próximos dez anos, mediante articulação entre as bibliotecas da cidade, o atendimento de qualidade ao público escolar e não-escolar, de forma a promover a frequência sistemática dos cidadãos às bibliotecas, para que possam usufruir de espaços em que se veiculam informações e bens culturais locais, regionais, nacionais e internacionais.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● UFTM: A Biblioteca UFTM (central e setoriais) disponibiliza os seguintes serviços: ○ Oferece livre acesso do público em geral a todos os espaços e funciona de segunda a sexta, das 07h30 às 21h45; ○ Oferece à comunidade externa visitas orientadas, em que há a apresentação da Biblioteca, da sua infraestrutura, ambientes e recursos; ○ Proporciona a todos os usuários consulta e pesquisa no acervo de material de seu interesse; o acervo é multidisciplinar e contempla todas as áreas do conhecimento; ○ Oferece livre acesso a todos os ambientes, totalizando uma área de 2408 m2, em cinco pavimentos, distribuídos em: ■ ambiente de estudo individual; ■ salas de estudo em grupo; ■ mesas de estudo; ■ computadores disponíveis para os usuários com acesso à internet; ■ cabines para uso individual e em grupo; ■ escaninhos para os usuários guardarem seus materiais.		

- Disponibiliza cápsula de transposição de nível que possibilita a transição de pessoas com deficiência entre os pavimentos.
- IFTM: As bibliotecas do IFTM são abertas à comunidade para consulta no local. https://iftm.edu.br/uberaba/biblioteca/. Além disso, as bibliotecas do IFTM promovem eventos no Dia Mundial do Livro (abril) e na Semana Nacional do Livro (outubro) voltados principalmente aos estudantes da instituição, mas também abertos ao público.
- S. R. E: Não se aplica.
- SEMED: É necessário promover melhor articulação entre as bibliotecas da cidade. A Biblioteca Municipal Bernardo Guimarães mantém articulação, principalmente, com as bibliotecas municipais comunitárias e escolares. Essa articulação além dos atendimentos diversos, conta com planos de trabalhos e eventos que promovem ações leitoras como: Projetos de Contação de Histórias para diferentes públicos, Oficinas de Criatividade, Rodas de Leitura, Bibliotur, Colônia de Férias, Festival de Contadores de Histórias e Festival de Declamação de Poesias, empréstimos no local, empréstimos domiciliares e registros de obras autorais no Escritório de Direitos Autorais (EDA).
- SEMED: em busca de ampliar a qualidade dos atendimentos ao público escolar e não escolar, a Biblioteca Municipal Bernardo Guimarães relatou desenvolvimento dos seguintes trabalhos: Reuniões diárias, remotas, com a equipe da Seção de Bibliotecas Escolares; Informações gerais e orientações aos Auxiliares de Biblioteca em função do desenvolvimento e melhoria de seu trabalho; Realização de reunião com a CAED; Formação sistêmica e continuada para os Auxiliares de Biblioteca Escolar; Dinamização de projetos, ações e atividades de incentivo à formação leitora e à valorização da cultura; Levantamento de questões relativas ao Plano Nacional do Livro Didático – PNLD; Revisão quanto às políticas públicas de leitura do município: PROLER e PMLL; Reunião administrativa com os Auxiliares de Biblioteca nos turnos matutino e vespertino; Reunião com a Diretora do Departamento de Bibliotecas; Planejamento, realização e avaliação da live com o escritor Renato Muniz; Sarau Poético Cultural;

Jardim de Histórias; Análise do PDME: avaliação e reelaboração atualizada das ações das estratégias da meta 18 do Plano Decenal; Preenchimento dos formulários do Plano de Gestão Municipal; Reformulação do Guia de Orientações; Seminário Leiture-se; Reunião com a Equipe Gestora do Departamento de Bibliotecas e Escritores; Participações em eventos com contação de história e outros; Participação em atividades do Setor Infantojuvenil; Divulgação das atividades das Bibliotecas escolares em rede social; Edição de material videográfico de atividades do Setor Infantojuvenil; e, Semana Nacional do Livro e da Leitura.		
18.8 Criar mecanismos para captação de recursos financeiros junto aos órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, bem como junto a empresas privadas para manter, ampliar e atualizar o acervo existente, e promover eventos culturais de arte, ciência e literatura nos espaços das bibliotecas.	**2024**	**Em desenvolvimento**
• IFTM: O Instituto também instituiu a Política de seleção e desenvolvimento de coleções das Bibliotecas do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) https://iftm.edu.br/conselho-superior/resolucoes/20230929/resolucao-iftm-n-358-2023/ Art. 37. Cabe a cada campus, destinar ao menos 2% do orçamento de custeio para atualização e ampliação do acervo conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional. • S. R. E.: não se aplica. • SEMED: Os recursos financeiros das Bibliotecas Municipais são viabilizados por meio das Seções: Convênios e Recursos e Planejamento Financeiro e Orçamento. Foram desenvolvidos projetos e houve proposição de recursos nas LOAs de 2022 a 2024.		

18.9 Estabelecer políticas de incentivo às bibliotecas integrantes do Sistema Municipal de Bibliotecas, para melhoria da estrutura física de seus espaços, considerando a especificidade do seu trabalho e do público atendido.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: não se aplica. ● SEMED: o Sistema Municipal de Bibliotecas não foi implantado. ● SEMED: o Departamento de Bibliotecas desenvolve projetos junto com as Diretorias de Logística e de Planejamento, Gestão e Finanças em busca da melhoria da estrutura física das bibliotecas sob sua gestão. ● A Comissão PDME indica a necessidade da revitalização da Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães, tendo em vista também o Projeto Geoparque: Terra de Gigantes.		
18.10 Criar, nos próximos 10 (dez) anos, as bibliotecas públicas de bairro e mantê-las com acervos atualizados e sob a orientação de profissionais habilitados, assegurando a presença de profissionais qualificados para o atendimento ao público durante o funcionamento dos diferentes turnos.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● SEMED: em 2015, por meio da Lei nº 12.329/2015, foi regulamentada a criação da Biblioteca Comunitária Antônio Carlos Marques, localizada na FUNEL. Foram inauguradas, ainda, bibliotecas em espaços estratégicos na cidade de Uberaba: Antônio Bernardes Neto (CEMEA Boa Vista), Psicóloga Betânia Rufato Ferreira (CREI), da Casa do Educador Prof.ª Dedê Prais, do CEU das Artes (Residencial 2000) e a Biblioteca Prof.ª Rose Priscila Dumont, no Bairro Rio de Janeiro. ● SEMED: As Diretorias de Logística e de Planejamento, Gestão e Finanças		

viabilizam recursos para a criação, manutenção e ampliação de bibliotecas municipais a partir de projetos aprovados no Departamento de Bibliotecas da Diretoria de Apoio à Educação Básica, assim como o descrito na LOA de 2023.		
18.11 Garantir recursos para a criação e manutenção e ampliação de bibliotecas nas escolas de Educação Básica Pública.	**2024**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: não se aplica. ● SEMED: a Lei 14.837/2024 regulamenta a Lei 12.244/2010 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14837.htm | https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12244.htm) ● SEMED: As Diretorias de Logística e de Planejamento, Gestão e Finanças viabilizam recursos para a criação, manutenção e ampliação de bibliotecas municipais a partir de projetos aprovados no Departamento de Bibliotecas da Diretoria de Apoio à Educação Básica (conferir LOA 2022 e 2023).		
18.12 Instituir, nos próximos cinco anos, de forma colaborativa entre as bibliotecas integrantes do SMB, ações continuadas de formação de mediadores de leitura, possibilitando consolidar uma política de preservação da memória literária e cultural do Município.	**2020**	**Em desenvolvimento**
● S. R. E.: não se aplica. ● SEMED: o SMB não foi implantado. ● SEMED: a Seção de Bibliotecas Escolares desenvolve, anualmente, cursos para Auxiliares de Bibliotecas de unidades escolares municipais, mantendo		

atualizados os registros de ementas, de cursistas e relatórios de atividades.		
18.13 Promover concursos públicos para os cargos de bibliotecários e auxiliares de bibliotecas, de forma a assegurar, em até 2 (dois) anos, a partir da aprovação deste PDME, a existência de profissionais especializados e com carga horária adequada, inclusive nos finais de semana, em todas as bibliotecas das escolas públicas municipais.	**2017**	**Em desenvolvimento**
● IFTM: As bibliotecas do IFTM contam com: 2 bibliotecários e 4 auxiliares (Campus Uberaba) e 1 bibliotecário (Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico). ● SEMED: em 2024 foi publicado o Edital do Instituto AOCP (Associação Civil sem fins lucrativos que atua na organização de concursos públicos) n.º 001/2024, para a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Uberaba (disponível em: https://arquivos-site.institutoaocp.org.br/publicacoes/b7494aad-fbb6-4b05-af7c-72f8989922f1.pdf), cujas vagas estão disponíveis em: https://arquivos-site.institutoaocp.org.br/publicacoes/08218ad2-e8d5-4bb9-b245-bb7543abdc10.pdf e a relação de classificados disponíveis em: https://arquivos-site.institutoaocp.org.br/publicacoes/d4a7b59a-3ae9-45bc-b8f4-561a1474403d.pdf, porém os auxiliares de bibliotecários e os biblioteconomistas não foram convocados até o momento. ● SEMED: atualmente a Rede Municipal de Ensino possui concurso público vigente, conforme Edital nº 001/2024, homologado em 19/09/2024.		
18.14 Garantir, nos próximos 10 (dez) anos, que a Biblioteca Pública Municipal "Bernardo Guimarães" seja referência regional em formação de leitores e de mediadores de leitura	**2024**	**Em desenvolvimento**

em diferentes linguagens, para atuar junto a diferentes públicos.		

- SEMED: o Programa Nacional de Incentivo à Leitura – PROLER, de que trata o Decreto nº 519, de 13 de maio de 1992, foi desenvolvido em Uberaba até o ano 2016, prevendo estabelecer ações de estímulo e fomento ao hábito de leitura no âmbito da Política Nacional de Leitura e Escrita.
- SEMED: o Projeto Bibliolivre: Leitura, Cultura e Informação destina-se a toda a comunidade uberabense. Além do incentivo à leitura literária, científica e informativa, oferece assessoramentos e orientação às bibliotecas escolares da rede de ensino municipal, visando favorecer a democratização da leitura e a popularização e circulação do livro, bem como a promoção de uma prática de inclusão e incentivo à leitura e à produção cultural.

Informações da Universidade Federal do Triângulo Mineiro sobre as Bibliotecas Central e Setorial Univerdecidade solicitadas pela Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba 2015-2024/2025

Quantitativo de acervo de livros e outros materiais (exemplares)

2021	2022	2023	2024
70.631	74.729	76.559	78.415

Quantitativo de usuários cadastrados

2021	2022	2023	2024
21.823	24.283	26.070	27.453

Quantitativo de empréstimos realizados

2021	2022	2023	2024
556 ** Pandemia*	42.846	48.810	35.989

*** Os dados se referem ao total da Biblioteca Central e Setorial Univerdecidade.**

Descrição da Biblioteca Central e Biblioteca Setorial da Univerdecidade

As Bibliotecas da UFTM buscam viabilizar de forma eficiente o acesso à informação através de seu acervo e estrutura, prestar serviços de informação técnico-científica e contribuir para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Têm por objetivo tornar-se centro de excelência no armazenamento, preservação e disseminação de conhecimentos e informações através de modernas tecnologias.

Criada em 1954, a Biblioteca Central está instalada em prédio próprio, situado à Rua Frei Paulino, 30, Bairro Abadia – Uberaba (MG).

Em 2009, com a expansão da UFTM, o prédio da Biblioteca Central passou por uma grande reforma e ampliação, o que aumentou significativamente os espaços destinados ao acervo de livros e periódicos, estudo individual e em grupo.

As novas instalações foram construídas em harmonia com os requisitos de acessibilidade e ocupam uma área de 2408 m^2, em cinco pavimentos, distribuídos em: ambiente de estudo individual (80 lugares), oito cabines de estudo em grupo, mesas de estudo (aproximadamente 70 lugares); 26 computadores disponíveis para os usuários com acesso à internet, 7 cabines para uso dos usuários, 2 salas para treinamentos dos usuários (videoconferência), escaninhos para os usuários guardarem seus materiais. Disponibiliza cápsula de transposição de nível que possibilita a transição de pessoas com deficiência entre os pavimentos.

A Biblioteca Setorial da Univerdecidade foi criada em 2010 para dar apoio aos cursos de engenharia e atualmente também atende aos cursos de Licenciatura em Física, Química, Ciências Biológicas, Matemática e Licenciatura em Educação do Campo. Disponibiliza ambiente de estudo individual, mesas de estudo, sala para treinamento dos usuários e videoconferência, 19 salas de estudo em grupo, 36 computadores disponíveis para os usuários com acesso à internet, escaninhos para os usuários guardarem seus materiais. Localiza-se no campus da Univerdecidade. Em 2016 foi ampliada para melhor atendimento aos usuários e ocupa uma área de 2000m^2.

O acervo é aberto, com livre acesso para toda a comunidade acadêmica, sendo um fator facilitador para as Bibliotecas cumprirem seu papel ativo e dinâmico junto às pesquisas, educação e extensão.

Para garantir a integridade do acervo bibliográfico e não-bibliográfico, as Bibliotecas Central e Setorial da Univerdecidade possuem sistema magnético antifurto de segurança.

Em todos os ambientes das Bibliotecas está disponível, para todos os usuários, internet sem fio – wireless.

No site da UFTM – www.uftm.edu.br, há um link de acesso ao site das Bibliotecas, com todas as informações referentes ao funcionamento, setores, serviços prestados in loco e online (catalogação na fonte, comutação bibliográfica, levantamento bibliográfico, normalização bibliográfica, orientação à pesquisa em bases de dados, visita orientada e outros), regulamento interno, Manual para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos Baseado nas Normas de Documentação da ABNT, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFTM, consulta ao acervo, links para acesso às principais Bases de Dados e Centros de Informação e ao Portal de Periódicos da CAPES.

A realização dos serviços do Setor de Empréstimo é informatizada, facilitando o controle de materiais e concedendo mais agilidade e segurança ao processo. A reserva e renovação de livros podem ser feitas na Biblioteca, online pelo site da Biblioteca ou pelo aplicativo.

A Biblioteca Central é um dos Centros Cooperantes da rede Bireme – Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, contribuindo com a manutenção da Base de Dados SeCS – Seriados em Ciências da Saúde, disponibilizando sua coleção de periódicos. Participa dos sistemas de Comutação Bibliográfica com as redes Bireme e Comut, solicitando e fornecendo fotocópias de documentos existentes no acervo.

Caracterização do Acervo

O acervo das Bibliotecas é constituído de livros, dissertações, teses, periódicos, obras de referência e material audiovisual, destinados a atender os cursos de graduação, pós-graduação e os cursos técnicos existentes na UFTM, tendo em vista os projetos pedagógicos e bibliografias básicas e complementares das disciplinas dos cursos.

Os procedimentos para aquisição de materiais para formação do acervo são compra, doação, permuta e produção acadêmica da instituição.

A atualização do acervo passa por um programa de aquisição permanente, por meio de compras e doações. A compra de livros é organizada respeitando-se as solicitações dos docentes aos coordenadores de curso da Instituição. O fato das aquisições serem indicadas pelos docentes garante a correlação pedagógica entre o acervo e os cursos/programas da Instituição. Os recursos financeiros para investimento em acervo estão garantidos no orçamento anual da Instituição.

Os livros adquiridos recebem número de patrimônio pelo Setor de Patrimônio da Instituição e depois são tombados, inseridas fitas de segurança, carimbados, indexados, catalogados, inseridos no sistema Sophia, etiquetados e disponibilizados no acervo das Bibliotecas.

Todo o acervo está informatizado, disponível para consulta no endereço: https://biblioteca.sophia.com.br/5362/ ou pelo aplicativo.

A Biblioteca adota procedimentos de contingência para acesso ao acervo físico. Do total de exemplares adquiridos, 20% destes são indisponíveis para empréstimo, marcados com um pequeno círculo vermelho na lombada, para consulta interna/local.

Do Acervo de Livros

As Bibliotecas são dotadas de livros com conteúdo relevante, selecionados de acordo com critérios pré-estabelecidos para satisfazer às demandas informacionais dos cursos, cobrindo vastas áreas do conhecimento, como ciências biológicas, ciências da saúde, exatas e da terra, humanas, sociais aplicadas, as engenharias, linguística, letras e artes. Cada curso conta com uma coleção específica, direcionada, com autores renomados na área, oferecendo suporte adequado e de qualidade, contribuindo de forma excelente para o desenvolvimento do conhecimento, o hábito da leitura e o estímulo à crítica.

Acesso ao Acervo Digital

Com o objetivo de proporcionar aos discentes, docentes e técnicos da UFTM uma solução digital para ampliar o acesso a diversos conteúdos de diferentes

editoras acadêmicas, a Biblioteca Universitária disponibiliza, para toda a comunidade acadêmica, acesso à plataforma digital de livros “Minha Biblioteca”.

O acervo digital é composto por mais de 15.000 títulos em todas as áreas do conhecimento. A plataforma disponibiliza para a comunidade acadêmica da UFTM títulos técnicos, acadêmicos e científicos, em português, divididos em 7 catálogos: Medicina, Saúde, Exatas, Jurídica, Sociais Aplicadas, Pedagogia e Artes e Letras.

Do acervo de periódicos e Portal de Periódicos da Capes

O acervo de periódicos conta com 1180 títulos e 93481 fascículos em todas as áreas do conhecimento, com predominância na área da saúde. As assinaturas em formato impresso foram interrompidas a partir do ano de 2000, com a disponibilização do Portal de Periódicos da Capes, estando correntes apenas aquelas adquiridas por doação.

O Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Ele conta com um acervo de mais de 38 mil títulos com texto completo, 396 bases de dados de conteúdos diversos, como referências, patentes, estatísticas, material audiovisual, normas técnicas, teses, dissertações, livros e obras de referência. (www.periodicos.capes.gov.br).

A Biblioteca oferece treinamentos para uso do Portal da Capes, suas funcionalidades e bases de dados específicas.

Recursos Tecnológicos

A Biblioteca Universitária Central possui computadores distribuídos em três andares com acesso à internet, para pesquisas e elaboração de trabalhos técnico-científicos, além de disponibilizar internet sem fio em todos os ambientes da Biblioteca.

A Biblioteca possui sistema magnético antifurto de segurança do acervo.

A Biblioteca tem uma sala equipada com projetor para treinamento de usuários: treinamento no Portal de Periódicos da Capes, em diversas bases de dados, em normalização de trabalhos acadêmicos, artigos, etc.

Os trabalhos de conclusão dos cursos de graduação são catalogados no sistema Sophia e disponibilizados no formato digital.

O software Sophia Biblioteca gerencia os processos e serviços das Bibliotecas. Listamos resumidamente alguns benefícios que as Bibliotecas oferecem aos usuários através do sistema Sophia:

a) Possibilidade de trabalho dentro dos padrões estabelecidos para área da biblioteconomia: AACR2, ABNT, MARC 21, Protocolo Z39.50.;

b) Controle de aquisição de livros;

c) Cadastro de imagem de referência (capa do livro etc.);

d) Controle de vocabulário com uso opcional de thesaurus poli hierárquico;

e) Armazenamento de acervos multi-bibliotecas;

f) Capacidade ilimitada de registros;

g) Empréstimo automatizado de livros, materiais audiovisuais;

h) Reserva e renovação automatizados, local ou online;

i) Recursos para melhor prestar serviços aos usuários como DSI (o sistema permite o cadastramento do perfil de cada usuário da biblioteca, de modo a possibilitar a disseminação seletiva de informações relativas à catalogação de novas obras e periódicos.), envio de e-mails de reserva, aviso de devolução, etc.;

j) Empréstimo automatizado de chaves dos escaninhos, de chaves das salas de estudo, salas de treinamento e multimídia;

k) Controle dos títulos e fascículos de periódicos;

l) Cobrança automática de material em atraso;

m) Possibilidade de vincular aos livros sites relacionados, arquivos com texto integral;

n) Possibilidade de verificação de dados estatísticos de empréstimos de livros, de escaninhos, de salas de estudo em grupo e outros;

o) Possibilidade de relatórios variados para atender às solicitações diversas e outros.

Biblioteca Digital de Teses e Dissertações

A UFTM possui a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFTM) (http://bdtd.uftm.edu.br/). A BDTD/UFTM entrou online em fevereiro de 2009 e tem atualmente aproximadamente quinhentas teses e dissertações. Está integrada com a BDTD/IBICT (http://bdtd.ibict.br/vufind/), a nível nacional e com a NDLTD (Networked Digital Library of Theses and Dissertations) a nível internacional.

Atualmente, um Grupo de Trabalho, com representantes de institutos e diversos setores da UFTM, estuda a estruturação do Repositório Institucional da instituição.

Formas de Acesso e Utilização

As Bibliotecas oferecem os seguintes serviços, dentre outros:

a) Empréstimo: de até cinco obras/materiais simultaneamente, e com prazo de sete dias de empréstimo, podendo ser renovados por até 15 vezes (in loco ou online) se não houver reserva;

b) Renovação e reserva do material bibliográfico (in loco ou online);

c) Orientação quanto à normatização de trabalhos e artigos científicos e referências;

d) Orientação à pesquisa bibliográfica online;

e) Levantamento bibliográfico;

f) Visita orientada: apresentação da Biblioteca, assim como dos recursos e serviços que ela oferece, para as turmas iniciantes dos cursos da UFTM e demais interessados.

g) Comutação bibliográfica: serviço de solicitação de cópias de documentos (artigos de periódicos, teses e trabalhos de eventos) em outras bibliotecas do país e exterior;

h) Catalogação na fonte: elaboração de ficha catalográfica (dados internacionais de catalogação na publicação) para trabalhos de conclusão de curso (TCC), dissertações e teses produzidos por alunos da UFTM e demais publicações da UFTM; e outros.

O usuário tem acesso às bases de dados e aos textos completos dos periódicos disponíveis através do Portal de Periódicos CAPES, em todas as máquinas da Instituição ou em sua residência. Os professores, alunos e técnicos administrativos têm acesso remoto ao Portal da Capes via CAFe (Comunidade Acadêmica Federada), pelo seu e-mail institucional e a senha utilizada no SISCAD e Sistema Integrado UFTMNet.

As pessoas da comunidade em geral, usuários externos, têm acesso a todos os ambientes da Biblioteca, acesso aos computadores, podendo consultar e pesquisar no acervo material de seu interesse.

ANEXOS

I - LINK PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEMED À CÂMARA MUNICIPAL

Como complemento importante e que possibilita a compreensão de ações desencadeadas pela Secretaria de Educação de Uberaba, está disponível o link para acessar a prestação de contas que esta Secretaria realizou no dia 29 de setembro de 2025 na Câmara Municipal de Uberaba: https://www.youtube.com/watch?v=o9SojHqMrS0 (Acesso: 01 out. 2025).

II - LINK PARA O DIAGNÓSTICO ACADÊMICO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE UBERABA

O Diagnóstico contempla informações sobre a infraestrutura e as pesquisas, apresenta dados sobre o ecossistema acadêmico e científico, abrangendo instituições de ensino superior, cursos, linhas de pesquisa, laboratórios e ambientes de inovação de Uberaba nos anos de 2023 e 2024: https://portal.uberaba.mg.gov.br/parquetecnologico/portal_menu_submenus/50/1 (Acesso: 13 nov. 2025).

III - CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DO PDME 2015-2025 E GRUPOS DE TRABALHOS PARA O NOVO PLANO DE EDUCAÇÃO

Uberaba realizou quatro Conferências durante a vigência do PDME 2015-2024/2025. As Conferências de Educação estiveram alinhadas à CONAE - Conferência Nacional de Educação e à CEEMG - Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais. Referem-se à III, IV e V Conferência Municipal de Educação de Uberaba e à etapa Territorial da CONAEE 2024.

A III Conferência Municipal de Educação de Uberaba, realizada em 2017, constituiu a etapa complementar da Conae 2018. Apresentou contribuições para as etapas Estadual e Nacional. O objetivo foi garantir o monitoramento do PDME e do PNE a partir da temática: “A Consolidação do SNE e do PNE: monitoramento,

avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica". Os resultados observados incluíram a ampliação da discussão sobre políticas públicas e aprovação de proposições que foram encaminhadas para etapas subsequentes.

A IV Conferência Municipal de Educação, realizada em 2021, precedendo a Conferência Nacional Popular de Educação (CONEPE) e a Conae 2022, teve como tema estruturante: "Planos de Educação – inclusão, equidade e qualidade social: compromisso com o direito e a defesa da Educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública e presencial com segurança para todas as pessoas". Esta edição focou em temas estruturantes — inclusão escolar, equidade, qualidade social e metas do PDME — e na avaliação de avanços e de pendências do decênio (disponível em: p. 40, 74, 81 https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjA4MjE2&v=iv%20confer%C3%AAncia%20municipal%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o).

Em 28 de outubro de 2023, Uberaba sediou a Etapa Territorial da Conae 2024, envolvendo participantes dos municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Nessa etapa foram realizadas moções, eleição de pessoas delegadas à etapa Estadual e apresentação de votação de propostas para o PNE. Participaram membros do Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais (FEPEMG), educadores, profissionais, estudantes, servidores e gestores da Educação Básica, Ensino Superior, Profissional Técnica e Tecnológica de Uberaba e região, visando contribuir para a construção do novo PNE. A temática estruturante foi: Plano Nacional de Educação (2024-2034): política de estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável (disponível em: https://www.programaejadh.org/c%C3%B3pia-apresentacaoceemg22).

Por último, a V Conferência Municipal de Educação de Uberaba, ocorreu 09 de outubro de 2025, contou com a apresentação do alcance do atual PDME, com a composição de grupos de estudos, pesquisas e planejamentos para o próximo PDME, também com a votação de propostas para o Plano Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme o Regimento Local publicado no Jornal Porta Voz de Uberaba em 07 de outubro de 2025 e o Documento Referência disponibilizado pelo FEPEMG. Esta edição, articulada à Etapa Municipal da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG 2025–2027), e realizada junto ao II Congresso

de Educação de Uberaba e do Triângulo Mineiro, previu a etapa Territorial para abril de 2026, discorrendo sobre o tema: Plano Estadual de Educação – Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o Sistema Estadual de Educação e a defesa do Direito à Educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública e presencial com segurança para todas as pessoas.

Na V Conferência Municipal de Educação de Uberaba, conforme seu Regimento Próprio (p. 33, https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzIxNTcx) e considerando o Projeto de Lei para o novo Plano Nacional de Educação, nº 2.614 de 2024, foi aberta a possibilidade de composição de grupos de estudos, pesquisas e planejamentos para a elaboração do novo Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba e a adesão em quantitativos numéricos, segundo os grupos de trabalhos pré definidos, foi:

- Educação Infantil: 291 (duzentas e noventa e uma pessoas);
- Ensino Fundamental: 140 (cento e quarenta pessoas);
- Ensino Médio: 1 (uma pessoa);
- Educação de Pessoas com Deficiência: 32 (trinta e duas pessoas);
- Educação de Pessoas Jovens e Adultas: 5 (cinco pessoas);
- Educação Profissional Técnica e Tecnológica: 6 (seis pessoas);
- Educação Superior: 3 (três pessoas); e,
- Profissionais da Educação: 41 (quarenta e uma pessoas).

Essa foi mais uma das contribuições da atual Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME para as futuras ações a serem desencadeadas para o novo Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba.

A realização dessas Conferências demonstra o engajamento contínuo do Município de Uberaba com o planejamento educacional decenal, alinhado às diretrizes nacionais e estaduais. Nesse sentido corrobora ao Sistema Nacional de Educação (SNE - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp220.htm) aprovado em 31 de outubro de 2025 por meio da Lei Complementar nº 220, constituindo o necessário sistema de governança das políticas educacionais brasileiras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução n. 02**, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso: 05 dez. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução n. 04**, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192. Acesso: 05 dez. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução n. 07**, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: https://portalpadrao.ufma.br/proec/curricularizacao/biblioteca-da-curricularizacao/arquivos-biblioteca/resolucao-n-7-de-18-de-dezembro-de-2018-diretrizes-para-a-extensao-na-educacao-superior.pdf/view. Acesso: 05 dez. 2024.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. **Programa Nacional do Livro Didático** (PNLD). Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro. Acesso em 27 jun. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Uberaba: **Estimativa Populacional**. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberaba/panorama. Acesso: 05 dez. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html. Acesso: 05 dez. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo Escolar**: Resultados. Brasília, DF. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados. Acesso: 05 dez. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Sinopse Estatística da Educação Básica**. Brasília, DF. Disponível em:

https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso: 05 dez. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Planilhas do IDEB**. Taxa de aprovação, notas do Saeb, Ideb e projeções. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados. Acesso: 05 dez. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Panorama do Censo - Indicadores de 2022**. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=N2%5b3. Acesso: 05 dez. 2024.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM). **Resolução n. 290**, de 16 de novembro de 2022. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento para Oferta e Gestão de Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação do IFTM. Disponível em: https://iftm.edu.br/conselho-superior/resolucoes/20221116/resolucao-iftm-n-290-2022/. Acesso: 05 dez. 2024.

BRASIL. **Lei n. 10.172**, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências (2001-2011). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm#:~:text=LEI%20No%2010.172%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202001.&text=Aprova%20o%20Plano%20Nacional%20de,com%20dura%C3%A7%C3%A3o%20de%20dez%20anos. Acesso: 09 dez. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.696**, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13696.htm. Acesso: 28 maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 14.837**, de 08 de abril de 2024. Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14837.htm. Acesso: 28 maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso: 25 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. **Política Nacional de Alfabetização**. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/images/banners/caderno_pna_final.pdf. Acesso em 27 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conta pra Mim** (Portaria n. 421, de 2020). Disponível em: https://alfabetizacao.mec.gov.br/30-conta-pra-mim. Acesso em 27 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 962**, de 1º de dezembro de 2021. Institui o Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada - EPT e estabelece orientações, critérios e procedimentos para concessão de recursos financeiros às instituições pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-962-de-1-de-dezembro-de-2021-364154550. Acesso em 27 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Inovação Educação Conectada**. Disponível em: https://educacaoconectada.mec.gov.br/. Acesso em 27 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Tempo de Aprender**. Disponível em: https://alfabetizacao.mec.gov.br/tempo-de-aprender. Acesso em 27 jun. 2025.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). Processo n. 23038.009848/2021-13. **Edital 09**, de 07 de fevereiro de 2022. Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/07022022_Edital_1629622_SEI_CAPES___1628391___Edital_9.22_uab.pdf. Acesso: dez 2025.

GOMES, Irene; FERREIRA, Igor. Em 2022, analfabetismo cai, mas continua mais alto entre idosos, pretos e pardos e no Nordeste. **Agência IBGE Notícias**. 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37089-em-2022-analfabetismo-cai-mas-continua-mais-alto-entre-idosos-pretos-e-pardos-e-no-nordeste#:~:text=Na%20popula%C3%A7%C3%A3o%20de%2018%20a,estavam%20ocupadas%20e%20n%C3%A3o%20estudavam. Acesso: 25 abr. 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais. **Currículo Referência de Minas Gerais**. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio-descontinuado/pdfs/RCSEEMG.pdf. Acesso: 06 dez. 2024.

SILVA, Talita; BARCELLOS, Thais; HIRATA, Guilherme; OLIVEIRA, João Batista Araujo e. **A universalização da pré-escola no Brasil**: uma análise de determinantes históricos. Brazil, J. Polit. Econ. [Internet]. 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rep/a/KXzqjMh5F5M4gCTPgMdKVNQ/. Acesso: 06 dez. 2024.

UBERABA. Conselho Municipal de Educação de Uberaba (CME). **Resolução n. 01**, **de 19 de junho de 2015**. Define o corte etário para matrícula de crianças na Educação Infantil e para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental e dispõe sobre a organização da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Uberaba. Disponível em:

http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//educacao/arquivos/LEX/LEX%2002/LEX%20INFORMATIVO%20MUNICIPAL%202.pdf. p. 89. Acesso: 06 dez. 2024.

UBERABA. Conselho Municipal de Educação de Uberaba (CME). **Resolução n. 01**, **de 13 de março de 2023**. Aprova o Currículo da Rede Municipal de Ensino de Uberaba. Disponível em: https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_paginas/296/1. Acesso: 06 dez. 2024.

UBERABA. Conselho Municipal de Educação de Uberaba (CME). **Resolução n. 02**, **de 10 de novembro de 2021**. Estabelece normas para o credenciamento, a autorização ou a renovação de autorização de funcionamento, a autorização ou a renovação de autorização de cursos, a mudança de endereço, a mudança de entidade mantenedora, a mudança de denominação, a mudança de proprietário, a paralisação e o encerramento das atividades das instituições escolares do sistema municipal de ensino de Uberaba e dá outras providências. Disponível em: https://portal.uberaba.mg.gov.br/pmudrive/file/arquivos/OWE4N2NlZjdkMzlhYjExNDdlMzg3MDEzODhhYTBjMWIucGRm. Acesso: 06 dez. 2024.

UBERABA. Conselho Municipal de Educação de Uberaba (CME). **Resolução n. 03**, **de 02 de outubro de 2020**. Institui e orienta a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG, como documento obrigatório ao longo das etapas educação infantil e ensino fundamental e suas respectivas modalidades, nas instituições do Sistema Municipal de Ensino de Uberaba. Disponível em: http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//educacao/arquivos/LEX/LEX%2002/LEX%20INFORMATIVO%20MUNICIPAL%202.pdf. p. 771. Acesso: 06 dez. 2024.

UBERABA. **Lei Complementar n. 660**, de 20 de dezembro de 2023. Institui o plano de carreira e remuneração dos cargos da carreira do magistério, dispõe sobre as equipes gestoras das unidades de ensino e seus cargos de provimento em comissão, e contém outras disposições. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-complementar/2023/66/660/lei-complementar-n-660-2023-institui-o-plano-de-carreira-e-remuneracao-dos-cargos-da-carreira-do-magisterio-dispoe-sobre-as-equipes-gestoras-das-unidades-de-ensino-e-seus-cargos-de-provimento-em-comissao-e-contem-outras-disposicoes. Acesso: 28 maio 2025.

UBERABA. **Lei Municipal n. 12.200**, de 15 de maio de 2015. Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba - PDME para o decênio 2015-2024, e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2015/1220/12200/lei-ordinaria-n-12200-2015-aprova-o-plano-decenal-municipal-de-educacao-de-uberaba-pdme-para-o-decenio-20152024-e-da-outras-providencias. Acesso: jan. 2024.

UBERABA. **Lei Municipal n. 12.541**. Institui o Plano Municipal de Livro e Leitura - PMLL no Município de Uberaba, cria o Conselho do Plano Municipal do Livro e Leitura e dá outras providências. http://uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//educacao/arquivos/LEX/LEX%2002/LEX%20INFORMATIVO%20MUNICIPAL%202.pdf. Acesso: 28 maio 2025.

UBERABA. **Lei Municipal n. 12.734**, de 24 de novembro de 2017. Institui protocolo ao pedido de vagas para alunos da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Uberaba e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2017/1274/12734/lei-ordinaria-n-12734-2017-institui-protocolo-ao-pedido-de-vagas-para-alunos-da-educacao-infantil-da-rede-publica-municipal-de-ensino-de-uberaba-e-da-outras-providencias. Acesso: 28 maio 2025.

UBERABA. **Lei Municipal n. 13.460**, de 30 de julho de 2021. Cria diretrizes e estabelece direitos para os portadores de Transtornos do Espectro Autista, e contém outras disposições. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2021/1346/13460/lei-ordinaria-n-13460-2021-cria-diretrizes-e-estabelece-direitos-para-os-portadores-de-transtornos-do-espectro-autista-e-contem-outras-disposicoes?q=DIRETRIZES. Acesso: 17 jun. 2025.

UBERABA. **Lei Municipal n. 13.639**, de 28 de junho de 2022. Institui o Novo Plano Municipal de Cultura de Uberaba para o período 2022 - 2030 e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2022/1364/13639/lei-ordinaria-n-13639-2022-institui-o-novo-plano-municipal-de-cultura-de-uberaba-para-o-periodo-2022-2030-e-da-outras-providencias. Acesso: 28 maio 2025.

UBERABA. **Lei Municipal n. 13.741**, de 03 de janeiro de 2023. Dispõe sobre as diretrizes para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência, e contém outras disposições. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2023/1375/13741/lei-ordinaria-n-13741-2023-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-pratica-de-educacao-fisica-adaptada-para-estudantes-com-deficiencia-e-contem-outras-disposicoes?q=DIRETRIZES. Acesso: 17 jun. 2025.

UBERABA. **Lei Municipal n. 14.109**, de 20 de dezembro de 2023. Institui a nova Política Municipal de Educação em Tempo Integral nas unidades de ensino da rede municipal de ensino de Uberaba. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2023/1411/14109/lei-ordinaria-n-14109-2023-institui-a-nova-politica-municipal-de-educacao-em-tempo-integral-nas-unidades-de-ensino-da-rede-municipal-de-ensino-de-uberaba?q=DIRETRIZES. Acesso: 17 jun. 2025.

UBERABA. **Lei Municipal n. 14.192**, de 02 de julho de 2024.Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública à autarquia `INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM` e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2024/1420/14192/lei-ordinaria-n-14192-2024-autoriza-o-municipio-de-uberaba-a-doar-com-encargo-area-publica-a-autarquia-instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-do-triangulo-mineiro-iftm-e-da-outras-providencias?r=p. Acesso: 28 maio 2025.

UBERABA. **Lei Municipal n. 14.386**, de 21 de maio de 2025. Dispõe sobre a prorrogação do "Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba, aprovado pela

Lei nº 12.200, de 15 de maio de 2015" e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2025/1438/14386/lei-ordinaria-n-14386-2025-dispoe-sobre-a-prorrogacao-do-plano-decenal-municipal-de-educacao-de-uberaba-aprovado-pela-lei-n-12200-de-15-de-maio-de-2015-e-da-outras-providencias. Acesso: 28 maio 2025.

UBERABA. Secretaria Municipal de Educação de Uberaba (SEMED). **Atividades Escolares não presenciais**. Disponível em: https://sites.google.com/edu.uberabadigital.com.br/semed-online/. Acesso: 11 jun. 2025.

UBERABA. Secretaria Municipal de Educação de Uberaba (SEMED). **Currículo de Computação da Rede de Ensino Municipal de Uberaba**. Disponível em: https://docs.google.com/document/d/109oF8h-inUtkrzLtNcDXKb71OBHB7e1YSTJ2DWlf2dQ/edit?usp=sharing ; e, em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nffnr1LKArmBKgZeSssRDP6Fl05lyXJzHcjJslzPHvI/edit?usp=sharing. Acesso: 11 jun. 2025.

UBERABA. Secretaria Municipal de Educação de Uberaba (SEMED). **Currículo Referência de Minas Gerais e Currículo Referência da Rede de Ensino Municipal**. Disponível em: https://sites.google.com/edu.uberabadigital.com.br/semed-online/curr%C3%ADculo-da-rede-municipal-de-ensino-de-uberaba. Acesso: 06 dez. 2024.

UBERABA. Secretaria Municipal de Educação de Uberaba (SEMED). **Portaria n. 0039**, de 23 de junho de 2023. Institui o Plano de Recomposição de Aprendizagens na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino. Disponível em: http://uberabacontracovid.com.br/portal/acervo//educacao/arquivos/LEX/Gestao%202021-2024/2024/LEX%20-%20INFORMATIVO%20MUNICIPAL%202-Atual.pdf. p. 379. Acesso: 28 maio 2025.

UBERABA. Secretaria Municipal de Educação de Uberaba (SEMED). **Portaria n. 0062**, de 04 de outubro de 2024. Estabelece as diretrizes e os períodos para a realização de matrículas e/ou rematrículas de alunos para o ano de 2025, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Uberaba. Disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTU2MTQy, p. 10. Acesso: 28 maio 2025.

UBERABA. Secretaria Municipal de Educação de Uberaba (SEMED). **Portaria n. 0082**, de 20 de dezembro de 2024. Institui a Estratégia de Busca Ativa Escolar (EBAE), para prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar. Disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTg2MTI3. Acesso: 28 maio 2025.

UBERABA. Secretaria Municipal de Educação de Uberaba (SEMED). Protocolo de Vagas. **Portal Acadêmico**. Disponível em: https://app1.codiub.com.br/portal-academico/pages/listaesperave/fulllistaVagaesc-home.xhtml. Acesso: 28 maio 2025.

UBERABA. Prefeitura Municipal de Uberaba. **Decreto n. 528**, de 26 de abril de 2017. Dispõe regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil de que

trata a Lei Federal nº 13.019/2014 e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/decreto/2017/52/528/decreto-n-528-2017-dispoe-regras-e-procedimentos-do-regime-juridico-das-parcerias-celebradas-entre-a-administracao-publica-municipal-e-as-organizacoes-da-sociedade-civil-de-que-trata-a-lei-federal-n-13019-2014-e-da-outras-providencias. Acesso: 28 maio 2025.

UBERABA. Prefeitura Municipal de Uberaba. **Decreto n. 5.886**, de 15 de maio de 2024. Regulamenta o art. 88, da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de dezembro de 2023, estabelecendo o Índice de Complexidade de Gestão das unidades de ensino e seus níveis de classificação. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/decreto/2024/588/5886/decreto-n-5886-2024-regulamenta-o-art-88-da-lei-complementar-municipal-n-660-de-28-de-dezembro-de-2023-estabelecendo-o-indice-de-complexidade-de-gestao-das-unidades-de-ensino-e-seus-niveis-de-classificacao. Acesso: 28 maio 2025.